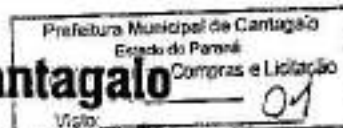




Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

MEMORANDO

De: Secretaria Municipal de Administração
Para: Departamento de Licitações e Contratos
Data: 27 de julho de 2019.

REF.: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, GÁS GLP E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

Prezados,

Solicitamos que seja iniciado procedimento licitatório visando o Registro de Preços com a finalidade de aquisição do objeto indicado na referência para todas as Secretarias da Administração Municipal, conforme descrição dos materiais, constante no Termo de Referência, para o período de 12 (doze) meses.

Encaminhamos em anexo, orçamentos para balizamento dos preços de abertura do procedimento, que se dará pela média dos valores obtidos junto aos fornecedores do gênero.

Atenciosamente,

Marcio N. Vujancki
Márcio Neves Vujancki

Secretário de Administração e Finanças

LOTE 01 - GÁS GLP

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	CARGA DE GÁS - 13 KG	250	UND	89,90	R\$ 88,00
2	CARGA DE GÁS - 45 KG	50	UND	365,00	R\$ 350,00
3	CASCO PARA GÁS - 13 KG	5	UND	135,00	R\$ 120,00
4	CASCO PARA GÁS - 45 KG	5	UND	500,00	R\$ 500,00
TOTAL					43.900,00

LOTE 02 - PRODUTOS DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,00% P/P E 2,5% P/P. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRINCÍPIO ATIVO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E CONTEÚDO LÍQUIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO E DE ACORDO COM ABNT/NBR 13390: 05/1995), DE MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM 05 LITRO	700	UN	12,50	8.750,00
2	ÁGUA SANITÁRIA PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,00% P/P E 2,5% P/P. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRINCÍPIO ATIVO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E CONTEÚDO LÍQUIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO E DE ACORDO COM ABNT/NBR 13390: 05/1995), DE MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM 01 LITRO	500	UN	2,99	1.495,00
3	ÁLCOOL EM GEL, ANTISSÉPTICO, ALOE VERA, 70%, HIGIENIZANTE PARA AS MÃOS, FRASCO COM 1000 GR, COM BICO DOSADOR (VÁLVULA PUMP).	600	UN	28,50	15.900,00
4	ÁLCOOL 46% EMBALAGEM DE 1 LITRO	300	UN	5,50	1.650,00
5	ÁLCOOL 70% EMBALAGEM DE 1 LITRO	400	UN	6,99	2.796,00
6	ÁLCOOL EM GEL PARA MÃOS, ANTISSÉPTICO, ALOE VERA, 70%, HIGIENIZANTE PARA AS MÃOS, FRASCO COM 500 G, COM BICO DOSADOR (VÁLVULA PUMP)	300	UN	11,00	3.300,00
7	AMACIANTE DE ROUPAS EMBALAGEM 2 LITROS.	100	UN	7,50	750,00
8	AMACIANTE DE ROUPAS, 5 LITROS PERFUMADO DE BOA QUALIDADE.	100	UN	18,90	1890,00
9	ANIL LÍQUIDO EMBALAGEM COM 200 ML.	30	UN	17,90	537,00

10	ALVEJANTE PARA ROUPAS, SEM CLORO EMBALAGEM DE 5 LITROS.	200	UN	14,90	2.980,00
11	AROMATIZANTE, 5 LITROS, LAVANDA E FLORAL	300	UN	16,50	4.950,00
12	CERA LÍQUIDA INCOLOR, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM COM 5 L	250	UN	39,90	9.975,00
14	CERA LÍQUIDA, VERMELHA, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM COM 5 L.	150	UN	39,90	5.985,00
15	CERA EM PASTA, AUTO BRILHO, VERMELHA, PARA PISO FRIO, EMBALAGEM COM 4,5 KG	250	UN	90,00	22.500,00
16	CERA EM PASTA, AUTO BRILHO, INCOLOR, PARA PISO FRIO, EMBALAGEM COM 4,5 KG	150	UN	90,00	13.500,00
17	APARELHO INSETICIDA ELÉTRICO (127V) COM REFIL	15	UN	19,90	298,50
18	COMPOSTO SAPONÁCEO FABRICADO EM PO PARA LIMPEZA ÚMIDA DE ALUMÍNIO, 300 ML	100	UN	5,50	550,00
19	COMPOSTO SAPONÁCEO FABRICADO LÍQUIDO PARA LIMPEZA ÚMIDA DE ALUMÍNIO, 300ML	250	UN	6,99	1.747,50
20	CORANTE LÍQUIDO PARA PISO 50ML	50	UN	4,50	225,00
21	DESINFETANTE PARA USO GERAL, DESINFETA, DESODORIZA, LIMPA E PERFUMA, INIBE PROLIFERAÇÃO DE MICRORGANISMOS CAUSADORES DE MAUS ODORES, DEIXA UM AGRADÁVEL PERFUME QUE PERMANECE APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. IDEAL PARA DESINFECÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS, PIAS, LATAS DE LIXO E LADRILHOS DE SANITÁRIOS. EMBALAGEM COM 2 LITROS	500	UN	7,50	3.750,00
22	DESINFETANTE PARA BANHEIRO DE 500 ML	250	UN	4,99	1.247,50
23	DESINFETANTE PARA USO GERAL, DESINFETA, DESODORIZA, LIMPA E PERFUMA, INIBE PROLIFERAÇÃO DE MICRORGANISMOS CAUSADORES DE MAUS ODORES, DEIXA UM AGRADÁVEL PERFUME QUE PERMANECE APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. IDEAL PARA DESINFECÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS, PIAS, LATAS DE LIXO E LADRILHOS DE SANITÁRIOS. EMBALAGEM COM 5 LITROS	200	UN	13,80	2.760,00
24	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EMB. COM NO MÍNIMO 360 ML/285 MG	200	UN	14,50	2.900,00
25	DETERGENTE PARA LIMPEZA DE ROUPAS 5 LITROS	150	UN	18,90	2.835,00
26	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA 500 ML	500	UN	1,88	940,00
27	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA 5L	500	UN	16,50	8.250,00
28	DETERGENTE DESENGORDURANTE 5 LITROS	150	UN	18,50	2.775,00
29	DETERGENTE MULTIUSO, ALTA CONCENTRAÇÃO, 5 LITROS.	50	UN	18,50	925,00
30	DETERGENTE TIPO ÁCIDO, 5 LITROS	50	UN	19,90	995,00
31	LIMPADOR DE VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO QUE CONTENHA EM SUA FORMULAÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, TUBO COM 500 ML.	300	UN	15,00	4.500,00

HS

32	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA, IDEAL PARA LIMPEZA DE GRANDES SUPERFÍCIES (LAVÁVEIS) COMO PISOS E AZULEJOS DE COZINHAS E BANHEIROS. EM BALAGEM 500 ML	300	UN	5,95	1.785,00
33	SABÃO EM PÓ (TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, FRAGRÂNCIAS, CARGA E ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO) CAIXA COM 24 UN DE 500 G, APROVADO PELO INMETRO, EMBALADO.	150	UN	110,00	16.500,00
34	SABÃO EM PÓ (TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, FRAGRÂNCIAS, CARGA E ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO) EMBALAGEM DE 1 KG, APROVADO PELO INMETRO.	400	UN	7,99	3.196,00
35	SABÃO EM PÓ (TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, FRAGRÂNCIAS, CARGA E ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO) EMBALAGEM DE 5 KG, APROVADO PELO INMETRO.	20	UN	32,90	658,00
36	SABÃO DE COCO EM BARRA EMBALAGEM DE 200 G	150	UN	2,50	375,00
37	SABONETE LÍQUIDO AROMAS DIVERSOS - EMB 5 LITROS	200	UN	29,90	5.980,00
38	ESPONJA DE AÇO LÃ DE AÇO - BIODEGRADÁVEL; SEM PERFUME; EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 60 (SESSENTA) GRAMAS. PACOTE COM 08 UNIDADES TIPO BOMBRIL	350	UN	1,75	612,50
39	PAPEL ALUMÍNIO, COM NO MÍNIMO 10 METROS X 45 CM DE LARGURA	100	UN	7,90	790,00
40	GUARDANAPO DE PAPEL NO TAMANHO 30 X 31 CM, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS, APRESENTAR NA PROPOSTA FICHA TÉCNICA E LAUDO MICROBIOLÓGICO CONFORME PORTARIA MS Nº 1.480/90	600	UN	1,99	1.194,00
41	INSETICIDA, TIPO REPELENTE PARA PELE, EMBALAGEM COM TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, 100 ML	200	UN	18,50	3.700,00
42	PÁ PLÁSTICA PARA JUNTAR LIXO TAM M	40	UN	6,90	276,00
43	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM COM 500 ML PARA LIMPEZA DAS MÃOS, COM AS SEGUINTE PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS PH 100% : 5,5 - 6,0 APARÊNCIA E ODOR: LÍQUIDO AZUL, BRANCO OU VERDE PEROLADO E PERFUMADO. DENSIDADE: 1,005 - 1,008 G/CM³ VISCOSIDADE: 1,000 - 1,5000 CPS (VISCOSÍMETRO FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 3/20 RPM. TEMPERATURA 20º A 25º. SOLUBILIDADE NA ÁGUA: 100%	100	UN	13,90	1.390,00
44	LUSTRA MOVEIS, EMBALAGEM COM 500 ML FRAGRÂNCIA SUAVE.	150	UN	8,90	1.335,00

[Assinatura]

45	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES NEUTRO FARDO COM 64 ROLOS COM 30 METROS CADA ROLO.	600	UN	39,90	23.940,00
46	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO FARDO COM 64 ROLOS COM 30 METROS CADA ROLO.	200	UN	80,00	16.000,00
47	ESCOVA DE MÃO PARA LIMPEZA	400	UN	4,99	1.996,00
48	CANUDO DE PLÁSTICO PET EMBALAGEM COM 3,16	40	PCT	8,80	352,00
49	SABÃO EM BARRA GLICERINADO - 400 GR	500	UN	5,99	2.995,00
50	BOTA DE BORRACHA RESISTENTES (PAR) - VARIOS TAMANHOS	100	UN	39,90	3.990,00
51	FILME PLÁSTICO	200	UN	7,50	1.500,00
52	FÓSFORO, CAIXA CONTENDO 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS DE MADEIRA COM PONTA EM PÓLVORA	100	UN	2,99	299,00
53	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHADO. EMB C/ 1000 FOLHAS	300	UN	12,90	3.870,00
54	PAPEL TOALHA BRANCO P/ COZINHA EMBALAGEM COM 02 ROLOS.	100	UN	4,50	450,00
55	PACOTE PLÁSTICO CAP. DE NO MÍNIMO 2 KG PARA ALIMENTOS 100 UNID	200	UN	5,50	1.100,00
56	PACOTE PLÁSTICO CAP. DE NO MÍNIMO 5 KG PARA ALIMENTOS 100 UNID	200	UN	7,50	1.500,00
57	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO POLIPROPILENO - EMBALAGEM COM 100 UN	70	UN	22,00	1.540,00
58	ESPONJA PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL DUPLA FACE, SINTÉTICA PARA LIMPEZA - ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE, ANTIBACTÉRIAS; FORMATO QUADRADO, MEDIDAS APROXIMADAS (VARIÁVEL 10%): 12 CM X 8 CM X 2 CM DE ESPESSURA, EMBALAGEM COM 4 UND.	1500	UN	5,50	8.250,00
59	ESPONJA DUPLA FACE PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL DUPLA FACE, SINTÉTICA PARA LIMPEZA - ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE, ANTIBACTÉRIAS; FORMATO QUADRADO, MEDIDAS APROXIMADAS (VARIÁVEL 10%): 12 CM X 8 CM X 2 CM DE ESPESSURA, EMBALAGEM COM 1 UND	1500	UN	1,85	2.775,00
60	LUVA BORRACHA G PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; MULTIUSO; CANO CURTO; TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR. TAMANHO G. PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NBR 13393/1995	300	UN	5,99	1.797,00
61	LUVA BORRACHA M PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; MULTIUSO; CANO CURTO; TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR. TAMANHO M. PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NBR 13393/1995	400	UN	5,99	2.396,00



62	LUVA BORRACHA P PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; MULTIUSO; CANO CURTO; TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR. TAMANHO P. PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NBR 13393/1995	200	UN	5,99	1.198,00
63	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056.	100	UN	9,90	990,00
64	SACO DE LIXO SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 30 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056.	700	UN	8,90	6.230,00
65	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056.	100	UN	12,90	1.290,00
66	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056	100	UN	13,50	1.350,00
67	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS NA COR PRETA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056	100	UN	15,00	1.500,00
68	SACO DE LIXO PLÁSTICA. CAP 50 LITROS. EMB COM 10 UNID	600	UN	3,50	2.100,00
69	SACO DE LIXO PLÁSTICO. TAM. 100 LITROS C/ 5 UNID	500	UN	3,50	1.750,00
70	COLHER DE PLASTICO PARA FESTA COM 50 UNIDADES	200	UN	6,90	1.380,00
71	LÃ DE AÇO PARA LIMPEZA E PLOIMENTO PCT COM 8 UNIDADES.	500	UN	1,75	875,00
72	PALITO PARA CHURRASCO 3.5X250MM PCT COM 100 PALITOS	100	UN	5,50	550,00
73	LUVA DE LATEX, NÃO ESTÉRIL AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, CX COM 100 UNID TAM P	50	UN	28,50	1.425,00
74	LUVA DE LATEX, NÃO ESTÉRIL AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, CX COM 100 UNID TAM M	50	UN	28,50	1.425,00
75	LUVA DE LATEX, NÃO ESTÉRIL AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, CX COM 100 UNID TAM G	20	UN	28,50	570,00
76	PEDRA SANITARIA COM GANCHO E REDE DE PROTEÇÃO COM NO MINIMO 25 GR. VÁRIAS FRAGRANCIAS	500	UN	2,99	1.495,00
77	QUEROSENE EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE 1 LT	50	UN	12,90	645,00

TOTAL R\$					249.771,00
LOTE 03 - COPA E COZINHA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	APRES	RS UND	RS TOTAL
1	AVENTAL COR BRANCA DE NAPA COMPRIDO. DESCRIÇÃO: AVENTAL UTILIZADO PARA O TRABALHO NA COZINHA	50	UN	24,90	1.245,00
2	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 40 LITROS	10	UN	99,00	990,00
3	CARVÃO SACA DE 4 KG	30	UN	12,90	387,00
4	CHINELOS DE BOA QUALIDADE, NUMERAÇÃO DIVERSAS	50	PAR	18,80	940,00
5	GARFO DE PLÁSTICO PARA FESTAS CRISTAL 50 UNIDADES	50	PCT	6,99	349,50
6	ABRIDOR DE GARRAFA	10	UN	5,80	58,00
7	ABRIDOR DE LATA	10	UN	4,99	49,90
8	AÇUCAREIRO TAMANHO MÉDIO	10	UN	18,90	189,00
9	ASSADEIRA EM ALUMINIO TAM. 39X27X4,2CM	40	UN	39,90	1.596,00
10	ASSADEIRA EM ALUMINIO TAM. 31X22X3,8CM	20	UN	34,50	690,00
11	ASSADEIRA EM ALUMINIO TAM. 35X24X4CM	20	UN	36,50	730,00
12	BACIA PLÁSTICA CAP 20 L	200	UN	22,00	4.400,00
13	BACIA PLÁSTICA CAP 5 LITROS	200	UN	8,50	1.700,00
14	CAIXA PLASTICA COM TAMPA 10 LITROS	200	UN	15,90	3.180,00
15	CAIXA PLASTICA COM TAMPA 12 LITROS	200	UN	19,90	3.980,00
16	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 30 LITROS	100	UN	68,00	6.800,00
17	CAIXA PLASTICA COM TAMPA 40 LITROS	150	UN	85,00	12.750,00
18	CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE PARA 18 L	200	UN	89,90	17.980,00
19	CANECA COLORIDA DE PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO	50	UN	5,99	299,50
20	GESTO DE ROUPA GRANDE DE BOA QUALIDADE	3	UN	29,90	89,70
21	COLHER DE MESA (TAMANHO P REFEIÇÃO) EM INOX COM CABO COLORIDO C 12 UN	20	UN	39,90	798,00
22	COLHER GRANDE CONFECCIONADA EM INOX	60	UN	12,90	774,00
23	COLHER NYLON POLIETINENO BRANCO TAMANHO GRANDE	40	UN	14,90	596,00
24	COPO COLORIDO ACRILICO TAMANHO MÉDIO	50	UN	6,50	325,00
25	COPO DE VIDRO CAPACIDADE MINIMA DE 300 ML, EMBALAGEM COM 6 UNID	50	UN	18,80	940,00
26	ESCORREDOR DE MACARRÃO, CONFECCIONADO EM ALUMINIO, COM PEGADOR	20	UN	39,90	798,00
27	ESCORREDOR INDUSTRIAL, Nº32	15	UN	92,00	1.380,00
28	ESCUMADEIRA, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO	30	UN	10,90	327,00
29	FACA DE MESA (TAMANHO P REFEIÇÃO) EM INOX COM CABO COLORIDO C 12 UN	15	UN	39,90	598,50
30	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103 EMBALAGEM COM 40 UNIDADES	350	UN	4,00	1.400,00
31	FORMA PARA BOLO EM FORMATO REDONDO, 34 CM EM ALUMINIO	10	UN	35,50	355,00
32	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, Nº20	10	UN	29,80	298,00
33	FRIGIDEIRA EXTRA FORTE Nº 24, EM ALUMINIO BATIDO	10	UN	58,90	589,00

105

34	GARFO DE MESA (TAMANHO P REFEIÇÃO) EM INOX COM CABO COLORIDO C 12 UN	15	UN	39,90	598,50
35	GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA, CAPACIDADE 1,8 LITRO, EM MATERIAL INOX RESISTENTE E AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUÍVEL, BOMBA-SERVE-A-JATO (JATO FORTE) E SISTEMA ANTI-PINGOS, CORES LISAS (SEM ESTAMPAS), TEMPO DE CONSERVAÇÃO TÉRMICO APROXIMADO DE 6H, TESTADAS CONFORME NBR13282, DA ABNT, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO	20	UN	110,00	2.200,00
36	GARRAFA TÉRMICA 1 L COM JATO , EM MATERIAL RESISTENTE, TESTADAS CONFORME NBR13282, DA ABNT, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO	15	UN	39,90	598,50
37	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO - Nº 32	30	UN	120,00	3.600,00
38	PANELA DE ALUMÍNIO CAP. 3 LITROS	30	UN	29,90	897,00
39	PANELA DE ALUMÍNIO CAP. 4 LITROS	30	UN	39,90	1.197,00
40	PANELA DE ALUMÍNIO CAP. 5 LITROS	30	UN	45,00	1.350,00
41	PANELA DE ALUMÍNIO INDUSTRIAL 15 L	25	UN	89,90	2.247,50
42	PANELA INDUSTRIAL EM ALUMINIO CAP. 40 LITROS	10	UN	189,90	1.899,00
43	BANHEIRA PARA BEBÊ TAMANHO NORMAL	20	UN	35,00	700,00
44	CAIXA PLÁSTICA PARA ALOCAR ALIMENTOS - TIPO CAIXA DE MERCADO	100	UN	45,00	4.500,00
45	RALADOR DE ALIMENTOS, CONFECCIONADO EM INOX RESISTENTE	20	UN	19,90	398,00
46	ISQUEIRO GRANDE	50	UN	4,50	225,00
47	PALITO DENTAL EM MADEIRA E/OU BAMBU EMB. C/ NO MINIMO 100 UNID	300	UN	1,99	597,00
48	ESCOVA COM CABO EM MADEIRA PARA HIGIENE DE PISO BRUTO	180	UN	13,95	2.511,00
49	ESCOVA DE CERDAS PLÁSTICAS COM CABO PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO	60	UN	9,90	594,00
50	BACIA PLÁSTICA - CAP 10 L	100	UN	12,90	1.290,00
51	BACIA PLÁSTICA CAP. 30L	100	UN	35,50	3.550,00
52	BALDE PLÁSTICO 8 LITROS, COM ALÇA EM METAL	15	UN	7,99	119,85
53	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS	20	UN	13,90	278,00
54	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS	20	UN	18,99	379,80
55	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	20	UN	22,90	458,00
56	BALDE PRETO, TIPO DE PEDREIRO, 12 LITROS	30	UN	18,50	555,00
57	BANDEJA DE PAPELÃO GRANDE P10	150	UN	5,99	898,50
58	BANDEJA DE PAPELÃO MÉDIA	150	UN	5,50	825,00
59	BULE DE CAFÉ CONFECCIONADO EM ALUMINIO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO	20	UN	39,90	798,00
60	BULE INDUSTRIAL, CABO EM MADEIRA	15	UN	55,00	825,00
61	BOMBA PARA CHIMARRÃO EM INOX MINIMO 20 CM	20	UN	28,50	570,00
62	CAIXA PLASTICA COM TAMPA 36 LITROS	50	UN	88,00	4.400,00
63	CHALEIRA DE ALUMINIO CAPACIDADE PARA 3 L	20	UN	45,00	900,00

[Assinatura]

64	CHALEIRA INOX CAPACIDADE PARA 2 LITROS	15	UN	45,00	675,00
65	COADOR DE PANO C/ CABO EM MADEIRA	80	UN	6,99	559,20
66	COLHER PLÁSTICA PARA SORVETES/SOBREMESAS C/ 10 UNIDADES CORES VARIADA	50	UN	9,90	495,00
67	CONCHA DE ALUMÍNIO	100	UN	12,90	1.290,00
68	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PAR CAFÉ CAPACIDADE DE 50 ML. EM POLIPROPILENO (PP). EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES. PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM NORMA ABNT NBR 14.865:2012	100	UN	1,99	199,00
69	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PAR CAFÉ CAPACIDADE DE 50 ML. EM POLIPROPILENO (PP). EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES. ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 2.500 UNIDADES. PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM NORMA ABNT NBR 14.865:2012	50	CX	75,00	3.750,00
70	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 200 ML. EM POLIPROPILENO (PP). EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 2.500 UNIDADES. PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT/NBR 14.865:2012	100	CX	100,00	10.000,00
71	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 200 ML. EM POLIPROPILENO (PP). EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES. PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT/NBR 14.865:2012	100	UN	4,25	425,00
72	CUIA PARA CHIMARÃO COM PÉ E BOCAL EM INOX	10	UN	38,50	385,00
73	ESCORREDOR DE ARROZ, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	20	UN	9,90	198,00
74	ESCORREDOR DE LOUÇA TAM. PADRÃO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	20	UN	18,50	370,00
75	ESCOVA DE MÃO PARA LAVAR CALÇADOS.	200	UN	4,99	998,00
76	FACA DE PÃO, COM CABO. TAMANHO MÉDIO	5	UN	12,90	64,50
77	FACA TAMANHO MÉDIO DE BOM CORTE	40	UN	18,50	740,00
78	FORMA DE GELO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO	20	UN	5,50	110,00
79	FORMA PARA PUDIM, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO	8	UN	24,90	199,20
80	GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA, CAPACIDADE 1 LITRO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUÍVEL, BOMBA-SERVE-A JATO (JATO FORTE) E SISTEMA ANTI-PINGOS, CORES LISAS (SEM ESTAMPAS), TEMPO DE CONSERVAÇÃO TÉRMICO APROXIMADO DE 6H, TESTADAS CONFORME NBR13282, DA ABNT, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO	30	UN	39,90	1.197,00
81	JARRA PLÁSTICA CAP 3 LITROS	25	UN	12,90	322,50
82	POTE PLÁSTICO COM TAMPA RESISTENTE PARA FREEZER E MICROONDAS 3,5 litros	50	UN	14,50	725,00

[Handwritten signature]

83	POTE PLÁSTICO COM TAMPA RESISTENTE PARA FREEZER E MICROONDAS 10 LITROS	40	UN	39,90	1.596,00
84	PRATO DESCATÁVEL - EMB 10 UM PARA REFEIÇÃO MEDINDO NO MÍNIMO 210 MM DE	300	UN	3,99	1.197,00
85	PRATO FUNDO EM MATERIAL TIPO MELAMINA, TAMANHO MÉDIO.	500	UN	6,50	3.250,00
86	PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO, FUME OU BRANCO	100	UN	7,50	750,00
87	SALEIRO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO MÉDIO	15	UN	14,50	217,50
88	SUORTE FILTRO DE CAFÉ PLÁSTICO Nº 23	80	UN	9,90	792,00
89	TABUA PARA CORTAR ALIMENTOS, CONFECCIONADA EM VIDRO	15	UN	29,90	448,50
90	CAIXA DE ISOPOR CAPACIDADE 100 LITROS	30	UN	135,00	4.050,00
91	PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA, EM PLÁSTICO OU MADEIRA EMB COM 12 UN	150	UN	3,99	598,50
92	CAIXA TERMICA EXTREME 32 LITROS	40	UN	100,00	4.000,00
93	RELOGIO DE COZINHA DE BOA QUALIDADE	20	UN	28,90	578,00
94	TIJELAS COM TAMPA, CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA ACONDICIONAR SALADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS	20	UN	49,90	998,00
95	VALVULA COM MANGUEIRA PARA FOGÃO	20	UN	35,00	700,00
96	FILTRO PARA BOMBA DE CHIMARRÃO	100	UN	2,50	250,00
97	ESPRESSOR DE FRUTAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	5	UN	8,90	44,50
98	FORMA PARA PIZZA, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO 35 CM	8	UN	15,90	127,20
99	GARRAFA DE 1,8 LITROS SERVE A JATO, EM METÁLICO PARTE INTERNA EM VIDRO	30	UN	110,00	3.300,00
100	PANELA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO CAP. 45 LITROS	10	UN	199,00	1.990,00
101	PENEIRA MÉDIA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO	5	UN	8,90	44,50
102	RECEPIENTE DE VIDRO COM TAMPA PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS CAPACIDADE MÍNIMO 1 LITRO	20	UN	29,90	598,00
103	XICARA DE VIDRO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO CONJUNTO COM 6 UN	30	CX	35,00	1.050,00
104	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS CABO E ALÇA ANTITÉRMICO, EQUIPADA COM VÁLVULAS DE SEGURANÇA, TAMPA EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO INTERNO SATINADO E EXTERNO POLIDO.	10	UN	70,00	700,00
105	PANELA DE PRESSÃO 15 LITROS CABO E ALÇA ANTITÉRMICO, EQUIPADA COM VÁLVULAS DE SEGURANÇA, TAMPA EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO INTERNO SATINADO E EXTERNO POLIDO.	10	UN	650,00	6.500,00
106	BOTINA SOLA DE BORRACHA (PAR) VÁRIOS TAMANHOS CONFECCIONADA EM COURO	60	PAR	75,00	4.500,00
107	BOTINA COM FECHAMENTO EM CADARÇO, COR PRETA/MARROM VÁRIOS TAMANHOS, ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADA EM COURO	60	PAR	288,00	17.280,00
108	LIXEIRA PLÁSTICA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 L.	60	UN	52,00	3.120,00

109	LIXEIRA PARA COZINHA, EM PLASTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE MINIMA DE 30 L	60	UN	65,00	3.900,00
110	LIXEIRA PARA COZINHA, EM PLASTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE MINIMA DE 40 L	15	UM	89,90	1.348,50
111	PEGADOR DE MASSAS, CONFECCIONADO EM INOX	5	UN	9,90	49,50
112	LIXEIRA PARA BANHEIRO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE PARA 12 A 14 LITROS, NA COR PRETA	20	UN	39,90	798,00
113	LIXEIRA PARA BANHEIRO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE PARA 10 LITROS, NA COR PRETA	20	UN	29,90	598,00
114	VELAS INCOLOR, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 25GR, CONTENDO 8 UNIDADES	50	UN	5,95	297,50
115	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO DE 23X22CM COM DUAS E/OU TRÊS DOBRAS, COM FIXAÇÃO NA PAREDE ATRAVÉS DE PARAFUSOS, COR BRANCO.	40	UN	45,00	1.800,00
116	DISPENSADOR DE SABONETE LIQUIDO, COR BRANCO, FABRICADO EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS OU FITA DUPLA FACE ADESIVA, PARA USO COM REFIL BAG OU RESERVATÓRIO PARA LÍQUIDOS.	40	UN	30,00	1.200,00
TOTAL R\$					198.915,35

LOTE 04 - FRALDAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO P COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS; COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 26 UNIDADES.	200	UN	16,50	3.300,00
2	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO P COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS; COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	50	UN	49,90	2.495,00
3	FRALDA INFANTIL TAMANHO G COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLAS ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO TEM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 20 UNIDADES.	300	UN	16,90	5.070,00

4	FRALDA INFANTIL TAMANHO G COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLAS ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO TEM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 80 UNIDADES.	100	UN	58,90	5.890,00
5	FRALDA INFANTIL TAMANHO EG COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLA ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO TEM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 20 UNIDADES.	350	UN	16,90	5.915,00
6	FRALDA INFANTIL TAMANHO GG COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO TEM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 80 UNIDADES.	300	UN	58,90	17.670,00
7	ABSORVENTE ÍNTIMO, COBERTURA SUAVE, COM ABAS, PCT COM 8 UN	60	UN	4,99	299,40
8	FRALDA GERIÁTRICA UNISSEX DESCARTAVEL TAMANHO M COM NO MÍNIMO 8 UN	200	UN	18,50	3.700,00
9	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTAVEL UNISSEX TAMANHO G COM NO MÍNIMO 8 UNIDA	200	UN	18,50	3.700,00
10	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO M COM FILME DE POLIETILENO, PACOTE COM NO MÍNIMO 60 UN	300	UN	58,90	17.670,00
11	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO M COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 22 UNIDADES	300	UN	16,90	5.070,00
12	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL TAMANHO P COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS DE ELASTICO, FITAS ADESIVAS; COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 28 UNIDADES.	120	UN	16,90	2.028,00
13	FRALDA INFANTIL, DESCARTAVEL TAMANHO PP COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS; COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 36 UNIDADES	50	UN	29,90	1.495,00
14	FRALDAS GERIÁTRICAS UNISSEX DESCARTAVEL TAMANHO GG COM NO MÍNIMO COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES	80	UN	18,50	1.480,00
15	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTAVEL UNISSEX TAMANHO EXTRA G	125	UN	18,50	2.312,50
TOTAL					78.094,90
LOTE 5 – TOALHAS E PANOS					

[Handwritten signature]

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	BOLSA DE ALGODÃO P/LIMPEZA ALVEJADA 55x65 CM	600	UN	8,50	5.100,00
2	BOLSA DE ALGODÃO SEM ALVEJAR PARA PANO DE PRATO 55X 65 CM	600	UN	7,50	4.500,00
3	FLANELA LIMPEZA PARA TIRAR PÓ, MEDINDO 27,5 X 28,5 EM 100% ALGODÃO - COM BORDAS DE OVERLOCK.	150	UN	4,99	748,50
4	PANO PARA LIMPEZA DE PISO ATOALHADO COM TAMANHO MINIMO 90X50 CM	150	UN	9,90	1.485,00
5	PANO PARA LIMPEZA GRANDE, CONFECCIONADO TIPO FLANELADO	100	UN	9,90	990,00
6	TOALHA PANO DE PRATO GRANDE, PANO DE COPA EM TECIDO 100% ALGODÃO SACO ALVEJADO MEDINDO 66X40CM	150	UN	9,90	1.485,00
7	TOALHA DE BANHO - BOA QUALIDADE COMP:95% DE ALGODÃO E 5% DE POLIESTER	150	UN	25,00	3.750,00
8	TOLHAS DE BOCA, DE BOA QUALIDADE COMPOSIÇÃO DE ALGODÃO E POLIÉSTER	50	UN	15,00	750,00
TOTAL					18.808,50

LOTE 6 - RODOS E VASSOURAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	VASSOURA DE NYLON COM CABO, CERDAS MACIAS DE NYLON E CABO EM CHAPA DE AÇO. DIMENSÕES MINIMAS: VASSOURA: 30 X 16,5 X 4,4CM, CABO-120CM	200	UN	12,50	2.500,00
2	VASSOURA DE PALHA COM CABO VASSOURA DE PALHA PARA LIMPEZA DE PISOS EXTERNOS, PÁTIOS EM TERRA, ETC. CONHECIDA COMO VASSOURA CAPIRA, COM 3 FIOS DE AMARRAÇÃO DA PALHA, COM CABO EM MADEIRA DE 120 CM, RESISTENTE E DURÁVEL, DIMENSÕES: A X L X P: 135 X 20 X 3 CM.	400	UN	12,90	5.160,00
3	VASSOURA COM CERDAS DE PÉLO SINTÉTICO; COM BASE DE 60 (SESSENTA) CENTÍMETROS FIXAÇÃO DO CABO SISTEMA ROSCA, COM CABO DE MADEIRA, PARA LIMPEZA EM ÁREAS INTERNAS, PISO LISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 CM	200	UN	14,50	2.900,00
4	RODO - BASE DE MADEIRA, COM DUAS BORRACHAS; COM A BASE MEDINDO 40 CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA, DE 120 (CENTO E VINTE) CENTÍMETROS	500	UN	9,50	4.750,00
5	RODO DE BORRACHA RODO - BASE DE ALUMÍNIO, COM DUAS BORRACHAS COM BASE MEDINDO 40 CM, COM CABO DE MADEIRA, DE 120 (CENTO E VINTE) CENTÍMETROS	50	UN	13,90	695,00
6	RODO DE ESPUMA - RODO - BASE DE MADEIRA, EM ESPUMA; COM A BASE MEDINDO 40 CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA, DE 120 (CENTO E VINTE) CENTÍMETROS	700	UN	9,90	6.930,00
7	RODO DE ESPUMA COM FIBRA - 40 CM CABO DE MADEIRA	700	UN	10,90	7.630,00
8	RODO DE EVA, 40 CM CABO DE MADEIRA	500	UN	13,90	6.950,00
9	RODO DE EVA, 90 CM CABO EM MADEIRA	150	UN	16,90	2.535,00

[Assinatura]

TOTAL					40.050,00
LOTE 7 – PRODUTOS PARA MANIPULAÇÃO E LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	CALÇADO FECHADO, MACIO, FLEXÍVEL, CONFORTÁVEL, E COM ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO, LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA OU PRETA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE EM BORRACHA, CABEDAL TOTALMENTE FECHADO, SEM ABERTURAS OU FRESTAS, CALÇADO COM CARACTERÍSTICA ANTIMICROBIANO, NÃO CONTENDO FTALATOS E LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO. CALÇADO QUE POSSUA PROTEÇÃO CONTRA OS RISCOS MAIS COMUNS COMO: QUEDA DE OBJETOS SOBRE OS PÉS, PÉS ÚMIDOS PELO CONSTANTE TRABALHO COM ÁGUA, QUEDAS EM PISOS ESCORREGADIOS, MOLHADOS OU COM RESTOS DE ALIMENTOS SOBRE O PISO. TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM PEDIDO	150	PAR	79,90	11.985,00
2	TOUCA DE TELINHA PARA COZINHA – TOUCA DE TELINHA (REDINHA), NA COR BRANCA, COM ABA DE TECIDO BRANCA E LAVÁVEL.	50	UN	14,50	725,00
3	BOTA CANO CURTO, NA COR PRETA OU BRANCA, EM EVA, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, NORMA NR2, SOLADO ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO. TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM PEDIDO	40	PAR	89,90	2.796,00
TOTAL					15.506,00
LOTE 8 – PILHA ALCALINA					
1	PILHA ALCALINA MEDIA C/02 UNIDADES EMBALAGEM S/M	80	UN	7,99	639,20
2	PILHA ALCALINA PALITO AAA BLISTERS PACOTE COM 2 UNIDADES	180	UN	7,99	1.438,20
3	PILHA ALCALINA PEQUENA AA BLISTERS PACOTE COM 2 UNIDADES	180	UN	7,99	1.438,20
TOTAL					3.515,60
LOTE 9 – DETERGENTES CONCENTRADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	DETERGENTE ALCALINO CONCENTRADO 25L	200	UN	65,00	13.000,00
2	DETERGENTE ALCALINO CONCENTRADO 50L	200	UN	110,00	22.000,00
TOTAL					35.000,00
LOTE 10 – PRODUTOS DE HIGIENE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	ACETONA, EMBALAGEM DE 100 ML	50	UN	3,99	199,50
2	ALGODÃO EM BOLINHAS, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	50	UN	5,95	297,50

[Handwritten signature]

3	ANTISSÉPTICO BUCAL, SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM COM 250 ML	60	UN	14,50	870,00
4	BATOM DIVERSAS CORES, DE 4 GR	20	UN	9,90	198,00
5	BICO DE SILICONE PARA MAMADEIRA, TAMANHOS VARIADOS	20	UN	9,90	198,00
6	CONDICIONADOR INFANTIL, FRASCO 350 ML	150	UN	12,90	1.935,00
7	CONDICIONADOR PARA CABELO, ADULTO, FRASCO 350 ML	150	UN	10,90	1.635,00
8	CREME DE BARBEAR, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 145 GR	20	UN	14,90	298,00
9	CREME DE CABELO PARA PENTEAR NO MÍNIMO 300 GR	250	UN	10,90	2.725,00
10	CREME DENTAL ADULTO - EMB 90 GR	300	UN	4,50	1.350,00
11	COTONETE EM PLÁSTICO COM 100 % ALGODÃO C/ 50 UN	100	UN	3,99	399,00
12	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR - EMB. 50 GR	400	UN	3,99	1.596,00
13	CREME/POMADA ANTI-ASSADURA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 30 GRAMAS	20	UN	18,90	378,00
14	DESODORANTE ROLOM ANTITRANSPIRANTE 50 G	80	UN	9,90	792,00
15	ESMALTE PARA UNHA DE BOA QUALIDADE, CORES DIVERSAS 8 ML.	50	UN	4,99	249,50
16	ESCOVA DENTAL BOA QUALIDADE- CERDAS MACIAS ADULTO BOA QUALIDADE - CERD	200	UN	4,99	998,00
17	ESCOVA DENTAL DE BOA QUALIDADE CERDAS MACIAS - INFANTIL	300	UN	4,99	1.497,00
18	ESCOVA PARA CABELO INFANTIL COM CERDAS E PONTAS PROTETORAS	20	UN	24,50	490,00
19	ESCOVA PEQUENA DE UNHA COM PEGADOR	100	UN	4,99	499,00
20	ESPONJA PARA BANHO DE ESPUMA ANTI-BACTÉRIA	100	UN	4,99	499,00
21	GEL PARA CABELO. EMBALAGEM DE 300 GR	20	UN	15,90	318,00
22	FILTRO SOLAR FATOR 30. EMBALAGEM DE 110 ML	200	UN	39,90	7.980,00
23	FILTRO SOLAR FATOR 50. EMBALAGEM DE 110 ML	200	UN	49,90	9.980,00
24	SHAMPOO PARA CABELO COM FRAGRÂNCIA SUAVE - ADULTO - MÍNIMO 300G	300	UN	8,90	2.670,00
25	SHAMPOO INFANTIL FRAGRANCIA SUAVE - DERMATOLOGICAMENTE TESTADO 350 G	200	UN	10,90	2.180,00
26	SABONETE 90GR	250	UN	1,99	497,50
27	SABONETE INFANTIL 80 G	400	UN	2,50	1.000,00
28	HIDRATANTE PARA O CORPO COM FRAGRÂNCIA SUAVE, ENRIQUECIDO COM ÓLEOS	30	UN	14,90	447,00
29	MANTEIGA DE CACAU. EMBALAGEM DE 4GR	50	UN	4,50	225,00
30	TALCO INFANTIL COM FRAGRÂNCIA SUAVE, COM TOQUE DE FRESCOR E LEVESA	20	UN	14,90	298,00
31	TALCO PARA OS PÉS, COM FÓRMULA QUE POSSUI ATIVOS DE AÇÃO ANTITRANSPIRA	40	UN	14,90	596,00
32	PRENDEDOR DE CHUPETA	10	UN	11,00	110,00
33	CHUPETA INFANTIL, CORES VARIADAS	15	UN	7,90	118,50
34	CORTADOR DE UNHA DE BOA QUALIDADE, CONFECCIONADO EM INOX	20	UN	4,99	99,80
35	FIO DENTAL ENCERADO. EMBALAGEM DE 100 METROS	100	UN	6,90	690,00

[Assinatura]

36	PINÇA CONFECCIONADA EM INOX, TAMANHO MÉDIO	20	UN	7,90	158,00
37	APARELHO DE BARBEAR NO MINIMO 5 UNIDADE	50	UN	12,50	625,00
38	KIT DE LÂMINA PARA APARELHO BARBEADOR C 3 UNIDADES	25	UN	7,50	187,50
39	LIXA DE UNHA TAMANHO MÉDIO	40	UN	1,00	40,00
40	PENTE DE CABELO TAMANHO MÉDIO DE BOA QUALIDADE	20	UN	4,99	99,80
41	FIXADOR DE CABELO. EMBALAGEM DE 250 ML	10	UN	19,90	199,00
TOTAL					45.622,80

Liney T. S. Silva
LINEY TEREZINHA SILVEIRA DA SILVA
CPF: 587.033.819-00, RG: 4.406.583-5
LTS DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ: 85.081.115/0001-00

L.T.S. DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ 85.081.115/0001-00

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO: ROSA MARTIM CORRÊA

CNPJ: 32.682.449/0001-73

RAZÃO SOCIAL: ROSA MARTIM CORRÊA

REPRESENTANTE E CARGO:

CPF:

ENDEREÇO: RUA 12 DE MAIO, 250

TEL/FAX: (42) 99901-1300

LOTE 01 - GÁS GLP

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	CARGA DE GÁS - 13 KG	250	UND		
2	CARGA DE GÁS - 45 KG	50	UND		
3	CASCO PARA GÁS - 13 KG	5	UND		
4	CASCO PARA GÁS - 45 KG	5	UND		
TOTAL					

LOTE 02 - PRODUTOS DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,00% P/P E 2,5% P/P. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRINCÍPIO ATIVO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E CONTEÚDO LÍQUIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO E DE ACORDO COM ABNT/NBR 13390: 05/1995), DE MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM 05 LITRO	700	UN	14,00	9.800,00
2	ÁGUA SANITÁRIA PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,00% P/P E 2,5% P/P. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRINCÍPIO ATIVO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E CONTEÚDO LÍQUIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO E DE ACORDO COM ABNT/NBR 13390: 05/1995), DE MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM 01 LITRO	500	UN	3,00	1.500,00

Rosa

3	ÁLCOOL EM GEL, ANTISSÉPTICO, ALOE VERA, 70%, HIGIENIZANTE PARA AS MÃOS, FRASCO COM 1000 GR, COM BICO DOSADOR (VÁLVULA PUMP).	600	UN	33,00	19.800,00
4	ALCOOL 46% EMBALAGEM DE 1 LITRO	300	UN	4,15	1.245,00
5	ALCOOL 70% EMBALAGEM DE 1 LITRO	400	UN	5,64	2.256,00
6	ÁLCOOL EM GEL PARA MÃOS ,ANTISSÉPTICO, ALOE VERA, 70%, HIGIENIZANTE PARA AS MÃOS, FRASCO COM 500 G, COM BICO DOSADOR (VÁLVULA PUMP)	300	UN	8,49	2.547,00
7	AMACIANTE DE ROUPAS EMBALAGEM 2 LITROS.	100	UN	5,53	553,00
8	AMACIANTE DE ROUPAS, 5 LITROS PERFUMADO DE BOA QUALIDADE.	100	UN	15,18	1.518,00
9	ANIL LÍQUIDO EMBALAGEM COM 200 ML.	30	UN	18,41	552,30
10	ALVEJANTE PARA ROUPAS, SEM CLORO EMBALAGEM DE 5 LITROS.	200	UN	18,00	3.600,00
11	AROMATIZANTE, 5 LITROS, LAVANDA E FLORAL	300	UN	350,00	105.000,00
12	CERA LÍQUIDA INCOLOR, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM COM 5 L	250	UN	23,50	5.875,00
14	CERA LÍQUIDA, VERMELHA, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM COM 5 L.	150	UN	23,50	5.875,00
15	CERA EM PASTA, AUTO BRILHO, VERMELHA, PARA PISO FRIO, EMBALAGEM COM 4,5 KG	250	UN	121,00	30.250,00
16	CERA EM PASTA, AUTO BRILHO, INCOLOR, PARA PISO FRIO, EMBALAGEM COM 4,5 KG	150	UN	121,00	18.150,00
17	APARELHO INSETICIDA ELÉTRICO (127V) COM REFIL	15	UN	14,90	223,50
18	COMPOSTO SAPONÁCEO FABRICADO COM PÓ , 1 KG	100	UN	25,00	2.500,00
19	COMPOSTO SAPONÁCEO FABRICADO LÍQUIDO PARA LIMPEZA ÚMIDA DE ALUMÍNIO , 1 LITRO	250	UN	32,00	8.000,00
20	CORANTE LÍQUIDO PARA PISO 50ML	50	UN	12,42	621,00
21	DESINFETANTE PARA USO GERAL, DESINFETA, DESODORIZA, LIMPA E PERFUMA, INIBE PROLIFERAÇÃO DE MICRORGANISMOS CAUSADORES DE MAUS ODORES, DEIXA UM AGRADÁVEL PERFUME QUE PERMANECE APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. IDEAL PARA DESINFECÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS, PIAS, LATAS DE LIXO E LADRILHOS DE SANITÁRIOS. EMBALAGEM COM 2 LITROS	500	UN	6,30	3.150,00
22	DESINFETANTE PARA BANHEIRO DE 500 ML	250	UN	3,50	875,00
23	DESINFETANTE PARA USO GERAL, DESINFETA, DESODORIZA, LIMPA E PERFUMA, INIBE PROLIFERAÇÃO DE MICRORGANISMOS CAUSADORES DE MAUS ODORES, DEIXA UM AGRADÁVEL PERFUME QUE PERMANECE APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. IDEAL PARA DESINFECÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS, PIAS, LATAS DE LIXO E LADRILHOS DE SANITÁRIOS. EMBALAGEM COM 5 LITROS	200	UN	14,60	2.920,00
24	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EMB. COM NO MÍNIMO 360 ML/285 MG	200	UN	7,23	1.446,00
25	DETERGENTE PARA LIMPEZA DE ROUPAS 5 LITROS	150	UN	42,40	6.360,00

Presa

26	DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA 500 ML	500	UN	1,57	785,00
27	DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA 5L	500	UN	22,90	11.450,00
28	DETERGENTE DESENGORDURANTE 5 LITROS	150	UN	125,00	18.750,00
29	DETERGENTE MULTIUSO, ALTA CONCENTRAÇÃO, 5 LITROS.	50	UN	45,00	2.250,00
30	DETERGENTE TIPO ÁCIDO, 5 LITROS	50	UN	28,00	1.400,00
31	LIMPADOR DE VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO QUE CONTENHA EM SUA FORMULAÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, TUBO COM 500 ML.	300	UN	10,59	3.177,00
32	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA, IDEAL PARA LIMPEZA DE GRANDES SUPERFÍCIES (LAVÁVEIS) COMO PISOS E AZULEJOS DE COZINHAS E BANHEIROS. EM BALAGEM 500 ML	300	UN	5,50	1.650,00
33	SABÃO EM PÓ (TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, FRAGRÂNCIAS, CARGA E ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO) CAIXA COM 24 UN DE 500 G, APROVADO PELO INMETRO, EMBALADO.	150	UN	69,05	10.357,00
34	SABÃO EM PÓ (TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, FRAGRÂNCIAS, CARGA E ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO) EMBALAGEM DE 1 KG, APROVADO PELO INMETRO.	400	UN	5,95	2.380,00
35	SABÃO EM PÓ (TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, FRAGRÂNCIAS, CARGA E ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO) EMBALAGEM DE 5 KG, APROVADO PELO INMETRO.	20	UN	26,90	538,00
36	SABÃO DE COCO EM BARRA EMBALAGEM DE 200 G	150	UN	1,90	285,00
37	SABONETE LÍQUIDO AROMAS DIVERSOS - EMB 5 LITROS	200	UN	35,00	7.000,00
38	ESPONJA DE AÇO LÃ DE AÇO - BIODEGRADÁVEL; SEM PERFUME; EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 60 (SESSENTA) GRAMAS. PACOTE COM 08 UNIDADES. TIPO BOMBRIL	350	UN	1,60	560,00
39	PAPEL ALUMÍNIO, COM NO MÍNIMO 10 METROS X 45 CM DE LARGURA	100	UN	5,40	540,00
40	GUARDANAPO DE PAPEL NO TAMANHO 30 X 31 CM, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS, APRESENTAR NA PROPOSTA FICHA TÉCNICA E LAUDO MICROBIOLÓGICO CONFORME PORTARIA MS Nº 1.480:90	600	UN	1,98	1.188,00
41	INSETICIDA, TIPO REPELENTE PARA PELE, EMBALAGEM COM TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, 100 ML	200	UN	13,65	2.730,00
42	PÃ PLÁSTICA PARA JUNTAR LIXO TAM M	40	UN	15,00	600,00

Robson

43	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM COM 500 ML PARA LIMPEZA DAS MÃOS, COM AS SEGUINTE PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS PH 100% : 5,5 - 6,0 APARÊNCIA E ODOR: LÍQUIDO AZUL, BRANCO OU VERDE PEROLADO E PERFUMADO, DENSIDADE: 1,005 - 1,008 G/CM ³ VISCOSIDADE: 1,000 - 1,5000 CPS (VISCOSÍMETRO FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 3/20 RPM, TEMPERATURA 20° A 25°, SOLUBILIDADE NA ÁGUA: 100%	100	UN	12,90	1.290,00
44	LUSTRA MOVEIS, EMBALAGEM COM 500 ML, FRAGRÂNCIA SUAWE.	150	UN	9,40	1.410,00
45	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES NEUTRO FARDO COM 64 ROLOS COM 30 METROS CADA ROLO.	600	UN	38,80	23.280,00
46	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO FARDO COM 64 ROLOS COM 30 METROS CADA ROLO.	200	UN	89,88	17.976,00
47	ESCOVA DE MÃO PARA LIMPEZA	400	UN	2,90	1.160,00
48	CANUDO DE PLÁSTICO PET EMBALAGEM COM 80	40	PCT	2,50	100,00
49	SABÃO EM BARRA GLICERINADO - 400 GR	500	UN	3,80	1.900,00
50	BOTA DE BORRACHA RESISTENTES (PAR) - VARIOS TAMANHOS	100	UN	33,00	3.300,00
51	FILME PLÁSTICO	200	UN	2,50	500,00
52	FÓSFORO, CAIXA CONTENDO 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS DE MADEIRA COM PONTA EM PÓLVORA	100	UN	2,90	290,00
53	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHADO, EMB C/ 1000 FOLHAS	300	UN	14,80	4.440,00
54	PAPEL TOALHA BRANCO P/ COZINHA EMBALAGEM COM 02 ROLOS.	100	UN	3,90	390,00
55	PACOTE PLÁSTICO CAP. DE NO MÍNIMO 2 KG PARA ALIMENTOS 100 UNID	200	UN	2,98	596,00
56	PACOTE PLÁSTICO CAP. DE NO MÍNIMO 5 KG PARA ALIMENTOS 100 UNID	200	UN	3,80	760,00
57	TOUCA DESCARTAVEL COM ELÁSTICO POLIPROPILENO - EMBALAGEM COM 100 UN	70	UN	17,00	1.190,00
58	ESPONJA PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL DUPLA FACE, SINTÉTICA PARA LIMPEZA - ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE, ANTIBACTÉRIAS; FORMATO QUADRADO, MEDIDAS APROXIMADAS (VARIÁVEL 10%): 12 CM X 8 CM X 2 CM DE ESPESSURA, EMBALAGEM COM 4 UND.	1500	UN	2,68	4.020,00
59	ESPONJA DUPLA FACE PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL DUPLA FACE, SINTÉTICA PARA LIMPEZA - ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE, ANTIBACTÉRIAS; FORMATO QUADRADO, MEDIDAS APROXIMADAS (VARIÁVEL 10%): 12 CM X 8 CM X 2 CM DE ESPESSURA, EMBALAGEM COM 1 UND	1500	UN	1,00	1.500,00

Rosa

60	LUVA BORRACHA G PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; MULTIUSO; CANO CURTO; TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR. TAMANHO G. PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NBR 13393/1995	300	UN	5,10	1.530,00
61	LUVA BORRACHA M PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; MULTIUSO; CANO CURTO; TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR. TAMANHO M. PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NBR 13393/1995	400	UN	5,10	2.040,00
62	LUVA BORRACHA P PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; MULTIUSO; CANO CURTO; TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR. TAMANHO P. PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NBR 13393/1995	200	UN	5,10	1.020,00
63	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056.	100	UN	8,62	862,00
64	SACO DE LIXO SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 30 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056.	700	UN	4,90	3.430,00
65	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056.	100	UN	4,90	490,00
66	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056	100	UN	5,90	590,00
67	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056	100	UN	5,90	590,00
68	SACO DE LIXO PLÁSTICA. CAP 50 LITROS. EMB COM 10 UNID	600	UN	1,98	1.188,00
69	SACO DE LIXO PLÁSTICO. TAM. 100 LITROS C/ 5 UNID	500	UN	1,98	990,00
70	COLHER DE PLÁSTICO PARA FESTA COM 50 UNIDADES	200	UN	7,90	1.580,00

Roma

71	LÃ DE AÇO PARA LIMPEZA E PLOIMENTO PCT COM 8 UNIDADES.	500	UN	1,80	900,00
72	PALITO PARA CHURRASCO 3.5X250MM PCT COM 100 PALITOS	100	UN	4,50	450,00
73	LUVA DE LATEX, NÃO ESTÉRIL AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, CX COM 100 UNID TAM P	50	UN	29,80	1.490,00
74	LUVA DE LATEX, NÃO ESTÉRIL AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, CX COM 100 UNID TAM M	50	UN	29,80	1.490,00
75	LUVA DE LATEX, NÃO ESTÉRIL AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, CX COM 100 UNID TAM G	20	UN	29,80	596,00
76	PEDRA SANITÁRIA COM GANCHO E REDE DE PROTEÇÃO COM NO MINIMO 25 GR, VÁRIAS FRAGRÂNCIAS.	500	UN	1,90	950,00
77	QUEROSENE EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE 1 LT	50	UN	13,64	832,00
TOTAL R\$					375.576,80

LOTE 03 - COPA E COZINHA

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	AVENTAL COR BRANCA DE NAPA COMPRIDO. DESCRIÇÃO: AVENTAL UTILIZADO PARA O TRABALHO NA COZINHA	50	UN	16,90	845,00
2	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 40 LITROS	10	UN	130,90	1.309,00
3	CARVÃO SACA DE 4 KG	30	UN	35,00	1.050,00
4	CHINELOS DE BOA QUALIDADE, NUMERAÇÃO DIVERSAS	50	PAR	18,90	945,00
5	GARFO DE PLÁSTICO PARA FESTAS CRISTAL 50 UNIDADES	50	PCT	7,90	395,00
6	ABRIDOR DE GARRAFA	10	UN	9,90	99,00
7	ABRIDOR DE LATA	10	UN	3,50	35,00
8	AÇUCAREIRO TAMANHO MÉDIO	10	UN	15,80	158,00
9	ASSADEIRA EM ALUMINIO TAM. 39X27X4,2CM	40	UN	28,00	1.120,00
10	ASSADEIRA EM ALUMINIO TAM. 31X22X3,6CM	20	UN	19,90	398,00
11	ASSADEIRA EM ALUMINIO TAM. 35X24X4CM	20	UN	24,00	480,00
12	BACIA PLÁSTICA CAP 20 L	200	UN	17,00	3.400,00
13	BACIA PLÁSTICA CAP 5 LITROS	200	UN	11,50	2.300,00
14	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 10 LITROS	200	UN	22,50	4.500,00
15	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 12 LITROS	200	UN	24,50	4.900,00
16	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 30 LITROS	100	UN	29,00	2.900,00
17	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 40 LITROS	150	UN	39,98	5.997,00
18	CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE PARA 18 L	200	UN	68,44	13.688,00
19	CANECA COLORIDA DE PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO	50	UN	3,50	175,00
20	CESTO DE ROUPA GRANDE DE BOA QUALIDADE	3	UN	98,00	294,00
21	COLHER DE MESA (TAMANHO P REFEIÇÃO) EM INOX COM CABO COLORIDO C 12 UN	20	UN	31,00	620,00
22	COLHER GRANDE CONFECCIONADA EM INOX	60	UN	10,90	654,00
23	COLHER NYLON POLIETINENO BRANCO TAMANHO GRANDE	40	UN	11,50	460,00
24	COPO COLORIDO ACRILICO TAMANHO MÉDIO	50	UN	4,00	200,00
25	COPO DE VIDRO CAPACIDADE MINIMA DE 300 ML, EMBALAGEM COM 6 UNID	50	UN	25,90	1.295,00

Rosen

26	ESCORREDOR DE MACARRÃO, CONFECCIONADO EM ALUMINIO, COM PEGADOR	20	UN	25,00	500,00
27	ESCORREDOR INDUSTRIAL, Nº32	15	UN	135,00	2.025,00
28	ESCUMADEIRA, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO	30	UN	11,50	345,00
29	FACA DE MESA (TAMANHO P REFEIÇÃO) EM INOX COM CABO COLORIDO C 12 UN	15	UN	31,00	465,00
30	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103 EMBALAGEM COM 40 UNIDADES	350	UN	3,90	1.365,00
31	FORMA PARA BOLO EM FORMATO REDONDO, 34 CM EM ALUMINIO	10	UN	39,80	398,00
32	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, Nº20	10	UN	29,00	290,00
33	FRIGIDEIRA EXTRA FORTE Nº 24, EM ALUMINIO BATIDO	10	UN	32,00	320,00
34	GARFO DE MESA (TAMANHO P REFEIÇÃO) EM INOX COM CABO COLORIDO C 12 UN	15	UN	31,00	465,00
35	GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA, CAPACIDADE 1,8 LITRO, EM MATERIAL INOX RESISTENTE E AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUÍVEL, BOMBA-SERVE-A-JATO (JATO FORTE) E SISTEMA ANTI-PINGOS, CORES LISAS (SEM ESTAMPAS), TEMPO DE CONSERVAÇÃO TÉRMICO APROXIMADO DE 6H, TESTADAS CONFORME NBR13282, DA ABNT, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO	20	UN	119,90	2.398,00
36	GARRAFA TÉRMICA 1 L COM JATO , EM MATERIAL RESISTENTE, TESTADAS CONFORME NBR13282, DA ABNT, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO	15	UN	59,90	898,50
37	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO - Nº 32	30	UN	55,00	1.650,00
38	PANELA DE ALUMÍNIO CAP. 3 LITROS	30	UN	33,00	990,00
39	PANELA DE ALUMÍNIO CAP. 4 LITROS	30	UN	37,00	1.110,00
40	PANELA DE ALUMÍNIO CAP. 5 LITROS	30	UN	42,20	1.266,00
41	PANELA DE ALUMÍNIO INDUSTRIAL 15 L	25	UN	85,00	2.125,00
42	PANELA INDUSTRIAL EM ALUMINIO CAP. 40 LITROS	10	UN	199,00	1.990,00
43	BANHEIRA PARA BEBÊ TAMANHO NORMAL	20	UN	42,00	840,00
44	CAIXA PLÁSTICA PARA ALOCAR ALIMENTOS - TIPO CAIXA DE MERCADO	100	UN	31,00	3.100,00
45	RALADOR DE ALIMENTOS, CONFECCIONADO EM INOX RESISTENTE	20	UN	23,90	478,00
46	ISQUEIRO GRANDE	50	UN	5,00	250,00
47	PALITO DENTAL EM MADEIRA E/OU BAMBU EMB. C/ NÓ MINIMO 100 UNID	300	UN	1,30	390,00
48	ESCOVA COM CABO EM MADEIRA PARA HIGIENE DE PISO BRUTO	180	UN	15,00	2.700,00
49	ESCOVA DE CERDAS PLÁSTICAS COM CABO PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO	60	UN	19,80	1.188,00
50	BACIA PLÁSTICA - CAP 10 L	100	UN	15,00	1.500,00
51	BACIA PLÁSTICA CAP. 30L	100	UN	23,00	2300
52	BALDE PLÁSTICO 8 LITROS, COM ALÇA EM METAL	15	UN	10,90	163,50
53	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS	20	UN	13,90	278,00

Resca

54	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS	20	UN	18,90	378,00
55	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	20	UN	21,30	426,00
56	BALDE PRETO, TIPO DE PEDREIRO, 12 LITROS	30	UN	17,00	510,00
57	BANDEJA DE PAPELÃO GRANDE P10	150	UN	1,00	150,00
58	BANDEJA DE PAPELÃO MÉDIA	150	UN	1,30	195,00
59	BULE DE CAFÉ CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO	20	UN	39,80	796,00
60	BULE INDUSTRIAL, CABO EM MADEIRA	15	UN	80,00	1.200,00
61	BOMBA PARA CHIMARRÃO EM INOX MÍNIMO 20 CM	20	UN	35,00	700,00
62	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 36 LITROS	50	UN	45,90	2.295,00
63	CHALEIRA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE PARA 3 L	20	UN	45,90	918,00
64	CHALEIRA INOX CAPACIDADE PARA 2 LITROS	15	UN	53,80	807,00
65	COADOR DE PANO C/ CABO EM MADEIRA	80	UN	1,90	152,00
66	COLHER PLÁSTICA PARA SORVETES/SOBREMESAS C/ 10 UNIDADES CORES VARIADA	50	UN	3,85	192,50
67	CONCHA DE ALUMÍNIO	100	UN	14,80	1.480,00
68	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PAR CAFÉ CAPACIDADE DE 50 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES, PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM NORMA ABNT NBR 14.865:2012	100	UN	2,30	230,00
69	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PAR CAFÉ CAPACIDADE DE 50 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 2.500 UNIDADES. PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM NORMA ABNT NBR 14.865:2012	50	CX	92,37	4.618,50
70	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 200 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 2.500 UNIDADES, PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT/NBR 14.865:2012	100	CX	93,71	9.371,00
71	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 200 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES, PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT/NBR 14.865:2012	100	UN	3,75	375,00
72	CUIA PARA CHIMARRÃO COM PÉ E BOCAL EM INOX	10	UN	29,80	298,00
73	ESCORREDOR DE ARROZ, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	20	UN	32,00	640,00
74	ESCORREDOR DE LOUÇA TAM. PADRÃO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	20	UN	38,00	760,00
75	ESCOVA DE MÃO PARA LAVAR CALÇADOS.	200	UN	2,90	580,00
76	FACA DE PÃO, COM CABO. TAMANHO MÉDIO	5	UN	9,90	49,50
77	FACA TAMANHO MÉDIO DE BOM CORTE	40	UN	20,00	800,00
78	FORMA DE GELO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO	20	UN	2,90	58,00

Revisar

79	FORMA PARA PUDIM, CONFECCIONADA EM ALUMINIO	8	UN	30,85	246,80
80	GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA, CAPACIDADE 1 LITRO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUÍVEL, BOMBA-SERVE-A JATO (JATO FORTE) E SISTEMA ANTI-PINGOS, CORES LISAS (SEM ESTAMPAS), TEMPO DE CONSERVAÇÃO TÉRMICO APROXIMADO DE 6H, TESTADAS CONFORME NBR13282, DA ABNT, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO	30	UN	54,90	1.647,00
81	JARRA PLÁSTICA CAP 3 LITROS	25	UN	29,80	745,00
82	POTE PLÁSTICO COM TAMPAS RESISTENTE PARA FREEZER E MICROONDAS 3,5 litros	50	UN	25,00	1.250,00
83	POTE PLÁSTICO COM TAMPAS RESISTENTE PARA FREEZER E MICROONDAS 10 LITROS	40	UN	69,00	2.760,00
84	PRATO DESCATÁVEL - EMB 10 UM PARA REFEIÇÃO MEDINDO NO MÍNIMO 210 MM DE	300	UN	3,10	930,00
85	PRATO FUNDO EM MATERIAL TIPO MELAMINA, TAMANHO MÉDIO.	500	UN	5,98	2.990,00
86	PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO, FUME OU BRANCO	100	UN	5,10	510,00
87	SALEIRO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO MÉDIO	15	UN	13,50	202,50
88	SUPORTE FILTRO DE CAFÉ PLÁSTICO Nº 23	80	UN	11,90	952,00
89	TABUA PARA CORTAR ALIMENTOS, CONFECCIONADA EM VIDRO	15	UN	19,80	297,00
90	CAIXA DE ISOPOR CAPACIDADE 100 LITROS	30	UN	125,00	3.750,00
91	PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA, EM PLÁSTICO OU MADEIRA EMB COM 12 UN	150	UN	1,30	195,00
92	CAIXA TÉRMICA EXTREME 32 LITROS	40	UN	97,54	3.901,60
93	RELOGIO DE COZINHA DE BOA QUALIDADE	20	UN	29,70	594,00
94	TIJELAS COM TAMPAS, CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA ACONDICIONAR SALADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS	20	UN	15,90	318,90
95	VALVULA COM MANGUEIRA PARA FOGÃO	20	UN	25,90	518,00
96	FILTRO PARA BOMBA DE CHIMARRÃO	100	UN	3,00	300,00
97	ESPRESSO DE FRUTAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	5	UN	10,00	50,00
98	FORMA PARA PIZZA, CONFECCIONADA EM ALUMINIO 35 CM	8	UN	28,90	231,20
99	GARRAFA DE 1,8 LITROS SERVE A JATO, EM METALICO PARTE INTERNA EM VIDRO	30	UN	119,00	3.570,00
100	PANELA INDUSTRIAL EM ALUMINIO CAP. 45 LITROS	10	UN	199,00	1.990,00
101	PENEIRA MÉDIA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO	5	UN	8,90	44,50
102	RECEPIENTE DE VIDRO COM TAMPAS PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS CAPACIDADE MÍNIMO 1 LITRO	20	UN	15,00	300,00
103	XICARA DE VIDRO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO CONJUNTO COM 6 UN	30	CX	32,40	972,00

Rosa

104	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS CABO E ALÇA ANTITÉRMICO, EQUIPADA COM VÁLVULAS DE SEGURANÇA, TAMPA EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO INTERNO SATINADO E EXTERNO POLIDO.	10	JN	39,90	399,00
105	PANELA DE PRESSÃO 15 LITROS CABO E ALÇA ANTITÉRMICO, EQUIPADA COM VÁLVULAS DE SEGURANÇA, TAMPA EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO INTERNO SATINADO E EXTERNO POLIDO.	10	JN	359,00	3.590,00
106	BOTINA SOLA DE BORRACHA (PAR) VARIOS TAMANHOS CONFECCIONADA EM COURO	60	PAR	88,00	5.280,00
107	BOTINA COM FECHAMENTO EM CADARÇO, COR PRETA/MARROM VÁRIOS TAMANHOS, ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADA EM COURO	60	PAR	88,00	5.280,00
108	LIXEIRA PLÁSTICA EM PLASTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE MINIMA DE 25 L.	60	UN	58,00	3.480,00
109	LIXEIRA PARA COZINHA, EM PLASTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE MINIMA DE 30 L	60	UN	63,00	3.780,00
110	LIXEIRA PARA COZINHA, EM PLASTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE MINIMA DE 40 L	15	UM	69,00	1.035,00
111	PEGADOR DE MASSAS, CONFECCIONADO EM INOX	5	UN	15,95	79,75
112	LIXEIRA PARA BANHEIRO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE PARA 12 A 14 LITROS, NA COR PRETA	20	UN	38,90	778,00
113	LIXEIRA PARA BANHEIRO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE PARA 10 LITROS, NA COR PRETA	20	UN	25,00	450,00
114	VELAS INCOLOR, EMBALAGEM COM NO MINIMO 25GR, CONTENDO 8 UNIDADES	50	UN	3,90	195,00
115	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO DE 23X22CM COM DUAS E/OU TRÊS DOBRAS, COM FIXAÇÃO NA PAREDE ATRAVÉS DE PARAFUSOS, COR BRANCO.	40	UN	55,00	2.200,00
116	DISPENSADOR DE SABONETE LIQUIDO, COR BRANCO, FABRICADO EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS OU FITA DUPLA FACE ADESIVA. PARA USO COM REFIL BAG OU RESERVATÓRIO PARA LÍQUIDOS.	40	UN	35,00	1.400,00
TOTAL R\$					162.896,75
LOTE 04 - FRALDAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL

Rosa

1	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO P COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS; COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 26 UNIDADES.	200	UN	14,20	2.840,00
2	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO P COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS; COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	50	UN	50,70	2.535,00
3	FRALDA INFANTIL TAMANHO G COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLAS ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO TEM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 20 UNIDADES.	300	UN	15,07	4.521,00
4	FRALDA INFANTIL TAMANHO G COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLAS ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO TEM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 80 UNIDADES.	100	UN	52,70	5.270,00
5	FRALDA INFANTIL TAMANHO EG COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLA ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO TEM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 20 UNIDADES.	350	UN	15,07	5.274,50
6	FRALDA INFANTIL TAMANHO GG COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO TEM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 80 UNIDADES.	300	UN	52,70	15.810,00
7	ABSORVENTE ÍNTIMO, COBERTURA SUAVE, COM ABAS, PCT COM 8 UN	60	UN	2,90	174,00
8	FRALDA GERIÁTRICA UNISSEX DESCARTAVEL TAMANHO M COM NO MÍNIMO 8 UNI	200	UN	15,90	3.180,00
9	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTAVEL UNISSEX TAMANHO G COM NO MÍNIMO 8 UNIDA	200	UN	15,90	3.180,00
10	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO M COM FILME DE POLIETILENO,	300	UN	15,03	4.509,00
11	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO M COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 22 UNIDADES	300	UN	15,03	1.509,00

Res a

12	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL TAMANHO P COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS; COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 26 UNIDADES.	120	UN	15,03	1.803,60
13	FRALDA INFANTIL, DESCARTAVEL TAMANHO PP COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS; COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 36 UNIDADES	50	UN	22,50	1.125,00
14	FRALDAS GERIÁTRICAS UNISSEX DESCARTAVEL TAMANHO GG COM NO MÍNIMO COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES	80	UN	15,90	1.272,00
15	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTAVEL UNISSEX TAMANHO EXTRA G	125	UN	15,90	1.987,50
TOTAL					54.990,60

LOTE 5 - TOALHAS E PANOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	BOLSA DE ALGODÃO P/LIMPEZA ALVEJADA 55x65 CM	600	UN	9,80	5.880,00
2	BOLSA DE ALGODÃO SEM ALVEJAR PARA PANO DE PRATO 55X 65 CM	600	UN	7,40	4.440,00
3	FLANELA LIMPEZA PARA TIRAR PÓ, MEDINDO 27,5 X 28,5 EM 100% ALGODÃO - COM BORDAS DE OVERLOCK.	150	UN	1,98	297,00
4	PANO PARA LIMPEZA DE PISO ATOALHADO COM TAMANHO MÍNIMO 90X50 CM	150	UN	9,90	1.485,00
5	PANO PARA LIMPEZA GRANDE, CONFECCIONADO TIPO FLANELADO	100	UN	9,90	990,00
6	TOALHA PANO DE PRATO GRANDE, PANO DE COPA EM TECIDO 100% ALGODÃO SACO ALVEJADO MEDINDO 66X40CM	150	UN	6,90	1.035,00
7	TOALHA DE BANHO - BOA QUALIDADE COMP:95% DE ALGODÃO E 5% DE POLIÉSTER	150	UN	15,40	2.310,00
8	TOLHAS DE BOCA, DE BOA QUALIDADE COMPOSIÇÃO DE ALGODÃO E POLIÉSTER	50	UN	8,90	445,00
TOTAL					16.882,00

LOTE 6 - RODOS E VASSOURAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	VASSOURA DE NYLON COM CABO, CERDAS MACIAS DE NYLON E CABO EM CHAPA DE AÇO. DIMENSÕES MÍNIMAS: VASSOURA: 30 X 16,5 X 4,4CM, CABO-120CM	200	UN	8,12	1.624,00

Rosa

2	VASSOURA DE PALHA COM CABO VASSOURA DE PALHA PARA LIMPEZA DE PISOS EXTERNOS, PÁTIOS EM TERRA, ETC. CONHECIDA COMO VASSOURA CAIPIRA, COM 3 FIOS DE AMARRAÇÃO DA PALHA. COM CABO EM MADEIRA DE 120 CM, RESISTENTE E DURÁVEL. DIMENSÕES: A X L X P: 135 X 20 X 3 CM.	400	UN	15,50	6.200,00
3	VASSOURA COM CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO; COM BASE DE 60 (SESENTA) CENTÍMETROS. FIXAÇÃO DO CABO SISTEMA ROSCA, COM CABO DE MADEIRA, PARA LIMPEZA EM ÁREAS INTERNAS, PISO LISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 CM	200	UN	11,95	2.390,00
4	RODO – BASE DE MADEIRA, COM DUAS BORRACHAS; COM A BASE MEDINDO 40 CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA, DE 120 (CENTO E VINTE) CENTÍMETROS	500	UN	12,82	6.410,00
5	RODO DE BORRACHA RODO – BASE DE ALUMÍNIO, COM DUAS BORRACHAS COM BASE MEDINDO 40 CM, COM CABO DE MADEIRA, DE 120 (CENTO E VINTE) CENTÍMETROS	50	UN	7,30	365,00
6	RODO DE ESPUMA - RODO – BASE DE MADEIRA, EM ESPUMA; COM A BASE MEDINDO 40 CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA, DE 120 (CENTO E VINTE) CENTÍMETROS	700	UN	22,00	15.400,00
7	RODO DE ESPUMA COM FIBRA - 40 CM CABO DE MADEIRA	700	UN	23,00	16.100,00
8	RODO DE EVA, 40 CM CABO DE MADEIRA	500	UN	7,30	3.650,00
9	RODO DE EVA, 90 CM CABO EM MADEIRA	150	UN	29,80	4.470,00
TOTAL					56.609,00

LOTE 7 – PRODUTOS PARA MANIPULAÇÃO E LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	CALÇADO FECHADO, MACIO, FLEXÍVEL, CONFORTÁVEL, E COM ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO, LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA OU PRETA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE EM BORRACHA, CABEDAL TOTALMENTE FECHADO, SEM ABERTURAS OU FRESTAS, CALÇADO COM CARACTERÍSTICA ANTIMICROBIANO. NÃO CONTENDO FTALATOS E LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO. CALÇADO QUE POSSUA PROTEÇÃO CONTRA OS RISCOS MAIS COMUNS COMO: QUEDA DE OBJETOS SOBRE OS PÉS, PÉS ÚMIDOS PELO CONSTANTE TRABALHO COM ÁGUA, QUEDAS EM PISOS ESCORREGADIOS, MOLHADOS OU COM RESTOS DE ALIMENTOS SOBRE O PISO. TAMAÑHOS VARIADOS DE ACORDO COM PEDIDO	150	PAR	55,73	8.359,50
2	TOUCA DE TELINHA PARA COZINHA – TOUCA DE TELINHA (REDINHA), NA COR BRANCA, COM ABA DE TECIDO BRANCA E LAVÁVEL.	50	UN	3,90	195,00

Rosa

3	BOTA CANO CURTO, NA COR PRETA OU BRANCA, EM EVA, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, NORMA NR2, SOLADO ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO, TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM PEDIDO	40	PAR	29,65	1.186,00
---	---	----	-----	-------	----------

TOTAL

9.740,50

LOTE 8 - PILHA ALCALINA

1	PILHA ALCALINA MEDIA C/02 UNIDADES EMBALAGEM S/M	80	UN	10,00	800,00
2	PILHA ALCALINA PALITO AAA BLISTERS PACOTE COM 2 UNIDADES	180	UN	5,50	990,00
3	PILHA ALCALINA PEQUENA AA BLISTERS PACOTE COM 2 UNIDADES	180	UN	5,20	9,36

TOTAL

1.799,36

LOTE 9 - DETERGENTES CONCENTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	DETERGENTE ALCALINO CONCENTRADO 25L	200	UN	155,00	31.000,00
2	DETERGENTE ALCALINO CONCENTRADO 50L	200	UN	260,00	52.000,00
TOTAL					83.000,00

LOTE 10 - PRODUTOS DE HIGIENE

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	ACETONA, EMBALAGEM DE 100 ML	50	UN	3,20	160,00
2	ALGODÃO EM BOLINHAS, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	50	UN	2,60	130,00
3	ANTISSÉPTICO BUCAL, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM COM 250 ML	60	UN	13,27	696,20
4	BATOM DIVERSAS CORES, DE 4 GR	20	UN	9,78	195,60
5	BICO DE SILICONE PARA MAMADEIRA, TAMANHOS VARIADOS	20	UN	10,00	200,00
6	CONDICIONADOR INFANTIL, FRASCO 350 ML	150	UN	11,30	1.695,00
7	CONDICIONADOR PARA CABELO, ADULTO, FRASCO 350 ML	150	UN	6,55	982,50
8	CREME DE BARBEAR, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 145 GR	20	UN	8,80	176,00
9	CREME DE CABELO PARA PENTEAR NO MÍNIMO 300 GR	250	UN	7,45	1.862,50
10	CREME DENTAL ADULTO - EMB 90 GR	300	UN	1,50	450,00
11	COTONETE EM PLÁSTICO COM 100 % ALGODÃO C/ 50 UN	100	UN	1,80	180,00
12	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR - EMB. 50 GR	400	UN	9,90	3.960,00
13	CREME/POMADA ANTI-ASSADURA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 30 GRAMAS	20	UN	10,90	218,00
14	DESODORANTE ROLOM ANTITRANSPIRANTE 50 G	80	UN	6,55	524,00
15	ESMALTE PARA UNHA DE BOA QUALIDADE, CORES DIVERSAS 8 ML	50	UN	4,40	220,00
16	ESCOVA DENTAL BOA QUALIDADE - CERDAS MACIAS ADULTO BOA QUALIDADE - CERD	200	UN	2,50	500,00

Rosa

17	ESCOVA DENTAL DE BOA QUALIDADE CERDAS MACIAS - INFANTIL	300	UN	4,80	1.440,00
18	ESCOVA PARA CABELO INFANTIL COM CERDAS E PONTAS PROTETORAS	20	UN	19,10	382,00
19	ESCOVA PEQUENA DE UNHA COM PEGADOR	100	UN	3,00	300,00
20	ESPONJA PARA BANHO DE ESPUMA ANTI-BACTÉRIA	100	UN	2,25	225,00
21	GEL PARA CABELO. EMBALAGEM DE 300 GR	20	UN	6,70	134,00
22	FILTRO SOLAR FATOR 30. EMBALAGEM DE 110 ML	200	UN	37,40	7.480,00
23	FILTRO SOLAR FATOR 50. EMBALAGEM DE 110 ML	200	UN	44,55	8.910,00
24	SHAMPOO PARA CABELO COM FRAGRÂNCIA SUAVE - ADULTO - MINIMO 300G	300	UN	6,41	1.923,00
25	SHAMPOO INFANTIL FRAGRANCIA SUAVE - DERMATOLOGICAMENTE TESTADO 350 G	200	UN	8,77	1.754,00
26	SABONETE 90GR	250	UN	1,00	250,00
27	SABONETE INFANTIL 80 G	400	UN	1,50	600,00
28	HIDRATANTE PARA O CORPO COM FRAGRÂNCIA SUAVE, ENRIQUECIDO COM ÓLEOS	30	UN	7,35	220,50
29	MANTEIGA DE CACAU. EMBALAGEM DE 4GR	50	UN	1,90	95,00
30	TALCO INFANTIL COM FRAGRÂNCIA SUAVE, COM TOQUE DE FRESCOR E LEVEZA	20	UN	7,65	153,00
31	TALCO PARA OS PÉS, COM FÓRMULA QUE POSSUI ATIVOS DE AÇÃO ANTITRANSPIRA	40	UN	10,65	426,00
32	PRENDEDOR DE CHUPETA	10	UN	10,00	100,00
33	CHUPETA INFANTIL, CORES VARIADAS	15	UN	10,00	150,00
34	CORTADOR DE UNHA DE BOA QUALIDADE, CONFECCIONADO EM INOX	20	UN	10,00	200,00
35	FIO DENTAL ENCERADO. EMBALAGEM DE 100 METROS	100	UN	2,65	265,00
36	PINÇA CONFECCIONADA EM INOX, TAMANHO MÉDIO	20	UN	2,00	40,00
37	APARELHO DE BARBEAR NO MINIMO 5 UNIDADE	50	UN	5,30	265,00
38	KIT DE LÂMINA PARA APARELHO BARBEADOR C 3 UNIDADES	25	UN	8,00	200,00
39	LIXA DE UNHA TAMANHO MÉDIO	40	UN	0,70	28,00
40	PENTE DE CABELO TAMANHO MEDIO DE BOA QUALIDADE	20	UN	3,90	78,00
41	FIXADOR DE CABELO. EMBALAGEM DE 250 ML	10	UN	19,64	196,40
TOTAL					37.964,70

VALIDADE DA PROPOSTA: 1 / 1

Rosa Martin Correia

CARIMBO E ASSINATURA DO FORNECEDOR

ROSA MARTIM CORREA
CNPJ 32.682.449/0001-73

LOTE 01 - GÁS GLP

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	CARGA DE GÁS - 13 KG	250	UND		
2	CARGA DE GÁS - 45 KG	50	UND		
3	CASCO PARA GÁS - 13 KG	5	UND		
4	CASCO PARA GÁS - 45 KG	5	UND		
TOTAL					

LOTE 02 - PRODUTOS DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,00% P/P E 2,5% P/P. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRINCÍPIO ATIVO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E CONTEÚDO LÍQUIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO E DE ACORDO COM ABNT/NBR 13390: 05/1995), DE MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM 05 LITRO	700	UN	R\$ 12,33	R\$ 8.631,00
2	ÁGUA SANITÁRIA PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,00% P/P E 2,5% P/P. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRINCÍPIO ATIVO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E CONTEÚDO LÍQUIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO E DE ACORDO COM ABNT/NBR 13390: 05/1995), DE MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM 01 LITRO	500	UN	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00
3	ALCOOL EM GEL, ANTISSEPTICO, ALOE VERA, 70%, HIGIENIZANTE PARA AS MÃOS. FRASCO COM 1000 GR, COM BICO DOSADOR (VÁLVULA PUMP).	600	UN	R\$ 24,10	R\$ 14.460,00
4	ALCOOL 46% EMBALAGEM DE 1 LITRO	300	UN	R\$ 6,99	R\$ 2.097,00
5	ALCOOL 70% EMBALAGEM DE 1 LITRO	400	UN	R\$ 7,80	R\$ 3.120,00
6	ALCOOL EM GEL PARA MÃOS, ANTISSEPTICO, ALOE VERA, 70%, HIGIENIZANTE PARA AS MÃOS, FRASCO COM 500 G, COM BICO DOSADOR (VÁLVULA PUMP)	300	UN	R\$ 9,78	R\$ 2.934,00
7	AMACIANTE DE ROUPAS EMBALAGEM 2 LITROS.	100	UN	R\$ 6,20	R\$ 620,00
8	AMACIANTE DE ROUPAS, 5 LITROS PERFUMADO DE BOA QUALIDADE.	100	UN	R\$ 16,88	R\$ 1.688,00
9	ANIL LÍQUIDO EMBALAGEM COM 200 ML	30	UN		R\$ -

10	ALVEJANTE PARA ROUPAS, SEM CLORO EMBALAGEM DE 5 LITROS	200	UN		RS -
11	AROMATIZANTE, 5 LITROS, LAVANDA E FLORAL	300	UN	R\$ 13,89	R\$ 4.167,00
12	CERA LIQUIDA INCOLOR, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM COM 5 L	250	UN	R\$ 48,20	R\$ 12.050,00
14	CERA LIQUIDA, VERMELHA, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM COM 5 L	150	UN	R\$ 48,20	R\$ 7.230,00
15	CERA EM PASTA, AUTO BRILHO, VERMELHA, PARA PISO FRIO, EMBALAGEM COM 4,5 KG	250	UN		RS -
16	CERA EM PASTA, AUTO BRILHO, INCOLOR, PARA PISO FRIO, EMBALAGEM COM 4,5 KG	150	UN		RS -
17	APARELHO INSETICIDA ELÉTRICO (127V) COM REFIL	15	UN		RS -
18	COMPOSTO SAPONÁCEO FABRICADO COM PÓ, 1 KG	100	UN	R\$ 4,60	R\$ 460,00
19	COMPOSTO SAPONÁCEO FABRICADO LIQUIDO PARA LIMPEZA ÚMIDA DE ALUMÍNIO, 1 LITRO	250	UN		RS -
20	CORANTE LIQUIDO PARA PISO 50ML	50	UN		RS -
21	DESINFETANTE PARA USO GERAL, DESINFETA, DESODORIZA, LIMPA E PERFUMA, INIBE PROLIFERAÇÃO DE MICRORGANISMOS CAUSADORES DE MAUS ODORES, DEIXA UM AGRADÁVEL PERFUME QUE PERMANECE APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. IDEAL PARA DESINFECÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS, PIAS, LATAS DE LIXO E LADRILHOS DE SANITÁRIOS. EMBALAGEM COM 2 LITROS	500	UN	R\$ 2,99	R\$ 1.495,00
22	DESINFETANTE PARA BANHEIRO DE 500 ML	250	UN	R\$ 6,10	R\$ 1.525,00
23	DESINFETANTE PARA USO GERAL, DESINFETA, DESODORIZA, LIMPA E PERFUMA, INIBE PROLIFERAÇÃO DE MICRORGANISMOS CAUSADORES DE MAUS ODORES, DEIXA UM AGRADÁVEL PERFUME QUE PERMANECE APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. IDEAL PARA DESINFECÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS, PIAS, LATAS DE LIXO E LADRILHOS DE SANITÁRIOS. EMBALAGEM COM 5 LITROS	200	UN	R\$ 14,70	R\$ 2.940,00
24	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EMB. COM NO MINIMO 360 ML/285 MG	200	UN	R\$ 12,64	R\$ 2.528,00
25	DETERGENTE PARA LIMPEZA DE ROUPAS 5 LITROS	150	UN		RS -
26	DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA 500 ML	500	UN	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
27	DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA 5L	500	UN	R\$ 16,88	R\$ 8.440,00
28	DETERGENTE DESENGORDURANTE 5 LITROS	150	UN	R\$ 17,80	R\$ 2.670,00
29	DETERGENTE MULTIUSO, ALTA CONCENTRAÇÃO, 5 LITROS	50	UN	R\$ 16,99	R\$ 849,50
30	DETERGENTE TIPO ÁCIDO, 5 LITROS	50	UN		RS -
31	LIMPADOR DE VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO QUE CONTENHA EM SUA FORMULAÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, TUBO COM 500 ML	300	UN	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00

05.919.756/0001-94
E: 280.644.513
AFONSO DOS SANTOS E CIA. DE VAREJO LTDA
CNPJ: 07.000.000/0001-91
R. ...

32	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA, IDEAL PARA LIMPEZA DE GRANDES SUPERFÍCIES (LAVÁVEIS) COMO PISOS E AZULEJOS DE COZINHAS E BANHEIROS. EM BALAGEM 500 ML	300	UN	R\$ 4,99	R\$ 1.497,00
33	SABÃO EM PÓ (TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, FRAGRÂNCIAS, CARGA E ÁGUA, ALOUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO) CAIXA COM 24 UN DE 500 G, APROVADO PELO INMETRO, EMBALADO.	150	UN	R\$ 4,88	R\$ 732,00
34	SABÃO EM PÓ (TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, FRAGRÂNCIAS, CARGA E ÁGUA, ALOUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO) EMBALAGEM DE 1 KG, APROVADO PELO INMETRO.	400	UN	R\$ 8,40	R\$ 3.360,00
35	SABÃO EM PÓ (TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, FRAGRÂNCIAS, CARGA E ÁGUA, ALOUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO) EMBALAGEM DE 5 KG, APROVADO PELO INMETRO.	20	UN	R\$ 32,99	R\$ 659,80
36	SABÃO DE COCO EM BARRA EMBALAGEM DE 200 G	150	UN	R\$ 2,30	R\$ 345,00
37	SABONETE LÍQUIDO AROMAS DIVERSOS - EMB 5 LITROS	200	UN	R\$ 28,77	R\$ 5.754,00
38	ESPONJA DE AÇO LÃ DE AÇO - BIODEGRADÁVEL; SEM PERFUME, EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 60 (SESSENTA) GRAMAS PACOTE COM 08 UNIDADES. TIPO BOMBIL.	350	UN	R\$ 2,45	R\$ 857,50
39	PAPEL ALUMÍNIO, COM NO MÍNIMO 10 METROS X 45 CM DE LARGURA	100	UN		R\$ -
40	GUARDANAPO DE PAPEL NO TAMANHO 30 X 31 CM, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS. APRESENTAR NA PROPOSTA FICHA TÉCNICA E LAUDO MICROBIOLÓGICO CONFORME PORTARIA MS Nº 1.480/90	600	UN	R\$ 2,70	R\$ 1.620,00
41	INSETICIDA, TIPO REPELENTE PARA PELE, EMBALAGEM COM TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, 100 ML	200	UN		R\$ -
42	PÃ PLÁSTICA PARA JUNTAR LIXO TAM M	40	UN		R\$ -
43	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM COM 500 ML PARA LIMPEZA DAS MÃOS, COM AS SEGUINTE PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS PH 100% 5,5 - 6,0 APARÊNCIA E ODOR: LÍQUIDO AZUL, BRANCO OU VERDE PEROLADO E PERFUMADO DENSIDADE: 1,005 - 1,008 G/CM³ VISCOSIDADE: 1.000 - 1.500 CPS (VISCOSÍMETRO FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 3/20 RPM TEMPERATURA 20º A 25º. SOLUBILIDADE NA ÁGUA 100%	100	UN	R\$ 6,99	R\$ 699,00
44	LUSTRA MOVEIS, EMBALAGEM COM 500 ML, FRAGRÂNCIA SUAVE.	150	UN		R\$ -

05.919.146/0001-94
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
13/03/2023

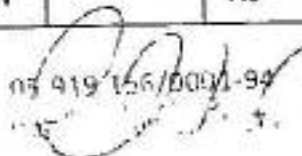
45	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES NEUTRO FARDO COM 64 ROLOS COM 30 METROS CADA ROLO	600	UN	R\$ 54,12	R\$ 32.472,00
46	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO FARDO COM 64 ROLOS COM 30 METROS CADA ROLO	200	UN	R\$ 68,74	R\$ 13.748,00
47	ESCOVA DE MÃO PARA LIMPEZA	400	UN		R\$ -
48	CANUDO DE PLÁSTICO PET EMBALAGEM COM 3,18	40	PCT		R\$ -
49	SABÃO EM BARRA GLICERINADO - 400 GR	500	UN	R\$ 2,77	R\$ 1.385,00
50	BOTA DE BORRACHA RESISTENTES (PAR) - VÁRIOS TAMANHOS	100	UN	R\$ 54,11	R\$ 5.411,00
51	FILME PLÁSTICO	200	UN		R\$ -
52	FÓSFORO, CAIXA CONTENDO 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS DE MADEIRA COM PONTA EM PÓLVORA	100	UN		R\$ -
53	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHADO. EMB C/ 1000 FOLHAS	300	UN	R\$ 8,85	R\$ 2.655,00
54	PAPEL TOALHA BRANCO P/ COZINHA EMBALAGEM COM 02 ROLOS	100	UN	R\$ 4,60	R\$ 460,00
55	PACOTE PLÁSTICO CAP. DE NO MÍNIMO 2 KG PARA ALIMENTOS 100 UNID	200	UN	R\$ 6,40	R\$ 1.280,00
56	PACOTE PLÁSTICO CAP. DE NO MÍNIMO 5 KG PARA ALIMENTOS 100 UNID	200	UN	R\$ 7,40	R\$ 1.480,00
57	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO POLIPROPILENO - EMBALAGEM COM 100 UN	70	UN	R\$ 16,20	R\$ 1.134,00
58	ESPONJA PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL DUPLA FACE, SINTÉTICA PARA LIMPEZA - ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE, ANTIBACTÉRIAS, FORMATO QUADRADO, MEDIDAS APROXIMADAS (VARIÁVEL 10%): 12 CM X 8 CM X 2 CM DE ESPESSURA EMBALAGEM COM 4 UND.	1500	UN	R\$ 4,65	R\$ 6.990,00
59	ESPONJA DUPLA FACE PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL DUPLA FACE, SINTÉTICA PARA LIMPEZA - ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE, ANTIBACTÉRIAS, FORMATO QUADRADO, MEDIDAS APROXIMADAS (VARIÁVEL 10%): 12 CM X 8 CM X 2 CM DE ESPESSURA, EMBALAGEM COM 1 UND	1500	UN	R\$ 1,99	R\$ 2.985,00
60	LUVA BORRACHA G PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX, MULTIUSO; CANO CURTO; TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR, TAMANHO G. PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NBR 13393/1995	300	UN	R\$ 6,90	R\$ 2.070,00
61	LUVA BORRACHA M PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX, MULTIUSO; CANO CURTO; TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR, TAMANHO M. PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NBR 13393/1995	400	UN	R\$ 6,90	R\$ 2.760,00

OK

62	LUVA BORRACHA P PARA SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX, MULTIUSO; CANO CURTO; TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALÉRGICA. COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR. TAMANHO P. PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NBR 13393/1995	200	UN	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
63	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056.	100	UN	R\$ 12,99	R\$ 1.299,00
64	SACO DE LIXO SACO PARA LIXO DE USO DOMESTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 30 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056.	700	UN	R\$ 12,60	R\$ 8.820,00
65	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056.	100	UN	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
66	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056	100	UN	R\$ 15,20	R\$ 1.520,00
67	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056	100	UN	R\$ 18,99	R\$ 1.899,00
68	SACO DE LIXO PLÁSTICA CAP 50 LITROS EMB COM 10 UNID	600	UN	R\$ 6,22	R\$ 3.732,00
69	SACO DE LIXO PLÁSTICO. TAM. 100 LITROS C/ 5 UNID	500	UN	R\$ 5,99	R\$ 2.995,00
70	COLHER DE PLÁSTICO PARA FESTA COM 50 UNIDADES	200	UN		R\$ -
71	LÃ DE AÇO PARA LIMPEZA E PLOIMENTO PCT COM 8 UNIDADES.	500	UN	R\$ 2,45	R\$ 1.225,00
72	PALITO PARA CHURRASCO 3.5X250MM PCT COM 100 PALITOS	100	UN		R\$ -
73	LUVA DE LATEX. NÃO ESTÉRIL AMBIDESTRO. HIPOALERGÊNICA. CX COM 100 UNID TAM P	50	UN	R\$ 26,88	R\$ 1.344,00
74	LUVA DE LATEX. NÃO ESTÉRIL AMBIDESTRO. HIPOALERGÊNICA. CX COM 100 UNID TAM M	50	UN	R\$ 26,88	R\$ 1.344,00
75	LUVA DE LATEX. NÃO ESTÉRIL AMBIDESTRO. HIPOALERGÊNICA. CX COM 100 UNID TAM G	20	UN	R\$ 26,88	R\$ 537,60
76	PEDRA SANITÁRIA COM GANCHO E REDE DE PROTEÇÃO COM NO MÍNIMO 25 GR, VÁRIAS FRAGRÂNCIAS.	500	UN	R\$ 2,13	R\$ 1.065,00
77	QUEROSENE EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE 1 LT	50	UN	R\$ 18,79	R\$ 939,50

2021/0091-94
 2021/0091-94
 2021/0091-94

TOTAL R\$					R\$ 202.758,90
LOTE 03 - COPA E COZINHA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	AVENTAL CÔR BRANCA DE NAPA COMPRIDO DESCRIÇÃO: AVENTAL UTILIZADO PARA O TRABALHO NA COZINHA	50	UN		R\$ -
2	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 40 LITROS	10	UN		R\$ -
3	CARVÃO SACA DE 4 KG	30	UN		R\$ -
4	CHINELOS DE BOA QUALIDADE, NUMERAÇÃO DIVERSAS	50	PAR		R\$ -
5	GARFO DE PLÁSTICO PARA FESTAS CRISTAL 50 UNIDADES	50	PCT		R\$ -
6	ABRIDOR DE GARRAFA	10	UN		R\$ -
7	ABRIDOR DE LATA	10	UN		R\$ -
8	AÇUCAREIRO TAMANHO MÉDIO	10	UN		R\$ -
9	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO TAM. 39X27X4,2CM	40	UN		R\$ -
10	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO TAM. 31X22X3,6CM	20	UN		R\$ -
11	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO TAM. 35X24X4CM	20	UN		R\$ -
12	BACIA PLÁSTICA CAP 20 L	200	UN		R\$ -
13	BACIA PLÁSTICA CAP 5 LITROS	200	UN		R\$ -
14	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 10 LITROS	200	UN		R\$ -
15	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 12 LITROS	200	UN		R\$ -
16	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 30 LITROS	100	UN		R\$ -
17	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 40 LITROS	150	UN		R\$ -
18	CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE PARA 18 L	200	UN		R\$ -
19	CANECA COLORIDA DE PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO	50	UN		R\$ -
20	CESTO DE ROUPA GRANDE DE BOA QUALIDADE	3	UN		R\$ -
21	COLHER DE MESA (TAMANHO P REFEIÇÃO) EM INOX COM CABO COLORIDO C 12 UN	20	UN		R\$ -
22	COLHER GRANDE CONFECCIONADA EM INOX	60	UN		R\$ -
23	COLHER NYLON POLIETINENO BRANCO TAMANHO GRANDE	40	UN		R\$ -
24	COPO COLORIDO ACRILICO TAMANHO MÉDIO	50	UN		R\$ -
25	COPO DE VIDRO CAPACIDADE MINIMA DE 300 ML, EMBALAGEM COM 6 UNID	50	UN		R\$ -
26	ESCORREDOR DE MACARRÃO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM PEGADOR	20	UN		R\$ -
27	ESCORREDOR INDUSTRIAL, Nº32	15	UN		R\$ -
28	ESCUMADEIRA, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO	30	UN		R\$ -
29	FACA DE MESA (TAMANHO P REFEIÇÃO) EM INOX COM CABO COLORIDO C 12 UN	15	UN		R\$ -
30	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103 EMBALAGEM COM 40 UNIDADES	350	UN	R\$ 4,99	R\$ 1.746,50
31	FORMA PARA BOLO EM FORMATO REDONDO, 34 CM EM ALUMÍNIO	10	UN		R\$ -
32	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, Nº20	10	UN		R\$ -
33	FRIGIDEIRA EXTRA FORTE Nº 24, EM ALUMÍNIO BATIDO	10	UN		R\$ -

03 919 156/0001-94


34	GARFO DE MESA (TAMANHO P REFEIÇÃO) EM INOX COM CABO COLORIDO C 12 UN	15	UN		R\$ -
35	GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA, CAPACIDADE 1,8 LITRO, EM MATERIAL INOX RESISTENTE E AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUÍVEL, BOMBA-SERVE-A-JATO (JATO FORTE) E SISTEMA ANTI-PINGOS, CORES LISAS (SEM ESTAMPAS), TEMPO DE CONSERVAÇÃO TÉRMICO APROXIMADO DE 6H, TESTADAS CONFORME NBR13282, DA ABNT, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO	20	UN	R\$ 189,22	R\$ 3.784,40
36	GARRAFA TÉRMICA 1 L COM JATO, EM MATERIAL RESISTENTE TESTADAS CONFORME NBR13282, DA ABNT, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO	15	UN	R\$ 52,33	R\$ 784,95
37	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO - Nº 32	30	UN		R\$ -
38	PANELA DE ALUMÍNIO CAP 3 LITROS	30	UN		R\$ -
39	PANELA DE ALUMÍNIO CAP 4 LITROS	30	UN		R\$ -
40	PANELA DE ALUMÍNIO CAP. 5 LITROS	30	UN		R\$ -
41	PANELA DE ALUMÍNIO INDUSTRIAL 15 L	25	UN		R\$ -
42	PANELA INDUSTRIAL EM ALUMINIO CAP. 40 LITROS	10	UN		R\$ -
43	BANHEIRA PARA BEBÊ TAMANHO NORMAL	20	UN		R\$ -
44	CAIXA PLÁSTICA PARA ALOCAR ALIMENTOS - TIPO CAIXA DE MERCADO	100	UN		R\$ -
45	RALADOR DE ALIMENTOS. CONFECCIONADO EM INOX RESISTENTE	20	UN		R\$ -
46	ISQUEIRO GRANDE	50	UN		R\$ -
47	PALITO DENTAL EM MADEIRA E/OU BAMBU EMB. C/ NO MÍNIMO 100 UNID	300	UN		R\$ -
48	ESCOVA COM CABO EM MADEIRA PARA HIGIENE DE PISO BRUTO	180	UN		R\$ -
49	ESCOVA DE CERDAS PLÁSTICAS COM CABO PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO	60	UN		R\$ -
50	BACIA PLÁSTICA - CAP 10 L	100	UN		R\$ -
51	BACIA PLÁSTICA CAP. 30L	100	UN		R\$ -
52	BALDE PLÁSTICO 8 LITROS, COM ALÇA EM METAL	15	UN		R\$ -
53	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS	20	UN		R\$ -
54	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS	20	UN		R\$ -
55	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	20	UN		R\$ -
56	BALDE PRETO, TIPO DE PEDREIRO. 12 LITROS	30	UN		R\$ -
57	BANDEJA DE PAPELÃO GRANDE P10	150	UN		R\$ -
58	BANDEJA DE PAPELÃO MÉDIA	150	UN		R\$ -
59	BULE DE CAFÉ CONFECCIONADO EM ALUMINIO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO	20	UN		R\$ -
60	BULE INDUSTRIAL, CABO EM MADEIRA	15	UN		R\$ -
61	BOMBA PARA CHIMARRÃO EM INOX MÍNIMO 20 CM	20	UN		R\$ -
62	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 36 LITROS	50	UN		R\$ -
63	CHALEIRA DE ALUMINIO CAPACIDADE PARA 3 L	20	UN		R\$ -

64	CHALEIRA INOX CAPACIDADE PARA 2 LITROS	15	UN		R\$ -
65	COADOR DE PANO C/ CABO EM MADEIRA	80	UN		R\$ -
66	COLHER PLÁSTICA PARA SORVETES/SOBREMESAS C/ 10 UNIDADES CORES VARIADA	50	UN		R\$ -
67	CONCHA DE ALUMÍNIO	100	UN		R\$ -
68	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PAR CAFÉ CAPACIDADE DE 50 ML. EM POLIPROPILENO (PP). EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES. PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM NORMA ABNT NBR 14.865:2012	100	UN	R\$ 2,40	R\$ 240,00
69	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PAR CAFÉ CAPACIDADE DE 50 ML. EM POLIPROPILENO (PP). EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES. ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 2.500 UNIDADES. PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM NORMA ABNT NBR 14.865:2012	50	CX	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
70	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 200 ML, EM POLIPROPILENO (PP). EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 2.500 UNIDADES. PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT/NBR 14.865:2012	100	CX	R\$ 97,00	R\$ 9.700,00
71	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 200 ML, EM POLIPROPILENO (PP). EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES. PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT/NBR 14.865:2012	100	UN	R\$ 3,88	R\$ 388,00
72	CUIA PARA CHIMARÃO COM PÉ E BOCAL EM INOX	10	UN		R\$ -
73	ESCORREDOR DE ARROZ, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	20	UN		R\$ -
74	ESCORREDOR DE LOUÇA TAM. PADRÃO. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	20	UN		R\$ -
75	ESCOVA DE MÃO PARA LAVAR CALÇADOS.	200	UN		R\$ -
76	FACA DE PÃO, COM CABO. TAMANHO MÉDIO	5	UN		R\$ -
77	FACA TAMANHO MÉDIO DE BOM CORTE	40	UN		R\$ -
78	FORMA DE GELO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO	20	UN		R\$ -
79	FORMA PARA PUDIM, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO	8	UN		R\$ -
80	GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA. CAPACIDADE 1 LITRO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUÍVEL. BOMBA-SERVE-A-JATO (JATO FORTE) E SISTEMA ANTI-PINGOS, CORES LISAS (SEM ESTAMPAS). TEMPO DE CONSERVAÇÃO TÉRMICO APROXIMADO DE 6H. TESTADAS CONFORME NBR13282, DA ABNT. ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO	30	UN	R\$ 52,99	R\$ 1.589,70
81	JARRA PLÁSTICA CAP 3 LITROS	25	UN		R\$ -
82	POTE PLÁSTICO COM TAMPA RESISTENTE PARA FREEZER E MICROONDAS 3,5 litros	50	UN		R\$ -

02/01/2014 15:48:03
PROF. LUIZ CARLOS DE M. SILVA
ITCA

83	POTE PLÁSTICO COM TAMPA RESISTENTE PARA FREEZER E MICROONDAS 10 LITROS	40	UN		R\$ -
84	PRATO DESCATÁVEL - EMB 10 UM PARA REFEIÇÃO MEDINDO NO MÍNIMO 210 MM DE	300	UN		R\$ -
85	PRATO FUNDO EM MATERIAL TIPO MELAMINA, TAMANHO MÉDIO.	500	UN		R\$ -
86	PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO, FUME OU BRANCO	100	UN		R\$ -
87	SALEIRO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO MÉDIO	15	UN		R\$ -
88	SUORTE FILTRO DE CAFÉ PLÁSTICO Nº 23	80	UN		R\$ -
89	TABUA PARA CORTAR ALIMENTOS, CONFECCIONADA EM VIDRO	15	UN		R\$ -
90	CAIXA DE ISOPOR CAPACIDADE 100 LITROS	30	UN		R\$ -
91	PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA, EM PLÁSTICO OU MADEIRA EMB COM 12 UN	150	UN		R\$ -
92	CAIXA TERMICA EXTREME 32 LITROS	40	UN		R\$ -
93	RELOGIO DE COZINHA DE BOA QUALIDADE	20	UN		R\$ -
94	TIJELAS COM TAMPA, CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA ACONDICIONAR SALADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS	20	UN		R\$ -
95	VALVULA COM MANGUEIRA PARA FOGÃO	20	UN		R\$ -
96	FILTRO PARA BOMBA DE CHIMARRÃO	100	UN		R\$ -
97	ESPREMEDOR DE FRUTAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	5	UN		R\$ -
98	FORMA PARA PIZZA, CONFECCIONADA EM ALUMINIO 35 CM	8	UN		R\$ -
99	GARRAFA DE 1,8 LITROS SERVE A JATO, EM METALICO PARTE INTERNA EM VIDRO	30	UN	R\$ 82,10	R\$ 2.463,00
100	PANELA INDUSTRIAL EM ALUMINIO CAP 45 LITROS	10	UN		R\$ -
101	PENEIRA MEDIA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO	5	UN		R\$ -
102	RECEPIENTE DE VIDRO COM TAMPA PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS CAPACIDADE MÍNIMO 1 LITRO	20	UN		R\$ -
103	XICARA DE VIDRO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO CONJUNTO COM 6 UN	30	CX		R\$ -
104	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS CABO E ALÇA ANTITÉRMICO, EQUIPADA COM VÁLVULAS DE SEGURANÇA, TAMPA EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO INTERNO SATINADO E EXTERNO POLIDO	10	UN		R\$ -
105	PANELA DE PRESSÃO 15 LITROS CABO E ALÇA ANTITÉRMICO, EQUIPADA COM VÁLVULAS DE SEGURANÇA, TAMPA EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO INTERNO SATINADO E EXTERNO POLIDO.	10	UN		R\$ -
106	BOTINA SOLA DE BORRACHA (PAR) VARIOS TAMANHOS CONFECCIONADA EM COURO	60	PAR		R\$ -
107	BOTINA COM FECHAMENTO EM CADARÇO, COR PRETA/MARROM VARIOS TAMANHOS, ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADA EM COURO	60	PAR		R\$ -
108	LIXEIRA PLÁSTICA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM AÇIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 L.	60	UN		R\$ -

05-91 15/0001-94
APROVADO
15/0001-94

109	LIXEIRA PARA COZINHA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 L	60	UN		R\$ -
110	LIXEIRA PARA COZINHA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 L	15	UM		R\$ -
111	PEGADOR DE MASSAS, CONFECCIONADO EM INOX	5	UN		R\$ -
112	LIXEIRA PARA BANHEIRO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE PARA 12 A 14 LITROS, NA COR PRETA	20	UN		R\$ -
113	LIXEIRA PARA BANHEIRO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE PARA 10 LITROS, NA COR PRETA	20	UN		R\$ -
114	VELAS INCOLOR, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 25GR, CONTENDO 8 UNIDADES	50	UN		R\$ -
115	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO DE 23X22CM COM DUAS E/OU TRÊS DOBRAS, COM FIXAÇÃO NA PAREDE ATRAVÉS DE PARAFUSOS, COR BRANCO.	40	UN	R\$ 34,84	R\$ 1.393,60
116	DISPENSADOR DE SABONETE LÍQUIDO, COR BRANCO, FABRICADO EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS OU FITA DUPLA FACE ADESIVA, PARA USO COM REFIL BAG OU RESERVATÓRIO PARA LÍQUIDOS	40	UN		R\$ -
TOTAL R\$					R\$ 25.090,15

LOTE 04 - FRALDAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO P COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS; COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 26 UNIDADES.	200	UN		
2	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO P COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	50	UN		
3	FRALDA INFANTIL TAMANHO G COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLAS ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO TEM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 20 UNIDADES	300	UN		

03.919.150
LE
4002
2023

4	FRALDA INFANTIL TAMANHO G COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLAS ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO TEM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 80 UNIDADES.	100	UN		
5	FRALDA INFANTIL TAMANHO EG COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLA ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO TEM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 20 UNIDADES	350	UN		
6	FRALDA INFANTIL TAMANHO GG COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO TEM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 80 UNIDADES.	300	UN		
7	ABSORVENTE ÍNTIMO, COBERTURA SUAVE, COM ABAS, PCT COM 8 UN	60	UN		
8	FRALDA GERIÁTRICA UNISSEX DESCARTAVEL TAMANHO M. COM NO MÍNIMO 8 UNI	200	UN		
9	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTAVEL UNISSEX TAMANHO G COM NO MÍNIMO 8 UNIDA	200	UN		
10	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO M COM FILME DE POLIETILENO.	300	UN		
11	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO M COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 22 UNIDADES	300	UN		
12	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL TAMANHO P COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS DE ELASTICO, FITAS ADESIVAS; COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 26 UNIDADES.	120	UN		
13	FRALDA INFANTIL, DESCARTAVEL TAMANHO PP COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS; COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 36 UNIDADES	50	UN		
14	FRALDAS GERIÁTRICAS UNISSEX DESCARTAVEL TAMANHO GG COM NO MÍNIMO COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES	80	UN		
15	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTAVEL UNISSEX TAMANHO EXTRA G	125	UN		
TOTAL					
LOTE 5 - TOALHAS E PANOS					

07.019.156.001-7
 LE Nº 15.802/2013
 APROVADO EM 17/08/2013

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	BOLSA DE ALGODÃO P/LIMPEZA ALVEJADA 55x65 CM	600	UN		
2	BOLSA DE ALGODÃO SEM ALVEJAR PARA PANO DE PRATO 55X 65 CM	600	UN		
3	FLANELA LIMPEZA PARA TIRAR PÓ, MEDINDO 27,5 X 28,5 EM 100% ALGODÃO - COM BORDAS DE OVERLOCK.	150	UN		
4	PANO PARA LIMPEZA DE PISO ATOALHADO COM TAMANHO MÍNIMO 90X50 CM	150	UN		
5	PANO PARA LIMPEZA GRANDE, CONFECCIONADO TIPO FLANELADO	100	UN		
6	TOALHA PANO DE PRATO GRANDE, PANO DE COPA, EM TECIDO 100% ALGODÃO SACO ALVEJADO MEDINDO 66X40CM	150	UN		
7	TOALHA DE BANHO - BOA QUALIDADE COMP:95% DE ALGODÃO E 5% DE POLIÉSTER	150	UN		
8	TOLHAS DE BOCA, DE BOA QUALIDADE COMPOSIÇÃO DE ALGODÃO E POLIÉSTER	50	UN		
TOTAL					

LOTE 6 - RODOS E VASSOURAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	VASSOURA DE NYLON COM CABO, CERDAS MACIAS DE NYLON E CABO EM CHAPA DE AÇO. DIMENSÕES MÍNIMAS: VASSOURA: 30 X 16,5 X 4,4CM, CABO-120CM	200	UN	R\$ 9,88	R\$ 1.976,00
2	VASSOURA DE PALHA COM CABO VASSOURA DE PALHA PARA LIMPEZA DE PISOS EXTERNOS, PÁTIOS EM TERRA, ETC. CONHECIDA COMO VASSOURA CAPIRA, COM 3 FIOS DE AMARRAÇÃO DA PALHA, COM CABO EM MADEIRA DE 120 CM, RESISTENTE E DURÁVEL, DIMENSÕES. A X L X P: 135 X 20 X 3 CM.	400	UN	R\$ 21,99	R\$ 8.796,00
3	VASSOURA COM CERDAS DE PÉLO SINTÉTICO: COM BASE DE 60 (SESSENTA) CENTÍMETROS, FIXAÇÃO DO CABO SISTEMA ROSCA, COM CABO DE MADEIRA, PARA LIMPEZA EM ÁREAS INTERNAS, PISO LISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 CM	200	UN	R\$ 16,20	R\$ 3.240,00
4	RODO - BASE DE MADEIRA, COM DUAS BORRACHAS; COM A BASE MEDINDO 40 CENTÍMETROS, COM CABO DE MADEIRA, DE 120 (CENTO E VINTE) CENTÍMETROS	500	UN	R\$ 12,40	R\$ 6.200,00
5	RODO DE BORRACHA RODO - BASE DE ALUMÍNIO, COM DUAS BORRACHAS COM BASE MEDINDO 40 CM, COM CABO DE MADEIRA, DE 120 (CENTO E VINTE) CENTÍMETROS	50	UN	R\$ 9,99	R\$ 499,50
6	RODO DE ESPUMA - RODO - BASE DE MADEIRA, EM ESPUMA; COM A BASE MEDINDO 40 CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA, DE 120 (CENTO E VINTE) CENTÍMETROS	700	UN	R\$ 11,87	R\$ 8.309,00
7	RODO DE ESPUMA COM FIBRA - 40 CM CABO DE MADEIRA	700	UN	R\$ 14,20	R\$ 9.940,00
3	RODO DE EVA, 40 CM CABO DE MADEIRA	500	UN	R\$ 12,88	R\$ 6.440,00
9	RODO DE EVA, 90 CM CABO EM MADEIRA	150	UN	R\$ 24,98	R\$ 3.747,00

TOTAL					R\$ 49.147,50
LOTE 7 - PRODUTOS PARA MANIPULAÇÃO E LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	CALÇADO FECHADO, MACIO, FLEXÍVEL, CONFORTÁVEL, E COM ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO, LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA OU PRETA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE EM BORRACHA, CABEDAL TOTALMENTE FECHADO, SEM ABERTURAS OU FRESTAS. CALÇADO COM CARACTERÍSTICA ANTIMICROBIANO, NÃO CONTENDO FTALATOS E LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO. CALÇADO QUE POSSUA PROTEÇÃO CONTRA OS RISCOS MAIS COMUNS COMO, QUEDA DE OBJETOS SOBRE OS PÉS, PÉS ÚMIDOS PELO CONSTANTE TRABALHO COM ÁGUA, QUEDAS EM PISOS ESCORREGADIOS, MOLHADOS OU COM RESTOS DE ALIMENTOS SOBRE O PISO. TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM PEDIDO	150	PAR		
2	TOUCA DE TELINHA PARA COZINHA - TOUCA DE TELINHA (REDINHA), NA COR BRANCA, COM ABA DE TECIDO BRANCA E LAVÁVEL.	50	UN		
3	BOTA CANO CURTO, NA COR PRETA OU BRANCA, EM EVA, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, NORMA NR2, SOLADO ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO. TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM PEDIDO	40	PAR		
TOTAL					
LOTE 8 - PILHA ALCALINA					
1	PILHA ALCALINA MEDIA C/02 UNIDADES EMBALAGEM C/11	80	UN		
2	PILHA ALCALINA PAUTO AAA BLISTERS PACOTE COM 2 UNIDADES	180	UN		
3	PILHA ALCALINA PEQUENA AA BLISTERS PACOTE COM 2 UNIDADES	180	UN		
TOTAL					
LOTE 9 - DETERGENTES CONCENTRADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	DETERGENTE ALCALINO CONCENTRADO 25L	200	UN		
2	DETERGENTE ALCALINO CONCENTRADO 50L	200	UN		
TOTAL					
LOTE 10 - PRODUTOS DE HIGIENE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	ACETONA, EMBALAGEM DE 100 ML	50	UN		
2	ALGODÃO EM BOLINHAS, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	50	UN		

05.919.156/0001-94
 11.254.749/0001-94
 ATTESTADO DE LICITAÇÃO Nº 1700
 20/02/2014

3	ANTI-SÉPTICO BUCAL, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM COM 250 ML	60	UN		
4	BATOM DIVERSAS CORES, DE 4 GR	20	UN		
5	BICO DE SILICONE PARA MAMADEIRA, TAMANHOS VARIADOS	20	UN		
6	CONDICIONADOR INFANTIL, FRASCO 350 ML	150	UN		
7	CONDICIONADOR PARA CABELO, ADULTO, FRASCO 350 ML	150	UN		
8	CREME DE BARBEAR, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 145 GR	20	UN		
9	CREME DE CABELO PARA PENTEAR NO MÍNIMO 300 GR	250	UN		
10	CREME DENTAL ADULTO - EMB 90 GR	300	UN		
11	COTONETE EM PLÁSTICO COM 100 % ALGODÃO C/ 50 UN	100	UN		
12	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR - EMB. 50 GR	400	UN		
13	CREME/POMADA ANTI-ASSADURA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 30 GRAMAS	20	UN		
14	DESODORANTE ROLOM ANTITRANSPIRANTE 50 G	80	UN		
15	ESMALTE PARA UNHA DE BOA QUALIDADE, CORES DIVERSAS 8 ML	50	UN		
16	ESCOVA DENTAL BOA QUALIDADE- CERDAS MACIAS ADULTO BOA QUALIDADE - CERD	200	UN		
17	ESCOVA DENTAL DE BOA QUALIDADE CERDAS MACIAS - INFANTIL	300	UN		
18	ESCOVA PARA CABELO INFANTIL COM CERDAS E PONTAS PROTETORAS	20	UN		
19	ESCOVA PEQUENA DE UNHA COM PEGADOR	100	UN		
20	ESPONJA PARA BANHO DE ESPUMA ANTI-BACTÉRIA	100	UN		
21	GEL PARA CABELO, EMBALAGEM DE 300 GR	20	UN		
22	FILTRO SOLAR FATOR 30, EMBALAGEM DE 110 ML	200	UN		
23	FILTRO SOLAR FATOR 50, EMBALAGEM DE 110 ML	200	UN		
24	SHAMPOO PARA CABELO COM FRAGRÂNCIA SUAVE - ADULTO - MÍNIMO 300G	300	UN		
25	SHAMPOO INFANTIL FRAGRÂNCIA SUAVE - DERMATOLOGICAMENTE TESTADO 350 G	200	UN		
26	SABONETE 90GR	250	UN		
27	SABONETE INFANTIL 80 G	400	UN		
28	HIDRATANTE PARA O CORPO COM FRAGRÂNCIA SUAVE, ENRIQUECIDO COM ÓLEOS	30	UN		
29	MANTEIGA DE CACAU EMBALAGEM DE 4GR	50	UN		
30	TALCO INFANTIL COM FRAGRÂNCIA SUAVE, COM TOQUE DE FRESCOR E LEVEZA	20	UN		
31	TALCO PARA OS PÉS, COM FÓRMULA QUE POSSUI ATIVOS DE AÇÃO ANTITRANSPIRA	40	UN		
32	PRENDEDOR DE CHUPETA	10	UN		
33	CHUPETA INFANTIL, CORES VARIADAS	15	UN		
34	CORTADOR DE UNHA DE BOA QUALIDADE, CONFECCIONADO EM INOX	20	UN		
35	FIO DENTAL ENCERADO EMBALAGEM DE 100 METROS	100	UN		

OP. 919 156/UN 11-9/
 LEI 284/2005
 ANO DESTE ANO DE 2005
 11-09-2005

36	PINÇA CONFECCIONADA EM INOX, TAMANHO MÉDIO	20	UN		
37	APARELHO DE BARBEAR NO MINIMO 5 UNIDADE	50	UN		
38	KIT DE LÂMINA PARA APARELHO BARBEADOR C 3 UNIDADES	25	UN		
39	LIXA DE UNHA TAMANHO MÉDIO	40	UN		
40	PENTE DE CABELO TAMANHO MÉDIO DE BOA QUALIDADE	20	UN		
41	FIXADOR DE CABELO. EMBALAGEM DE 250 ML	10	UN		
TOTAL					

05.919.156/0001-94
 VEI 2014/000003
 RECIBO DE RECEBIMENTO
 DE VALORES EM ESPÉCIE
 RECEBIDO EM 13/05/2014
 VALOR R\$ 1.000,00

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO:

CNPJ:

77.902.732/0001-00

RAZÃO SOCIAL:

REPRESENTANTE E CARGO:

CLECIONEL GADOTTI

CPF:

ENDEREÇO:

**Rua Alzira de Abreu, 401 - Centro
CEP 85.160-000 - Contagato - Paraná**

TEL/FAX:

LOTE 02 - PRODUTOS DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL
9	ANIL LÍQUIDO EMBALAGEM COM 200 ML.	30	UN	R\$ 19,50	R\$ 585,00
10	ALVEJANTE PARA ROUPAS, SEM CLORO EMBALAGEM DE 5 LITROS.	200	UN	R\$ 18,90	R\$ 3.780,00
15	CERA EM PASTA, AUTO BRILHO, VERMELHA, PARA PISO FRIO, EMBALAGEM COM 4,5 KG	250	UN	R\$ 72,00	R\$ 18.000,00
16	CERA EM PASTA, AUTO BRILHO, INCOLOR, PARA PISO FRIO, EMBALAGEM COM 4,5 KG	150	UN	R\$ 72,00	R\$ 10.800,00
17	APARELHO INSETICIDA ELÉTRICO (127V) COM REFIL	15	UN	R\$ 14,70	R\$ 220,50
19	COMPOSTO SAPONÁCEO FABRICADO LIQUIDO PARA LIMPEZA ÚMIDA DE ALUMÍNIO, 1 LITRO	250	UN	R\$ 14,10	R\$ 3.525,00
20	CORANTE LIQUIDO PARA PISO 50ML	50	UN	R\$ 6,90	R\$ 345,00
30	DETERGENTE TIPO ÁCIDO, 5 LITROS	50	UN	R\$ 25,50	R\$ 1.275,00
39	PAPEL ALUMÍNIO, COM NO MÍNIMO 10 METROS X 45 CM DE LARGURA	100	UN	R\$ 6,90	R\$ 690,00
41	INSETICIDA, TIPO REPELENTE PARA PELE, EMBALAGEM COM TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, 100 ML	200	UN	R\$ 19,90	R\$ 3.980,00
42	PÁ PLÁSTICA PARA JUNTAR LIXO TAM M	40	UN	R\$ 7,10	R\$ 284,00
44	LUSTRA MOVEIS. EMBALAGEM COM 500 ML. FRAGRÂNCIA SUAVE.	150	UN	R\$ 7,60	R\$ 1.140,00
47	ESCOVA DE MÃO PARA LIMPEZA	400	UN	R\$ 5,80	R\$ 2.320,00
48	CANUDO DE PLÁSTICO PET EMBALAGEM COM 3,16	40	PCT	R\$ 7,10	R\$ 284,00
51	FILME PLÁSTICO	200	UN	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
52	FÓSFORO, CAIXA CONTENDO 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS DE MADEIRA COM PONTA EM PÓLVORA	100	UN	R\$ 3,20	R\$ 320,00
70	COLHER DE PLÁSTICO PARA FESTA COM 50 UNIDADES	200	UN	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
72	PALITO PARA CHURRASCO 3.5X250MM PCT COM 100 PALITOS	100	UN	R\$ 5,00	R\$ 500,00
TOTAL R\$					R\$ 50.728,50

LOTE 03 - COPA E COZINHA

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	AVENTAL COR BRANCA DE NAPA UNISSEX 1,20X70. COM CA VÁLIDO E COM TIRAS	50	UN	R\$ 25,50	R\$ 1.275,00
2	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 40 LITROS	10	UN	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
3	CARVÃO SACA DE 4 KG	30	UN	R\$ 10,50	R\$ 315,00

Bueno

4	CHINELO, SOLADO E TIRAS (CONFLUENTE NO PRIMEIRO DEDO) EM BORRACHA INODORA, ANTIDERRAPANTE, ATÓXICA COM NUMERAÇÃO DIVERSAS	50	PAR	R\$ 16,20	R\$ 810,00
5	GARFO DE PLÁSTICO PARA FESTAS CRISTAL 50 UNIDADES	50	PCT	R\$ 5,90	R\$ 295,00
6	ABRIDOR DE GARRAFA	10	UN	R\$ 6,90	R\$ 69,00
7	ABRIDOR DE LATA	10	UN	R\$ 6,90	R\$ 69,00
8	AÇUCAREIRO TAMANHO MÉDIO	10	UN	R\$ 11,90	R\$ 119,00
9	ASSADEIRA EM ALUMINIO TAM. 39X27X4,2CM	40	UN	R\$ 33,90	R\$ 1.356,00
10	ASSADEIRA EM ALUMINIO TAM. 31X22X3,6CM	20	UN	R\$ 31,90	R\$ 638,00
11	ASSADEIRA EM ALUMINIO TAM. 35X24X4CM	20	UN	R\$ 29,00	R\$ 580,00
12	BACIA PLÁSTICA CAP 20 L	200	UN	R\$ 23,50	R\$ 4.700,00
13	BACIA PLÁSTICA CAP 5 LITROS	200	UN	R\$ 10,30	R\$ 2.060,00
14	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 10 LITROS	200	UN	R\$ 18,90	R\$ 3.780,00
15	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 12 LITROS	200	UN	R\$ 22,50	R\$ 4.500,00
16	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 30 LITROS	100	UN	R\$ 66,50	R\$ 6.650,00
17	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 40 LITROS	150	UN	R\$ 89,00	R\$ 13.350,00
18	CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE PARA 18 L	200	UN	R\$ 86,50	R\$ 17.300,00
19	CANECA COLORIDA DE PLÁSTICO PARA REFEITÓRIO ESCOLAR, CAPACIDADE 300ML	50	UN	R\$ 4,99	R\$ 249,50
20	CESTO DE ROUPA COM TAMPA, CAPAC. 60L EM POLIPROPILENO BRANCO	3	UN	R\$ 37,90	R\$ 113,70
21	COLHER DE MESA (TAMANHO P REFEIÇÃO) EM INOX COM CABO COLORIDO C 12 UN	20	UN	R\$ 26,90	R\$ 538,00
22	COLHER GRANDE CONFECCIONADA EM INOX	60	UN	R\$ 9,80	R\$ 588,00
23	COLHER NYLON POLIETILENO BRANCO TAMANHO GRANDE	40	UN	R\$ 16,80	R\$ 672,00
24	COPO COLORIDO ACRILICO CAPACIDADE MINIMA DE 300 ML	50	UN	R\$ 4,60	R\$ 230,00
25	COPO DE VIDRO CAPACIDADE MINIMA DE 300 ML, EMBALAGEM COM 6 UNID	50	JOGO	R\$ 23,50	R\$ 1.175,00
26	ESCORREDOR DE MACARRÃO, CONFECCIONADO EM ALUMINIO, COM PEGADOR	20	UN	R\$ 16,90	R\$ 338,00
27	ESCORREDOR INDUSTRIAL, Nº32	15	UN	R\$ 86,00	R\$ 1.290,00
28	ESCUMADEIRA, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO	30	UN	R\$ 9,60	R\$ 288,00
29	FACA DE MESA (TAMANHO P REFEIÇÃO) EM INOX COM CABO COLORIDO C 12 UN	15	UN	R\$ 26,90	R\$ 403,50
31	FORMA PARA BOLO EM FORMATO REDONDO, 34 CM EM ALUMINIO	10	UN	R\$ 36,00	R\$ 360,00
32	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, Nº20	10	UN	R\$ 24,50	R\$ 245,00
33	FRIGIDEIRA EXTRA FORTE Nº 24, EM ALUMINIO BATIDO	10	UN	R\$ 48,00	R\$ 480,00
34	GARFO DE MESA (TAMANHO P REFEIÇÃO) EM INOX COM CABO COLORIDO C 12 UN	15	UN	R\$ 26,90	R\$ 403,50
37	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO - Nº 32	30	UN	R\$ 119,00	R\$ 3.570,00
38	PANELA DE ALUMÍNIO CAP. 3 LITROS	30	UN	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
39	PANELA DE ALUMÍNIO CAP. 4 LITROS	30	UN	R\$ 42,90	R\$ 1.287,00
40	PANELA DE ALUMÍNIO CAP. 5 LITROS	30	UN	R\$ 48,90	R\$ 1.467,00
41	PANELA DE ALUMÍNIO INDUSTRIAL 15 L	25	UN	R\$ 109,00	R\$ 2.725,00
42	PANELA INDUSTRIAL EM ALUMINIO CAP. 40 LITROS	10	UN	R\$ 199,00	R\$ 1.990,00
43	BANHEIRA PARA BEBÉ CAPACIDADE 20L, COMPACTA E CONFORTÁVEL COM MATERIAL RESISTENTE	20	UN	R\$ 35,50	R\$ 710,00

Bueno

44	CAIXA PLÁSTICA PARA ALOCAR ALIMENTOS - TIPO CAIXA DE MERCADO	100	UN	R\$ 36,90	R\$ 3.690,00
45	RALADOR DE ALIMENTOS. CONFECCIONADO EM INOX RESISTENTE	20	UN	R\$ 15,90	R\$ 318,00
46	ISQUEIRO GRANDE	50	UN	R\$ 7,90	R\$ 395,00
47	PALITO DENTAL EM MADEIRA E/OU BAMBU EMB. C/ NO MÍNIMO 100 UNID	300	UN	R\$ 2,10	R\$ 630,00
48	ESCOVA COM CABO EM MADEIRA PARA HIGIENE DE PISO BRUTO	180	UN	R\$ 12,90	R\$ 2.322,00
49	ESCOVA DE CERDAS PLÁSTICAS COM CABO PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO	60	UN	R\$ 10,50	R\$ 630,00
50	BACIA PLÁSTICA - CAP 10 L	100	UN	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
51	BACIA PLÁSTICA CAP. 30L	100	UN	R\$ 34,90	R\$ 3.490,00
52	BALDE PLÁSTICO 8 LITROS, COM ALÇA EM METAL	15	UN	R\$ 7,90	R\$ 118,50
53	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS	20	UN	R\$ 12,90	R\$ 258,00
54	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS	20	UN	R\$ 19,90	R\$ 398,00
55	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	20	UN	R\$ 25,90	R\$ 518,00
56	BALDE PRETO, TIPO DE PEDREIRO, 12 LITROS	30	UN	R\$ 14,90	R\$ 447,00
57	BANDEJA DE PAPELÃO GRANDE P10	150	UN	R\$ 4,60	R\$ 690,00
58	BANDEJA DE PAPELÃO MÉDIA PAPEL TIPO CARTONATO	150	UN	R\$ 4,99	R\$ 748,50
59	BULE DE CAFÉ CONFECCIONADO EM ALUMINIO DE BOA QUALIDADE, CAPACIDADE MÍNIMA 1 LITRO	20	UN	R\$ 25,50	R\$ 510,00
60	BULE INDUSTRIAL, CABO EM MADEIRA CAPACIDADE MÍNIMA 4,5 LITROS	15	UN	R\$ 45,50	R\$ 682,50
61	BOMBA PARA CHIMARRÃO EM INOX MÍNIMO 20 CM	20	UN	R\$ 24,70	R\$ 494,00
62	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 36 LITROS	50	UN	R\$ 66,00	R\$ 3.300,00
63	CHALEIRA DE ALUMINIO CAPACIDADE PARA 3 L	20	UN	R\$ 53,70	R\$ 1.074,00
64	CHALEIRA INOX CAPACIDADE PARA 2 LITROS	15	UN	R\$ 42,50	R\$ 637,50
65	COADOR DE PANO C/ CABO EM MADEIRA	80	UN	R\$ 8,90	R\$ 712,00
66	COLHER PLÁSTICA PARA SORVETES/SOBREMESAS C/ 10 UNIDADES CORES VARIADA	50	UN	R\$ 9,90	R\$ 495,00
67	CONCHA DE ALUMÍNIO	100	UN	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00
72	CUIA PARA CHIMARRÃO COM PÉ E BOCAL EM INOX	10	UN	R\$ 25,90	R\$ 259,00
73	ESCORREDOR DE ARROZ, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	20	UN	R\$ 9,70	R\$ 194,00
74	ESCORREDOR DE LOUÇA TAM. PADRÃO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	20	UN	R\$ 15,90	R\$ 318,00
75	ESCOVA DE MÃO PARA LAVAR CALÇADOS.	200	UN	R\$ 3,50	R\$ 700,00
76	FACA DE PÃO ULTRACORTE EM INOX, COM CABO EM POLIPROPILENO, TAMANHO NO MÍNIMO 30CM	5	UN	R\$ 11,90	R\$ 59,50
77	FACA TAMANHO MÉDIO DE BOM CORTE	40	UN	R\$ 15,90	R\$ 636,00
78	FORMA DE GELO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO	20	UN	R\$ 3,95	R\$ 79,00
79	FORMA PARA PUDIM, CONFECCIONADA EM ALUMINIO	8	UN	R\$ 16,90	R\$ 135,20
81	JARRA PLÁSTICA CAP 3 LITROS	25	UN	R\$ 15,50	R\$ 387,50
82	POTE PLÁSTICO COM TAMPA RESISTENTE PARA FREEZER E MICROONDAS 3,5 litros	50	UN	R\$ 19,20	R\$ 960,00
83	POTE PLÁSTICO COM TAMPA RESISTENTE PARA FREEZER E MICROONDAS 10 LITROS	40	UN	R\$ 43,00	R\$ 1.720,00

Bisquit

84	PRATO DESCATÁVEL - EMB 10 UM PARA REFEIÇÃO MEDINDO NO MÍNIMO 210 MM DE	300	UN	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00
85	PRATO FUNDO EM MATERIAL TIPO MELAMINA, COM NO MÍNIMO 22 CM DE DIÂMETRO	500	UN	R\$ 6,80	R\$ 3.400,00
86	PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO, FUME OU BRANCO COM NO MÍNIMO 22 CM DE DIÂMETRO	100	UN	R\$ 5,70	R\$ 570,00
87	SALEIRO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. TAMANHO MÉDIO	15	UN	R\$ 12,60	R\$ 189,00
88	SUPORE FILTRO DE CAFÉ PLÁSTICO Nº 23	80	UN	R\$ 10,90	R\$ 872,00
89	TABUA PARA CORTAR ALIMENTOS, CONFECCIONADA EM VIDRO	15	UN	R\$ 23,50	R\$ 352,50
90	CAIXA DE ISOPOR CAPACIDADE 100 LITROS	30	UN	R\$ 89,00	R\$ 2.670,00
91	PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA, EM PLÁSTICO OU MADEIRA EMB COM 12 UN	150	UN	R\$ 2,90	R\$ 435,00
92	CAIXA TERMICA EXTREME 32 LITROS	40	UN	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
93	RELOGIO DE COZINHA DE PLÁSTICO 26 CM ALIMENTAÇÃO À PILHA	20	UN	R\$ 26,00	R\$ 520,00
94	TIJELAS COM TAMPA, CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA ACONDICIONAR SALADA, CAPACIDADE MINIMA DE 5 LITROS	20	UN	R\$ 34,50	R\$ 690,00
95	VALVULA COM MANGUEIRA PARA FOGÃO	20	UN	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
96	FILTRO PARA BOMBA DE CHIMARRÃO	100	UN	R\$ 2,90	R\$ 290,00
97	ESPREMEDOR DE FRUTAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	5	UN	R\$ 16,90	R\$ 84,50
98	FORMA PARA PIZZA, CONFECCIONADA EM ALUMINIO 35 CM	8	UN	R\$ 22,90	R\$ 183,20
100	PANELA INDUSTRIAL EM ALUMINIO CAP. 45 LITROS	10	UN	R\$ 149,00	R\$ 1.490,00
101	PENEIRA MÉDIA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TAMANHO MÍNIMO 7 CM	5	UN	R\$ 7,90	R\$ 39,50
102	RECEPIENTE DE VIDRO COM TAMPA PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS CAPACIDADE MÍNIMO 1 LITRO	20	UN	R\$ 19,90	R\$ 398,00
103	XICARA DE VIDRO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO 23,5x15,5x10 CM CONJUNTO COM 6 UN	30	CX	R\$ 37,80	R\$ 1.134,00
104	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS CABO E ALÇA ANTITÉRMICO, EQUIPADA COM VÁLVULAS DE SEGURANÇA, TAMPA EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO INTERNO SATINADO E EXTERNO POLIDO.	10	UN	R\$ 49,00	R\$ 490,00
105	PANELA DE PRESSÃO 15 LITROS CABO E ALÇA ANTITÉRMICO, EQUIPADA COM VÁLVULAS DE SEGURANÇA, TAMPA EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO INTERNO SATINADO E EXTERNO POLIDO.	10	UN	R\$ 259,00	R\$ 2.590,00
106	BOTINA SOLA DE BORRACHA (PAR) VÁRIOS TAMANHOS CONFECCIONADA EM COURO LEGITIMO, DE ALTA QUALIDADE E CONFORTO	60	PAR	R\$ 49,00	R\$ 2.940,00
107	BOTINA COM FECHAMENTO EM CADARÇO, COR PRETA/MARROM VÁRIOS TAMANHOS, ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADA EM COURO LEGITIMO	60	PAR	R\$ 260,00	R\$ 15.600,00
108	LIXEIRA PLÁSTICA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE MINIMA DE 25 L	60	UN	R\$ 38,00	R\$ 2.280,00

Bureau

109	LIXEIRA PARA COZINHA, EM PLASTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE MINIMA DE 30 L	60	UN	R\$ 49,00	R\$ 2.940,00
110	LIXEIRA PARA COZINHA, EM PLASTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE MINIMA DE 40 L	15	UM	R\$ 69,00	R\$ 1.035,00
111	PEGADOR DE MASSAS, CONFECCIONADO EM INOX	5	UN	R\$ 8,50	R\$ 42,50
112	LIXEIRA PARA BANHEIRO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE PARA 12 A 14 LITROS, NA COR PRETA	20	UN	R\$ 24,70	R\$ 494,00
113	LIXEIRA PARA BANHEIRO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE PARA 10 LITROS, NA COR PRETA	20	UN	R\$ 23,40	R\$ 468,00
114	VELAS INCOLOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 25GR, CONTENDO 8 UNIDADES	50	UN	R\$ 3,90	R\$ 195,00
116	DISPENSADOR DE SABONETE LIQUIDO, COR BRANCO, FABRICADO EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS OU FITA DUPLA FACE ADESIVA, PARA USO COM REFIL BAG OU RESERVATÓRIO PARA LÍQUIDOS.	40	UN	R\$ 26,90	R\$ 1.076,00
TOTAL R\$					R\$ 158.223,60

LOTE 04 - FRALDAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO P COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 26 UNIDADES.	200	UN	R\$ 22,40	R\$ 4.480,00
2	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO P COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	50	UN	R\$ 45,70	R\$ 2.285,00
3	FRALDA INFANTIL TAMANHO G COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLAS ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO TEM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 20 UNIDADES.	300	UN	R\$ 22,40	R\$ 6.720,00
4	FRALDA INFANTIL TAMANHO G COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLAS ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO TEM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 80 UNIDADES.	100	UN	R\$ 52,00	R\$ 5.200,00

Bianca T.

5	FRALDA INFANTIL TAMANHO EG COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLA ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO TEM CONTATO COM A PELE, PACOTE COM 20 UNIDADES.	350	UN	R\$ 22,40	R\$ 7.840,00
6	FRALDA INFANTIL TAMANHO GG COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO TEM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 80 UNIDADES.	300	UN	R\$ 52,00	R\$ 15.600,00
7	ABSORVENTE INTIMO, COBERTURA SUAVE, COM ABAS, PCT COM 8 UN	60	UN	R\$ 3,80	R\$ 228,00
8	FRALDA GERIÁTRICA UNISSEX DESCARTAVEL TAMANHO M COM NO MÍNIMO 8 UNI	200	UN	R\$ 26,60	R\$ 5.320,00
9	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTAVEL UNISSEX TAMANHO G COM NO MÍNIMO 8 UNIDA	200	UN	R\$ 26,60	R\$ 5.320,00
10	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO M COM FILME DE POLIETILENO,	300	UN	R\$ 52,00	R\$ 15.600,00
11	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO M COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 22 UNIDADES	300	UN	R\$ 22,40	R\$ 6.720,00
12	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL TAMANHO P COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS; COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 26 UNIDADES.	120	UN	R\$ 22,40	R\$ 2.688,00
13	FRALDA INFANTIL, DESCARTAVEL TAMANHO PP COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS; COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 36 UNIDADES	50	UN	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
14	FRALDAS GERIÁTRICAS UNISSEX DESCARTAVEL TAMANHO GG COM NO MÍNIMO COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES	80	UN	R\$ 26,60	R\$ 2.128,00
15	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTAVEL UNISSEX TAMANHO EXTRA G	125	UN	R\$ 26,60	R\$ 3.325,00
TOTAL					R\$ 85.254,00
LOTE 5 - TOALHAS E PANOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	BOLSA DE ALGODÃO P/LIMPEZA ALVEJADA 55x65 CM	600	UN	R\$ 6,50	R\$ 3.900,00
2	BOLSA DE ALGODÃO SEM ALVEJAR PARA PANO DE PRATO 55X 65 CM	600	UN	R\$ 6,50	R\$ 3.900,00
3	FLANELA LIMPEZA PARA TIRAR PÓ, MEDINDO 27,5 X 28,5 EM 100% ALGODÃO - COM BORDAS DE OVERLOCK.	150	UN	R\$ 4,99	R\$ 748,50
4	PANO PARA LIMPEZA DE PISO ATOALHADO COM TAMANHO MÍNIMO 90X50 CM	150	UN	R\$ 7,99	R\$ 1.198,50

Bueno

5	PANO PARA LIMPEZA GRANDE, CONFECCIONADO TIPO FLANELADO	100	UN	R\$ 6,50	R\$ 650,00
6	TOALHA PANO DE PRATO GRANDE, PANO DE COPA EM TECIDO 100% ALGODÃO SACO ALVEJADO MEDINDO 66X40CM	150	UN	R\$ 6,50	R\$ 975,00
7	TOALHA DE BANHO - BOA QUALIDADE COMP.95% DE ALGODÃO E 5% DE POLIESTER	150	UN	R\$ 25,40	R\$ 3.810,00
8	TOLHAS DE BOCA, DE BOA QUALIDADE COMPOSIÇÃO DE ALGODÃO E POLIÉSTER	50	UN	R\$ 9,90	R\$ 495,00
TOTAL					R\$ 15.677,00

LOTE 7 - PRODUTOS PARA MANIPULAÇÃO E LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	CALÇADO FECHADO, MACIO, FLEXÍVEL, CONFORTÁVEL, E COM ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO, LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA OU PRETA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE EM BORRACHA, CABEDAL TOTALMENTE FECHADO, SEM ABERTURAS OU FRESTAS, CALÇADO COM CARACTERÍSTICA ANTIMICROBIANO, NÃO CONTENDO FTALATOS E LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO. CALÇADO QUE POSSUA PROTEÇÃO CONTRA OS RISCOS MAIS COMUNS COMO QUEDA DE OBJETOS SOBRE OS PÉS, PÉS ÚMIDOS PELO CONSTANTE TRABALHO COM ÁGUA, QUEDAS EM PISOS ESCORREGADIOS, MOLHADOS OU COM RESTOS DE ALIMENTOS SOBRE O PISO. TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM PEDIDO	150	PAR	R\$ 49,00	R\$ 7.350,00
2	TOUÇA DE TELINHA PARA COZINHA - TOUÇA DE TELINHA (REDINHA), NA COR BRANCA, COM ABA DE TECIDO BRANCA E LAVÁVEL.	50	UN	R\$ 15,50	R\$ 775,00
3	BOTA CANO CURTO, NA COR PRETA OU BRANCA, EM EVA, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, NORMA NR2, SOLADO ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO. TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM PEDIDO	40	PAR	R\$ 59,00	R\$ 2.360,00
TOTAL					R\$ 10.485,00

LOTE 8 - PILHA ALCALINA

1	PILHA ALCALINA MEDIA MODELO C 1.5V 10A C/02 UNIDADES EMBALAGEM S/M	80	UN	R\$ 4,99	R\$ 399,20
2	PILHA ALCALINA PALITO AAA BLISTERS PACOTE COM 2 UNIDADES	180	UN	R\$ 6,99	R\$ 1.258,20
3	PILHA ALCALINA PEQUENA AA BLISTERS PACOTE COM 2 UNIDADES	180	UN	R\$ 4,30	R\$ 774,00
TOTAL					R\$ 2.431,40

LOTE 9 - DETERGENTES CONCENTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	DETERGENTE ALCALINO CONCENTRADO 25L	200	UN	R\$ 69,00	R\$ 13.800,00
2	DETERGENTE ALCALINO CONCENTRADO 50L	200	UN	R\$ 135,00	R\$ 27.000,00
TOTAL					R\$ 40.800,00

Buenos Aires

- LOTE 10 - PRODUTOS DE HIGIENE

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	ACETONA, EMBALAGEM DE 100 ML	50	UN	R\$ 2,60	R\$ 130,00
2	ALGODÃO EM BOLINHAS, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	50	UN	R\$ 6,90	R\$ 345,00
3	ANTISSEPTICO BUCAL, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM COM 250 ML	60	UN	R\$ 9,99	R\$ 599,40
4	BATOM DIVERSAS CORES, DE 4 GR	20	UN	R\$ 8,90	R\$ 178,00
5	BICO DE SILICONE PARA MAMADEIRA, TAMANHOS VARIADOS	20	UN	R\$ 14,90	R\$ 298,00
6	CONDICIONADOR INFANTIL, FRASCO 350 ML	150	UN	R\$ 8,99	R\$ 1.348,50
7	CONDICIONADOR PARA CABELO, ADULTO, FRASCO 350 ML	150	UN	R\$ 6,70	R\$ 1.005,00
8	CREME DE BARBEAR, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 145 GR	20	UN	R\$ 16,90	R\$ 338,00
9	CREME DE CABELO PARA PENTEAR NO MINIMO 300 GR	250	UN	R\$ 9,90	R\$ 2.475,00
10	CREME DENTAL ADULTO - EMB 90 GR	300	UN	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
11	COTONETE EM PLÁSTICO COM 100 % ALGODÃO C/ 50 UN	100	UN	R\$ 4,50	R\$ 450,00
12	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR - EMB. 50 GR	400	UN	R\$ 3,99	R\$ 1.596,00
13	CREME/POMADA ANTI-ASSADURA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 30 GRAMAS	20	UN	R\$ 14,95	R\$ 299,00
14	DESODORANTE ROLOM ANTITRANSPIRANTE 50 G	80	UN	R\$ 7,80	R\$ 624,00
15	ESMALTE PARA UNHA DE BOA QUALIDADE, CORES DIVERSAS 8 ML	50	UN	R\$ 4,99	R\$ 249,50
16	ESCOVA DENTAL BOA QUALIDADE- CERDAS MACIAS ADULTO BOA QUALIDADE - CERD	200	UN	R\$ 3,50	R\$ 700,00
17	ESCOVA DENTAL DE BOA QUALIDADE CERDAS MACIAS - INFANTIL	300	UN	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00
18	ESCOVA PARA CABELO INFANTIL COM CERDAS E PONTAS PROTETORAS	20	UN	R\$ 19,90	R\$ 398,00
19	ESCOVA PEQUENA DE UNHA COM PEGADOR	100	UN	R\$ 1,60	R\$ 160,00
20	ESPONJA PARA BANHO DE ESPUMA ANTI-BACTÉRIA	100	UN	R\$ 6,80	R\$ 680,00
21	GEL PARA CABELO, EMBALAGEM DE 300 GR	20	UN	R\$ 12,70	R\$ 254,00
22	FILTRO SOLAR FATOR 30. EMBALAGEM DE 110 ML	200	UN	R\$ 16,30	R\$ 3.260,00
23	FILTRO SOLAR FATOR 50. EMBALAGEM DE 110 ML	200	UN	R\$ 25,99	R\$ 5.198,00
24	SHAMPOO PARA CABELO COM FRAGRÂNCIA SUAVE - ADULTO - MINIMO 300G	300	UN	R\$ 5,99	R\$ 1.797,00
25	SHAMPOO INFANTIL FRAGRANCIA SUAVE - DERMATOLOGICAMENTE TESTADO 350 G	200	UN	R\$ 10,95	R\$ 2.190,00
26	SABONETE 90GR	250	UN	R\$ 1,60	R\$ 400,00
27	SABONETE INFANTIL 80 G	400	UN	R\$ 1,90	R\$ 760,00
28	HIDRATANTE PARA O CORPO COM FRAGRÂNCIA SUAVE, ENRIQUECIDO COM ÓLEOS COM NO MÍNIMO 200ML	30	UN	R\$ 16,90	R\$ 507,00
29	MANTEIGA DE CACAU. EMBALAGEM DE 4GR	50	UN	R\$ 2,50	R\$ 125,00
30	TALCO INFANTIL COM FRAGRÂNCIA SUAVE, COM TOQUE DE FRESCOR E LEVEZA COM NO MÍNIMO 200G	20	UN	R\$ 12,90	R\$ 258,00
31	TALCO PARA OS PÉS, COM FÓRMULA QUE POSSUI ATIVOS DE AÇÃO ANTITRANSPIRA 100G	40	UN	R\$ 12,50	R\$ 500,00

Bianca

32	PRENDEDOR DE CHUPETA	10	UN	R\$ 2,70	R\$ 27,00
33	CHUPETA INFANTIL, CORES VARIADAS	15	UN	R\$ 3,20	R\$ 48,00
34	CORTADOR DE UNHA DE BOA QUALIDADE, CONFECCIONADO EM INOX	20	UN	R\$ 3,30	R\$ 66,00
35	FIO DENTAL ENCERADO. EMBALAGEM DE 100 METROS	100	UN	R\$ 10,75	R\$ 1.075,00
36	PINÇA CONFECCIONADA EM INOX MÍNIMO 12CM	20	UN	R\$ 4,40	R\$ 88,00
37	APARELHO DE BARBEAR NO MINIMO 5 UNIDADE	50	UN	R\$ 5,30	R\$ 265,00
38	KIT DE LÂMINA PARA APARELHO BARBEADOR C 3 UNIDADES	25	UND	R\$ 3,90	R\$ 97,50
39	LIXA DE UNHA COM 10 CM	40	UN	R\$ 0,50	R\$ 20,00
40	PENTE CERLÃO PLÁSTICO PARA CABELO CABO GROSSO TAMANHO MÉDIO DE BOA QUALIDADE	20	UN	R\$ 6,99	R\$ 139,80
41	FIXADOR DE CABELO EM SPRAY. FIXAÇÃO NORMAL EMBALAGEM DE 250 ML	10	UN	R\$ 24,90	R\$ 249,00
TOTAL					R\$ 31.717,70

VALIDADE DA PROPOSTA:

Clegionel Gadotti

CARIMBO E ASSINATURA DO FORNECEDOR

77.902.732/0001-00

CLESIONEL GADOTTI

Rua Alzira de Abreu, 401 - Centro
 CEP 85.160-000 - Cantagalo - Paraná

16.558.836/0001-46
 AIRTON FAGUNDES
 MOREIRA - GÁS - ME
 Rua Rio de Janeiro, 707 - Sala 01 - Sala
 Vila Caculé 8510-000 - Cantagalo - Paraná

16.558.836/0001-46
 AIRTON FAGUNDES
 MOREIRA - GÁS - ME
 Rua Rio de Janeiro, 707 - Sala 01 - Sala
 Vila Caculé 8510-000 - Cantagalo - Paraná

CARIMBO E ASSINATURA DO FORNECEDOR

Airton Fagundes Moreira

VALIDADE DA PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	CARGA DE GÁS - 13 KG	250	UND	75,00	18.750
2	CARGA DE GÁS - 45 KG	50	UND	330,00	16.500
3	CASCO PARA GÁS - 13 KG	5	UND	100,00	500,00
4	CASCO PARA GÁS - 45 KG	5	UND	500,00	2.500,00
TOTAL					

LOTE 01 - GÁS GLP


IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO:
 CNPJ:
 RAZÃO SOCIAL:
 REPRESENTANTE E CARGO:
 CPF:
 ENDEREÇO:
 TEL/FAX:

Presidência Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 P.M. 56

1-IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO: EDENILSON P. DE LIMA
 RAZÃO SOCIAL: EDENILSON P. DE LIMA
 REPRESENTANTE E CARGO: SOCIO GERENTE
 CPF: 016 047 349 73
 ENDEREÇO: RUA ALZINA PIATO 474 V. PARIZIANA
 TEL/FAX: (42) 3636 3415

LOTE 01 - GÁS GLP

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	APRES	RS UND	RS TOTAL
1	CARGA DE GÁS - 13 KG	250	UND	88,00	22.000
2	CARGA DE GÁS - 45 KG	50	UND	350,00	17.500
3	CASCO PARA GÁS - 13 KG	5	UND	120,00	600,00
4	CASCO PARA GÁS - 45 KG	5	UND	500,00	2.500
TOTAL					42.600


 EDENILSON P. DE LIMA
 CNPJ 06.094.856/0001-50

CARIMBO E ASSINATURA DO FORNECEDOR

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO:
 CNPJ: 32.682.449/0001-73
 RAZÃO SOCIAL: N.F.C. Papelaria Ltda
 REPRESENTANTE E CARGO:
 CPF: 761.431.049-72
 ENDEREÇO: Rua 12 de Maio, 250
 TEL/FAX: 99901-1300

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	APRES	QTD	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	DESENGRAXANTE LÍQUIDO SOLUPAN, EMBALAGEM 5 LITROS	UN	150	15.90	2.385.00
2	DESENGRAXANTE LÍQUIDO SOLUPAN, EMBALAGEM 50 LITROS	UN	50	99.00	4.950.00
3	DETERGENTE ÁCIDO AUTOMOTIVO INTERCAP, DECAPANTE DESINCRUSTANTE, EMBALAGEM 5 LITROS	UN	150	15.90	2.385.00
4	DETERGENTE ÁCIDO AUTOMOTIVO INTERCAP, DECAPANTE DESINCRUSTANTE, EMBALAGEM 50 LITROS	UN	50	99.00	4.950.00
5	SHAMPOO AUTO CAR, SUPER ESPUMANTE, AUTO CONCENTRADO, EMBALAGEM 5 LITROS	UN	60	15.90	954.00

VALIDADE DA PROPOSTA:

Neusa de F. Corvêa

CARIMBO E ASSINATURA DO FORNECEDOR

N. F. C. PAPELARIA LTDA
 CNPJ 32.682.449/0001-73

RECEBIDO EM
 Data: 15/07/19 Horário: 13:50
 Nome: *Arlete Maria Rosa*
Arlete Maria Rosa
 Assinatura

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO: L.T.S da Silva e Cia LTDA.
CNPJ: 85.081.115/0001-00.
RAZÃO SOCIAL: L.T.S DA SILVA E CIA LTDA.
REPRESENTANTE E CARGO: Laineij T.S. Silva - Socio gerente
CPF:
ENDEREÇO: Rua Rio de Janeiro - Nº 580 - Vila Casada.
TEL/FAX:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	APRES	QTD	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	DESENGRAXANTE LÍQUIDO SOLUPAN. EMBALAGEM 5 LITROS	UN	150	13,80	
2	DESENGRAXANTE LÍQUIDO SOLUPAN. EMBALAGEM 50 LITROS	UN	50	98,00	
3	DETERGENTE ÁCIDO AUTOMOTIVO INTERCAP, DECAPANTE DESINCRUSTANTE, EMBALAGEM 5 LITROS	UN	150	20,00	
4	DETERGENTE ÁCIDO AUTOMOTIVO INTERCAP, DECAPANTE DESINCRUSTANTE, EMBALAGEM 50 LITROS	UN	50	98,00	
5	SHAMPOO AUTO CAR, SUPER ESPUMANTE, AUTO CONCENTRADO, EMBALAGEM 5 LITROS	UN	60	19,80	

VALIDADE DA PROPOSTA:

Laineij T.S. Silva

CARIMBO E ASSINATURA DO FORNECEDOR

L.T.S. DA SILVA & CIA LTDA
 CNPJ 85.081.115/0001-00

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO:

CNPJ:

RAZÃO SOCIAL:

REPRESENTANTE E CARGO:

CPF:

ENDEREÇO:

TEL/FAX:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	APRES	QTD	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	DESENGRAXANTE LÍQUIDO SOLUPAN. EMBALAGEM 5 LITROS	UN	150	18,00	
2	DESENGRAXANTE LÍQUIDO SOLUPAN. EMBALAGEM 50 LITROS	UN	50	75,00	
3	DETERGENTE ÁCIDO AUTOMOTIVO INTERCAP, DECAPANTE DESINCRUSTANTE, EMBALAGEM 5 LITROS	UN	150	19,00	
4	DETERGENTE ÁCIDO AUTOMOTIVO INTERCAP, DECAPANTE DESINCRUSTANTE, EMBALAGEM 50 LITROS	UN	50	80,00	
5	SHAMPOO AUTO CAR, SUPER ESPUMANTE, AUTO CONCENTRADO, EMBALAGEM 5 LITROS	UN	60	18,00	

VALIDADE DA PROPOSTA:

Roberto Roberto

CARIMBO E ASSINATURA DO FORNECEDOR

02.203.257/0001-20

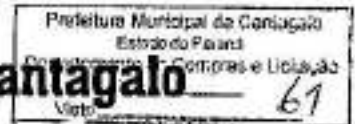
Roberto Roberto & Cia Lda-ME

R. 204.204, 2/1 - Jardim Brasil,
 CEP 45.160-000 Cantagalo - PR



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

TERMO DE REFERÊNCIA

DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

1.1. A higienização correta dos ambientes de trabalho faz parte das boas práticas e zelar por isso é responsabilidade dos administradores, assim necessitamos que seja providenciada licitação para aquisição de material de limpeza, higiene pessoal, gás GLP e utensílios domésticos, objetivando suprir, manter a limpeza, higiene e atendimento para todos os setores da administração municipal.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, GÁS GLP E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, com quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

2.1.1. Da natureza comum do objeto

2.1.1.2. Sendo os produtos de fácil descrição, não existindo complexibilidade no objeto, entende essa Secretaria que os mesmos são considerados comuns para fins de licitação.

3. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

3.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 27, da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo de outros que venham a ser inseridos no instrumento convocatório a critério da Administração Pública.

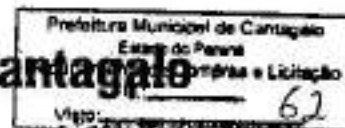
3.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b.1.) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

3.1.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e à Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (conforme inciso XIII, art. 4º, da Lei 10.520/02);
- b) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual ou do Distrito Federal, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Estaduais do domicílio da Licitante;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Municipais (exceto Imobiliários) do domicílio sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade; e,
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST.

3.1.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

4. DOS VALORES DE MERCADO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. A planilha apresentada contém todos os itens com suas respectivas quantidades e valores máximos, estabelecidos pela média de preços por item, considerando o arredondamento das casas decimais para cima ou para baixo a partir da metade, conforme orçamentos dos potenciais fornecedores.

4.2. O valor máximo total é de R\$ 479.760,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta reais), conforme tabela abaixo:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Compras e Licitação
Voto 63

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LOTE 01 - GÁS GLP					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	CARGA DE GÁS - 13 KG	250	UND	84,00	21.000,00
2	CARGA DE GÁS - 45 KG	40	UND	348,00	13.920,00
3	CASCO PARA GÁS - 13 KG	5	UND	118,00	590,00
4	CASCO PARA GÁS - 45 KG	3	UND	500,00	1.500,00
TOTAL DO LOTE					37.010,00

LOTE 02 - PRODUTOS DE LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,00% P/P E 2,5% P/P. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRINCÍPIO ATIVO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E CONTEÚDO LÍQUIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO E DE ACORDO COM ABNT/NBR 13390: 05/1995), DE MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM 05 LITROS.	400	UN	13,00	5.200,00
2	ÁGUA SANITÁRIA PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,00% P/P E 2,5% P/P. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRINCÍPIO ATIVO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E CONTEÚDO LÍQUIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO E DE ACORDO COM ABNT/NBR 13390: 05/1995), DE MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM 01 LITRO	400	UN	3,00	1.200,00
3	ÁLCOOL EM GEL, ANTISSEPTICO, ALOE VERA, 70%, HIGIENIZANTE PARA AS MÃOS, FRASCO COM 1000 GR, COM BICO DOSADOR (VÁLVULA PUMP).	200	UN	29,00	5.800,00
4	ÁLCOOL 46% EMBALAGEM DE 1 LITRO	300	UN	6,00	1.800,00
5	ÁLCOOL 70% EMBALAGEM DE 1 LITRO	300	UN	7,00	2.100,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

6	ÁLCOOL EM GEL PARA MÃOS ANTISSÉPTICO, ALOE VERA, 70%, HIGIENIZANTE PARA AS MÃOS, FRASCO COM 500 G, COM BICO DOSADOR (VÁLVULA PUMP)	100	UN	10,00	1.000,00
7	AMACIANTE DE ROUPAS EMBALAGEM 2 LITROS.	100	UN	6,00	600,00
8	AMACIANTE DE ROUPAS, 5 LITROS PERFUMADO DE BOA QUALIDADE.	100	UN	17,00	1.700,00
9	ANIL LÍQUIDO EMBALAGEM COM 200 ML.	10	UN	19,00	190,00
10	ALVEJANTE PARA ROUPAS, SEM CLORO EMBALAGEM DE 5 LITROS.	70	UN	17,00	1.190,00
11	AROMATIZANTE, 5 LITROS, LAVANDA E FLORAL	50	UN	127,00	6.350,00
12	CERA LÍQUIDA INCOLOR, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM COM 5 L	150	UN	37,00	5.550,00
13	CERA LÍQUIDA, VERMELHA, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM COM 5 L.	50	UN	37,00	1.850,00
14	CERA EM PASTA, AUTO BRILHO, VERMELHA, PARA PISO FRIO, EMBALAGEM COM 4,5 KG	130	UN	94,00	12.220,00
15	CERA EM PASTA, AUTO BRILHO, INCOLOR, PARA PISO FRIO, EMBALAGEM COM 4,5 KG	80	UN	94,00	7.520,00
16	APARELHO INSETICIDA ELÉTRICO (127V) COM REFIL	15	UN	16,00	240,00
17	COMPOSTO SAPONÁCEO FABRICADO COM PÓ, FRASCO DE 300 G	100	UN	3,60	360,00
18	COMPOSTO SAPONÁCEO FABRICADO LÍQUIDO PARA LIMPEZA ÚMIDA DE ALUMÍNIO, FRASCO 300 ML	250	UN	5,40	1.350,00
19	CORANTE LIQUIDO PARA PISO 50ML	50	UN	8,00	400,00
20	DESINFETANTE PARA USO GERAL. DESINFETA, DESODORIZA, LIMPA E PERFUMA. INIBE PROLIFERAÇÃO DE MICRORGANISMOS CAUSADORES DE MAUS ODORES, DEIXA UM AGRADÁVEL PERFUME QUE PERMANECE APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. IDEAL PARA DESINFECÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS, PLAS, LATAS DE LIXO E LADRILHOS DE SANITÁRIOS. EMBALAGEM COM 2 LITROS	300	UN	6,00	1.800,00
21	DESINFETANTE PARA BANHEIRO DE 500 ML	200	UN	5,00	1.000,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Compras e Licitação
Valor: 65

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

22	DESINFETANTE PARA USO GERAL. DESINFETA, DESODORIZA, LIMPA E PERFUMA. INIBE PROLIFERAÇÃO DE MICRORGANISMOS CAUSADORES DE MAUS ODORES, DEIXA UM AGRADÁVEL PERFUME QUE PERMANECE APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. IDEAL PARA DESINFECÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS, PIAS, LATAS DE LIXO E LADRILHOS DE SANITÁRIOS. EMBALAGEM COM 5 LITROS	200	UN	16,00	3.200,00
23	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EMB. COM NO MÍNIMO 360 ML/265 MG	80	UN	11,00	880,00
24	DETERGENTE PARA LIMPEZA DE ROUPAS 5 LITROS	80	UN	31,00	2.480,00
25	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA 500 ML	400	UN	2,00	800,00
26	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA 5L	500	UN	19,00	9.500,00
27	DETERGENTE DESENGORDURANTE 5 LITROS	150	UN	54,00	8.100,00
28	DETERGENTE MULTIUSO, ALTA CONCENTRAÇÃO, 5 LITROS,	50	UN	27,00	1.350,00
29	DESCRUSTANTE ÁCIDO PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS, AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, PRODUTO COM ALTO PÓDER DE LIMPEZA PARA REMOÇÃO DE MANCHAS E ENGARDIDOS, EMBALAGEM MÍNIMA 2 LITROS	60	UN	24,00	1.440,00
30	LIMPADOR DE VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO QUE CONTENHA EM SUA FORMULAÇÃO LAUREL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, TUBO COM 500 ML.	200	UN	11,00	2.200,00
31	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA, IDEAL PARA LIMPEZA DE GRANDES SUPERFÍCIES (LAVÁVEIS) COMO PISOS E AZULEJOS DE COZINHAS E BANHEIROS. EM BALAGEM 500 ML.	300	UN	5,00	1.500,00
32	SABÃO EM PÓ (TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, FRAGRÂNCIAS, CARGA E ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO) CAIXA COM 24 UN DE 500 G, APROVADO PELO INMETRO, EMBALADO.	100	UN	61,00	6.100,00
33	SABÃO EM PÓ (TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, FRAGRÂNCIAS, CARGA E ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO) EMBALAGEM DE 1 KG, APROVADO PELO INMETRO.	400	UN	7,00	2.800,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Rua das Palmeiras, 30
Vila
66

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

34	SABÃO EM PÓ (TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, FRAGRÂNCIAS, CARGA E ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO) EMBALAGEM DE 5 KG. APROVADO PELO INMETRO.	20	UN	31,00	620,00
35	SABÃO DE COCO EM BARRA EMBALAGEM DE 200 G	100	UN	2,00	200,00
36	SABONETE LÍQUIDO AROMAS DIVERSOS - EMB 5 LITROS	180	UN	31,00	5.580,00
37	ESPONJA DE AÇO LÃ DE AÇO - BIODEGRADÁVEL; SEM PERFUME; EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 60 (SESSENTA) GRAMAS. PACOTE COM 08 UNIDADES. TIPO BOMBRILO	350	UN	2,00	700,00
38	PAPEL ALUMÍNIO, COM NO MÍNIMO 10 METROS X 45 CM DE LARGURA	20	UN	7,00	140,00
39	GUARDANAPO DE PAPEL NO TAMANHO 30 X 31 CM, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS, APRESENTAR NA PROPOSTA FICHA TÉCNICA E LAUDO MICROBIOLÓGICO CONFORME PORTARIA MS Nº 1.480/90	600	UN	2,00	1.200,00
40	INSETICIDA, TIPO REPELENTE PARA PELE. EMBALAGEM COM TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, 100 ML	100	UN	17,00	1.700,00
41	PÁ PLÁSTICA PARA JUNTAR LIXO TAM M	50	UN	10,00	500,00
42	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM COM 500 ML PARA LIMPEZA DAS MÃOS, COM AS SEGUINTE PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS PH 100% : 5,5 - 6,0 APARÊNCIA E ODOR: LÍQUIDO AZUL, BRANCO OU VERDE PEROLADO E PERFUMADO. DENSIDADE: 1,005 - 1,008 G/CM ³ VISCOSIDADE: 1.000 - 1.5000 CPS (VISCOSÍMETRO FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 3/20 RPM. TEMPERATURA 20° A 25°. SOLUBILIDADE NA ÁGUA: 100%	20	UN	11,00	220,00
43	LUSTRA MOVEIS. EMBALAGEM COM 500 ML. FRAGRÂNCIA SUAVE.	50	UN	9,00	450,00
44	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES NEUTRO FARDO COM 64 ROLOS COM 30 METROS CADA ROLO.	500	UN	44,00	22.000,00
45	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO FARDO COM 64 ROLOS COM 30 METROS CADA ROLO.	50	UN	80,00	4.000,00
46	ESCOVA DE MÃO PARA LIMPEZA	100	UN	5,00	500,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Compras e Licitação
Visto: _____ 67

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

47	CANUDO DE PLÁSTICO PET EMBALAGEM COM 3,16	10	PCT	6,00	60,00
48	SABÃO EM BARRA GLICERINADO - 400 GR	500	UN	4,00	2.000,00
49	FILME PLÁSTICO	20	UN	6,00	120,00
50	FÓSFORO, CAIXA CONTENDO 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS DE MADEIRA COM PONTA EM PÓLVORA	100	UN	3,00	300,00
51	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHADO. EMB C/ 1000 FOLHAS	150	UN	15,00	2.250,00
52	PAPEL TOALHA BRANCO P/ COZINHA EMBALAGEM COM 02 ROLOS.	30	UN	4,00	120,00
53	PACOTE PLÁSTICO CAP. DE NO MÍNIMO 2 KG PARA ALIMENTOS 100 UNID	100	UN	5,00	500,00
54	PACOTE PLÁSTICO CAP. DE NO MÍNIMO 5 KG PARA ALIMENTOS 100 UNID	100	UN	6,00	600,00
55	ESPONJA PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL DUPLA FACE, SINTÉTICA PARA LIMPEZA - ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE, ANTIBACTÉRIAS; FORMATO QUADRADO, MEDIDAS APROXIMADAS (VARIÁVEL 10%): 12 CM X 8 CM X 2 CM DE ESPESSURA, EMBALAGEM COM 4 UND.	600	UN	4,00	2.400,00
56	ESPONJA PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL DUPLA FACE, SINTÉTICA PARA LIMPEZA - ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE, ANTIBACTÉRIAS; FORMATO QUADRADO, MEDIDAS APROXIMADAS (VARIÁVEL 10%): 12 CM X 8 CM X 2 CM DE ESPESSURA, EMBALAGEM COM 1 UND	200	UN	2,00	400,00
57	LUVA BORRACHA G PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; MULTIUSO; CANO CURTO; TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR. TAMANHO G. PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NBR 13393/1995	300	UN	6,00	1.800,00
58	LUVA BORRACHA M PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; MULTIUSO; CANO CURTO; TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR. TAMANHO M. PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NBR 13393/1995	150	UN	6,00	900,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Secretaria de Compras e Licitação
Visão: 68

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

59	LUVA BORRACHA P PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; MULTIUSO; CANO CURTO; TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR. TAMANHO P. PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NBR 13393/1995	80	UN	6,00	480,00
60	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056.	150	UN	10,00	1.500,00
61	SACO DE LIXO SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 30 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056.	300	UN	9,00	2.700,00
62	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056.	50	UN	11,00	550,00
63	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056	100	UN	12,00	1.200,00
64	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056	100	UN	13,00	1.300,00
65	SACO DE LIXO PLÁSTICA. CAP 50 LITROS. EMB COM 10 UND	300	UN	4,00	1.200,00
66	SACO DE LIXO PLÁSTICO. TAM. 100 LITROS / 5 UNID	250	UN	4,00	1.000,00
67	COLHER DE PLÁSTICO PARA FESTA COM 50 UNIDADES	50	UN	7,00	350,00
68	LÃ DE AÇO PARA LIMPEZA E PLOIMENTO PCT COM 8 UNIDADES.	200	UN	2,00	400,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Emprego e Licitação
Voto 69

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

69	PALITO PARA CHURRASCO 35X250MM PCT COM 100 PALITOS	20	UN	5,00	100,00
70	LUVA DE LATEX, NÃO ESTÉRIL AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, CX COM 100 UNID TAM P	50	UN	28,00	1.400,00
71	LUVA DE LATEX, NÃO ESTÉRIL AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, CX COM 100 UNID TAM M	50	UN	28,00	1.400,00
72	LUVA DE LATEX, NÃO ESTÉRIL AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, CX COM 100 UNID TAM G	20	UN	2,00	40,00
73	PEDRA SANITÁRIA COM GANCHO E REDE DE PROTEÇÃO COM NO MÍNIMO 25 GR, VÁRIAS FRAGRÂNCIAS.	500	UN	2,00	1.000,00
74	QUEROSENE EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE 1 LT	30	UN	15,00	450,00
TOTAL DO LOTE					164.100,00

LOTE 03 - PRODUTOS DE LIMPEZA AUTOMOTIVO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	DESENGRAXANTE LÍQUIDO SOLUPAN, EMBALAGEM 5 LITROS	120	UN	18,00	2.160,00
2	DESENGRAXANTE LÍQUIDO SOLUPAN, EMBALAGEM 50 LITROS	50	UN	91,00	4.550,00
3	DETERGENTE ÁCIDO AUTOMOTIVO INTERCAP, DECAPANTE DESINCRUSTANTE, EMBALAGEM 5 LITROS	120	UN	18,00	2.160,00
4	DETERGENTE ÁCIDO AUTOMOTIVO INTERCAP, DECAPANTE DESINCRUSTANTE, EMBALAGEM 50 LITROS	50	UN	92,00	4.600,00
5	SHAMPOO AUTO CAR, SUPER ESPUMANTE, AUTO CONCENTRADO, EMBALAGEM 5 LITROS	60	UN	18,00	1.080,00
6	DETERGENTE ALCALINO CONCENTRADO 25L	100	UN	96,00	9.600,00
7	DETERGENTE ALCALINO CONCENTRADO 50L	100	UN	168,00	16.800,00
TOTAL DO LOTE					40.950,00

LOTE 04 - COPA E COZINHA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	AVENTAL COR BRANCA DE NAPA UNISSEX 1,20X70. COM CA VÁLIDO E COM TIRAS	50	UN	22,00	1.100,00
2	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 40 LITROS	10	UN	118,00	1.180,00
3	CARVÃO SACA DE 4 KG	30	UN	19,00	570,00
4	GARFO DE PLÁSTICO PARA FESTAS CRISTAL (TRANSPARENTE) 50 UNIDADES	50	PCT	7,00	350,00
5	ABRIDOR DE GARRAFA	5	UN	8,00	40,00
6	ABRIDOR DE LATA	10	UN	5,00	50,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

7	AÇUCAREIRO TAMANHO MÉDIO	10	UN	16,00	160,00
8	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO TAM. 39X27X4,2CM	20	UN	34,00	680,00
9	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO TAM. 31X22X3,6CM	10	UN	29,00	290,00
10	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO TAM. 35X24X4CM	20	UN	30,00	600,00
11	BACIA PLÁSTICA CAP 20 L	50	UN	21,00	1.050,00
12	BACIA PLÁSTICA CAP 5 LITROS	50	UN	10,00	500,00
13	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 10 LITROS	50	UN	19,00	950,00
14	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 12 LITROS	50	UN	22,00	1.100,00
15	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 30 LITROS	30	UN	54,00	1.620,00
16	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 40 LITROS	30	UN	71,00	2.130,00
17	CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE PARA 18 L	20	UN	82,00	1.640,00
18	CANECA COLORIDA DE PLÁSTICO PARA REFEITÓRIO ESCOLAR, CAPACIDADE 300ML	100	UN	5,00	500,00
19	CESTO DE ROUPA COM TAMPA, CAPAC. 60L EM POLIPROPILENO BRANCO	3	UN	55,00	165,00
20	COLHER DE MESA (TAMANHO P REFEIÇÃO) EM INOX COM CABO COLORIDO C 12 UN	10	UN	33,00	330,00
21	COLHER GRANDE CONFECCIONADA EM INOX	20	UN	11,00	220,00
22	COLHER NYLON POLIETILENO BRANCO TAMANHO GRANDE	20	UN	14,00	280,00
23	COPO COLORIDO ACRILICO CAPACIDADE MINIMA DE 300 ML	50	UN	5,00	250,00
24	COPO DE VIDRO CAPACIDADE MINIMA DE 300 ML. EMBALAGEM COM 6 UNID	30	JOGO	23,00	690,00
25	ESCORREDOR DE MAGARRÃO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM PEGADOR	10	UN	27,00	270,00
26	ESCORREDOR INDUSTRIAL, Nº32	10	UN	104,00	1.040,00
27	ESCUMADEIRA, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO	20	UN	11,00	220,00
28	FACA DE MESA (TAMANHO P REFEIÇÃO) EM INOX COM CABO COLORIDO C 12 UN	10	UN	33,00	330,00
29	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103 EMBALAGEM COM 40 UNIDADES	100	UN	4,00	400,00
30	FORMA PARA BOLO EM FORMATO REDONDO, 34 CM EM ALUMÍNIO	10	UN	37,00	370,00
31	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, Nº20	10	UN	28,00	280,00
32	FRIGIDEIRA EXTRA FORTE Nº 24, EM ALUMÍNIO BATIDO	10	UN	46,00	460,00
33	GARFO DE MESA (TAMANHO P REFEIÇÃO) EM INOX COM CABO COLORIDO C 12 UN	10	UN	33,00	330,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Compras e Licitação
No. _____
Voto: 71

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

34	GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA, CAPACIDADE 1,8 LITRO, EM MATERIAL INOX RESISTENTE E AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUÍVEL, BOMBA-SERVE-A-JATO (JATO FORTE) E SISTEMA ANTI-PINGOS, CORES LISAS (SEM ESTAMPAS), TEMPO DE CONSERVAÇÃO TÉRMICO APROXIMADO DE 6H, TESTADAS CONFORME NBR13282, DA ABNT, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO	10	UN	140,00	1.400,00
35	GARRAFA TÉRMICA 1 L COM JATO, EM MATERIAL RESISTENTE, TESTADAS CONFORME NBR13282, DA ABNT, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO	15	UN	51,00	765,00
36	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO - Nº 32	10	UN	98,00	980,00
37	PANELA DE ALUMÍNIO CAP. 3 LITROS	10	UN	33,00	330,00
38	PANELA DE ALUMÍNIO CAP. 4 LITROS	10	UN	40,00	400,00
39	PANELA DE ALUMÍNIO CAP. 5 LITROS	10	UN	45,00	450,00
40	PANELA DE ALUMÍNIO INDUSTRIAL 15 L	10	UN	95,00	950,00
41	PANELA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO CAP. 40 LITROS	8	UN	196,00	1.568,00
42	BANHEIRA PARA BEBÊ CAPACIDADE 20L, COMPACTA E CONFORTÁVEL COM MATERIAL RESISTENTE	5	UN	37,00	185,00
43	CAIXA PLÁSTICA PARA ALOCAR ALIMENTOS - TIPO CAIXA DE MERCADO	20	UN	38,00	760,00
44	RALADOR DE ALIMENTOS, CONFECCIONADO EM INOX RESISTENTE	20	UN	20,00	400,00
45	ISQUEIRO GRANDE	20	UN	6,00	120,00
46	PALITO DENTAL EM MADEIRA E/OU BAMBU EMB. C/ NO MÍNIMO 100 UNID	50	UN	2,00	100,00
47	ESCOVA COM CABO EM MADEIRA PARA HIGIENE DE PISO BRUTO	100	UN	14,00	1.400,00
48	ESCOVA DE CERDAS PLÁSTICAS COM CABO PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO	40	UN	13,00	520,00
49	BACIA PLÁSTICA - CAP 10 L	30	UN	15,00	450,00
50	BACIA PLÁSTICA CAP. 30L	20	UN	31,00	620,00
51	BALDE PLÁSTICO 8 LITROS, COM ALÇA EM METAL	15	UN	9,00	135,00
52	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS	20	UN	14,00	280,00
53	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS	20	UN	19,00	380,00
54	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	20	UN	23,00	460,00
55	BALDE PRETO, TIPO DE PEDREIRO, 12 LITROS	20	UN	17,00	340,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Compras e Licitação
Voto 72

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

56	BANDEJA DE PAPELÃO GRANDE P10	100	UN	4,00	400,00
57	BANDEJA DE PAPELÃO MÉDIA PAPEL TIPO CARTONATO	100	UN	4,00	400,00
58	BULE DE CAFÉ CONFECCIONADO EM ALUMINIO DE BOA QUALIDADE, CAPACIDADE MÍNIMA 1 LITRO	5	UN	35,00	175,00
59	BULE INDUSTRIAL, CABO EM MADEIRA CAPACIDADE MÍNIMA 4,5 LITROS	10	UN	60,00	600,00
60	BOMBA PARA CHIMARRÃO EM INOX MÍNIMO 20 CM	10	UN	29,00	290,00
61	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 36 LITROS	10	UN	67,00	670,00
62	CHALEIRA DE ALUMINIO CAPACIDADE PARA 3 L	10	UN	48,00	480,00
63	CHALEIRA INOX CAPACIDADE PARA 2 LITROS	5	UN	47,00	235,00
64	COADOR DE PANO C/ CABO EM MADEIRA	30	UN	6,00	180,00
65	COLHER PLÁSTICA PARA SORVETES/SOBREMESAS C/ 10 UNIDADES CORES VARIADA	50	UN	8,00	400,00
66	CONCHA DE ALUMÍNIO	20	UN	14,00	280,00
67	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ CAPACIDADE DE 50 ML. EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES. PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM NORMA ABNT NBR 14.865:2012	100	UN	2,00	200,00
68	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ CAPACIDADE DE 50 ML. EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 2.500 UNIDADES. PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM NORMA ABNT NBR 14.865:2012	50	CX	76,00	3.800,00
69	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 200 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 2.500 UNIDADES, PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT/NBR 14.865:2012	40	CX	97,00	3.880,00
70	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 200 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES, PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT/NBR 14.865:2012	100	UN	4,00	400,00
71	CUIA PARA CHIMARRÃO COM PÉ E BOCAL EM INOX	5	UN	31,00	155,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Fundação de Compras e Licitação
Voto: 73

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

72	ESCORREDOR DE ARROZ, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	10	UN	17,00	170,00
73	ESCORREDOR DE LOUÇA TAM. PADRÃO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	10	UN	24,00	240,00
74	ESCOVA DE MÃO PARA LAVAR CALÇADOS.	50	UN	4,00	200,00
75	FACA DE PÃO ULTRACORTE EM INOX, COM CABO EM POLIPROPILENO, TAMANHO NO MÍNIMO 30CM	10	UN	12,00	120,00
76	FACA TAMANHO MÉDIO DE BOM CORTE	10	UN	18,00	180,00
77	FORMA DE GELO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO	20	UN	4,00	80,00
78	FORMA PARA PUDIM, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO	5	UN	24,00	120,00
79	GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA, CAPACIDADE 1 LITRO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUÍVEL, BOMBA-SERVE-A-JATO (JATO FORTE) E SISTEMA ANTI-PINGOS, CORES LISAS (SEM ESTAMPAS), TEMPO DE CONSERVAÇÃO TÉRMICO APROXIMADO DE 6H, TESTADAS CONFORME NBR13282, DA ABNT, AGONDIÇIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO	20	UN	49,00	980,00
80	JARRA PLÁSTICA CAP 3 LITROS	25	UN	19,00	475,00
81	POTE PLÁSTICO COM TAMPA RESISTENTE PARA FREEZER E MICROONDAS 3,5 litros	30	UN	20,00	600,00
82	POTE PLÁSTICO COM TAMPA RESISTENTE PARA FREEZER E MICROONDAS 10 LITROS	30	UN	51,00	1.530,00
83	PRATO DESCATÁVEL - EMB 10 UM PARA REFEIÇÃO MEDINDO NO MÍNIMO 210 MM DE	100	UN	4,00	400,00
84	PRATO FUNDO EM MATERIAL TIPO MELAMINA, COM NO MÍNIMO 22 CM DE DIÂMETRO	400	UN	6,00	2.400,00
85	PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO, FUME OU BRANCO COM NO MÍNIMO 22 CM DE DIÂMETRO	50	UN	6,00	300,00
86	SALEIRO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. TAMANHO MÉDIO	5	UN	14,00	70,00
87	SUPORTE FILTRO DE CAFÉ PLÁSTICO Nº 23	20	UN	11,00	220,00
88	TABUA PARA CORTAR ALIMENTOS, CONFECCIONADA EM VIDRO	10	UN	24,00	240,00
89	CAIXA DE ISOPOR CAPACIDADE 100 LITROS	10	UN	116,00	1.160,00
90	PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA, EM PLÁSTICO OU MADEIRA EMB COM 12 UN	30	UN	3,00	90,00
91	CAIXA TÉRMICA EXTREME 32 LITROS	20	UN	81,00	1.620,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
do Paraná
Compras e Licitação
Fl. _____ 74
Visto _____

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

92	RELOGIO DE COZINHA DE PLÁSTICO 26 CM ALIMENTAÇÃO Á PILHA	10	UN	28,00	280,00
93	TIJELAS COM TAMPA, CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA ACONDICIONAR SALADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS	10	UN	33,00	330,00
94	VALVULA COM MANGUEIRA PARA FOGÃO	10	UN	37,00	370,00
95	FILTRO PARA BOMBA DE CHIMARRÃO	20	UN	3,00	60,00
96	ESPREDADOR DE FRUTAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	5	UN	12,00	60,00
97	FORMA PARA PIZZA, CONFECCIONADA EM ALUMINIO 35 CM	4	UN	23,00	92,00
98	GARRAFA DE 1,8 LITROS SERVE A JATO, EM METALICO PARTE INTERNA EM VIDRO	20	UN	104,00	2.080,00
99	PANELA INDUSTRIAL EM ALUMINIO CAP. 45 LITROS	5	UN	182,00	910,00
100	PENEIRA MÉDIA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TAMANHO MÍNIMO 7 CM	5	UN	9,00	45,00
101	RECEPIENTE DE VIDRO COM TAMPA PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS CAPACIDADE MÍNIMO 1 LITRO	10	UN	22,00	220,00
102	XICARA DE VIDRO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO 23,5x15,5x10 CM CONJUNTO COM 6 UN	15	CX	35,00	525,00
103	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS CABO E ALÇA ANTITÉRMICO, EQUIPADA COM VÁLVULAS DE SEGURANÇA, TAMPA EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO INTERNO SATINADO E EXTERNO POLIDO.	10	UN	53,00	530,00
104	PANELA DE PRESSÃO 15 LITROS CABO E ALÇA ANTITÉRMICO, EQUIPADA COM VÁLVULAS DE SEGURANÇA, TAMPA EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO INTERNO SATINADO E EXTERNO POLIDO.	10	UN	423,00	4.230,00
105	LIXEIRA PLÁSTICA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 L.	40	UN	49,00	1.960,00
106	LIXEIRA PARA COZINHA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 L	50	UN	59,00	2.950,00
107	LIXEIRA PARA COZINHA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 L	15	UM	76,00	1.140,00
108	PEGADOR DE MASSAS, CONFECCIONADO EM INOX	5	UN	11,00	55,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Compras e Licitação
Visto: 75

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

109	LIXEIRA PARA BANHEIRO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE PARA 12 A 14 LITROS, NA COR PRETA	20	UN	34,00	680,00
110	LIXEIRA PARA BANHEIRO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE PARA 10 LITROS, NA COR PRETA	20	UN	26,00	520,00
111	VELAS INCOLOR, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 25GR, CONTENDO 8 UNIDADES	10	UN	5,00	50,00
112	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO DE 23X22CM COM DUAS E/OU TRÊS DOBRAS, COM FIXAÇÃO NA PAREDE ATRAVÉS DE PARAFUSOS, COR BRANCO.	30	UN	45,00	1.350,00
113	DISPENSADOR DE SABONETE LIQUIDO, COR BRANCO, FABRICADO EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS OU FITA DUPLA FACE ADESIVA. PARA USO COM REFIL BAG OU RESERVATÓRIO PARA LÍQUIDOS.	30	UN	31,00	930,00
114	TOUCA DESCARTAVEL COM ELÁSTICO POLIPROPILENO - EMBALAGEM COM 100 UN	50	UN	18,00	900,00
115	TOUCA DE TELINHA PARA COZINHA - TOUCA DE TELINHA (REDINHA), NA COR BRANCA, COM ABA DE TECIDO BRANCA E LAVÁVEL.	50	UN	11,00	550,00
TOTAL DO LOTE					77.695,00

LOTE 05 - FRALDAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO P COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS; COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 26 UNIDADES.	100	UN	18,00	1.800,00
2	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO P COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS; COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	50	UN	49,00	2.450,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Compras e Licitação
Voto: 76

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

3	FRALDA INFANTIL TAMANHO G COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLAS ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO TEM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 20 UNIDADES.	200	UN	18,00	3.600,00
4	FRALDA INFANTIL TAMANHO G COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLAS ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO TEM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 80 UNIDADES.	100	UN	55,00	5.500,00
5	FRALDA INFANTIL TAMANHO EG COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLA ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO TEM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 20 UNIDADES.	300	UN	18,00	5.400,00
6	FRALDA INFANTIL TAMANHO GG COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO TEM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 80 UNIDADES.	250	UN	55,00	13.750,00
7	ABSORVENTE ÍNTIMO, COBERTURA SUAVE, COM ABAS, PCT COM 8 UN	50	UN	4,00	200,00
8	FRALDA GERIÁTRICA UNISSEXDESCARTAVEL TAMANHO M COM NO MÍNIMO 8 UNI	150	UN	20,00	3.000,00
9	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTAVEL UNISSEX TAMANHO G COM NO MÍNIMO 8 UNIDA	150	UN	20,00	3.000,00
10	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO M COM FILME DE POLIETILENO,	200	UN	42,00	8.400,00
11	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO M COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 22 UNIDADES	300	UN	18,00	5.400,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Viso 77

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

12	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL TAMANHO P COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVOSTERMOPLÁSTICOS, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS; COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 26 UNIDADES.	80	UN	18,00	1.440,00
13	FRALDA INFANTIL, DESCARTAVEL TAMANHO PP COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS; COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 36 UNIDADES	30	UN	29,00	870,00
14	FRALDAS GERIÁTRICAS UNISSEX DESCARTAVEL TAMANHO GG COM NO MÍNIMO COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES	80	UN	20,00	1.600,00
15	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTAVÉLUNISSEX TAMANHO EXTRA G	100	UN	20,00	2.000,00
TOTAL DO LOTE					58.410,00

LOTE 06 - TOALHAS E PANOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	BOLSA DE ALGODÃO P/LIMPEZA ALVEJADA 55x65 CM	400	UN	8,00	3.200,00
2	BOLSA DE ALGODÃO SEM ALVEJAR PARA PANO DE PRATO 55X 65 CM	400	UN	7,00	2.800,00
3	FLANELA LIMPEZA PARA TIRAR PÓ, MEDINDO 27,5 X 28,5 EM 100% ALGODÃO - COM BORDAS DE OVERLOCK.	150	UN	4,00	600,00
4	PANO PARA LIMPEZA DE PISO ATOALHADO COM TAMANHO MÍNIMO 90X50 CM	150	UN	9,00	1.350,00
5	FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO 36X56CM	100	UN	9,00	900,00
6	TOALHA PANO DE COPA EM TECIDO 100% ALGODÃO SACO ALVEJADO MEDINDO 66X40CM	150	UN	9,00	1.350,00
7	TOALHA DE BANHO - BOA QUALIDADE COMP:95% DE ALGODÃO E 5% DE POLIÉSTER	70	UN	22,00	1.540,00
8	TOLHAS DE BOCA, DE BOA QUALIDADE COMPOSIÇÃO DE ALGODÃO E POLIÉSTER	30	UN	11,00	330,00
TOTAL DO LOTE					12.070,00

LOTE 07 - RODOS E VASSOURAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
de Paraná
Compras e Licitação
Fls. _____
Visto: _____ 78

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

1	VASSOURA DE NYLON COM CABO, CERDAS MACIAS DE NYLON E CABO EM CHAPA DE AÇO. DIMENSÕES MÍNIMAS: VASSOURA: 30 X 16,5 X 4,4CM, CABO-120CM	100	UN	10,00	1.000,00
2	VASSOURA DE PALHA COM CABO VASSOURA DE PALHA PARA LIMPEZA DE PISOS EXTERNOS, PÁTIOS EM TERRA, ETC. CONHECIDA COMO VASSOURA CAIPIRA, COM 3 FIOS DE AMARRAÇÃO DA PALHA. COM CABO EM MADEIRA DE 120 CM, RESISTENTE E DURÁVEL, DIMENSÕES: A X L X P: 135 X 20 X 3 CM.	300	UN	17,00	5.100,00
3	VASSOURA COM CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO; COM BASE DE 60 (SESSENTA) CENTÍMETROS. FIXAÇÃO DO CABO SISTEMA ROSCA, COM CABO DE MADEIRA, PARA LIMPEZA EM ÁREAS INTERNAS. PISO LISO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 CM	50	UN	14,00	700,00
4	RODO - BASE DE MADEIRA, COM DUAS BORRACHAS; COM A BASE MEDINDO 40 CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA, DE 120 (CENTO E VINTE) CENTÍMETROS	400	UN	12,00	4.800,00
5	RODO DE BORRACHA BASE DE ALUMÍNIO, COM DUAS BORRACHAS COM BASE MEDINDO 40 CM, COM CABO DE MADEIRA, DE 120 (CENTO E VINTE) CENTÍMETROS	100	UN	10,00	1.000,00
6	RODO DE ESPUMA - RODO - BASE DE MADEIRA, EM ESPUMA; COM A BASE MEDINDO 40 CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA, DE 120 (CENTO E VINTE) CENTÍMETROS	400	UN	15,00	6.000,00
7	RODO DE ESPUMA COM FIBRA - 40 CM CABO DE MADEIRA	400	UN	16,00	6.400,00
8	RODO DE EVA, 40 CM CABO DE MADEIRA	300	UN	11,00	3.300,00
9	RODO DE EVA, 90 CM CABO EM MADEIRA	100	UN	24,00	2.400,00
TOTAL DO LOTE					30.700,00

LOTE 08 - PRODUTOS PARA MANIPULAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL
------	-----------	-----	-------	---------	-----------



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Compras e Licitação
Visto: 79

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

1	CALÇADO FECHADO TIPO EPI, MACIO, FLEXÍVEL, CONFORTÁVEL, SOLADO DE PU INJETADO E COM ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO, LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, COM COLARINHO ACOLCHOADO DE ESPUMA NA COR MARROM OU PRETA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE EM BORRACHA, CABEDAL TOTALMENTE FECHADO, SEM ABERTURAS OU FRESTAS, CALÇADO COM CARACTERÍSTICA ANTIMICROBIANO, NÃO CONTENDO FTALATOS E LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO. CALÇADO QUE POSSUA PROTEÇÃO CONTRA OS RISCOS MAIS COMUNS COMO: QUEDA DE OBJETOS SOBRE OS PÉS, PÉS ÚMIDOS PELO CONSTANTE TRABALHO COM ÁGUA, QUEDAS EM PISOS ESCORREGADIOS, MOLHADOS OU COM RESTOS DE ALIMENTOS SOBRE O PISO, PARA SER UTILIZADO PELA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM PEDIDO	150	PAR	62,00	9.300,00
2	CHINELO ADULTO, SOLADO E TIRAS (CONFLUENTE NO PRIMEIRO DEDO) EM BORRACHA INODORA, ANTIDERRAPANTE, ATÓXICA COM NUMERAÇÃO DIVERSAS	50	PAR	18,00	900,00
3	BOTA CANO CURTO, NA COR PRETA OU BRANCA, EM EVA, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, NORMA NR2, SOLADO ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO. PARA SER UTILIZADO PELAS EQUIPES DE LIMPEZA. TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM PEDIDO	40	PAR	53,00	2.120,00
4	BOTA DE BORRACHA PVC IMPERMEÁVEL RESISTENTES (PAR) COM AMARRA, PARA SER UTILIZADO PELA EQUIPE DOS AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS - VARIOS TAMANHOS	100	PAR	42,00	4.200,00
5	BOTINA DE SEGURANÇA SOLA DE BORRACHA (PAR) VARIOS TAMANHOS CONFECCIONADA EM COURO LEGITIMO, DE ALTA QUALIDADE E CONFORTO, COM FECHAMENTO ELÁSTICO E BICO DE METAL	60	PAR	71,00	4.260,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Voto: 89

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

6	BOTINA COM FECHAMENTO EM CADARÇO, COM ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO, LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, COM COLARINHO ACOLCHOADO DE ESPUMA NA COR MARROM OU PRETA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE EM BORRACHA, FLEXÍVEL E CONFORTÁVEL, CONFECCIONADA EM COURO LEGÍTIMO EM VÁRIOS TAMAÑHOS,	60	PAR	212,00	12.720,00
TOTAL DO LOTE					33.500,00

LOTE 09 - PILHA ALCALINA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	PILHA ALCALINA MEDIA MODELO C 1.5V10A C/02 UNIDADES EMBALAGEM S/M	80	UN	8,00	640,00
2	PILHA ALCALINA PALITO AAA BLISTERS PACOTE COM 2 UNIDADES	130	UN	7,00	910,00
3	PILHA ALCALINA PEQUENA AA BLISTERS PACOTE COM 2 UNIDADES	130	UN	6,00	780,00
TOTAL DO LOTE					2.330,00

LOTE 10 - PRODUTOS DE HIGIENE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	ACETONA, EMBALAGEM DE 100 ML	50	UN	3,00	150,00
2	ALGODÃO EM BOLINHAS, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	50	UN	5,00	250,00
3	ANTISSÉPTICO BUCAL, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM COM 250 ML	40	UN	13,00	520,00
4	BATOM DIVERSAS CORES, DE 4 GR	10	UN	10,00	100,00
5	BICO DE SILICONE PARA MAMADEIRA, TAMAÑHOS VARIADOS	10	UN	12,00	120,00
6	CONDICIONADOR INFANTIL, FRASCO 350 ML	150	UN	11,00	1.650,00
7	CONDICIONADOR PARA CABELO, ADULTO, FRASCO 350 ML	80	UN	8,00	640,00
8	CREME DE BARBEAR, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 145 GR	10	UN	14,00	140,00
9	CREME DE CABELO PARA PENTEAR NO MÍNIMO 300 GR	50	UN	9,00	450,00
10	CREME DENTAL ADULTO - EMB 90 GR	200	UN	3,00	600,00
11	COTONETE EM PLÁSTICO COM 100 % ALGODÃO C/ 50 UN	60	UN	3,00	180,00
12	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR - EMB. 50 GR	100	UN	6,00	600,00
13	CRÈME/POMADA ANTI-ASSADURA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 30 GRAMAS	10	UN	15,00	150,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Compras e Licitação
Visto: 81

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

14	DESODORANTE ROLOMANTITRANSPIRANTE 50 G	40	UN	8,00	320,00
15	ESMALTE PARA UNHA DE BOA QUALIDADE, CORES DIVERSAS 8 ML	30	UN	5,00	150,00
16	ESCOVA DENTAL BOA QUALIDADE- CERDAS MACIAS ADULTO BOA QUALIDADE - CERD	200	UN	4,00	800,00
17	ESCOVA DENTAL DE BOA QUALIDADE CERDAS MACIAS - INFANTIL	100	UN	5,00	500,00
18	ESCOVA PARA CABELO INFANTIL COM CERDAS E PONTAS PROTETORAS	20	UN	21,00	420,00
19	ESCOVA PEQUENA DE UNHA COM PEGADOR	40	UN	3,00	120,00
20	ESPONJA PARA BANHO DE ESPUMA ANTI-BACTÉRIA	100	UN	5,00	500,00
21	GEL PARA CABELO. EMBALAGEM DE 300 GR	10	UN	12,00	120,00
22	FILTRO SOLAR FATOR 30. EMBALAGEM DE 110 ML	130	UN	31,00	4.030,00
23	FILTRO SOLAR FATOR 50. EMBALAGEM DE 110 ML	150	UN	40,00	6.000,00
24	SHAMPOO PARA CABELO COM FRAGÂNCIA SUAVE - ADULTO - MINIMO300G	150	UN	7,00	1.050,00
25	SHAMPOO INFANTIL FRAGRANCIA SUAVE - DERMATOLOGICAMENTE TESTADO 350 G	50	UN	10,00	500,00
26	SABONETE 90GR	150	UN	2,00	300,00
27	SABONETE INFANTIL 80 G	200	UN	2,00	400,00
28	HIDRATANTE PARA O CORPO COM FRAGRÂNCIA SUAVE, ENRIQUECIDO COM ÓLEOS COM NO MÍNIMO 200ML.	30	UN	13,00	390,00
29	MANTEIGA DE CACAU. EMBALAGEM DE 4GR	50	UN	3,00	150,00
30	TALÇO INFANTIL COM FRAGRÂNCIA SUAVE, COM TOQUE DE FRESCOR E LEVEZA COM NO MÍNIMO 200G	20	UN	12,00	240,00
31	TALCO PARA OS PÉS, COM FÓRMULA QUE POSSUI ATIVOS DE AÇÃO ANTITRANSPIRA100G	20	UN	13,00	260,00
32	PRENDEDOR DE CHUPETA	10	UN	8,00	80,00
33	CHUPETA INFANTIL, CORES VARIADAS	15	UN	7,00	105,00
34	CORTADOR DE UNHAS DE BOA QUALIDADE, CONFECCIONADO EM INOX	10	UN	6,00	60,00
35	FIO DENTAL ENGERADO. EMBALAGEM DE 100 METROS	50	UN	7,00	350,00
36	PINÇA CONFECCIONADA EM INOX MÍNIMO 12CM	10	UN	5,00	50,00
37	APARELHO DE BARBEAR NO MINIMO 5 UNIDADE	20	UN	8,00	160,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

38	KIT DE LÂMINA PARA APARELHO BARBEADOR C 3 UNIDADES	10	UND	6,00	60,00
39	LIXA DE UNHA COM 10 CM	20	UN	1,00	20,00
40	PENTE CERLÃO PLÁSTICO PARA CABELO CABO GROSSO TAMANHO MÉDIO DE BOA QUALIDADE	20	UN	5,00	100,00
41	FIXADOR DE CABELO EM SPRAY, FIXAÇÃO NORMAL, EMBALAGEM DE 250 ML	10	UN	21,00	210,00
TOTAL DO LOTE					22.995,00

4.3. O julgamento será o menor valor por item.

4.4. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.

4.5. Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais serão desconsideradas.

4.6. A proponente deverá indicar obrigatoriamente a marca dos itens cotados, sob pena de desclassificação.

5. DA FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

5.1. Os produtos deverão ser entregues na Sede do município de Cantagalo, conforme indicado na requisição de compra.

5.2. Os produtos terão que ser obrigatoriamente, os ofertados na proposta escrita, não sendo permitida substituição por outra marca ou produto.

5.3. O fornecimento se dará de acordo com a necessidade do órgão, sendo emitida requisição, para cada compra.

5.4. Os produtos entregues deverão estar rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, não sendo aceito o que esteja em desacordo, com avarias ou defeito de fabricação; sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com aplicação das penalidades.

5.5. O prazo máximo de entrega dos produtos deverá ser de até 07 (sete) dias, a contar do recebimento da requisição de compra.

5.6. Em casos de entrega de produto ou material em desacordo com o solicitado, será de inteira responsabilidade da contratada a substituição, sem qualquer ônus adicional para o contratante.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Na forma do que dispõe o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, os produtos serão recebidos:

6.1.1 Provisoriamente, no ato de cada entrega, juntamente com a nota fiscal.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Voto 83

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

6.1.2 Definitivamente, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação das condições estabelecidas no edital.

6.1.3 Caso se verifique que não houve o fiel cumprimento às condições e especificações estabelecidas no edital, o objeto NÃO será recebido de forma definitiva.

6.1.4 O período que medeia entre os recebimentos provisório e definitivo não suspende, para caracterização de mora, o prazo previsto inicialmente para a entrega.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

7.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.4. Comunicar à contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão ou servidor especialmente designado;

7.6. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto ou execução do serviço ou etapa do serviço, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;

7.7. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela contratada, no que couber.

Parágrafo único. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

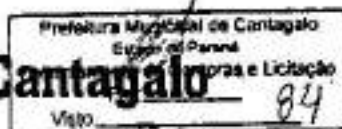
8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

8.1.1. São obrigações da Contratada:

I - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão, quando couber, as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência;

II - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

III - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o produto com avarias ou defeitos;

IV - Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

V - Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

VI - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VII - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

VIII - Além das obrigações descritas nos incisos I a VIII do *item 8.1.1*, devem ser observadas outras obrigações específicas em função da peculiaridade do objeto a ser contratado.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante recebimento de nota fiscal juntamente com a requisição de compra, ambas entregues pela proponente vencedora.

9.2. Caso o prazo de pagamento não seja observado pela administração municipal, esta deverá promover a correção monetária do valor devido com base no INPC.

9.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte do proponente, emitente da fatura.

9.4. As Notas Fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Cantagalo, sendo nominal ao Município de Cantagalo CNPJ 78.279.981/0001-45 ou ao Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 09.556.006.0001/14, conforme a Secretaria requisitante, bem como a especificação do produto, mantidas as condições de habilitação, durante o horário do expediente, no Departamento de Compras Municipal.

9.5. Deverão constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º XX/2019-PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XX/2019

9.6. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

9.7. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

9.8. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

9.9. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

9.10. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

10. DAS SANÇÕES

10.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações legais.

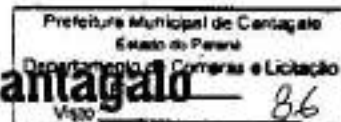
10.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

10.2.1. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

10.2.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 10.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Márcio Neves Vujanski, sendo fiscal o Sr. Rafael Palinski.

Cantagalo, 29 de julho de 2019.

MÁRCIO NEVES VUJANSKI
Secretário de Administração e Finanças



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Paraná
Compras e Licitação
Fl.: _____
Visto: _____ 87

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

MEMORANDO

De: Departamento de Licitação e Contratos

Para: Departamento de Contabilidade

Comissão de Licitação

Gabinete do Prefeito Municipal

Data: 02 de agosto de 2019.

Ref. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, GÁS GLP E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria de Administração, quanto à necessidade de abertura de procedimento de licitação, com fim de registrar preços para fornecimento em referência, encaminhamos aos setores competentes, para que a o processo de contratação possa prosseguir para que nos indiquem/realizem:

- a) Elaboração da minuta do edital pela Equipe de Licitação;
- b) Informação de recurso de ordem orçamentária pelo Departamento de Contabilidade, no valor total de **R\$ 479.760,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta reais)**, para o período de 12 (doze) meses;
- c) Autorização do Prefeito Municipal se parecer jurídico favorável, para abertura de procedimento licitatório para a referida contratação.

Cordialmente,

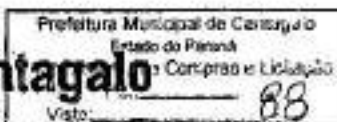

ELIANA REOLON BRANDELERO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Memorando interno

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação e Contratos

Data: 02 de Agosto de 2019.

Ref. Indicação de previsão orçamentária para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, GÁS GLP E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

Prezado,

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o enquadramento na ação programática PPA 2018/2021 e na Lei Orçamentária Anual (LOA) no valor de R\$ 479.760,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta reais), para o período de 12 (doze) meses, sendo que os recursos são oriundos das seguintes previsões orçamentárias:

03.001.04.122.0301.2005	00410	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
05.001.15.452.0501.2012	01030	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
06.001.10.301.0601.2023	01571	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0343
06.001.10.301.0601.2026	01690	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0303
06.001.10.301.0601.2028	01850	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0342
06.001.10.301.0601.2028	01850 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0342
06.001.10.301.0601.2028	01860	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0494
06.001.10.301.0601.2028	01860	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0494
06.001.10.301.0601.2029	01970	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0303
06.001.10.301.0601.2030	02130	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0494
06.001.10.301.0601.2030	02130 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0494
06.001.10.304.0601.2031	02221 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0340



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Compras e Licitação
Fl. _____
Viso: 89

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

06.001.10.304.0601.2031	02220	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0494
06.001.10.305.0601.2032	02311 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0340
06.001.10.305.0601.2032	02310	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0494
07.001.08.244.0701.2033	02400	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
07.001.08.244.0701.2033	02401	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 10026
07.002.08.243.0701.2035	02500	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 10027
07.002.08.243.0701.6037	02540	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
07.002.08.243.0701.6037	02550	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0781
07.002.08.244.0701.2038	02660	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 10011
07.002.08.244.0701.2038	02660 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 10011
07.002.08.244.0701.2039	02700	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 10012
07.002.08.244.0701.2040	02760	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 10010
07.003.08.243.0701.2041	02850	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
07.003.08.243.0701.5042	02920	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
07.004.08.241.0701.2043	02960	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
08.001.12.361.0801.2044	03120	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0103
08.001.12.361.0801.2044	03130	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0104
08.004.12.361.0801.2049	03450	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0104
08.005.12.365.0801.2050	03500	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0104
08.005.12.367.0801.2051	03550	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0104
09.001.27.813.0901.2056	04020	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
10.001.20.606.1001.2059	04330	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
11.001.18.544.1101.2072	04790	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000

Salientamos que por se tratar de uma contratação que ultrapassa o exercício vigente, as contas de despesas deverão ser atualizadas no próximo exercício de acordo com a Lei Orçamentária Anual a ser aprovada na qual será empenhada o valor competente as aquisições que ultrapassarem o atual exercício, e ainda que por se tratar da modalidade do processo licitatório de **REGISTRO DE PREÇO**, deve-se observar o saldo da conta da despesa orçamentária no departamento de contabilidade na sua contratação e/ou aquisição uma vez que o saldo orçamentário das contas acima informadas não foi previsto somente para o objeto da referida contratação fazendo frente a demais despesas das secretarias que se enquadram nas naturezas de despesa de Material de Consumo. Portanto, cabe aos secretários(as) e/ou ordenadores das



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Processo nº _____
Emprego nº _____
Licitação nº _____
Visão nº 90

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

despesas de cada pasta administrarem seus orçamentos a fim de manter o princípio do equilíbrio, planejando para que os valores orçados nas dotações orçamentárias sejam suficientes a todas as despesas contratadas em cada natureza de despesa.

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.

Atenciosamente,

GABRIEL DE OLIVEIRA PADILHA
CRC/PR 071699/0-1



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2019-PMC SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO A LEI 123/2006

"SÚMULA: INSTITUI O TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO A SER DISPENSADO À MICROEMPRESA E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE EM CONFORMIDADE AS NORMAS GERAIS PREVISTAS NO ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, E SUAS ALTERAÇÕES."

Entidade Promotora: Município de Cantagalo - Paraná.

Equipe de apoio e Pregoeira designados pelo Decreto nº 29 de 18 de fevereiro de 2019.

Pregoeira - Eliana Reolon Bandelero

Equipe de Apoio - Josmar Alexandre de Oliveira, Ricardo Gonçalves da Silva e Esdras Volletti de Matos.

Data de Emissão: xx de julho de 2019.

Data de abertura: xx de agosto de 2019.

Horário: xxhxxmin

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, telefone/fax nº. (42) 3636-1185, convida V. S.a. a participar, da Licitação para Registro de Preços na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço por ITEM, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02 e Decreto Federal nº 3.555/00, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser entregues à Pregoeira até às xxhxxmin (xxxxxx) do dia xx de xxxxxxxx de 2019, na Prefeitura Municipal, com endereço supramencionado, na Sala de Licitação.

Eventuais prorrogações da data de abertura, alterações ou revogação do Edital serão publicadas no Diário Oficial do Município, site do Município de Cantagalo e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (servicos.tce.pr.gov.br) sendo de responsabilidade das empresas proponentes a consulta aos referidos meios.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo	
Paraná	
Departamento de Compras e Licitação	
Fls.:	92
Viso:	

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, GÁS GLP E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, conforme as especificações descritas no termo de referência (Anexo I).

1.2. Os itens listados no Anexo n.º I, **não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade**. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

1.2.1. Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante.

1.2.2. As licitantes para as quais forem adjudicados itens constantes do Anexo n.º I e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da ata ou posterior termo contratual.

1.2.3. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente os itens constante do Anexo n.º I.

1.2.4. O Município de Cantagalo não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

1.3. A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite a **Prefeitura Municipal de Cantagalo**, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Compras e Licitação
Vigência: _____
93

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

2.3. Após encerramento da fase competitiva em relação a cada item, será efetuada a verificação da documentação de habilitação do respectivo vencedor, com a finalidade de agilizar o procedimento e evitar-se o refazimento dos lances, caso haja alguma inconformidade na documentação apresentada.

2.4. Quaisquer indícios de acordo, combinação, manipulação ou ajuste entre os licitantes, a não efetivação da concorrência, a visível divisão de lotes ou itens, sob qualquer forma, ensejará na anulação/revogação do processo de licitação, sem prejuízos as penalidades previstas na legislação vigente.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente poderão participar desta Licitação:

3.1.1. MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e/ou MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), que preencham as condições de credenciamento constantes deste Edital e que manifestem formalmente o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação do presente Edital, inclusive o que se refere aos custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas que são responsabilidade exclusiva da licitante, devendo os licitantes pertencer ao ramo do objeto licitado.

3.1.1.1. A empresa deverá comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto licitado.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.
- d) A Pregoeira, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta de regularidade do fornecedor nos seguintes os seguintes cadastros:

d.1) SICAF, verificando, ainda, a composição societária das empresas neste sistema, a fim de se certificar se entre os sócios há empregados do município de Cantagalo;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 94
Visto: _____

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- d.2) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensa Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- d.3) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d.4) Lista de Impedidos de Licitar, mantida pelo Tribunal de Conta do Estado do Paraná. (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).
- e) Estrangeiras que não funcionem no País.
- g) Tenham em seu quadro empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- h) SERÁ ACEITA AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS POR MEIO DIGITAL.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto à Pregoeira, apresentando o CPF a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e contrato social acompanhado das respectivas alterações ou contrato social consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas, oferta de desconto, recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

4.1.1. Os documentos mencionados no item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão.

4.1.2. O credenciamento (Modelo – Anexo III) deverá conter a assinatura do representante legal, sob pena de não credenciamento.

4.1.3. Concluída a fase de credenciamento as licitantes deverão entregar à Pregoeira a Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme Modelo – Anexo V do presente Edital.

4.1.3.1. No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão pelo credenciado, adotando-se o modelo constante do Anexo V.

4.1.3.2. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, no Envelope 1 – Proposta de Preço, sob pena de não conhecimento da sua proposta.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Compras e Licitação
Voto: 95

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, conforme descrito no item 4.1.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura, apresentado as cópias: do contrato social e alterações ou contrato social consolidado, RG e CPF ou documento equivalente.

4.4. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

4.8. O presente edital é exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do Capítulo V da Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei complementar 147/2014.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pela Pregoeira, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pela Pregoeira, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará(ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE CANTAGALO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº XX/2019-PMC



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Imprensa e Licitação
Voto: 96

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE CANTAGALO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº XX/2019-PMC

RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

5.6. Poderá a Pregoeira solicitar aos respectivos representantes que complementem a identificação dos envelopes antes do horário previsto para o início da sessão; caso apresentem alguma desconformidade.

5.7. Depois da hora marcada para o início da reunião, não serão permitidos adendos, acréscimos, substituições ou esclarecimentos sobre as propostas regularmente protocoladas, a não ser aqueles expressamente solicitados pela Pregoeira, sobretudo quanto à regularização de falhas meramente formais da documentação.

5.8. Deverão ser vistados e rubricados pela Pregoeira e Equipe de Apoio e, facultativamente, pelos representantes das empresas participantes, todas as propostas de preços e os documentos de habilitação analisados.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa e uma digital, obrigatoriamente na ordem em que se encontram os itens, sendo utilizado o Formulário Padrão de Proposta ANEXO II (arquivo de programa ES PROPOSTA, fornecido no ato da retirada do edital), a ser redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada em todas as folhas, pelo representante legal da licitante.

6.1.1. A proposta em mídia digital pode ser apresentada em cd ou pen drive, o qual, será devolvido ao fornecedor após o arquivo da proposta ser baixado no sistema Es-proposta.

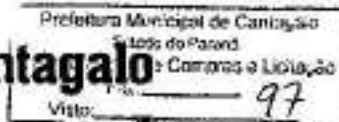
6.1.1.1. A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão ".esl" fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO II, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.

6.1.1.2. Salientamos que o preenchimento e o envio da mídia (CD ou pen-drive) é obrigatório, uma vez que a não adoção desse sistema inviabiliza o andamento do



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

certame, em virtude da quantidade e descritivos dos itens, sendo portanto, motivo de desclassificação, pois as propostas teriam que ser digitadas antes do início da disputa.

6.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco, demais dados que forem convenientes apresentar nos campos disponíveis no formulário padrão de proposta (ANEXO II);

6.2.2. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta;

6.2.3. O prazo para o entrega dos materiais, não poderá ser superior a 07 (sete) dias, contadas a partir emissão da requisição de compras, sob pena de desclassificação da proposta.

6.2.4. Deverá ser indicada obrigatoriamente, a marca de todos os produtos ofertados, sob pena de desclassificação.

6.2.5. Uma única cotação, com preço unitário e total por item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

6.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

6.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título.

6.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

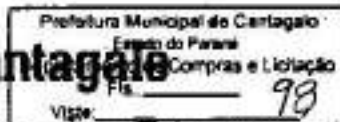
6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

6.6.1. No caso da licitante apresentar a proposta de preço em formulário próprio, deverá obedecer ao descritivo do objeto, quanto às quantidades e características do mesmo; e,



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

6.6.2. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o fornecimento dos materiais, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

6.7. A Pregoeira considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

6.8. As quantidades dos itens indicados no Anexo I não poderão sofrer alterações para mais, conforme disposto no art. 12, § 1º do Decreto 7892/2013.

6.9. Todo e qualquer produtos fora do estabelecido neste edital, em desacordo com as especificações, se baixa qualidade, incompatível ao uso, será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará(ão) obrigada(s) a substituir prontamente correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital bem como a rescisão imediata da Ata de Registro de Preços.

6.10. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pela Pregoeira, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor valor por ITEM.

7.4. Lido os preços, o Pregoeira relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os demais autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, a Pregoeira classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.

7.6.1. Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 7.5 e 7.6, a Pregoeira seguirá o disposto no Art. 4º do Decreto Federal 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.

7.6.2. No caso de empate, conforme descrito acima será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- 7.7. A Pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.
- 7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.
- 7.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.
- 7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 7.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
- 7.14. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.13, a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
- 7.15. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
- 7.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.
- 7.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pela Pregoeira, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal e trabalhista.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Compras e Licitação
Nº _____
Via: _____ 100

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

8.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes, poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.

8.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
b.1.) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.2.1.1 - Caso os documentos exigidos no subitem 8.2.1 já estiver(em) sido(s) entregue(s) para o credenciamento é desnecessária a sua reapresentação no envelope de habilitação.

8.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e à Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (conforme inciso XIII, art. 4º, da Lei 10.520/02);
- b) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual ou do Distrito Federal, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Estaduais do domicílio da Licitante;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Municipais (exceto Imobiliários) do domicílio sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade; e,
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Compras e Licitação
101

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderella, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

8.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

8.3. Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob pena de inabilitação, de que:

a) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (ANEXO IV);

b) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (ANEXO IV);

c) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo VI); e,

d) que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Pregoeiro, da equipe de apoio, bem como de qualquer servidor do Município de Cantagalo, de acordo com o previsto na Lei Orgânica Municipal, conforme ANEXO IX - Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco.

8.4. Para comprovar a condição de ME ou EPP, a empresa deverá apresentar um dos seguintes documentos:

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral - CISC (<http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=251>);

ou

b) Declaração de que se enquadram como ME ou EPP, conforme ANEXO VII; ou

c) Certidão Simplificada da Junta Comercial.

8.4. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.4.1. Certidões POSITIVAS COM EFEITO, DE NEGATIVA serão aceitas e terão a mesma validade das Certidões Negativas de Débitos elencadas nos itens anteriores.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Compras e Licitação
Fls. _____
Visão _____ 102

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

8.4.2. A falsidade nas declarações prestadas nos itens acima caracterizará o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo de enquadramento em outras figuras penais.

8.4.3. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, declaração firmada, com assinatura reconhecida em cartório ou autenticada mediante apresentação de documento original, pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei.

8.4.4. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

8.4.5 Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano -calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

8.5. DA REGULARIZAÇÃO FISCAL TARDIA

8.5.1. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, os micro empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.5.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.5.4 A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante, ressalvado o contido no item 8.5.5.

8.5.5. As microempresas e empresas de pequeno porte, quanto à regularidade fiscal, poderão sanear defeitos constatados na habilitação apenas se apresentarem na sessão todos os documentos previstos neste Capítulo, mesmo que contenham algum vício.



9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

9.3. Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24h00min (vinte e quatro horas) e informar.

9.3.1. Não sendo possível a apreciação do pedido de esclarecimentos/impugnação no prazo legal, a licitação poderá ser suspensa até o julgamento da matéria.

9.4. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso.

10.1.1. O recurso pode ser enviado via e-mail, no endereço oficial do Departamento de Licitações: licitacaocantagalo@hotmail.com, sendo que o mesmo instrumento poderá ser utilizado para comunicação/notificação dos interessados.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. DA ADJUDICAÇÃO

11.1. Caso não haja recurso, a Pregoeira, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.

11.2. Ao Município de Cantagalo, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o Município poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Compras e Licitação
Fls. _____
Viso: _____ 104

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

observância aos critérios de julgamento previstos neste edital, na legislação vigente.

12. HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1. Homologada a licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinatura da ata de registro de preço, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

12.1.2. É facultado à administração, quando licitante mais bem classificado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme art. 4º, XXIII da Lei 10.520/02.

12.2. A convocação prevista na cláusula 12.1.2 não isenta o licitante melhor classificado das sanções previstas neste instrumento convocatório.

12.3. Também poderá haver a convocação dos licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20, do Decreto Federal nº. 7.892/2013.

12.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando incorrer em alguma das hipóteses previstas no art. 20 do Decreto Federal nº. 7.892/2013.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

13.1. A Secretaria de Administração será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

13.2. A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Administração será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

13.3. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

13.4. As demais obrigações acerca do fornecimento encontram-se previstas no item 04 do Termo de Referência.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. As despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

03.001.04.122.0301.2005	00410	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
-------------------------	-------	-----------	---------------------	------------



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Secretaria de Compras e Licitação
Fl. _____
Veto: _____ 105

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

05.001.15.452.0501.2012	01030	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
06.001.10.301.0601.2023	01571	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0343
06.001.10.301.0601.2026	01690	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0303
06.001.10.301.0601.2028	01850	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0342
06.001.10.301.0601.2028	01850 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0342
06.001.10.301.0601.2028	01860	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0494
06.001.10.301.0601.2028	01860 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0494
06.001.10.301.0601.2029	01970	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0303
06.001.10.301.0601.2030	02130	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0494
06.001.10.301.0601.2030	02130 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0494
06.001.10.304.0601.2031	02221 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0340
06.001.10.304.0601.2031	02220	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0494
06.001.10.305.0601.2032	02311 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0340
06.001.10.305.0601.2032	02310	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0494
07.001.08.244.0701.2033	02400	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
07.001.08.244.0701.2033	02401	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 10026
07.002.08.243.0701.2035	02500	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 10027
07.002.08.243.0701.6037	02540	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
07.002.08.243.0701.6037	02550	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0781
07.002.08.244.0701.2038	02660	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 10011
07.002.08.244.0701.2038	02660 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 10011
07.002.08.244.0701.2039	02700	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 10012
07.002.08.244.0701.2040	02760	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 10010
07.003.08.243.0701.2041	02850	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
07.003.08.243.0701.5042	02920	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
07.004.08.241.0701.2043	02960	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
08.001.12.361.0801.2044	03120	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0103
08.001.12.361.0801.2044	03130	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0104
08.004.12.361.0801.2049	03450	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0104
08.005.12.365.0801.2050	03500	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0104
08.005.12.367.0801.2051	03550	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0104
09.001.27.813.0901.2056	04020	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
10.001.20.606.1001.2059	04330	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
11.001.18.544.1101.2072	04790	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000

14.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

14.3. A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Compras e Licitação
Visto: 106

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- 14.4. Uma vez iniciada a sessão não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.
- 14.5. Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.
- 14.6. Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, a Pregoeira e a equipe de apoio.
- 14.7. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 48 § 3º da Lei Federal 8666/93.
- 14.8. Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lances permanecerão em poder da Pregoeira durante o prazo de 15 (quinze) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 15 (quinze) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.
- 14.9. Estão impedidos de participar deste certame licitatório, por determinação do Art. 9, inciso III, da Lei 8666/93, servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, bem como as pessoas físicas, os empresários individuais ou pessoas jurídicas empresárias, das quais os sócios, bem como gerentes e diretores são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau da Pregoeira, da equipe de apoio, bem como de qualquer servidor do Município de Cantagalo, de acordo com o previsto na Lei Orgânica Municipal.
- 14.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
- 14.11. A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 14.12. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.
- 14.13. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 14.14. Não será utilizado o Pregão Eletrônico para o presente certame, tendo em vista a não implantação desse sistema pelo município de Cantagalo-PR.
- 14.15. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

próximo dia útil posterior ou caso necessário, redefinidos, e republicados na Imprensa Oficial.

14.16. As especificações e demais elementos fornecidos pela Administração Municipal são complementares entre si, de modo que qualquer exigência/especificação que esteja prevista em um documento e omitida em outro, será considerada válida, devendo ser observada pela proponente.

14.17. São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I - Termo de Referência - Especificação Técnica;
- b) ANEXO II - Formulário Padrão de Propostas de Preços - ES PROPOSTA;
- c) ANEXO III - Modelo de Carta de Credenciamento;
- d) ANEXO IV - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;
- e) ANEXO V - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;
- f) ANEXO VI - Modelos de Declaração de não emprego de menores;
- g) ANEXO VII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- h) ANEXO VIII - Minuta da Ata do Registro de Preços; e.
- i) ANEXO IX - Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco.

Cantagalo, xx de xxxxxx de 2019.

Eliana Reolon Brandelero
Pregoeira



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Compras e Licitação
Fls. _____
Voto: _____ 108

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº XX/2019-PMC

1. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

1.1. Considerando que a higienização correta dos ambientes de trabalho faz parte das boas práticas e zelar por isso é responsabilidade dos administradores, necessita-se que seja providenciada licitação para aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, GÁS GLP E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**, objetivando suprir, manter a limpeza, higiene e atendimento para todos os setores da administração municipal.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, GÁS GLP E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, com quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

2.1.1. DA NATUREZA COMUM DO OBJETO

2.2. Uma vez que os produtos são de fácil descrição não existindo complexibilidade no objeto, entende essa Secretaria que os mesmos são considerados comuns para fins de licitação.

3. DOS VALORES DE MERCADO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. A planilha apresentada contém todos os itens com suas respectivas quantidades e valores máximos, estabelecidos pela média de preços por item, desconsideradas as casas decimais, conforme orçamentos dos potenciais fornecedores.

3.2. O valor máximo total é de **R\$ 479.760,00** (quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta reais), conforme tabela abaixo:

LOTE 01 - GÁS GLP					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	CARGA DE GÁS - 13 KG	250	UND	84,00	21.000,00
2	CARGA DE GÁS - 45 KG	40	UND	348,00	13.920,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Paraná
Compras e Licitação
n.º: _____
Mês: _____ 109

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

3	CASCO PARA GÁS - 13 KG	5	UND	118,00	590,00
4	CASCO PARA GÁS - 45 KG	3	UND	500,00	1.500,00
TOTAL DO LOTE					37.010,00

LOTE 02 - PRODUTOS DE LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,00% P/P E 2,5% P/P. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRINCÍPIO ATIVO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E CONTEÚDO LÍQUIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO E DE ACORDO COM ABNT/NBR 13390: 05/1995), DE MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM 05 LITRO	400	UN	13,00	5.200,00
2	ÁGUA SANITÁRIA PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,00% P/P E 2,5% P/P. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRINCÍPIO ATIVO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E CONTEÚDO LÍQUIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO E DE ACORDO COM ABNT/NBR 13390: 05/1995), DE MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM 01 LITRO	400	UN	3,00	1.200,00
3	ÁLCOOL EM GEL, ANTISSÉPTICO, ALOE VERA, 70%, HIGIENIZANTE PARA AS MÃOS, FRASCO COM 1000 GR, COM BICO DOSADOR (VÁLVULA PUMP).	200	UN	29,00	5.800,00
4	ÁLCOOL 46% EMBALAGEM DE 1 LITRO	300	UN	6,00	1.800,00
5	ÁLCOOL 70% EMBALAGEM DE 1 LITRO	300	UN	7,00	2.100,00
6	ÁLCOOL EM GEL PARA MÃOS ANTISSÉPTICO, ALOE VERA, 70%, HIGIENIZANTE PARA AS MÃOS, FRASCO COM 500 G, COM BICO DOSADOR (VÁLVULA PUMP)	100	UN	10,00	1.000,00
7	AMACIANTE DE ROUPAS EMBALAGEM 2 LITROS.	100	UN	6,00	600,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
do Paraná
Compras e Licitação
Visto: _____
Fl.: _____
110

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

8	AMACLANTE DE ROUPAS, 5 LITROS PERFUMADO DE BOA QUALIDADE.	100	UN	17,00	1.700,00
9	ANIL LÍQUIDO EMBALAGEM COM 200 ML.	10	UN	19,00	190,00
10	ALVEJANTE PARA ROUPAS, SEM CLORO EMBALAGEM DE 5 LITROS.	70	UN	17,00	1.190,00
11	AROMATIZANTE, 5 LITROS, LAVANDA E FLORAL	50	UN	127,00	6.350,00
12	CERA LÍQUIDA INCOLOR, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM COM 5 L	150	UN	37,00	5.550,00
13	CERA LÍQUIDA, VERMELHA, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM COM 5 L.	50	UN	37,00	1.850,00
14	CERA EM PASTA, AUTO BRILHO, VERMELHA, PARA PISO FRIO, EMBALAGEM COM 4,5 KG	130	UN	94,00	12.220,00
15	CERA EM PASTA, AUTO BRILHO, INCOLOR, PARA PISO FRIO, EMBALAGEM COM 4,5 KG	80	UN	94,00	7.520,00
16	APARELHO INSETICIDA ELÉTRICO (127V) COM REFIL	15	UN	16,00	240,00
17	COMPOSTO SAPONÁCEO FABRICADO COM PÓ, FRASCO DE 300 G	100	UN	3,60	360,00
18	COMPOSTO SAPONÁCEO FABRICADO LÍQUIDO PARA LIMPEZA ÚMIDA DE ALUMÍNIO, FRASCO 300 ML	250	UN	5,40	1.350,00
19	CORANTE LÍQUIDO PARA PISO 50ML	50	UN	8,00	400,00
20	DESINFETANTE PARA USO GERAL, DESINFETA, DESODORIZA, LIMPA E PERFUMA. INIBE PROLIFERAÇÃO DE MICRORGANISMOS CAUSADORES DE MAUS ODORES, DEIXA UM AGRADÁVEL PERFUME QUE PERMANECE APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. IDEAL PARA DESINFECÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS, PIAS, LATAS DE LIXO E LADRILHOS DE SANITÁRIOS. EMBALAGEM COM 2 LITROS	300	UN	6,00	1.800,00
21	DESINFETANTE PARA BANHEIRO DE 500 ML	200	UN	5,00	1.000,00
22	DESINFETANTE PARA USO GERAL, DESINFETA, DESODORIZA, LIMPA E PERFUMA, INIBE PROLIFERAÇÃO DE MICRORGANISMOS CAUSADORES DE MAUS ODORES, DEIXA UM AGRADÁVEL PERFUME QUE PERMANECE APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. IDEAL PARA DESINFECÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS, PIAS, LATAS DE LIXO E LADRILHOS DE SANITÁRIOS. EMBALAGEM COM 5 LITROS	200	UN	16,00	3.200,00
23	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EMB. COM NO MÍNIMO 360 ML/265 MG	80	UN	11,00	880,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185
Fis. 111

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

24	DETERGENTE PARA LIMPEZA DE ROUPAS 5 LITROS	80	UN	31,00	2.480,00
25	DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA 500 ML	400	UN	2,00	800,00
26	DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA 5L	500	UN	19,00	9.500,00
27	DETERGENTE DESENGORDURANTE 5 LITROS	150	UN	54,00	8.100,00
28	DETERGENTE MULTIUSO, ALTA CONCENTRAÇÃO, 5 LITROS,	50	UN	27,00	1.350,00
29	DESCRUSTANTE ÁCIDO PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS, AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, PRODUTO COM ALTO PODER DE LIMPEZA PARA REMOÇÃO DE MANCHAS E ENCARDIDOS, EMBALAGEM MÍNIMA 2 LITROS	60	UN	24,00	1.440,00
30	LIMPADOR DE VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO QUE CONTENHA EM SUA FORMULAÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, TUBO COM 500 ML.	200	UN	11,00	2.200,00
31	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA, IDEAL PARA LIMPEZA DE GRANDES SUPERFÍCIES (LAVÁVEIS) COMO PISOS E AZULEJOS DE COZINHAS E BANHEIROS. EM BALAGEM 500 ML	300	UN	5,00	1.500,00
32	SABÃO EM PÓ (TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, FRAGRÂNCIAS, CARGA E ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO) CAIXA COM 24 UN DE 500 G, APROVADO PELO INMETRO, EMBALADO.	100	UN	61,00	6.100,00
33	SABÃO EM PÓ (TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, FRAGRÂNCIAS, CARGA E ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO) EMBALAGEM DE 1 KG, APROVADO PELO INMETRO.	400	UN	7,00	2.800,00
34	SABÃO EM PÓ (TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, FRAGRÂNCIAS, CARGA E ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO) EMBALAGEM DE 5 KG, APROVADO PELO INMETRO.	20	UN	31,00	620,00
35	SABÃO DE COCO EM BARRA EMBALAGEM DE 200 G	100	UN	2,00	200,00
36	SABONETE LÍQUIDO AROMAS DIVERSOS - EMB 5 LITROS	180	UN	31,00	5.580,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Imprensa e Licitação
Nº 112

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

37	ESPONJA DE AÇO LÃ DE AÇO - BIODEGRADÁVEL; SEM PERFUME; EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 60 (SESENTA) GRAMAS. PACOTE COM 08 UNIDADES. TIPO BOMBRIJL	350	UN	2,00	700,00
38	PAPEL ALUMÍNIO, COM NO MÍNIMO 10 METROS X 45 CM DE LARGURA	20	UN	7,00	140,00
39	GUARDANAPO DE PAPEL NO TAMANHO 30 X 31 CM, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS. APRESENTAR NA PROPOSTA FICHA TÉCNICA E LAUDO MICROBIOLÓGICO CONFORME PORTARIA MS Nº 1.480-90	600	UN	2,00	1.200,00
40	INSETICIDA, TIPO REPELENTE PARA PELE. EMBALAGEM COM TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, 100 ML	100	UN	17,00	1.700,00
41	PÁ PLÁSTICA PARA JUNTAR LIXO TAM M	50	UN	10,00	500,00
42	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM COM 500 ML PARA LIMPEZA DAS MÃOS, COM AS SEGUINTE PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS PH 100% : 5,5 - 6,0 APARÊNCIA E ODOR: LÍQUIDO AZUL, BRANCO OU VERDE PEROLADO E PERFUMADO. DENSIDADE: 1,005 - 1,008 G/CM³ VISCOSIDADE: 1.000 - 1.5000 CPS (VISCOSÍMETRO FUNGILAB VISCÓ BASIC SPINDLE 3/20 RPM. TEMPERATURA 20º A 25º. SOLUBILIDADE NA ÁGUA: 100%	20	UN	11,00	220,00
43	LUSTRA MOVEIS. EMBALAGEM COM 500 ML. FRAGRÂNCIA SUAVE.	50	UN	9,00	450,00
44	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES NEUTRO FARDO COM 64 ROLOS COM 30 METROS CADA ROLO.	500	UN	44,00	22.000,00
45	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO FARDO COM 64 ROLOS COM 30 METROS CADA ROLO.	50	UN	80,00	4.000,00
46	ESCOVA DE MÃO PARA LIMPEZA	100	UN	5,00	500,00
47	CANUDO DE PLÁSTICO PET EMBALAGEM COM 3,16	10	PCT	6,00	60,00
48	SABÃO EM BARRA GLICERINADO - 400 GR	500	UN	4,00	2.000,00
49	FILME PLÁSTICO	20	UN	6,00	120,00
50	FÓSFORO, CAIXA CONTENDO 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS DE MADEIRA COM PONTA EM PÓLVORA	100	UN	3,00	300,00
51	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHADO. EMB C/ 1000 FOLHAS	150	UN	15,00	2.250,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Compras e Licitação
P-12
Visto: 113

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

52	PAPEL TOALHA BRANCO P/ COZINHA EMBALAGEM COM 02 ROLOS.	30	UN	4,00	120,00
53	PACOTE PLÁSTICO CAP. DE NO MÍNIMO 2 KG PARA ALIMENTOS 100 UNID	100	UN	5,00	500,00
54	PACOTE PLÁSTICO CAP. DE NO MÍNIMO 5 KG PARA ALIMENTOS 100 UNID	100	UN	6,00	600,00
55	ESPONJA PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL DUPLA FACE, SINTÉTICA PARA LIMPEZA - ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE, ANTIBACTÉRIAS; FORMATO QUADRADO, MEDIDAS APROXIMADAS (VARIÁVEL 10%): 12 CM X 8 CM X 2 CM DE ESPESSURA, EMBALAGEM COM 4 UND.	600	UN	4,00	2.400,00
56	ESPONJA PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL DUPLA FACE, SINTÉTICA PARA LIMPEZA - ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE, ANTIBACTÉRIAS; FORMATO QUADRADO, MEDIDAS APROXIMADAS (VARIÁVEL 10%): 12 CM X 8 CM X 2 CM DE ESPESSURA, EMBALAGEM COM 1 UND	200	UN	2,00	400,00
57	LUVA BORRACHA G PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; MULTIUSO; CANO CURTO; TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR. TAMANHO G. PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NBR 13393/1995	300	UN	6,00	1.800,00
58	LUVA BORRACHA M PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; MULTIUSO; CANO CURTO; TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR. TAMANHO M. PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NBR 13393/1995	150	UN	6,00	900,00
59	LUVA BORRACHA P PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; MULTIUSO; CANO CURTO; TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR. TAMANHO P. PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NBR 13393/1995	80	UN	6,00	480,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Inscrição nº 114

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

60	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056.	150	UN	10,00	1.500,00
61	SACO DE LIXO SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 30 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056.	300	UN	9,00	2.700,00
62	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056.	50	UN	11,00	550,00
63	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056	100	UN	12,00	1.200,00
64	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056	100	UN	13,00	1.300,00
65	SACO DE LIXO PLÁSTICA. CAP 50 LITROS. EMB COM 10 UNID	300	UN	4,00	1.200,00
66	SACO DE LIXO PLÁSTICO. TAM. 100 LITROS C/ 5 UNID	250	UN	4,00	1.000,00
67	COLHER DE PLASTICO PARA FESTA COM 50 UNIDADES	50	UN	7,00	350,00
68	LÃ DE AÇO PARA LIMPEZA E PLOIMENTO PCT COM 8 UNIDADES.	200	UN	2,00	400,00
69	PALITO PARA CHURRASCO 3.5X250MM PCT COM 100 PALITOS	20	UN	5,00	100,00
70	LUVA DE LATEX, NÃO ESTÉRIL AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, CX COM 100 UNID TAM P	50	UN	28,00	1.400,00
71	LUVA DE LATEX, NÃO ESTÉRIL AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, CX COM 100 UNID TAM M	50	UN	28,00	1.400,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Compras e Licitação
Viso: 115

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

72	LUVA DE LATEX, NÃO ESTÉRIL AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, CX COM 100 UNID TAM G	20	UN	2,00	40,00
73	PEDRA SANITARIA COM GANCHO E REDE DE PROTEÇÃO COM NO MINIMO 25 GR, VÁRIAS FRAGRANCIAS.	500	UN	2,00	1.000,00
74	QUEROSENE EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE 1 LT	30	UN	15,00	450,00
TOTAL DO LOTE					164.100,00

LOTE 03 - PRODUTOS DE LIMPEZA AUTOMOTIVO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	DESENGRAXANTE LÍQUIDO SOLUPAN, EMBALAGEM 5 LITROS	120	UN	18,00	2.160,00
2	DESENGRAXANTE LÍQUIDO SOLUPAN, EMBALAGEM 50 LITROS	50	UN	91,00	4.550,00
3	DETERGENTE ÁCIDO AUTOMOTIVO INTERCAP, DECAPANTE DESINCRUSTANTE, EMBALAGEM 5 LITROS	120	UN	18,00	2.160,00
4	DETERGENTE ÁCIDO AUTOMOTIVO INTERCAP, DECAPANTE DESINCRUSTANTE, EMBALAGEM 50 LITROS	50	UN	92,00	4.600,00
5	SHAMPOO AUTO CAR, SUPER ESPUMANTE, AUTO CONCENTRADO, EMBALAGEM 5 LITROS	60	UN	18,00	1.080,00
6	DETERGENTE ALCALINO CONCENTRADO 25L	100	UN	96,00	9.600,00
7	DETERGENTE ALCALINO CONCENTRADO 50L	100	UN	168,00	16.800,00
TOTAL DO LOTE					40.950,00

LOTE 04 - COPA E COZINHA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	AVENTAL COR BRANCA DE NAPA UNISSEX 1,20X70. COM CA VÁLIDO E COM TIRAS	50	UN	22,00	1.100,00
2	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 40 LITROS	10	UN	118,00	1.180,00
3	CARVÃO SACA DE 4 KG	30	UN	19,00	570,00
4	GARFO DE PLÁSTICO PARA FESTAS CRISTAL (TRANSPARENTE) 50 UNIDADES	50	FCT	7,00	350,00
5	ABRIDOR DE GARRAFA	5	UN	8,00	40,00
6	ABRIDOR DE LATA	10	UN	5,00	50,00
7	AÇUCAREIRO TAMANHO MEDIO	10	UN	16,00	160,00
8	ASSADEIRA EM ALUMINIO TAM. 39X27X4,2CM	20	UN	34,00	680,00
9	ASSADEIRA EM ALUMINIO TAM. 31X22X3,6CM	10	UN	29,00	290,00
10	ASSADEIRA EM ALUMINIO TAM. 35X24X4CM	20	UN	30,00	600,00
11	BACIA PLÁSTICA CAP 20 L	50	UN	21,00	1.050,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Paraná
Inscrição Municipal nº 116
Visto: _____

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

12	BACIA PLÁSTICA CAP 5 LITROS	50	UN	10,00	500,00
13	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 10 LITROS	50	UN	19,00	950,00
14	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 12 LITROS	50	UN	22,00	1.100,00
15	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 30 LITROS	30	UN	54,00	1.620,00
16	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 40 LITROS	30	UN	71,00	2.130,00
17	CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE PARA 18 L	20	UN	82,00	1.640,00
18	CANECA COLORIDA DE PLÁSTICO PARA REFEITÓRIO ESCOLAR, CAPACIDADE 300ML.	100	UN	5,00	500,00
19	CESTO DE ROUPA COM TAMPA, CAPAC. 60L EM POLIPROPILENO BRANCO	3	UN	55,00	165,00
20	COLHER DE MESA (TAMANHO P REFEIÇÃO) EM INOX COM CABO COLORIDO C 12 UN	10	UN	33,00	330,00
21	COLHER GRANDE CONFECCIONADA EM INOX	20	UN	11,00	220,00
22	COLHER NYLON POLIETINENO BRANCO TAMANHO GRANDE	20	UN	14,00	280,00
23	COPO COLORIDO ACRILICO CAPACIDADE MINIMA DE 300 ML	50	UN	5,00	250,00
24	COPO DE VIDRO CAPACIDADE MINIMA DE 300 ML, EMBALAGEM COM 6 UNID	30	JOGO	23,00	690,00
25	ESCORREDOR DE MACARRÃO, CONFECCIONADO EM ALUMINIO, COM PEGADOR	10	UN	27,00	270,00
26	ESCORREDOR INDUSTRIAL, Nº32	10	UN	104,00	1.040,00
27	ESCUMADEIRA, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO	20	UN	11,00	220,00
28	FACA DE MESA (TAMANHO P REFEIÇÃO) EM INOX COM CABO COLORIDO C 12 UN	10	UN	33,00	330,00
29	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103 EMBALAGEM COM 40 UNIDADES	100	UN	4,00	400,00
30	FORMA PARA BOLO EM FORMATO REDONDO, 34 CM EM ALUMINIO	10	UN	37,00	370,00
31	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, Nº20	10	UN	28,00	280,00
32	FRIGIDEIRA EXTRA FORTE Nº 24, EM ALUMINIO BATIDO	10	UN	46,00	460,00
33	GARFO DE MESA (TAMANHO P REFEIÇÃO) EM INOX COM CABO COLORIDO C 12 UN	10	UN	33,00	330,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Parent
Compras e Licitação
Fls. _____
Visto: _____ 117

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

34	GARRAFA TÈRMICA COM ALÇA, CAPACIDADE 1,8 LITRO, EM MATERIAL INOX RESISTENTE E AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUÍVEL, BOMBA-SERVE-A-JATO (JATO FORTE) E SISTEMA ANTI-PINGOS. CORES LISAS (SEM ESTAMPAS), TEMPO DE CONSERVAÇÃO TÈRMICO APROXIMADO DE 6H, TESTADAS CONFORME NBR13282, DA ABNT, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO	10	UN	140,00	1.400,00
35	GARRAFA TÈRMICA 1 L COM JATO, EM MATERIAL RESISTENTE, TESTADAS CONFORME NBR13282, DA ABNT, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO	15	UN	51,00	765,00
36	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO - Nº 32	10	UN	98,00	980,00
37	PANELA DE ALUMÍNIO CAP. 3 LITROS	10	UN	33,00	330,00
38	PANELA DE ALUMÍNIO CAP. 4 LITROS	10	UN	40,00	400,00
39	PANELA DE ALUMÍNIO CAP. 5 LITROS	10	UN	45,00	450,00
40	PANELA DE ALUMÍNIO INDUSTRIAL 15 L	10	UN	95,00	950,00
41	PANELA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO CAP. 40 LITROS	8	UN	196,00	1.568,00
42	BANHEIRA PARA BEBÊ CAPACIDADE 20L, COMPACTA E CONFORTÁVEL COM MATERIAL RESISTENTE	5	UN	37,00	185,00
43	CAIXA PLÁSTICA PARA ALOCAR ALIMENTOS - TIPO CAIXA DE MERCADO	20	UN	38,00	760,00
44	RALADOR DE ALIMENTOS. CONFECCIONADO EM INOX RESISTENTE	20	UN	20,00	400,00
45	ISQUEIRO GRANDE	20	UN	6,00	120,00
46	PALITO DENTAL EM MADEIRA E/OU BAMBU EMB. C/NO MÍNIMO 100 UNID	50	UN	2,00	100,00
47	ESCOVA COM CABO EM MADEIRA PARA HIGIENE DE PISO BRUTO	100	UN	14,00	1.400,00
48	ESCOVA DE CERDAS PLÁSTICAS COM CABO PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO	40	UN	13,00	520,00
49	BACIA PLÁSTICA - CAP 10 L	30	UN	15,00	450,00
50	BACIA PLÁSTICA CAP. 30L	20	UN	31,00	620,00
51	BALDE PLÁSTICO 8 LITROS, COM ALÇA EM METAL	15	UN	9,00	135,00
52	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS	20	UN	14,00	280,00
53	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS	20	UN	19,00	380,00
54	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	20	UN	23,00	460,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Paraná
Compras e Licitação
Fls. _____
Visto: _____ 118

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

55	BALDE FRETO, TIPO DE PEDREIRO, 12 LITROS	20	UN	17,00	340,00
56	BANDEJA DE PAPELÃO GRANDE P10	100	UN	4,00	400,00
57	BANDEJA DE PAPELÃO MÉDIA PAPEL TIPO CARTONATO	100	UN	4,00	400,00
58	BULE DE CAFÉ CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO DE BOA QUALIDADE, CAPACIDADE MÍNIMA 1 LITRO	5	UN	35,00	175,00
59	BULE INDUSTRIAL, CABO EM MADEIRA CAPACIDADE MÍNIMA 4,5 LITROS	10	UN	60,00	600,00
60	BOMBA PARA CHIMARRÃO EM INOX MÍNIMO 20 CM	10	UN	29,00	290,00
61	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 36 LITROS	10	UN	67,00	670,00
62	CHALEIRA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE PARA 3 L	10	UN	48,00	480,00
63	CHALEIRA INOX CAPACIDADE PARA 2 LITROS	5	UN	47,00	235,00
64	COADOR DE PANO C/ CABO EM MADEIRA	30	UN	6,00	180,00
65	COLHER PLÁSTICA PARA SORVETES/SOBREMESAS C/ 10 UNIDADES CORES VARIADA	50	UN	8,00	400,00
66	CONCHA DE ALUMÍNIO	20	UN	14,00	280,00
67	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ CAPACIDADE DE 50 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES. PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM NORMA ABNT NBR 14.865:2012	100	UN	2,00	200,00
68	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ CAPACIDADE DE 50 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 2.500 UNIDADES. PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM NORMA ABNT NBR 14.865:2012	50	CX	76,00	3.800,00
69	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 200 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 2.500 UNIDADES, PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT/NBR 14.865:2012	40	CX	97,00	3.880,00
70	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 200 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES. PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT/NBR 14.865:2012	100	UN	4,00	400,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Inscrição Estadual nº 119
Fis. nº _____
Voto nº _____

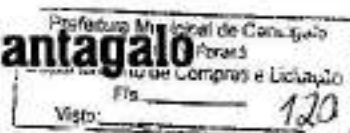
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

71	CUIA PARA CHIMARÃO COM PÉ E BOCAL EM INOX	5	UN	31,00	155,00
72	ESCORREDOR DE ARROZ, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	10	UN	17,00	170,00
73	ESCORREDOR DE LOUÇA TAM. PADRÃO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	10	UN	24,00	240,00
74	ESCOVA DE MÃO PARA LAVAR CALÇADOS.	50	UN	4,00	200,00
75	FACA DE PÃO ULTRACORTE EM INOX, COM CABO EM POLIPROPILENO, TAMANHO NO MÍNIMO 30CM	10	UN	12,00	120,00
76	FACA TAMANHO MÉDIO DE BOM CORTE	10	UN	18,00	180,00
77	FORMA DE GELO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO	20	UN	4,00	80,00
78	FORMA PARA PUDIM, CONFECCIONADA EM ALUMINIO	5	UN	24,00	120,00
79	GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA, CAPACIDADE 1 LITRO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUÍVEL, BOMBA-SERVE-A-JATO (JATO FORTE) E SISTEMA ANTI-PINGOS. CORES LISAS (SEM ESTAMPAS), TEMPO DE CONSERVAÇÃO TÉRMICO APROXIMADO DE 6H, TESTADAS CONFORME NBR13282, DA ABNT, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO	20	UN	49,00	980,00
80	JARRA PLÁSTICA CAP 3 LITROS	25	UN	19,00	475,00
81	POTE PLÁSTICO COM TAMPA RESISTENTE PARA FREEZER E MICROONDAS 3,5 litros	30	UN	20,00	600,00
82	POTE PLÁSTICO COM TAMPA RESISTENTE PARA FREEZER E MICROONDAS 10 LITROS	30	UN	51,00	1.530,00
83	PRATO DESCATÁVEL - EMB 10 UM PARA REFEIÇÃO MEDINDO NO MÍNIMO 210 MM DE	100	UN	4,00	400,00
84	PRATO FUNDO EM MATERIAL TIPO MELAMINA, COM NO MÍNIMO 22 CM DE DIÂMETRO	400	UN	6,00	2.400,00
85	PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO, FUME OU BRANCO COM NO MÍNIMO 22 CM DE DIÂMETRO	50	UN	6,00	300,00
86	SALEIRO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. TAMANHO MÉDIO	5	UN	14,00	70,00
87	SUPORTE FILTRO DE CAFÉ PLASTICO Nº 23	20	UN	11,00	220,00
88	TABUA PARA CORTAR ALIMENTOS, CONFECCIONADA EM VIDRO	10	UN	24,00	240,00
89	CAIXA DE ISOPOR CAPACIDADE 100 LITROS	10	UN	116,00	1.160,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

90	PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA, EM PLASTICO OU MADEIRA EMB COM 12 UN	30	UN	3,00	90,00
91	CAIXA TERMICA EXTREME 32 LITROS	20	UN	81,00	1.620,00
92	RELOGIO DE COZINHA DE PLÁSTICO 26 CM ALIMENTAÇÃO Á PILHA	10	UN	28,00	280,00
93	TIJELAS COM TAMPA, CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA ACONDICIONAR SALADA, CAPACIDADE MINIMA DE 5 LITROS	10	UN	33,00	330,00
94	VALVULA COM MANGUEIRA PARA FOGÃO	10	UN	37,00	370,00
95	FILTRO PARA BOMBA DE CHIMARRÃO	20	UN	3,00	60,00
96	ESPREDADOR DE FRUTAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	5	UN	12,00	60,00
97	FORMA PARA PIZZA, CONFECCIONADA EM ALUMINIO 35 CM	4	UN	23,00	92,00
98	GARRAFA DE 1,8 LITROS SERVE A JATO, EM METALICO PARTE INTERNA EM VIDRO	20	UN	104,00	2.080,00
99	PANELA INDUSTRIAL EM ALUMINIO CAP. 45 LITROS	5	UN	182,00	910,00
100	PENEIRA MÉDIA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TAMANHO MÍNIMO 7 CM	5	UN	9,00	45,00
101	RECEPIENTE DE VIDRO COM TAMPA PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS CAPACIADEMINIMO 1 LITRO	10	UN	22,00	220,00
102	XICARA DE VIDRO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO 23,5x15,5x10 CM CONJUNTO COM 6 UN	15	CX	35,00	525,00
103	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS CABO E ALÇA ANTITÉRMICO, EQUIPADA COM VÁLVULAS DE SEGURANÇA, TAMPA EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO INTERNO SATINADO E EXTERNO POLIDO.	10	UN	53,00	530,00
104	PANELA DE PRESSÃO 15 LITROS CABO E ALÇA ANTITÉRMICO, EQUIPADA COM VÁLVULAS DE SEGURANÇA, TAMPA EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO INTERNO SATINADO E EXTERNO POLIDO.	10	UN	423,00	4.230,00
105	LIXEIRA PLÁSTICA EM PLASTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE MINIMA DE 25 L.	40	UN	49,00	1.960,00
106	LIXEIRA PARA COZINHA, EM PLASTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE MINIMA DE 30 L.	50	UN	59,00	2.950,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Compras e Licitação
Viso: 121

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

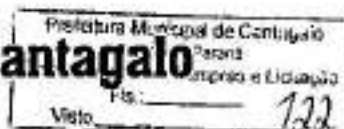
107	LIXEIRA PARA COZINHA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 L	15	UM	76,00	1.140,00
108	PEGADOR DE MASSAS, CONFECCIONADO EM INOX	5	UN	11,00	55,00
109	LIXEIRA PARA BANHEIRO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE PARA 12 A 14 LITROS, NA COR PRETA	20	UN	34,00	680,00
110	LIXEIRA PARA BANHEIRO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE PARA 10 LITROS, NA COR PRETA	20	UN	26,00	520,00
111	VELAS INCOLOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 25GR, CONTENDO 8 UNIDADES	10	UN	5,00	50,00
112	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO DE 23X22CM COM DUAS E/OU TRÊS DOBRAS, COM FIXAÇÃO NA PAREDE ATRAVÉS DE PARAFUSOS, COR BRANCO.	30	UN	45,00	1.350,00
113	DISPENSADOR DE SABONETE LÍQUIDO, COR BRANCO, FABRICADO EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS OU FITA DUPLA FACE ADESIVA. PARA USO COM REFIL BAG OU RESERVATÓRIO PARA LÍQUIDOS.	30	UN	31,00	930,00
114	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO POLIPROPILENO - EMBALAGEM COM 100 UN	50	UN	18,00	900,00
115	TOUCA DE TELINHA PARA COZINHA - TOUCA DE TELINHA (REDINHA), NA COR BRANCA, COM ABA DE TECIDO BRANCA E LAVÁVEL.	50	UN	11,00	550,00
TOTAL DO LOTE					77.695,00

LOTE 05 - FRALDAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO P COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS; COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 26 UNIDADES.	100	UN	18,00	1.800,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

2	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO P COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS; COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	50	UN	49,00	2.450,00
3	FRALDA INFANTIL TAMANHO G COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLAS ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO TEM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 20 UNIDADES.	200	UN	18,00	3.600,00
4	FRALDA INFANTIL TAMANHO G COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLAS ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO TEM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 80 UNIDADES.	100	UN	55,00	5.500,00
5	FRALDA INFANTIL TAMANHO EG COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLA ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO TEM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 20 UNIDADES.	300	UN	18,00	5.400,00
6	FRALDA INFANTIL TAMANHO GG COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO TEM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 80 UNIDADES.	250	UN	55,00	13.750,00
7	ABSORVENTE ÍNTIMO, COBERTURA SUAVE, COM ABAS, PCT COM 8 UN	50	UN	4,00	200,00
8	FRALDA GERIÁTRICA UNISSEXDESCARTAVEL TAMANHO M COM NO MÍNIMO 8 UNI	150	UN	20,00	3.000,00
9	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTAVEL UNISSEX TAMANHO G COM NO MÍNIMO 8 UNIDA	150	UN	20,00	3.000,00
10	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO M COM FILME DE POLIETILENO,	200	UN	42,00	8.400,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Origem e Licitação
Visto: 123

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

11	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO M COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 22 UNIDADES	300	UN	18,00	5.400,00
12	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL TAMANHO P COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS; COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 26 UNIDADES.	80	UN	18,00	1.440,00
13	FRALDA INFANTIL, DESCARTAVEL TAMANHO PP COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS; COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 36 UNIDADES	30	UN	29,00	870,00
14	FRALDAS GERIÁTRICAS UNISSEX DESCARTAVEL TAMANHO GG COM NO MÍNIMO COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES	80	UN	20,00	1.600,00
15	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTAVEL UNISSEX TAMANHO EXTRA G	100	UN	20,00	2.000,00
TOTAL DO LOTE					58.410,00

LOTE 06 - TOALHAS E PANOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	BOLSA DE ALGODÃO P/LIMPEZA ALVEJADA 55x65 CM	400	UN	8,00	3.200,00
2	BOLSA DE ALGODÃO SEM ALVEJAR PARA PANO DE PRATO 55X 65 CM	400	UN	7,00	2.800,00
3	FLANELA LIMPEZA PARA TIRAR PÓ, MEDINDO 27,5 X 28,5 EM 100% ALGODÃO - COM BORDAS DE OVERLOCK.	150	UN	4,00	600,00
4	PANO PARA LIMPEZA DE PISO ATOALHADO COM TAMANHO MÍNIMO 90X50 CM	150	UN	9,00	1.350,00
5	FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO 36X56CM	100	UN	9,00	900,00
6	TOALHA PANO DE COPA EM TECIDO 100% ALGODÃO SACO ALVEJADO MEDINDO 66X40CM	150	UN	9,00	1.350,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ nº 08.040.888/0001-00
Inscrição Estadual nº 124
Visto

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

7	TOALHA DE BANHO - BOA QUALIDADE COMP:95% DE ALGODÃO E 5% DE POLIÉSTER	70	UN	22,00	1.540,00
8	TOLHAS DE BOCA, DE BOA QUALIDADE COMPOSIÇÃO DE ALGODÃO E POLIÉSTER	30	UN	11,00	330,00
TOTAL DO LOTE					12.070,00

LOTE 07 - RODOS E VASSOURAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	VASSOURA DE NYLON COM CABO, CERDAS MACIAS DE NYLON E CABO EM CHAPA DE AÇO. DIMENSÕES MINIMAS: VASSOURA: 30 X 16,5 X 4,4CM, CABO-120CM	100	UN	10,00	1.000,00
2	VASSOURA DE PALHA COM CABO VASSOURA DE PALHA PARA LIMPEZA DE PISOS EXTERNOS, PÁTIOS EM TERRA, ETC. CONHECIDA COMO VASSOURA CAIPIRA. COM 3 FIOS DE AMARRAÇÃO DA PALHA. COM CABO EM MADEIRA DE 120 CM, RESISTENTE E DURÁVEL, DIMENSÕES: A X L X P: 135 X 20 X 3 CM.	300	UN	17,00	5.100,00
3	VASSOURA COM CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO; COM BASE DE 60 (SESSENTA) CENTÍMETROS. FIXAÇÃO DO CABO SISTEMA ROSCA, COM CABO DE MADEIRA, PARA LIMPEZA EM ÁREAS INTERNAS, PISO LISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 CM	50	UN	14,00	700,00
4	RODO - BASE DE MADEIRA, COM DUAS BORRACHAS; COM A BASE MEDINDO 40 CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA, DE 120 (CENTO E VINTE) CENTÍMETROS	400	UN	12,00	4.800,00
5	RODO DE BORRACHA BASE DE ALUMÍNIO, COM DUAS BORRACHAS COM BASE MEDINDO 40 CM, COM CABO DE MADEIRA, DE 120 (CENTO E VINTE) CENTÍMETROS	100	UN	10,00	1.000,00
6	RODO DE ESPUMA - RODO - BASE DE MADEIRA, EM ESPUMA; COM A BASE MEDINDO 40 CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA, DE 120 (CENTO E VINTE) CENTÍMETROS	400	UN	15,00	6.000,00
7	RODO DE ESPUMA COM FIBRA - 40 CM CABO DE MADEIRA	400	UN	16,00	6.400,00
8	RODO DE EVA, 40 CM CABO DE MADEIRA	300	UN	11,00	3.300,00
9	RODO DE EVA, 90 CM CABO EM MADEIRA	100	UN	24,00	2.400,00
TOTAL DO LOTE					30.700,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LOTE 08 - PRODUTOS PARA MANIPULAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	CALÇADO FECHADO TIPO EPI, MACIO, FLEXÍVEL, CONFORTÁVEL, SOLADO DE PU INJETADO E COM ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO, LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, COM COLARINHO ACOLCHOADO DE ESPUMA NA COR MARROM OU PRETA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE EM BORRACHA, CABEDAL TOTALMENTE FECHADO, SEM ABERTURAS OU FRESTAS, CALÇADO COM CARACTERÍSTICA ANTIMICROBIANO, NÃO CONTENDO FTALATOS E LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO. CALÇADO QUE POSSUA PROTEÇÃO CONTRA OS RISCOS MAIS COMUNS COMO: QUEDA DE OBJETOS SOBRE OS PÉS, PÉS ÚMIDOS PELO CONSTANTE TRABALHO COM ÁGUA, QUEDAS EM PISOS ESCORREGADIOS, MOLHADOS OU COM RESTOS DE ALIMENTOS SOBRE O PISO. PARA SER UTILIZADO PELA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM PEDIDO	150	PAR	62,00	9.300,00
2	CHINELO ADULTO, SOLADO E TIRAS (CONFLUENTE NO PRIMEIRO DEDO) EM BORRACHA INODORA, ANTIDERRAPANTE, ATÓXICA COM NUMERAÇÃO DIVERSAS	50	PAR	18,00	900,00
3	BOTA CANO CURTO, NA COR PRETA OU BRANCA, EM EVA, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, NORMA NR2, SOLADO ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO. PARA SER UTILIZADO PELAS EQUIPES DE LIMPEZA, TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM PEDIDO	40	PAR	53,00	2.120,00
4	BOTA DE BORRACHA PVC IMPERMEÁVEL RESISTENTES (PAR) COM AMARRA, PARA SER UTILIZADO PELA EQUIPE DOS AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS - VARIOS TAMANHOS	100	PAR	42,00	4.200,00
5	BOTINA DE SEGURANÇA SOLA DE BORRACHA (PAR) VARIOS TAMANHOS CONFECCIONADA EM COURO LEGITIMO, DE ALTA QUALIDADE E CONFORTO, COM FECHAMENTO ELÁSTICO E BICO DE METAL	60	PAR	71,00	4.260,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Compras e Licitação
Voto: 126

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

6	BOTINA COM FECHAMENTO EM CADARÇO, COM ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO, LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, COM COLARINHO ACOLCHOADO DE ESPUMA NA COR MARROM OU PRETA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE EM BORRACHA, FLEXÍVEL E CONFORTÁVEL, CONFECCIONADA EM COURO LEGÍTIMO EM VÁRIOS TAMANHOS,	60	PAR	212,00	12.720,00
TOTAL DO LOTE					33.500,00

LOTE 09 - PILHA ALCALINA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	PILHA ALCALINA MEDIA MODELO C 1.5V10A C/02 UNIDADES EMBALAGEM S/M	80	UN	8,00	640,00
2	PILHA ALCALINA PALITO AAA BLISTERS PACOTE COM 2 UNIDADES	130	UN	7,00	910,00
3	PILHA ALCALINA PEQUENA AA BLISTERS PACOTE COM 2 UNIDADES	130	UN	6,00	780,00
TOTAL DO LOTE					2.330,00

LOTE 10 - PRODUTOS DE HIGIENE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	ACETONA, EMBALAGEM DE 100 ML	50	UN	3,00	150,00
2	ALGODÃO EM BOLINHAS, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	50	UN	5,00	250,00
3	ANTISSÉPTICO BUCAL, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM COM 250 ML	40	UN	13,00	520,00
4	BATOM DIVERSAS CORES, DE 4 GR	10	UN	10,00	100,00
5	BICO DE SILICONE PARA MAMADEIRA, TAMANHOS VARIADOS	10	UN	12,00	120,00
6	CONDICIONADOR INFANTIL, FRASCO 350 ML	150	UN	11,00	1.650,00
7	CONDICIONADOR PARA CABELO, ADULTO, FRASCO 350 ML	80	UN	8,00	640,00
8	CREME DE BARBEAR, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 145 GR	10	UN	14,00	140,00
9	CREME DE CABELO PARA PENTEAR NO MINIMO 300 GR	50	UN	9,00	450,00
10	CREME DENTAL ADULTO - EMB 90 GR	200	UN	3,00	600,00
11	COTONETE EM PLÁSTICO COM 100% ALGODÃO C/ 50 UN	60	UN	3,00	180,00
12	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR - EMB. 50 GR	100	UN	6,00	600,00
13	CREME/POMADA ANTI-ASSADURA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 30 GRAMAS	10	UN	15,00	150,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Secretaria Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Imprensa e Licitação
Voto 127

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

14	DESODORANTE ROLOMANTITRANSPIRANTE 50 G	40	UN	8,00	320,00
15	ESMALTE PARA UNHA DE BOA QUALIDADE, CORES DIVERSAS 8 ML	30	UN	5,00	150,00
16	ESCOVA DENTAL BOA QUALIDADE- CERDAS MACIAS ADULTO BOA QUALIDADE - CERD	200	UN	4,00	800,00
17	ESCOVA DENTAL DE BOA QUALIDADE CERDAS MACIAS - INFANTIL	100	UN	5,00	500,00
18	ESCOVA PARA CABELO INFANTIL COM CERDAS E PONTAS PROTETORAS	20	UN	21,00	420,00
19	ESCOVA PEQUENA DE UNHA COM PEGADOR	40	UN	3,00	120,00
20	ESPONJA PARA BANHO DE ESPUMA ANTI-BACTÉRIA	100	UN	5,00	500,00
21	GEL PARA CABELO. EMBALAGEM DE 300 GR	10	UN	12,00	120,00
22	FILTRO SOLAR FATOR 30. EMBALAGEM DE 110 ML	130	UN	31,00	4.030,00
23	FILTRO SOLAR FATOR 50. EMBALAGEM DE 110 ML	150	UN	40,00	6.000,00
24	SHAMPOO PARA CABELO COM FRAGRÂNCIA SUAVE - ADULTO - MINIMO300G	150	UN	7,00	1.050,00
25	SHAMPOO INFANTIL FRAGRANCIA SUAVE - DERMATOLOGICAMENTE TESTADO 350 G	50	UN	10,00	500,00
26	SABONETE 90GR	150	UN	2,00	300,00
27	SABONETE INFANTIL 80 G	200	UN	2,00	400,00
28	HIDRATANTE PARA O CORPO COM FRAGRÂNCIA SUAVE, ENRIQUECIDO COM ÓLEOS COM NO MÍNIMO 200ML	30	UN	13,00	390,00
29	MANTEIGA DE CACAU. EMBALAGEM DE 4GR	50	UN	3,00	150,00
30	TALCO INFANTIL COM FRAGRÂNCIA SUAVE, COM TOQUE DE FRESCOR E LEVESA COM NO MÍNIMO 200G	20	UN	12,00	240,00
31	TALCO PARA OS PÉS, COM FÓRMULA QUE POSSUI ATTIVOS DE AÇÃO ANITRANSPIRA100G	20	UN	13,00	260,00
32	PRENDEDOR DE CHUPETA	10	UN	8,00	80,00
33	CHUPETA INFANTIL, CORES VARIADAS	15	UN	7,00	105,00
34	CORTADOR DE UNHAS DE BOA QUALIDADE, CONFECCIONADO EM INOX	10	UN	6,00	60,00
35	FIO DENTAL ENGERADO. EMBALAGEM DE 100 METROS	50	UN	7,00	350,00
36	PINÇA CONFECCIONADA EM INOX MÍNIMO 12CM	10	UN	5,00	50,00
37	APARELHO DE BARBEAR NO MINIMO 5 UNIDADE	20	UN	8,00	160,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Compras e Licitação
Viso: 128

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

38	KIT DE LÂMINA PARA APARELHO BARBEADOR C 3 UNIDADES	10	UND	6,00	60,00
39	LIXA DE UNHA COM 10 CM	20	UN	1,00	20,00
40	PENTE CERLÃO PLÁSTICO PARA CABELO CABO GROSSO TAMANHO MÉDIO DE BOA QUALIDADE	20	UN	5,00	100,00
41	FIXADOR DE CABELO EM SPRAY, FIXAÇÃO NORMAL, EMBALAGEM DE 250 ML	10	UN	21,00	210,00
TOTAL DO LOTE					22.995,00

3.3. O julgamento será o menor valor por item.

3.4. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.

3.5. Deverão ser usadas apenas três casas após a vírgula, as demais serão desconsideradas.

3.6. Deverá ser indicada obrigatoriamente a marca do item cotado, sob pena de desclassificação.

4. DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. Os produtos deverão ser entregues na Sede do município, conforme indicado na requisição de compra.

4.2. Os produtos a serem entregues terão que ser obrigatoriamente, os ofertados na proposta escrita, não sendo permitida substituição por outra marca ou produto.

4.3. O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade do órgão, sendo emitida requisição, para cada compra.

4.4. Os produtos entregues deverão estar rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, não sendo aceito o que esteja em desacordo, com avarias ou defeito de fabricação, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com aplicação das penalidades.

4.5. O prazo máximo de entrega dos produtos deverá ser de até 07 (sete) dias, a contar do recebimento da requisição de compra.

4.6. Em casos de entrega do material em desacordo com o solicitado, será de inteira responsabilidade da contratada a reposição, sem qualquer ônus adicional para o contratante.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Na forma do que dispõe o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, os produtos serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, no ato de cada entrega, juntamente com a nota fiscal.

5.1.2. Definitivamente, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação das condições estabelecidas no edital.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Emprego e Licitação
nº _____
Data _____ 2019

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

5.1.3. Caso se verifique que não houve o fiel cumprimento às condições e especificações estabelecidas no edital, o objeto NÃO será recebido de forma definitiva.

5.1.4. O período que medeia entre os recebimentos provisório e definitivo não suspende, para caracterização de mora, o prazo previsto inicialmente para a entrega.

6. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Márcio Neves Vujanski, sendo fiscal o Sr. Rafael Palinski.

Cantagalo, xx de julho de 2019.

Eliana Reolon Brandelero
Pregoeira



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal do Cantagalo
Estado do Paraná
Compras e Licitação
F-16: _____
Viso: _____ 130

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO VIII PREGÃO PRESENCIAL n.º XX/2019-PMC MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XX

Aos xx dias do mês de xxxxxx do ano de xxxx, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2019-PMC foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços ns.º 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n.º 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAIR ROCHA DA SILVA, portador de cédula de identidade n.º xx SSP/PR e CPF/MF n.º xx.

DETENTORA DA ATA: xxxxx, com sede na xxxxxx, CEP 85.303-495 e inscrita no CNPJ sob n.º xxxxxx, representada pelo(a) Sr(a). xxxxxx, portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º xxxxxx SSP/xx e CPF/MF sob o n.º xxxxxxxxxxxx.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, GÁS GLP E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de doze meses, contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo Segundo: Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmado contrato vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

Parágrafo Terceiro: Na hipótese do parágrafo segundo a administração pública poderá promover a correção monetária do valor de origem com base no INPC.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

Parágrafo Primeiro: O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa a presente.

Parágrafo Segundo: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Parágrafo Terceiro: Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante recebimento de nota fiscal juntamente com a requisição de compra, ambas entregues pela proponente vencedora.

Parágrafo Segundo: Caso o prazo de pagamento não seja observado pela administração municipal, esta deverá promover a correção monetária do valor devido com base no INPC.

Parágrafo Terceiro: Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte do proponente, emitente da fatura.

Parágrafo Quarto: As Notas Fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Cantagalo, sendo nominal ao Município de Cantagalo CNPJ 78.279.981/0001-45 ou ao Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 09.556.006.0001/14, conforme a Secretaria requisitante, bem como a



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Compras e Licitação
Voto: 132

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

especificação do produto, mantidas as condições de habilitação, durante o horário do expediente, no Departamento de Compras Municipal.

Parágrafo Quinto: Deverão constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº XX/2019-PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XX/2019

Parágrafo Sexto: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Sétimo: Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, esta poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

Parágrafo Oitavo: Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Parágrafo Nono: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Décimo: Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal do contrato.

Parágrafo Primeiro: A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Parágrafo Segundo: O local da entrega do objeto da presente licitação se dará conforme o disposto no item 4.1. do Termo de Referência.

Parágrafo Terceiro: Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal correspondente, a CND Federal, CRF do FGTS e da CNDT.

Parágrafo Quarto: Em cada fornecimento, o prazo máximo de entrega do objeto será de 07 (sete) dias.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo	
Estado do Paraná	
Compras e Licitação	
Fls. _____	133
Visto: _____	

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

A licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações legais.

Parágrafo Primeiro: O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

Parágrafo Segundo: A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Terceiro: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto: Caso sejam verificados débitos tributários municipais em desfavor da proponente, será realizada retenção do valor devido, em cada pagamento efetuado, até a completa satisfação do crédito fiscal.

Parágrafo Quinto: Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
- III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Parágrafo Sexto: As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo terceiro poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;
- b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Terceiro: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,
- b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.
- c) não havendo quem convocar, poderá se devidamente comprovado, pactuar o reequilíbrio econômico financeiro dos valores contratados.

Parágrafo Quarto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Compras e Licitação
Fis. _____
Valor: _____ 135

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Corderelo, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Os produtos objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidas pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: Das Obrigações Da Contratante

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- d) Comunicar à contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão ou servidor especialmente designado;
- f) Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto ou execução do serviço ou etapa do serviço, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;
- g) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela contratada, no que couber.

Parágrafo Segundo: A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

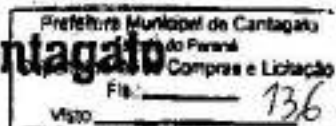
Parágrafo Terceiro: Compete à Detentora:

- a) Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, os produtos relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável.
- b) Cumprir com todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- c) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão, quando couber, as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência;
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- h) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- j) Além das obrigações descritas nas letras "c" a "j", devem ser observadas outras obrigações específicas em função da peculiaridade do objeto a ser contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

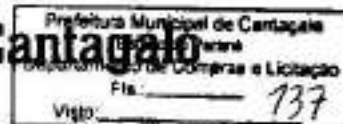
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- a) A detentora não cumprir suas obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar a Ata de Registro de Preços/contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e.
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Primeiro: A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Parágrafo Segundo: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei n.º 10.520/02, Lei Federal 8666/93 e demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº XX/2019-PMC, anexos, ata e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo, xx de xxxxxx de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXX
Detentora da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO
PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 139

MEMORANDO

De: Departamento de Licitação e Contratos.

Para: Procuradoria Jurídica

Data: 06 de agosto 2019.

REF.: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, GÁS GLP E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

Sr. Procurador:

Tendo em vista a solicitação de contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo conforme especificação em referência, emitida pela Secretaria de Administração, Planejamento, Indústria e Comércio, encaminhamos a essa Procuradoria Jurídica documentação para análise e parecer, conforme anexos.

Cordialmente,

ELIANA REOLON BRANDELERO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PARECER JURÍDICO I

ASSUNTO: Pregão Presencial nº. 47/2019.

INTERESSADO: Pregoeira e Equipe de Apoio.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, GÁS GLP E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

(a) Relatório

Memorando da Secretaria Municipal de Administração e Finanças solicitando a aquisição de material de limpeza, higiene pessoal, gás GLP e utensílios domésticos destinados ao atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação e unidades administrativas do Município de Cantagalo (fl. 01).

Levantamento de custos junto a potenciais fornecedores, conforme orçamentos de fls. 02/60.

Termo de referência contemplando a motivação fática da contratação almejada, o objeto, exigências de habilitação, critérios de aceitação das propostas, forma de recebimento, obrigações das partes, pagamento, sanções, indicação do gestor e fiscal do contrato (fls. 61/86).

Memorando do Departamento de Licitação solicitando a elaboração da minuta de edital, dotação orçamentária e autorização do Prefeito Municipal para abertura de processo licitatório (fl. 87).

Parecer técnico do Departamento de Contabilidade atestando a existência de dotação orçamentária para fazer frente à despesa decorrente da pretensa contratação, com as ressalvas relacionadas ao Sistema do Registro de Preços (fls. 88/90).

Minuta de edital e ajustes (fls. 91/138).

Memorando encaminhado para a Procuradoria Jurídica em 06/08/2019 para emissão de parecer (fl. 139).

É o breve e indispensável.

Passo à análise.

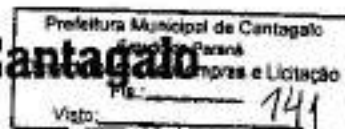
(b) Modalidade da licitação e o Sistema de Registro de Preços

Como dito anteriormente, o objeto de pretensa contratação é a aquisição de material de limpeza, higiene pessoal, gás GLP e utensílios domésticos destinados ao



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação e unidades administrativas do Município de Cantagalo.

Autoridade Requisitante justificou a natureza comum do objeto no item 2.1.1.2, do termo de referência, esclarecendo que o bem almejado é de fácil descrição e que não apresenta complexidade (fl. 61).

Logo, a modalidade de licitação adotada encontra amparo legal no art. 1º, caput e § único, da Lei nº 10.520/2002, *in verbis*:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. (Sem grifo no original)

A utilização do Sistema de Registro de Preços, outrossim, também encontra amparo na ordem jurídica vigente, consoante se extrai dos artigos 15, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e 11, da Lei nº 10.520/02. Vejamos:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.

Nesse ponto, aliás, oportuna esclarecer que o Sistema de Registro de Preços não é modalidade de licitação, conforme as lúcidas lições de Norbim (2017, pg. 223)¹:

"O Sistema de Registro de Preços não é uma modalidade de licitação, mas sim um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras".

A definição trazida pelo ilustre doutrinador tem como base o disposto no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 7.892/2013:

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

O art. 3º, do Decreto nº 7.892/2013, por sua vez, trata das hipóteses em que o Sistema de Registro de Preços pode ser adotada. Confira-se:

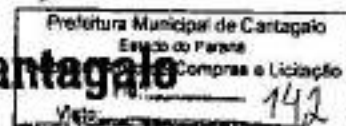
Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

¹ Manual de Licitações e Contratos Administrativos Explicado e Destacado / Luciano Dalvi Norbim. 2ª ed. Campo Grande: Contemplar, 2017.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

A partir do disposto no item 5.3 do termo de referência (fl. 82), é possível concluir que haverá a necessidade de contratação frequente e entrega parcelada, porém não sendo possível delimitar antecipadamente o quantitativo necessário, já que será determinada de acordo com a demanda surgida na Administração.

Nesse cenário, entende-se que há adequação fática entre a necessidade pública e as hipóteses previstas nos incisos I, II e IV, do dispositivo legal supracitado.

Em vista disso, a contratação do objeto pretendido mediante Pregão Presencial processado pelo Sistema de Registro de Preços encontra amparo na ordem jurídica vigente, desde justificado o critério de julgamento adotado.

(c) Procedimento – Fase Preparatória

De acordo com o art. 3º, da Lei nº. 10.520/2002, a fase interna do Pregão deverá observar os seguintes pressupostos:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apolados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

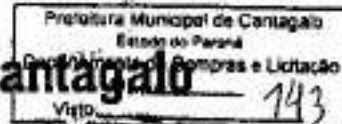
IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

§ 2º No âmbito do Ministério da Defesa, as funções de pregoeiro e de membro da equipe de apoio poderão ser desempenhadas por militares.

Verifica-se que as exigências de habilitação deverão ser definidas pela Secretaria Requisitante, porquanto é quem o conhecimento técnico acerca das peculiaridades do objeto licitado.

Todavia, embora esse Procurador Jurídico não detenham atribuição e conhecimento necessário para delimitar as condições de habilitação para todos os itens almejados, recomenda-se a inclusão de exigência relacionada a qualificação técnica, nos termos dos artigos 4º, inciso XIII, da Lei Federal nº. 10.520/02 e 30, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Isto porque, de acordo com o disposto no art. 3º, incisos I e II, da Resolução ANP nº. 51, de 30/11/2016, a atividade de revenda de GLP exige prévia autorização e atendimento permanente às condições exigidas na referida Resolução, senão vejamos:

Art. 3º A atividade de revenda de GLP somente poderá ser exercida por pessoa jurídica constituída sob as leis brasileiras que:

- I - possuir autorização de revenda de GLP outorgada pela ANP; e
- II - atender, em caráter permanente, ao disposto nesta Resolução.

Logo, em relação ao lote 1 do presente pregão (fl. 63), deverá ser exigida a habilitação técnica correspondente, a fim de atender o disposto na referida resolução da ANP.

No mais, as exigências estabelecidas nos itens I a III foram devidamente atendidas no termo de referência (fls. 69/86).

O item IV, outrossim, resta devidamente observado a partir do Decreto nº. 29/2019, que designou como pregoeira, a Sr. Eliana Reolon Brandelero, bem como a equipe de apoio, integrada, em sua maioria, por servidores ocupantes de cargos efetivos, dentre as quais, o senhores Josmar Alexandre de Oliveira e Ricardo Gonçalves da Silva, além do servidor comissionado Esdras Volleti de Mattos.

Do mesmo modo, foram observadas as normas previstas nos artigos 8º a 10º, do Decreto nº. 3.555/2000.

(d) Minuta do edital e anexos

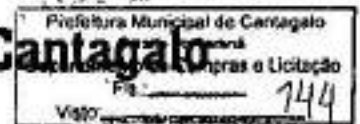
A minuta de edital atendeu aos pressupostos exigidos no artigo 4º, inciso III, da Lei nº. 10.520/2002 e art. 9º, do Decreto Federal nº. 7.892/2013 e, subsidiariamente, no art. 40 da Lei nº. 8.666/93, com exceção àqueles incompatíveis com a modalidade de licitação adotada e o objeto a ser contratado, inclusive aquelas constantes no § 2º, incisos I, III e IV, da Lei nº. 8.666/93.

Os orçamentos - exigidos no inciso II do dispositivo legal supracitado - não serão publicados juntamente com o edital, a critério da administração pública, até porque não



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

há exigência normativa nesse sentido na presente modalidade, consoante se extrai do art. 4º, inciso III, da Lei nº. 10.520/02, todavia integram o certame e estão disponíveis a qualquer interessado.

Em relação a não obrigatoriedade da divulgação dos orçamentos, segue trecho do Acórdão nº. 392/2011 – Plenário do TCU:

"(...) Portanto, nas licitações na modalidade de pregão, os orçamentos estimados em planilhas de quantitativos e preços unitários – e, se for o caso, os preços máximos unitários e global – não constituem elementos obrigatórios do edital, devendo, no entanto, estar inseridos nos autos do respectivo processo licitatório. Caberá aos gestores/pregoeiros, no caso concreto, a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir tais orçamentos – e os próprios preços máximos, se a opção foi a sua fixação – no edital, informando nesse caso, no próprio ato convocatório, a sua disponibilidade aos interessados e os meios para obtê-los (...). (Grifo no original).

No entanto, a íntegra do processo licitatório deverá estar disponível a qualquer cidadão, no site deste Município, em atenção ao art. 1º, da Lei Estadual nº. 19.581/2018.

Em vista disso, deverão ser sanadas as irregularidades apontadas neste item em relação à minuta de edital e contratos/ajustes.

(e) Tipo de licitação

O tipo de licitação menor preço encontra substrato legal no art. 4º, inciso X, nº. 10.520/2002 e 8º, inciso V, do Decreto nº. 3.555/2000, de modo que não há ilegalidade no critério fixado para julgamento da licitação.

(f) Conclusão

Pelo exposto, esta Procuradoria Jurídica manifesta parecer favorável à minuta de edital e ajustes do presente Pregão Presencial nº. 47/2019, nos termos do art. 21, inciso VII, da Lei Federal nº. 10.520/02 e 9º, § 4º, do Decreto Federal nº. 7.892/2013, opinando pelo prosseguimento da pretensa contratação pública, desde que incluída a exigência de habilitação técnica prevista no art. 3º, incisos I e II da Resolução ANP nº. 51, de 30/11/2016, em relação ao lote 01 – GLP.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Cantagalo/PR, 07 de agosto de 2019.

ELITON RAFAEL SANCHES ALVES

Procurador Jurídico

CAB/PR 69.931

Matrícula nº. 3478-1



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

MEMORANDO

De: Secretaria Municipal de Administração

Para: Departamento de Licitações e Contratos

Data: 07 de agosto de 2019.

REF.: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, GÁS GLP E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

Prezados,

Conforme Parecer Jurídico emitido nesta data, solicitamos que seja providenciada a inclusão de item relativo à **Qualificação Técnica** no Edital da licitação em referência; para as proponentes ofertantes do LOTE 01 (Gás GLP), conforme segue:

8.2.4. Relativos à Qualificação Técnica:

Exigível apenas para as proponentes do LOTE 01

- a) Certificado de Autorização de Ponto de Revenda de GLP outorgado pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, conforme art. 3º, inciso I, da Resolução ANP nº 51, de 30/11/2016, dentro do prazo de validade.
- b) A proponente vencedora deverá atender, em caráter permanente, ao disposto na Resolução ANP nº 51, de 30/11/2016.

Atenciosamente,

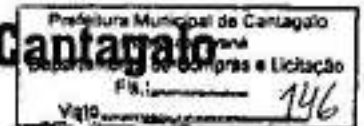

Márcio Neves Vujanski

Secretario de Administração e Finanças



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

MEMORANDO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito

Para: Departamento de Licitação

Data: 07 de agosto de 2019.

Ref. Autorização para licitar.

Prezada,

Considerando as informações e parecer jurídico contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº. 47/2019-PMC**, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, GÁS GLP E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO.**

A equipe de apoio e Pregoeira é aquela nomeada pelo **Decreto 29/2019**, de 18/02/2019, o qual deverá ser anexado ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,

JAIR ROCHA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

DECRETO Nº: 029/2019

Súmula: DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS REFERENTES AO EXERCÍCIO 2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - A Designação da Servidora Pública Municipal Eliana Reolon Brandelero, inscrita no CPF/MF nº 555.254.319-04, para desempenhar as funções de Pregoeira do Município de Cantagalo.

Art. 2º - A Designação dos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, para comporem a equipe de apoio:


- 1) **Josmar Alexandre de Oliveira**, brasileiro, CPF/MF nº 025.994.509-93, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.
- 2) **Esdras Volletti de Mattos**, brasileiro, CPF/MF nº 061.210.069-35, ocupante do cargo de Chefe de Departamento.
- 3) **Ricardo Gonçalves da Silva**, brasileiro, CPF/MF nº 093.457.929-61, ocupante do cargo de Fiscal Tributário.

Art. 3º - A pregoeira, em suas faltas ou impedimentos eventuais, poderá ser substituída pelo Servidor **Josmar Alexandre de Oliveira**, inscrito no CPF/MF nº 025.994.509-93, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Revoga-se o Decreto Municipal nº. 004/2019.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

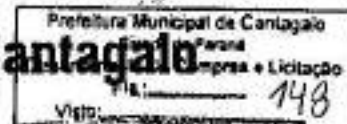
Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de fevereiro de 2019.


Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2019-PMC SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO A LEI 123/2006

"SÚMULA: INSTITUI O TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO A SER DISPENSADO À MICROEMPRESA E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE EM CONFORMIDADE AS NORMAS GERAIS PREVISTAS NO ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, E SUAS ALTERAÇÕES."

Entidade Promotora: Município de Cantagalo – Paraná.

Equipe de apoio e Pregoeira designados pelo Decreto nº 29 de 18 de fevereiro de 2019.

Pregoeira – Eliana Reolon Bandelero

Equipe de Apoio – Josmar Alexandre de Oliveira, Ricardo Gonçalves da Silva e Esdras Volleti de Matos.

Data de Emissão: 08 de agosto de 2019.

Data de abertura: 22 de agosto de 2019.

Horário: 09h00min

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n.º. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, telefone/fax n.º. (42) 3636-1185, convida V. S.a. a participar, da Licitação para Registro de Preços na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço por ITEM**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02 e Decreto Federal nº 3.555/00, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93.

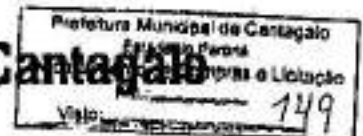
Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser entregues à Pregoeira até às 09h00min (nove horas) do dia 22 de agosto de 2019, na Prefeitura Municipal, com endereço supramencionado, na Sala de Licitação.

Eventuais prorrogações da data de abertura, alterações ou revogação do Edital serão publicadas no Diário Oficial do Município, site do Município de Cantagalo e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (servicos.tce.pr.gov.br) sendo de responsabilidade das empresas proponentes a consulta aos referidos meios.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 83160-000 - Fone: 42 3636-1185

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, GÁS GLP E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, conforme as especificações descritas no termo de referência (Anexo I).

1.2. Os itens listados no Anexo n.º I, não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

1.2.1. Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante.

1.2.2. As licitantes para as quais forem adjudicados itens constantes do Anexo n.º I e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da ata ou posterior termo contratual.

1.2.3. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente os itens constante do Anexo n.º I.

1.2.4. O Município de Cantagalo não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

1.3. A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

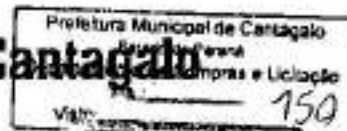
2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite a Prefeitura Municipal de Cantagalo, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Claderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

2.3. Após encerramento da fase competitiva em relação a cada item, será efetuada a verificação da documentação de habilitação do respectivo vencedor, com a finalidade de agilizar o procedimento e evitar-se o refazimento dos lances, caso haja alguma inconformidade na documentação apresentada.

2.4. Quaisquer indícios de acordo, combinação, manipulação ou ajuste entre os licitantes, a não efetivação da concorrência, a visível divisão de lotes ou itens, sob qualquer forma, ensejará na anulação/revogação do processo de licitação, sem prejuízos as penalidades previstas na legislação vigente.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente poderão participar desta Licitação:

3.1.1. MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e/ou MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), que preencham as condições de credenciamento constantes deste Edital e que manifestem formalmente o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação do presente Edital, inclusive o que se refere aos custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas que são responsabilidade exclusiva da licitante, devendo os licitantes pertencer ao ramo do objeto licitado.

3.1.1.1. A empresa deverá comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto licitado.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

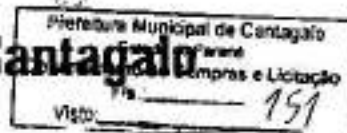
d) A Pregoeira, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta de regularidade do fornecedor nos seguintes os seguintes cadastros:

d.1) SICAF, verificando, ainda, a composição societária das empresas neste sistema, a fim de se certificar se entre os sócios há empregados do município de Cantagalo;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- d.2) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensa Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- d.3) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d.4) Lista de Impedidos de Licitar, mantida pelo Tribunal de Conta do Estado do Paraná. (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).
- e) Estrangeiras que não funcionem no País.
- g) Tenham em seu quadro empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- h) SERÁ ACEITA AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS POR MEIO DIGITAL.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto à Pregoeira, apresentando o CPF a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e contrato social acompanhado das respectivas alterações ou contrato social consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas, oferta de desconto, recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

4.1.1. Os documentos mencionados no item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão.

4.1.2. O credenciamento (Modelo – Anexo III) deverá conter a assinatura do representante legal, sob pena de não credenciamento.

4.1.3. Concluída a fase de credenciamento as licitantes deverão entregar à Pregoeira a Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme Modelo – Anexo V do presente Edital.

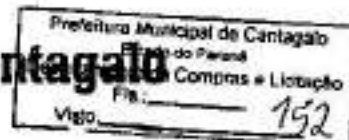
4.1.3.1. No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão pelo credenciado, adotando-se o modelo constante do Anexo V.

4.1.3.2. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, no Envelope 1 – Proposta de Preço, sob pena de não conhecimento da sua proposta.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, conforme descrito no item 4.1.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura, apresentado as cópias: do contrato social e alterações ou contrato social consolidado, RG e CPF ou documento equivalente.

4.4. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

4.8. O presente edital é exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do Capítulo V da Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei complementar 147/2014.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pela Pregoeira, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pela Pregoeira, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará(ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICIPIO DE CANTAGALO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 47/2019-PMC



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE CANTAGALO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 47/2019-PMC

RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

5.6. Poderá a Pregoeira solicitar aos respectivos representantes que complementem a identificação dos envelopes antes do horário previsto para o início da sessão, caso apresentem alguma desconformidade.

5.7. Depois da hora marcada para o início da reunião, não serão permitidos adendos, acréscimos, substituições ou esclarecimentos sobre as propostas regularmente protocoladas, a não ser aqueles expressamente solicitados pela Pregoeira, sobretudo quanto à regularização de falhas meramente formais da documentação.

5.8. Deverão ser vistados e rubricados pela Pregoeira e Equipe de Apoio e, facultativamente, pelos representantes das empresas participantes, todas as propostas de preços e os documentos de habilitação analisados.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa e uma digital, obrigatoriamente na ordem em que se encontram os itens, sendo utilizado o Formulário Padrão de Proposta ANEXO II (arquivo de programa ES PROPOSTA, fornecido no ato da retirada do edital), a ser redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas devidamente datada e **assinada em todas as folhas, pelo representante legal da licitante.**

6.1.1. A proposta em mídia digital pode ser apresentada em cd ou pen drive, o qual, será devolvido ao fornecedor após o arquivo da proposta ser baixado no sistema Es-proposta.

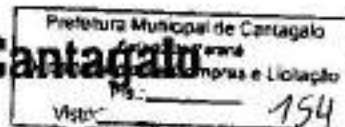
6.1.1.1. A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão ".esl" fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO II, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.

6.1.1.2. Salientamos que o preenchimento e o envio da mídia (CD ou pen-drive) é obrigatório, uma vez que a não adoção desse sistema inviabiliza o andamento do



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

certame, em virtude da quantidade e descritivos dos itens, sendo portanto, motivo de desclassificação, pois as propostas teriam que ser digitadas antes do início da disputa.

6.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco, demais dados que forem convenientes apresentar nos campos disponíveis no formulário padrão de proposta (ANEXO II);

6.2.2. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta;

6.2.3. O prazo para o entrega dos materiais, não poderá ser superior a 07 (sete) dias, contadas a partir emissão da requisição de compras, sob pena de desclassificação da proposta.

6.2.4. Deverá ser indicada obrigatoriamente, a marca de todos os produtos ofertados, sob pena de desclassificação.

6.2.5. Uma única cotação, com preço unitário e total por item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

6.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

6.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título.

6.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

6.6.1. No caso da licitante apresentar a proposta de preço em formulário próprio, deverá obedecer ao descritivo do objeto, quanto às quantidades e características do mesmo; e,



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

6.6.2. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o fornecimento dos materiais, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

6.7. A Pregoeira considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

6.8. As quantidades dos itens indicados no Anexo I não poderão sofrer alterações para mais, conforme disposto no art. 12, § 1º do Decreto 7892/2013.

6.9. Todo e qualquer produtos fora do estabelecido neste edital, em desacordo com as especificações, se baixa qualidade, incompatível ao uso, será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará(ão) obrigada(s) a substituir prontamente correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital bem como a rescisão imediata da Ata de Registro de Preços.

6.10. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pela Pregoeira, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor valor por ITEM.

7.4. Lido os preços, o Pregoeira relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os demais autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, a Pregoeira classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.

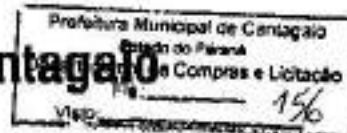
7.6.1. Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 7.5 e 7.6, a Pregoeira seguirá o disposto no Art. 4º do Decreto Federal 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.

7.6.2. No caso de empate, conforme descrito acima será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

7.7. A Pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.

7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

7.14. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.13, a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.15. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pela Pregoeira, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

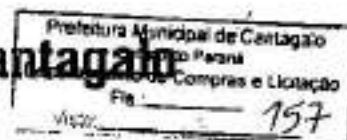
8.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal e trabalhista.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



8.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes, poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.

8.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b.1.) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.2.1.1 - Caso os documentos exigidos no subitem 8.2.1 já estiver(em) sido(s) entregue(s) para o credenciamento é desnecessária a sua reapresentação no envelope de habilitação.

8.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e à Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (conforme inciso XIII, art. 4º, da Lei 10.520/02);
- b) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual ou do Distrito Federal, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Estaduais do domicílio da Licitante;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Municipais (exceto Imobiliários) do domicílio sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade; e,
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

8.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

8.2.4. Relativos à Qualificação Técnica:

Exigível apenas para as proponentes do LOTE 01

a) Certificado de Autorização de Ponto de Revenda de GLP outorgado pela Agência Nacional do Petróleo - ANP, conforme art. 3º, inciso I, da Resolução ANP nº 51, de 30/11/2016, dentro do prazo de validade.

b) A proponente vencedora deverá atender, em caráter permanente, ao disposto na Resolução ANP nº 51, de 30/11/2016.

8.3. Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob pena de inabilitação, de que:

a) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (ANEXO IV);

b) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (ANEXO IV);

c) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo VI); e,

d) que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Pregoeiro, da equipe de apoio, bem como de qualquer servidor do Município de Cantagalo, de acordo com o previsto na Lei Orgânica Municipal, conforme ANEXO IX - Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco.

8.4. Para comprovar a condição de ME ou EPP, a empresa deverá apresentar um dos seguintes documentos:

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral - CISC (<http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=251>); ou

b) Declaração de que se enquadram como ME ou EPP, conforme ANEXO VII; ou

c) Certidão Simplificada da Junta Comercial.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

8.4.1. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.4.2. Certidões POSITIVAS COM EFEITO, DE NEGATIVA serão aceitas e terão a mesma validade das Certidões Negativas de Débitos elencadas nos itens anteriores.

8.4.3. A falsidade nas declarações prestadas nos itens acima caracterizará o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo de enquadramento em outras figuras penais.

8.4.4. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, declaração firmada, com assinatura reconhecida em cartório ou autenticada mediante apresentação de documento original, pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei.

8.4.5. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

8.4.6. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano -calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

8.5. DA REGULARIZAÇÃO FISCAL TARDIA

8.5.1. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, os micro empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.5.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

8.5.4 A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante, ressalvado o contido no item 8.5.5.

8.5.5. As microempresas e empresas de pequeno porte, quanto à regularidade fiscal, poderão sanear defeitos constatados na habilitação apenas se apresentarem na sessão todos os documentos previstos neste Capítulo, mesmo que contenham algum vício.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

9.3. Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24h00min (vinte e quatro horas) e informar.

9.3.1. Não sendo possível a apreciação do pedido de esclarecimentos/impugnação no prazo legal, a licitação poderá ser suspensa até o julgamento da matéria.

9.4. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso.

10.1.1. O recurso pode ser enviado via e-mail, no endereço oficial do Departamento de Licitações: licitacaocantagalo@hotmail.com, sendo que o mesmo instrumento poderá ser utilizado para comunicação/notificação dos interessados.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

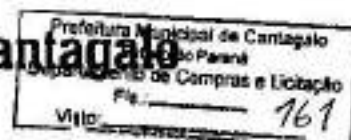
10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



11. DA ADJUDICAÇÃO

11.1. Caso não haja recurso, a Pregoeira, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.

11.2. Ao Município de Cantagalo, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o Município poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital, na legislação vigente.

12. HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1. Homologada a licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinatura da ata de registro de preço, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

12.1.2. É facultado à administração, quando licitante mais bem classificado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme art. 4º, XXIII da Lei 10.520/02.

12.2. A convocação prevista na cláusula 12.1.2 não isenta o licitante melhor classificado das sanções previstas neste instrumento convocatório.

12.3. Também poderá haver a convocação dos licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20, do Decreto Federal nº. 7.892/2013.

12.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando incorrer em alguma das hipóteses previstas no art. 20 do Decreto Federal nº. 7.892/2013.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

13.1. A Secretaria de Administração será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

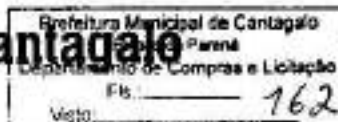
13.2. A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Administração será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

13.3. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

13.4. As demais obrigações acerca do fornecimento encontram-se previstas no item 04 do Termo de Referência.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. As despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

03.001.04.122.0301.2005	00410	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
05.001.15.452.0501.2012	01030	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
06.001.10.301.0601.2023	01571	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0343
06.001.10.301.0601.2026	01690	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0303
06.001.10.301.0601.2028	01850	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0342
06.001.10.301.0601.2028	01850 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0342
06.001.10.301.0601.2028	01860	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0494
06.001.10.301.0601.2028	01860 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0494
06.001.10.301.0601.2029	01970	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0303
06.001.10.301.0601.2030	02130	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0494
06.001.10.301.0601.2030	02130 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0494
06.001.10.304.0601.2031	02221 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0340
06.001.10.304.0601.2031	02220	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0494
06.001.10.305.0601.2032	02311 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0340
06.001.10.305.0601.2032	02310	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0494
07.001.08.244.0701.2033	02400	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
07.001.08.244.0701.2033	02401	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 10026
07.002.08.243.0701.2035	02500	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 10027
07.002.08.243.0701.6037	02540	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
07.002.08.243.0701.6037	02550	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0781
07.002.08.244.0701.2038	02660	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 10011
07.002.08.244.0701.2038	02660 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 10011
07.002.08.244.0701.2039	02700	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 10012
07.002.08.244.0701.2040	02760	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 10010
07.003.08.243.0701.2041	02850	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
07.003.08.243.0701.5042	02920	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
07.004.08.241.0701.2043	02960	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
08.001.12.361.0801.2044	03120	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0103
08.001.12.361.0801.2044	03130	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0104
08.004.12.361.0801.2049	03450	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0104
08.005.12.365.0801.2050	03500	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0104
08.005.12.367.0801.2051	03550	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0104
09.001.27.813.0901.2056	04020	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
10.001.20.606.1001.2059	04330	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



11.001.18.544.1101.2072	04790	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
-------------------------	-------	-----------	---------------------	------------

14.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

14.3. A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

14.4. Uma vez iniciada a sessão não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

14.5. Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

14.6. Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, a Pregoeira e a equipe de apoio.

14.7. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 48 § 3º da Lei Federal 8666/93.

14.8. Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lances permanecerão em poder da Pregoeira durante o prazo de 15 (quinze) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 15 (quinze) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

14.9. Estão impedidos de participar deste certame licitatório, por determinação do Art. 9, inciso III, da Lei 8666/93, servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, bem como as pessoas físicas, os empresários individuais ou pessoas jurídicas empresárias, das quais os sócios, bem como gerentes e diretores são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau da Pregoeira, da equipe de apoio, bem como de qualquer servidor do Município de Cantagalo, de acordo com o previsto na Lei Orgânica Municipal.

14.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

14.11. A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Compras e Licitação
Fl.:
Veto: 164

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

14.12. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

14.13. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.14. Não será utilizado o Pregão Eletrônico para o presente certame, tendo em vista a não implantação desse sistema pelo município de Cantagalo-PR.

14.15. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o próximo dia útil posterior ou caso necessário, redefinidos, e republicados na Imprensa Oficial.

14.16. As especificações e demais elementos fornecidos pela Administração Municipal são complementares entre si, de modo que qualquer exigência/especificação que esteja prevista em um documento e omitida em outro, será considerada válida, devendo ser observada pela proponente.

14.17. São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I - Termo de Referência - Especificação Técnica;
- b) ANEXO II - Formulário Padrão de Propostas de Preços - ES PROPOSTA;
- c) ANEXO III - Modelo de Carta de Credenciamento;
- d) ANEXO IV - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;
- e) ANEXO V - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;
- f) ANEXO VI - Modelos de Declaração de não emprego de menores;
- g) ANEXO VII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- h) ANEXO VIII - Minuta da Ata do Registro de Preços; e,
- i) ANEXO IX - Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco.

Cantagalo, 08 de agosto de 2019.

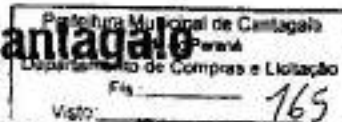
Eliana Reolon Brandelero

Pregoeira



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 47/2019-PMC

1. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

1.1. Considerando que a higienização correta dos ambientes de trabalho faz parte das boas práticas e zelar por isso é responsabilidade dos administradores, necessita-se que seja providenciada licitação para aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, GÁS GLP E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**, objetivando suprir, manter a limpeza, higiene e atendimento para todos os setores da administração municipal.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, GÁS GLP E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, com quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

2.1.1. DA NATUREZA COMUM DO OBJETO

2.2. Uma vez que os produtos são de fácil descrição não existindo complexibilidade no objeto, entende essa Secretaria que os mesmos são considerados comuns para fins de licitação.

3. DOS VALORES DE MERCADO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. A planilha apresentada contém todos os itens com suas respectivas quantidades e valores máximos, estabelecidos pela média de preços por item, desconsideradas as casas decimais, conforme orçamentos dos potenciais fornecedores.

3.2. O valor máximo total é de R\$ 479.760,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta reais), conforme tabela abaixo:

LOTE 01 - GÁS GLP					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	CARGA DE GÁS - 13 KG	250	UND	84,00	21.000,00
2	CARGA DE GÁS - 45 KG	40	UND	348,00	13.920,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

3	CASCO PARA GÁS - 13 KG	5	UND	118,00	590,00
4	CASCO PARA GÁS - 45 KG	3	UND	500,00	1.500,00
TOTAL DO LOTE					37.010,00

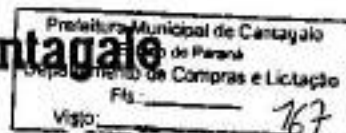
LOTE 02 - PRODUTOS DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,00% P/P E 2,5% P/P. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRINCÍPIO ATIVO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E CONTEÚDO LÍQUIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO E DE ACORDO COM ABNT/NBR 13390: 05/1995), DE MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM 05 LITRO	400	UN	13,00	5.200,00
2	ÁGUA SANITÁRIA PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,00% P/P E 2,5% P/P. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRINCÍPIO ATIVO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E CONTEÚDO LÍQUIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO E DE ACORDO COM ABNT/NBR 13390: 05/1995), DE MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM 01 LITRO	400	UN	3,00	1.200,00
3	ÁLCOOL EM GEL, ANTISSÉPTICO, ALOE VERA, 70%, HIGIENIZANTE PARA AS MÃOS. FRASCO COM 1000 GR, COM BICO DOSADOR (VÁLVULA PUMP).	200	UN	29,00	5.800,00
4	ÁLCOOL 46% EMBALAGEM DE 1 LITRO	300	UN	6,00	1.800,00
5	ÁLCOOL 70% EMBALAGEM DE 1 LITRO	300	UN	7,00	2.100,00
6	ÁLCOOL EM GEL PARA MÃOS ANTISSÉPTICO, ALOE VERA, 70%, HIGIENIZANTE PARA AS MÃOS, FRASCO COM 500 G, COM BICO DOSADOR (VÁLVULA PUMP)	100	UN	10,00	1.000,00
7	AMACIANTE DE ROUPAS EMBALAGEM 2 LITROS.	100	UN	6,00	600,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

8	AMACIANTE DE ROUPAS, 5 LITROS PERFUMADO DE BOA QUALIDADE.	100	UN	17,00	1.700,00
9	ANIL LÍQUIDO EMBALAGEM COM 200 ML.	10	UN	19,00	190,00
10	ALVEJANTE PARA ROUPAS, SEM CLORO EMBALAGEM DE 5 LITROS.	70	UN	17,00	1.190,00
11	AROMATIZANTE, 5 LITROS, LAVANDA E FLORAL	50	UN	127,00	6.350,00
12	CERA LÍQUIDA INCOLOR, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM COM 5 L.	150	UN	37,00	5.550,00
13	CERA LÍQUIDA, VERMELHA, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM COM 5 L.	50	UN	37,00	1.850,00
14	CERA EM PASTA, AUTO BRILHO, VERMELHA, PARA PISO FRIO, EMBALAGEM COM 4,5 KG	130	UN	94,00	12.220,00
15	CERA EM PASTA, AUTO BRILHO, INCOLOR, PARA PISO FRIO, EMBALAGEM COM 4,5 KG	80	UN	94,00	7.520,00
16	APARELHO INSETICIDA ELÉTRICO (127V) COM REFIL	15	UN	16,00	240,00
17	COMPOSTO SAPONÁCEO FABRICADO COM PÓ, FRASCO DE 300 G	100	UN	3,60	360,00
18	COMPOSTO SAPONÁCEO FABRICADO LIQUIDO PARA LIMPEZA ÚMIDA DE ALUMÍNIO, FRASCO 300 ML.	250	UN	5,40	1.350,00
19	CORANTE LIQUIDO PARA PISO 50ML	50	UN	8,00	400,00
20	DESINFETANTE PARA USO GERAL, DESINFETA, DESODORIZA, LIMPA E PERFUMA, INIBE PROLIFERAÇÃO DE MICRORGANISMOS CAUSADORES DE MAUS ODORES, DEIXA UM AGRADÁVEL PERFUME QUE PERMANECE APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. IDEAL PARA DESINFECÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS, PIAS, LATAS DE LIXO E LADRILHOS DE SANITÁRIOS. EMBALAGEM COM 2 LITROS	300	UN	6,00	1.800,00
21	DESINFETANTE PARA BANHEIRO DE 500 ML	200	UN	5,00	1.000,00
22	DESINFETANTE PARA USO GERAL, DESINFETA, DESODORIZA, LIMPA E PERFUMA, INIBE PROLIFERAÇÃO DE MICRORGANISMOS CAUSADORES DE MAUS ODORES, DEIXA UM AGRADÁVEL PERFUME QUE PERMANECE APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. IDEAL PARA DESINFECÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS, PIAS, LATAS DE LIXO E LADRILHOS DE SANITÁRIOS. EMBALAGEM COM 5 LITROS	200	UN	16,00	3.200,00
23	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EMB. COM NO MÍNIMO 360 ML/265 MG	80	UN	11,00	880,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fig. 168
Voto:

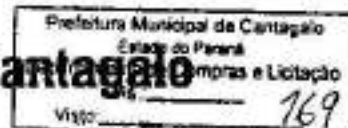
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

24	DETERGENTE PARA LIMPEZA DE ROUPAS 5 LITROS	80	UN	31,00	2.480,00
25	DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA 500 ML	400	UN	2,00	800,00
26	DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA 5L	500	UN	19,00	9.500,00
27	DETERGENTE DESENGORDURANTE 5 LITROS	150	UN	54,00	8.100,00
28	DETERGENTE MULTIUSO, ALTA CONCENTRAÇÃO, 5 LITROS,	50	UN	27,00	1.350,00
29	DESCRUSTANTE ÁCIDO PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS, AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, PRODUTO COM ALTO PODER DE LIMPEZA PARA REMOÇÃO DE MANCHAS E ENCARDIDOS, EMBALAGEM MÍNIMA 2 LITROS	60	UN	24,00	1.440,00
30	LIMPADOR DE VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO QUE CONTENHA EM SUA FORMULAÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO. TUBO COM 500 ML.	200	UN	11,00	2.200,00
31	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA, IDEAL PARA LIMPEZA DE GRANDES SUPERFÍCIES (LAVÁVEIS) COMO PISOS E AZULEJOS DE COZINHAS E BANHEIROS. EM BALAGEM 500 ML	300	UN	5,00	1.500,00
32	SABÃO EM PÓ (TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, FRAGRÂNCIAS, CARGA E ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO) CAIXA COM 24 UN DE 500 G, APROVADO PELO INMETRO, EMBALADO.	100	UN	61,00	6.100,00
33	SABÃO EM PÓ (TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, FRAGRÂNCIAS, CARGA E ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO) EMBALAGEM DE 1 KG, APROVADO PELO INMETRO.	400	UN	7,00	2.800,00
34	SABÃO EM PÓ (TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, FRAGRÂNCIAS, CARGA E ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO) EMBALAGEM DE 5 KG, APROVADO PELO INMETRO.	20	UN	31,00	620,00
35	SABÃO DE COCO EM BARRA EMBALAGEM DE 200 G	100	UN	2,00	200,00
36	SABONETE LÍQUIDO AROMAS DIVERSOS - EMB 5 LITROS	180	UN	31,00	5.580,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

37	ESPONJA DE AÇO LÃ DE AÇO - BIODEGRADÁVEL; SEM PERFUME; EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 60 (SESSENTA) GRAMAS. PACOTE COM 08 UNIDADES. TIPO BOMBRILO	350	UN	2,00	700,00
38	PAPEL ALUMÍNIO, COM NO MÍNIMO 10 METROS X 45 CM DE LARGURA	20	UN	7,00	140,00
39	GUARDANAPO DE PAPEL NO TAMANHO 30 X 31 CM, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS, APRESENTAR NA PROPOSTA FICHA TÉCNICA E LAUDO MICROBIOLÓGICO CONFORME PORTARIA MS Nº 1.480/90	600	UN	2,00	1.200,00
40	INSETICIDA, TIPO REPELENTE PARA PELE, EMBALAGEM COM TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, 100 ML	100	UN	17,00	1.700,00
41	PÁ PLÁSTICA PARA JUNTAR LIXO TAM M	50	UN	10,00	500,00
42	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM COM 500 ML PARA LIMPEZA DAS MÃOS, COM AS SEGUINTE PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS PH 100% : 5,5 - 6,0 APARÊNCIA E ODO: LÍQUIDO AZUL, BRANCO OU VERDE PEROLADO E PERFUMADO, DENSIDADE: 1,005 - 1,008 G/CM³ VISCOSIDADE: 1,000 - 1,5000 CPS (VISCOSÍMETRO FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 3/20 RPM. TEMPERATURA 20º A 25º. SOLUBILIDADE NA ÁGUA: 100%	20	UN	11,00	220,00
43	LUSTRA MOVEIS, EMBALAGEM COM 500 ML, FRAGRÂNCIA SUAVE.	50	UN	9,00	450,00
44	PAPEL HIGIÊNICO POLHA SIMPLES NEUTRO FARDO COM 64 ROLOS COM 30 METROS CADA ROLO.	500	UN	44,00	22.000,00
45	PAPEL HIGIÊNICO POLHA DUPLA NEUTRO FARDO COM 64 ROLOS COM 30 METROS CADA ROLO.	50	UN	80,00	4.000,00
46	ESCOVA DE MÃO PARA LIMPEZA	100	UN	5,00	500,00
47	CANUDO DE PLÁSTICO PET EMBALAGEM COM 3,16	10	PCT	6,00	60,00
48	SABÃO EM BARRA GLICERINADO - 400 GR	500	UN	4,00	2.000,00
49	FILME PLÁSTICO	20	UN	6,00	120,00
50	FÓSFORO, CAIXA CONTENDO 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS DE MADEIRA COM PONTA EM PÓLVORA	100	UN	3,00	300,00
51	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHADO, EMB C/ 1000 FOLHAS	150	UN	15,00	2.250,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderelo, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

52	PAPEL TOALHA BRANCO P/ COZINHA EMBALAGEM COM 02 ROLOS.	30	UN	4,00	120,00
53	PACOTE PLÁSTICO CAP. DE NO MÍNIMO 2 KG PARA ALIMENTOS 100 UNID	100	UN	5,00	500,00
54	PACOTE PLÁSTICO CAP. DE NO MÍNIMO 5 KG PARA ALIMENTOS 100 UNID	100	UN	6,00	600,00
55	ESPONJA PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL DUPLA FACE, SINTÉTICA PARA LIMPEZA - ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE, ANTIBACTÉRIAS; FORMATO QUADRADO, MEDIDAS APROXIMADAS (VARIÁVEL 10%): 12 CM X 8 CM X 2 CM DE ESPESSURA, EMBALAGEM COM 4 UND.	600	UN	4,00	2.400,00
56	ESPONJA PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL DUPLA FACE, SINTÉTICA PARA LIMPEZA - ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE, ANTIBACTÉRIAS; FORMATO QUADRADO, MEDIDAS APROXIMADAS (VARIÁVEL 10%): 12 CM X 8 CM X 2 CM DE ESPESSURA, EMBALAGEM COM 1 UND	200	UN	2,00	400,00
57	LUVA BORRACHA G PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; MULTIUSO; CANO CURTO; TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR. TAMANHO G. PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NBR 13393/1995	300	UN	6,00	1.800,00
58	LUVA BORRACHA M PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; MULTIUSO; CANO CURTO; TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR. TAMANHO M. PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NBR 13393/1995	150	UN	6,00	900,00
59	LUVA BORRACHA P PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; MULTIUSO; CANO CURTO; TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR. TAMANHO P. PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NBR 13393/1995	80	UN	6,00	480,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Paraná
Secretaria Municipal de Compras e Licitação
Fls: _____
Visto: _____ 771

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

60	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056.	150	UN	10,00	1.500,00
61	SACO DE LIXO SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 30 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056.	300	UN	9,00	2.700,00
62	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056.	50	UN	11,00	550,00
63	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056	100	UN	12,00	1.200,00
64	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056	100	UN	13,00	1.300,00
65	SACO DE LIXO PLÁSTICA. CAP 50 LITROS. EMB COM 10 UNID	300	UN	4,00	1.200,00
66	SACO DE LIXO PLÁSTICO. TAM. 100 LITROS C/ 5 UNID	250	UN	4,00	1.000,00
67	COLHER DE PLASTICO PARA FESTA COM 50 UNIDADES	50	UN	7,00	350,00
68	LÃ DE AÇO PARA LIMPEZA E PLOIMENTO PCT COM 8 UNIDADES.	200	UN	2,00	400,00
69	PALITO PARA CHURRASCO 3.5X250MM PCT COM 100 PALITOS	20	UN	5,00	100,00
70	LUVA DE LATEX. NÃO ESTÉRIL AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA. CX COM 100 UNID TAM P	50	UN	28,00	1.400,00
71	LUVA DE LATEX, NÃO ESTÉRIL AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, CX COM 100 UNID TAM M	50	UN	28,00	1.400,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Processo Administrativo nº _____
Licitação nº _____
Vigência _____
172

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

72	LUVA DE LATEX, NÃO ESTÉRIL AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, CX COM 100 UNID TAM G	20	UN	2,00	40,00
73	PEDRA SANITARIA COM GANCHO E REDE DE PROTEÇÃO COM NO MINIMO 25 GR, VÁRIAS FRAGRANCIAS.	500	UN	2,00	1.000,00
74	QUEROSENE EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE 1 LT	30	UN	15,00	450,00
TOTAL DO LOTE					164.100,00

LOTE 03 - PRODUTOS DE LIMPEZA AUTOMOTIVO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	DESENGRAXANTE LÍQUIDO SOLUPAN, EMBALAGEM 5 LITROS	120	UN	18,00	2.160,00
2	DESENGRAXANTE LÍQUIDO SOLUPAN, EMBALAGEM 50 LITROS	50	UN	91,00	4.550,00
3	DETERGENTE ÁCIDO AUTOMOTIVO INTERCAP, DECAPANTE DESINCRUSTANTE, EMBALAGEM 5 LITROS	120	UN	18,00	2.160,00
4	DETERGENTE ÁCIDO AUTOMOTIVO INTERCAP, DECAPANTE DESINCRUSTANTE, EMBALAGEM 50 LITROS	50	UN	92,00	4.600,00
5	SHAMPOO AUTO CAR, SUPER ESPUMANTE, AUTO CONCENTRADO, EMBALAGEM 5 LITROS	60	UN	18,00	1.080,00
6	DETERGENTE ALCALINO CONCENTRADO 25L	100	UN	96,00	9.600,00
7	DETERGENTE ALCALINO CONCENTRADO 50L	100	UN	168,00	16.800,00
TOTAL DO LOTE					40.950,00

LOTE 04 - COPA E COZINHA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	AVENTAL COR BRANCA DE NAPA UNISSEX 1,20X70. COM CA VÁLIDO E COM TIRAS	50	UN	22,00	1.100,00
2	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 40 LITROS	10	UN	118,00	1.180,00
3	GARVÃO SACA DE 4 KG	30	UN	19,00	570,00
4	GARFO DE PLÁSTICO PARA FESTAS CRISTAL (TRANSPARENTE) 50 UNIDADES	50	PCT	7,00	350,00
5	ABRIDOR DE GARRAFA	5	UN	8,00	40,00
6	ABRIDOR DE LATA	10	UN	5,00	50,00
7	AÇUCAREIRO TAMANHO MÉDIO	10	UN	16,00	160,00
8	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO TAM. 39X27X4,2CM	20	UN	34,00	680,00
9	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO TAM. 31X22X3,6CM	10	UN	29,00	290,00
10	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO TAM. 35X24X4CM	20	UN	30,00	600,00
11	BACLA PLÁSTICA CAP 20 L	50	UN	21,00	1.050,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Secretaria de Compras e Licitação
Fls. 173
Visto: _____

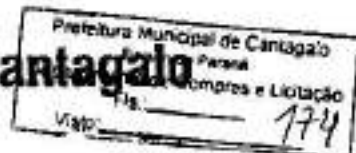
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP. 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

12	BACIA PLÁSTICA CAP 5 LITROS	50	UN	10,00	500,00
13	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 10 LITROS	50	UN	19,00	950,00
14	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 12 LITROS	50	UN	22,00	1.100,00
15	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 30 LITROS	30	UN	54,00	1.620,00
16	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 40 LITROS	30	UN	71,00	2.130,00
17	CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE PARA 18 L	20	UN	82,00	1.640,00
18	CANECA COLORIDA DE PLÁSTICO PARA REFEITÓRIO ESCOLAR, CAPACIDADE 300ML	100	UN	5,00	500,00
19	CESTO DE ROUPA COM TAMPA, CAPAC. 60L EM POLIPROPILENO BRANCO	3	UN	55,00	165,00
20	COLHER DE MESA (TAMANHO P REFEIÇÃO) EM INOX COM CABO COLORIDO C 12 UN	10	UN	33,00	330,00
21	COLHER GRANDE CONFECCIONADA EM INOX	20	UN	11,00	220,00
22	COLHER NYLON POLIETILENO BRANCO TAMANHO GRANDE	20	UN	14,00	280,00
23	COPO COLORIDO ACRILICO CAPACIDADE MINIMA DE 300 ML	50	UN	5,00	250,00
24	COPO DE VIDRO CAPACIDADE MINIMA DE 300 ML, EMBALAGEM COM 6 UNID	30	JOGO	23,00	690,00
25	ESCORREDOR DE MACARRÃO, CONFECCIONADO EM ALUMINIO, COM PEGADOR	10	UN	27,00	270,00
26	ESCORREDOR INDUSTRIAL, Nº32	10	UN	104,00	1.040,00
27	ESCUMADEIRA, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO	20	UN	11,00	220,00
28	FACA DE MESA (TAMANHO P REFEIÇÃO) EM INOX COM CABO COLORIDO C 12 UN	10	UN	33,00	330,00
29	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103 EMBALAGEM COM 40 UNIDADES	100	UN	4,00	400,00
30	FORMA PARA BOLO EM FORMATO REDONDO, 34 CM EM ALUMINIO	10	UN	37,00	370,00
31	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, Nº20	10	UN	28,00	280,00
32	FRIGIDEIRA EXTRA FORTE Nº 24, EM ALUMINIO BATIDO	10	UN	46,00	460,00
33	GARFO DE MESA (TAMANHO P REFEIÇÃO) EM INOX COM CABO COLORIDO C 12 UN	10	UN	33,00	330,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

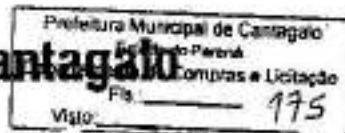
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

34	GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA, CAPACIDADE 1,8 LITRO, EM MATERIAL INOX RESISTENTE E AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUÍVEL, BOMBA-SERVE-A-JATO (JATO FORTE) E SISTEMA ANTI-PINGOS, CORES LISAS (SEM ESTAMPAS), TEMPO DE CONSERVAÇÃO TÉRMICO APROXIMADO DE 6H, TESTADAS CONFORME NBR13282, DA ABNT, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO	10	UN	140,00	1.400,00
35	GARRAFA TÉRMICA 1 L COM JATO, EM MATERIAL RESISTENTE, TESTADAS CONFORME NBR13282, DA ABNT, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO	15	UN	51,00	765,00
36	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO - Nº 32	10	UN	98,00	980,00
37	PANELA DE ALUMÍNIO CAP. 3 LITROS	10	UN	33,00	330,00
38	PANELA DE ALUMÍNIO CAP. 4 LITROS	10	UN	40,00	400,00
39	PANELA DE ALUMÍNIO CAP. 5 LITROS	10	UN	45,00	450,00
40	PANELA DE ALUMÍNIO INDUSTRIAL 15 L	10	UN	95,00	950,00
41	PANELA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO CAP. 40 LITROS	8	UN	196,00	1.568,00
42	BANHEIRA PARA BEBÊ CAPACIDADE 20L, COMPACTA E CONFORTÁVEL COM MATERIAL RESISTENTE	5	UN	37,00	185,00
43	CAIXA PLÁSTICA PARA ALOCAR ALIMENTOS - TIPO CAIXA DE MERCADO	20	UN	38,00	760,00
44	RALADOR DE ALIMENTOS, CONFECCIONADO EM INOX RESISTENTE	20	UN	20,00	400,00
45	ISQUEIRO GRANDE	20	UN	6,00	120,00
46	PALITO DENTAL EM MADEIRA E/OU BAMBU EMB. C/ NO MÍNIMO 100 UNID	50	UN	2,00	100,00
47	ESCOVA COM CABO EM MADEIRA PARA HIGIENE DE PISO BRUTO	100	UN	14,00	1.400,00
48	ESCOVA DE CERDAS PLÁSTICAS COM CABO PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO	40	UN	13,00	520,00
49	BACIA PLÁSTICA - CAP 10 L	30	UN	15,00	450,00
50	BACIA PLÁSTICA CAP. 30L	20	UN	31,00	620,00
51	BALDE PLÁSTICO 8 LITROS, COM ALÇA EM METAL	15	UN	9,00	135,00
52	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS	20	UN	14,00	280,00
53	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS	20	UN	19,00	380,00
54	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	20	UN	23,00	460,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

55	BALDE PRETO, TIPO DE PEDREIRO, 12 LITROS	20	UN	17,00	340,00
56	BANDEJA DE PAPELÃO GRANDE PIG	100	UN	4,00	400,00
57	BANDEJA DE PAPELÃO MÉDIA PAPEL TIPO CARTONATO	100	UN	4,00	400,00
58	BULE DE CAFÉ CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO DE BOA QUALIDADE, CAPACIDADE MÍNIMA 1 LITRO	5	UN	35,00	175,00
59	BULE INDUSTRIAL, CABO EM MADEIRA CAPACIDADE MÍNIMA 4,5 LITROS	10	UN	60,00	600,00
60	BOMBA PARA CHIMARRÃO EM INOX MÍNIMO 20 CM	10	UN	29,00	290,00
61	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 36 LITROS	10	UN	67,00	670,00
62	CHALEIRA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE PARA 3 L	10	UN	48,00	480,00
63	CHALEIRA INOX CAPACIDADE PARA 2 LITROS	5	UN	47,00	235,00
64	COADOR DE PANO C/ CABO EM MADEIRA	30	UN	6,00	180,00
65	COLHER PLÁSTICA PARA SORVETES/SOBREMESAS C/ 10 UNIDADES CORES VARIADA	50	UN	8,00	400,00
66	CONCHA DE ALUMÍNIO	20	UN	14,00	280,00
67	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ CAPACIDADE DE 50 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES. PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM NORMA ABNT NBR 14.865:2012	100	UN	2,00	200,00
68	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ CAPACIDADE DE 50 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 2.500 UNIDADES. PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM NORMA ABNT NBR 14.865:2012	50	CX	76,00	3.800,00
69	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 200 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 2.500 UNIDADES, PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT/NBR 14.865:2012	40	CX	97,00	3.880,00
70	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 200 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES, PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT/NBR 14.865:2012	100	UN	4,00	400,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. _____
Visão _____ 136

CNPJ 78.279.981/0001-45

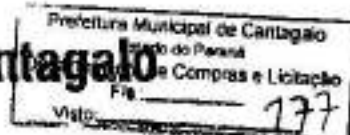
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

71	CUITA PARA CHIMARÃO COM PÉ E BOCAL EM INOX	5	UN	31,00	155,00
72	ESCORREDOR DE ARROZ, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	10	UN	17,00	170,00
73	ESCORREDOR DE LOUÇA TAM. PADRÃO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	10	UN	24,00	240,00
74	ESCOVA DE MÃO PARA LAVAR CALÇADOS.	50	UN	4,00	200,00
75	FACA DE PÃO ULTRACORTE EM INOX, COM CABO EM POLIPROPILENO. TAMANHO NO MÍNIMO 30CM	10	UN	12,00	120,00
76	FACA TAMANHO MÉDIO DE BOM CORTE	10	UN	18,00	180,00
77	FORMA DE GELO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO	20	UN	4,00	80,00
78	FORMA PARA PUDIM, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO	5	UN	24,00	120,00
79	GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA, CAPACIDADE 1 LITRO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUÍVEL, BOMBA-SERVE-A-JATO (JATO FORTE) E SISTEMA ANTI-PINGOS, CORES LISAS (SEM ESTAMPAS), TEMPO DE CONSERVAÇÃO TÉRMICO APROXIMADO DE 6H. TESTADAS CONFORME NBR13282, DA ABNT, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO	20	UN	49,00	980,00
80	JARRA PLÁSTICA CAP 3 LITROS	25	UN	19,00	475,00
81	POTE PLÁSTICO COM TAMPA RESISTENTE PARA FREEZER E MICROONDAS 3,5 litros	30	UN	20,00	600,00
82	POTE PLÁSTICO COM TAMPA RESISTENTE PARA FREEZER E MICROONDAS 10 LITROS	30	UN	51,00	1.530,00
83	PRATO DESCATÁVEL - EMB 10 UM PARA REFEIÇÃO MEDINDO NO MÍNIMO 210 MM DE	100	UN	4,00	400,00
84	PRATO FUNDO EM MATERIAL TIPO MELAMINA, COM NO MÍNIMO 22 CM DE DIÂMETRO	400	UN	6,00	2.400,00
85	PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO, FUME OU BRANCO COM NO MÍNIMO 22 CM DE DIÂMETRO	50	UN	6,00	300,00
86	SALEIRO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. TAMANHO MÉDIO	5	UN	14,00	70,00
87	SUPORTE FILTRO DE CAFÉ PLÁSTICO Nº 23	20	UN	11,00	220,00
88	TABUA PARA CORTAR ALIMENTOS, CONFECCIONADA EM VIDRO	10	UN	24,00	240,00
89	CAIXA DE ISÓPOR CAPACIDADE 100 LITROS	10	UN	116,00	1.160,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

90	PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA, EM PLASTICO OU MADEIRA EMB COM 12 UN	30	UN	3,00	90,00
91	CAIXA TERMICA EXTREME 32 LITROS	20	UN	81,00	1.620,00
92	RELOGIO DE COZINHA DE PLÁSTICO 26 CM ALIMENTAÇÃO Á PILHA	10	UN	28,00	280,00
93	TIJELAS COM TAMPA, CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA ACONDICIONAR SALADA, CAPACIDADE MINIMA DE 5 LITROS	10	UN	33,00	330,00
94	VALVULA COM MANGUEIRA PARA FOGÃO	10	UN	37,00	370,00
95	FILTRO PARA BOMBA DE CHIMARRÃO	20	UN	3,00	60,00
96	ESPREDADOR DE FRUTAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	5	UN	12,00	60,00
97	FORMA PARA PIZZA, CONFECCIONADA EM ALUMINIO 35 CM	4	UN	23,00	92,00
98	GARRAFA DE 1,8 LITROS SERVE A JATO, EM METALICO PARTE INTERNA EM VIDRO	20	UN	104,00	2.080,00
99	PANELA INDUSTRIAL EM ALUMINIO CAP. 45 LITROS	5	UN	182,00	910,00
100	PENEIRA MÉDIA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TAMANHO MÍNIMO 7 CM	5	UN	9,00	45,00
101	RECEPIENTE DE VIDRO COM TAMPA PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS CAPACIADEMINIMO 1 LITRO	10	UN	22,00	220,00
102	XIÇARA DE VIDRO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO 23,5x15,5x10 CM CONJUNTO COM 6 UN	15	CX	35,00	525,00
103	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS CABO E ALÇA ANTI TéRMICO, EQUIFADA COM VÁLVULAS DE SEGURANÇA, TAMPA EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO INTERNO SATINADO E EXTERNO POLIDO.	10	UN	53,00	530,00
104	PANELA DE PRESSÃO 15 LITROS CABO E ALÇA ANTI TéRMICO, EQUIFADA COM VÁLVULAS DE SEGURANÇA, TAMPA EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO INTERNO SATINADO E EXTERNO POLIDO.	10	UN	423,00	4.230,00
105	LIXEIRA PLÁSTICA EM PLASTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE MINIMA DE 25 L.	40	UN	49,00	1.960,00
106	LIXEIRA PARA COZINHA, EM PLASTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE MINIMA DE 30 L	50	UN	59,00	2.950,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

107	LIXEIRA PARA COZINHA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 L	15	UM	76,00	1.140,00
108	PEGADOR DE MASSAS, CONFECCIONADO EM INOX	5	UN	11,00	55,00
109	LIXEIRA PARA BANHEIRO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE PARA 12 A 14 LITROS, NA COR PRETA	20	UN	34,00	680,00
110	LIXEIRA PARA BANHEIRO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE PARA 10 LITROS, NA COR PRETA	20	UN	26,00	520,00
111	VELAS INCOLOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 25GR, CONTENDO 8 UNIDADES	10	UN	5,00	50,00
112	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO DE 23X22CM COM DUAS E/OU TRÊS DOBRAS, COM FIXAÇÃO NA PAREDE ATRAVÉS DE PARAFUSOS, COR BRANCO.	30	UN	45,00	1.350,00
113	DISPENSADOR DE SABONETE LÍQUIDO, COR BRANCO, FABRICADO EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS OU FITA DUPLA FACE ADESIVA. PARA USO COM REFIL BAG OU RESERVATÓRIO PARA LÍQUIDOS.	30	UN	31,00	930,00
114	TOUCA DESCARTAVEL COM ELÁSTICO POLIPROPILENO - EMBALAGEM COM 100 UN	50	UN	18,00	900,00
115	TOUCA DE TELINHA PARA COZINHA - TOUCA DE TELINHA (REDINHA), NA COR BRANCA, COM ABA DE TECIDO BRANCA E LAVÁVEL.	50	UN	11,00	550,00
TOTAL DO LOTE					77.695,00

LOTE 05 - FRAILDAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO P COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS DE ELÁSTICO. FITAS ADESIVAS: COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 26 UNIDADES.	100	UN	18,00	1.800,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

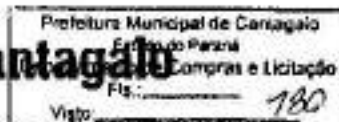
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

2	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO P COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS; COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	50	UN	49,00	2.450,00
3	FRALDA INFANTIL TAMANHO G COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLAS ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO TEM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 20 UNIDADES.	200	UN	18,00	3.600,00
4	FRALDA INFANTIL TAMANHO G COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLAS ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO TEM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 80 UNIDADES.	100	UN	55,00	5.500,00
5	FRALDA INFANTIL TAMANHO EG COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLA ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO TEM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 20 UNIDADES.	300	UN	18,00	5.400,00
6	FRALDA INFANTIL TAMANHO GG COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO TEM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 80 UNIDADES.	250	UN	55,00	13.750,00
7	ABSORVENTE ÍNTIMO, COBERTURA SUAVE, COM ABAS, PCT COM 8 UN	50	UN	4,00	200,00
8	FRALDA GERIÁTRICA UNISSEXDESCARTAVEL TAMANHO M COM NO MÍNIMO 8 UNI	150	UN	20,00	3.000,00
9	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTAVEL UNISSEX TAMANHO G COM NO MÍNIMO 8 UNIDA	150	UN	20,00	3.000,00
10	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO M COM FILME DE POLIETILENO,	200	UN	42,00	8.400,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

11	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO M COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 22 UNIDADES	300	UN	18,00	5.400,00
12	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL TAMANHO P COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVOSTERMOPLÁTICOS, FIOS DE ELASTICO, FITAS ADESIVAS; COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 26 UNIDADES.	80	UN	18,00	1.440,00
13	FRALDA INFANTIL, DESCARTAVEL TAMANHO PP COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS; COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 36 UNIDADES	30	UN	29,00	870,00
14	FRALDAS GERIÁTRICAS UNISSEX DESCARTAVEL TAMANHO GG COM NO MÍNIMO COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES	80	UN	20,00	1.600,00
15	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTAVÉLUNISSEX TAMANHO EXTRA G	100	UN	20,00	2.000,00
TOTAL DO LOTE					58.410,00

LOTE 06 - TOALHAS E PANOS					
ITEM	DESCRÇÃO	QTD	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	BOLSA DE ALGODÃO P/LIMPEZA ALVEJADA 55x65 CM	400	UN	8,00	3.200,00
2	BOLSA DE ALGODÃO SEM ALVEJAR PARA PANO DE PRATO 55X 65 CM	400	UN	7,00	2.800,00
3	FLANELA LIMPEZA PARA TIRAR PÓ, MEDINDO 27,5 X 28,5 EM 100% ALGODÃO - COM BORDAS DE OVERLOCK.	150	UN	4,00	600,00
4	PANO PARA LIMPEZA DE PISO ATOALHADO COM TAMANHO MÍNIMO 90X50 CM	150	UN	9,00	1.350,00
5	FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO 36X56CM	100	UN	9,00	900,00
6	TOALHA PANO DE COPA EM TECIDO 100% ALGODÃO SAGO ALVEJADO MEDINDO 66X40CM	150	UN	9,00	1.350,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

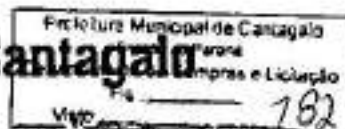
7	TOALHA DE BANHO - BOA QUALIDADE COMP:95% DE ALGODÃO E 5% DE POLIÉSTER	70	UN	22,00	1.540,00
8	TOLHAS DE BOCA, DE BOA QUALIDADE COMPOSIÇÃO DE ALGODÃO E POLIÉSTER	30	UN	11,00	330,00
TOTAL DO LOTE					12.070,00

LOTE 07 - RODOS E VASSOURAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	VASSOURA DE NYLON COM CABO, CERDAS MACIAS DE NYLON E CABO EM CHAPA DE AÇO. DIMENSÕES MINIMAS: VASSOURA: 30 X 16,5 X 4,4CM, CABO-120CM	100	UN	10,00	1.000,00
2	VASSOURA DE PALHA COM CABO VASSOURA DE PALHA PARA LIMPEZA DE PISOS EXTERNOS, PÁTIOS EM TERRA, ETC. CONHECIDA COMO VASSOURA CAIPIRA, COM 3 FIOS DE AMARRAÇÃO DA PALHA. COM CABO EM MADEIRA DE 120 CM, RESISTENTE E DURÁVEL, DIMENSÕES: A X L X P: 135 X 20 X 3 CM.	300	UN	17,00	5.100,00
3	VASSOURA COM CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO; COM BASE DE 60 (SESSENTA) CENTÍMETROS. FIXAÇÃO DO CABO SISTEMA ROSCA, COM CABO DE MADEIRA, PARA LIMPEZA EM ÁREAS INTERNAS, PISO LISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 CM	50	UN	14,00	700,00
4	RODO - BASE DE MADEIRA, COM DUAS BORRACHAS; COM A BASE MEDINDO 40 CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA, DE 120 (CENTO E VINTE) CENTÍMETROS	400	UN	12,00	4.800,00
5	RODO DE BORRACHA BASE DE ALUMÍNIO, COM DUAS BORRACHAS COM BASE MEDINDO 40 CM. COM CABO DE MADEIRA, DE 120 (CENTO E VINTE) CENTÍMETROS	100	UN	10,00	1.000,00
6	RODO DE ESPUMA - RODO - BASE DE MADEIRA, EM ESPUMA; COM A BASE MEDINDO 40 CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA, DE 120 (CENTO E VINTE) CENTÍMETROS	400	UN	15,00	6.000,00
7	RODO DE ESPUMA COM FIBRA - 40 CM CABO DE MADEIRA	400	UN	16,00	6.400,00
8	RODO DE EVA, 40 CM CABO DE MADEIRA	300	UN	11,00	3.300,00
9	RODO DE EVA, 90 CM CABO EM MADEIRA	100	UN	24,00	2.400,00
TOTAL DO LOTE					30.700,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

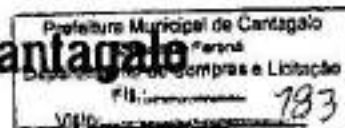
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LOTE 08 - PRODUTOS PARA MANIPULAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	CALÇADO FECHADO TIPO EPI, MACIO, FLEXÍVEL, CONFORTÁVEL, SOLADO DE PU INJETADO E COM ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO, LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, COM COLARINHO ACOLCHOADO DE ESPUMA NA COR MARROM OU PRETA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE EM BORRACHA, CABEDAL TOTALMENTE FECHADO, SEM ABERTURAS OU FRESTAS, CALÇADO COM CARACTERÍSTICA ANTIMICROBIANO, NÃO CONTENDO FTALATOS E LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO. CALÇADO QUE POSSUA PROTEÇÃO CONTRA OS RISCOS MAIS COMUNS COMO: QUEDA DE OBJETOS SOBRE OS PÉS, PÉS ÚMIDOS PELO CONSTANTE TRABALHO COM ÁGUA, QUEDAS EM PISOS ESCORREGADIOS, MOLHADOS OU COM RESTOS DE ALIMENTOS SOBRE O PISO, PARA SER UTILIZADO PELA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM PEDIDO	150	PAR	62,00	9.300,00
2	CHINELO ADULTO, SOLADO E TIRAS (CONFLUENTE NO PRIMEIRO DEDO) EM BORRACHA INODORA, ANTIDERRAPANTE, ATÓXICA COM NUMERAÇÃO DIVERSAS	50	PAR	18,00	900,00
3	BOTA CANO CURTO, NA COR PRETA OU BRANCA, EM EVA, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, NORMA NR2, SOLADO ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO. PARA SER UTILIZADO PELAS EQUIPES DE LIMPEZA, TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM PEDIDO	40	PAR	53,00	2.120,00
4	BOTA DE BORRACHA PVC IMPERMEÁVEL RESISTENTES (PAR) COM AMARRA, PARA SER UTILIZADO PELA EQUIPE DOS AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS - VARIOS TAMANHOS	100	PAR	42,00	4.200,00
5	BOTINA DE SEGURANÇA SOLA DE BORRACHA (PAR) VARIOS TAMANHOS CONFECCIONADA EM COURO LEGITIMO, DE ALTA QUALIDADE E CONFORTO, COM FECHAMENTO ELÁSTICO E RICO DE METAL.	60	PAR	71,00	4.260,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

6	BOTINA COM FECHAMENTO EM CADARÇO, COM ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO, LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, COM COLARINHO ACOLCHOADO DE ESPUMA NA COR MARROM OU PRETA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE EM BORRACHA, FLEXÍVEL E CONFORTÁVEL, CONFECCIONADA EM COURO LEGÍTIMO EM VÁRIOS TAMANHOS.	60	PAR	212,00	12.720,00
TOTAL DO LOTE					33.500,00

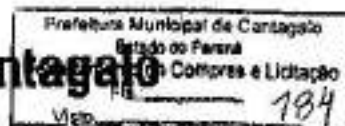
LOTE 09 - PILHA ALCALINA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	PILHA ALCALINA MEDIA MODELO C 1.5V10A C/02 UNIDADES EMBALAGEM S/M	80	UN	8,00	640,00
2	PILHA ALCALINA PALITO AAA BLISTERS PACOTE COM 2 UNIDADES	130	UN	7,00	910,00
3	PILHA ALCALINA PEQUENA AA BLISTERS PACOTE COM 2 UNIDADES	130	UN	6,00	780,00
TOTAL DO LOTE					2.330,00

LOTE 10 - PRODUTOS DE HIGIENE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	APRES	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	ACETONA, EMBALAGEM DE 100 ML	50	UN	3,00	150,00
2	ALGODÃO EM BOLINHAS, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	50	UN	5,00	250,00
3	ANTISSEPTICO BUCAL, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM COM 250 ML	40	UN	13,00	520,00
4	BATOM DIVERSAS CORES, DE 4 GR	10	UN	10,00	100,00
5	BICO DE SILICONE PARA MAMADEIRA, TAMANHOS VARIADOS	10	UN	12,00	120,00
6	CONDICIONADOR INFANTIL, FRASCO 350 ML	150	UN	11,00	1.650,00
7	CONDICIONADOR PARA CABELO, ADULTO, FRASCO 350 ML	80	UN	8,00	640,00
8	CREME DE BARBEAR, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 145 GR	10	UN	14,00	140,00
9	CREME DE CABELO PARA PENTEAR NO MÍNIMO 300 GR	50	UN	9,00	450,00
10	CREME DENTAL ADULTO - EMB 90 GR	200	UN	3,00	600,00
11	COTONETE EM PLÁSTICO COM 100 % ALGODÃO C/ 50 UN	60	UN	3,00	180,00
12	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR - EMB. 50 GR	100	UN	6,00	600,00
13	CREME/POMADA ANTI-ASSADURA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 30 GRAMAS	10	UN	15,00	150,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



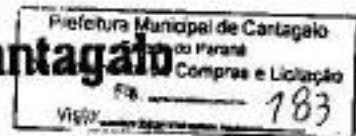
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

14	DESODORANTE ROLOMANTITRANSPIRANTE 50 G	40	UN	8,00	320,00
15	ESMALTE PARA UNHA DE BOA QUALIDADE, CORES DIVERSAS 8 ML	30	UN	5,00	150,00
16	ESCOVA DENTAL BOA QUALIDADE- CERDAS MACIAS ADULTO BOA QUALIDADE - CERD	200	UN	4,00	800,00
17	ESCOVA DENTAL DE BOA QUALIDADE CERDAS MACIAS - INFANTIL	100	UN	5,00	500,00
18	ESCOVA PARA CABELO INFANTIL COM CERDAS E PONTAS PROTETORAS	20	UN	21,00	420,00
19	ESCOVA PEQUENA DE UNHA COM PEGADOR	40	UN	3,00	120,00
20	ESPONJA PARA BANHO DE ESPUMA ANTI-BACTÉRIA	100	UN	5,00	500,00
21	GEL PARA CABELO. EMBALAGEM DE 300 GR	10	UN	12,00	120,00
22	FILTRO SOLAR FATOR 30. EMBALAGEM DE 110 ML	130	UN	31,00	4.030,00
23	FILTRO SOLAR FATOR 50. EMBALAGEM DE 110 ML	150	UN	40,00	6.000,00
24	SHAMPOO PARA CABELO COM FRAGRÂNCIA SUAVE - ADULTO - MINIMO300G	150	UN	7,00	1.050,00
25	SHAMPOO INFANTIL FRAGRANCIA SUAVE - DERMATOLOGICAMENTE TESTADO 350 G	50	UN	10,00	500,00
26	SABONETE 90GR	150	UN	2,00	300,00
27	SABONETE INFANTIL 80 G	200	UN	2,00	400,00
28	HIDRATANTE PARA O CORPO COM FRAGRÂNCIA SUAVE, ENRIQUECIDO COM ÓLEOS COM NO MÍNIMO 200ML	30	UN	13,00	390,00
29	MANTEIGA DE CACAU. EMBALAGEM DE 4GR	50	UN	3,00	150,00
30	TALCO INFANTIL COM FRAGRÂNCIA SUAVE, COM TOQUE DE FRESCOR E LEVEZA COM NO MÍNIMO 200G	20	UN	12,00	240,00
31	TALCO PARA OS PÉS, COM FÓRMULA QUE POSSUI ATIVOS DE AÇÃO ANTITRANSPIRA100G	20	UN	13,00	260,00
32	PRENDEDOR DE CHUPETA	10	UN	8,00	80,00
33	CHUPETA INFANTIL, CORES VARIADAS	15	UN	7,00	105,00
34	CORTADOR DE UNHAS DE BOA QUALIDADE, CONFECCIONADO EM INOX	10	UN	6,00	60,00
35	FIO DENTAL ENCERADO. EMBALAGEM DE 100 METROS	50	UN	7,00	350,00
36	PINÇA CONFECCIONADA EM INOX MÍNIMO 12CM	10	UN	5,00	50,00
37	APARELHO DE BARBEAR NO MÍNIMO 5 UNIDADE	20	UN	8,00	160,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

38	KIT DE LÂMINA PARA APARELHO BARBEADOR C 3 UNIDADES	10	UND	6,00	60,00
39	LIXA DE UNHA COM 10 CM	20	UN	1,00	20,00
40	PENTE CERLÃO PLÁSTICO PARA CABELO CABO GROSSO TAMANHO MÉDIO DE BOA QUALIDADE	20	UN	5,00	100,00
41	FIXADOR DE CABELO EM SPRAY, FIXAÇÃO NORMAL, EMBALAGEM DE 250 ML	10	UN	21,00	210,00
TOTAL DO LOTE					22.995,00

3.3. O julgamento será o menor valor por item.

3.4. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.

3.5. Deverão ser usadas apenas três casas após a vírgula, as demais serão desconsideradas.

3.6. Deverá ser indicada obrigatoriamente a marca do item cotado, sob pena de desclassificação.

4. DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. Os produtos deverão ser entregues na Sede do município, conforme indicado na requisição de compra.

4.2. Os produtos a serem entregues terão que ser obrigatoriamente, os ofertados na proposta escrita, não sendo permitida substituição por outra marca ou produto.

4.3. O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade do órgão, sendo emitida requisição, para cada compra.

4.4. Os produtos entregues deverão estar rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, não sendo aceito o que esteja em desacordo, com avarias ou defeito de fabricação, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com aplicação das penalidades.

4.5. O prazo máximo de entrega dos produtos deverá ser de até 07 (sete) dias, a contar do recebimento da requisição de compra.

4.6. Em casos de entrega do material em desacordo com o solicitado, será de inteira responsabilidade da contratada a reposição, sem qualquer ônus adicional para o contratante.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Na forma do que dispõe o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, os produtos serão recebidos:

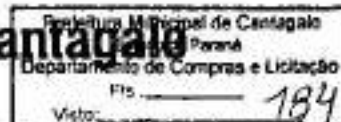
5.1.1. Provisoriamente, no ato de cada entrega, juntamente com a nota fiscal.

5.1.2. Definitivamente, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação das condições estabelecidas no edital.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

5.1.3. Caso se verifique que não houve o fiel cumprimento às condições e especificações estabelecidas no edital, o objeto NÃO será recebido de forma definitiva.

5.1.4. O período que medeia entre os recebimentos provisório e definitivo não suspende, para caracterização de mora, o prazo previsto inicialmente para a entrega.

6. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Márcio Neves Vujanski, sendo fiscal o Sr. Rafael Palinski.

Cantagalo, 08 de agosto de 2019.

Ethana Reolon Brandelero

Pregoeira



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO III

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 47/2019-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, GÁS GLP E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO

Modelo de Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) _____, portador da cédula de identidade nº _____, Órgão expedidor _____, CPF n.º _____, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor e desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

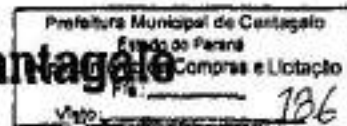
_____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)
(assinatura e carimbo do CNPJ)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO IV

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 47/2019-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, GÁS GLP E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO

Modelo de Declaração de:

**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

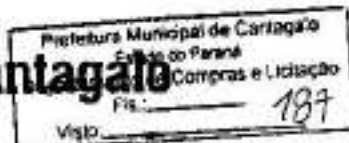
_____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)
(assinatura e carimbo do CNPJ)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO V

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 47/2019-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, GÁS GLP E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO

Modelo de Declaração

(De que cumpre plenamente os requisitos de habilitação)

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº. 47/2019-PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, _____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)
(assinatura e carimbo do CNPJ)

* deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO VI

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 47/2019-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, GÁS GLP E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim () Quantos ()

Não ()

_____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)
(assinatura e carimbo do CNPJ)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO VII

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 47/2019-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, GÁS GLP E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa), CNPJ/MF nº. _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

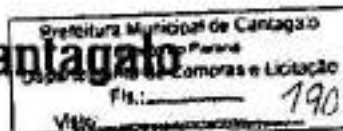
_____ de _____ de 2019.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO VIII PREGÃO PRESENCIAL n.º 47/2019-PMC MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XX

Aos xx dias do mês de xxxxxx do ano de xxxx, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2019-PMC foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços n.º 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n.º 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAIR ROCHA DA SILVA, portador de cédula de identidade n.º xx SSP/PR e CPF/MF n.º xx.

DETENTORA DA ATA: xxxxx, com sede na xxxxxx, CEP 85.303-495 e inscrita no CNPJ sob n.º xxxxxx, representada pelo(a) Sr(a). xxxxxx, portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º xxxxxx SSP/xx e CPF/MF sob o n.º xxxxxxxxxxxx.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, GÁS GLP E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

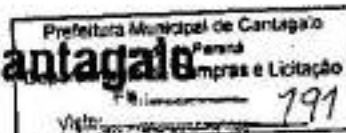
A presente Ata de Registro de Preços terá validade de doze meses, contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo Segundo: Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmado contrato vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

Parágrafo Terceiro: Na hipótese do parágrafo segundo a administração pública poderá promover a correção monetária do valor de origem com base no INPC.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

Parágrafo Primeiro: O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa a presente.

Parágrafo Segundo: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Parágrafo Terceiro: Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante recebimento de nota fiscal juntamente com a requisição de compra, ambas entregues pela proponente vencedora.

Parágrafo Segundo: Caso o prazo de pagamento não seja observado pela administração municipal, esta deverá promover a correção monetária do valor devido com base no INPC.

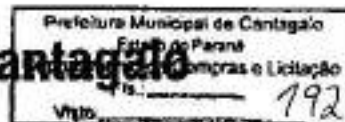
Parágrafo Terceiro: Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte do proponente, emitente da fatura.

Parágrafo Quarto: As Notas Fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Cantagalo, sendo nominal ao Município de Cantagalo CNPJ 78.279.981/0001-45 ou ao Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 09.556.006.0001/14, conforme a Secretaria requisitante, bem como a



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

especificação do produto, mantidas as condições de habilitação, durante o horário do expediente, no Departamento de Compras Municipal.

Parágrafo Quinto: Deverão constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 47/2019-PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XX/2019

Parágrafo Sexto: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Sétimo: Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

Parágrafo Oitavo: Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Parágrafo Nono: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Décimo: Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal do contrato.

Parágrafo Primeiro: A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Parágrafo Segundo: O local da entrega do objeto da presente licitação se dará conforme o disposto no item 4.1. do Termo de Referência.

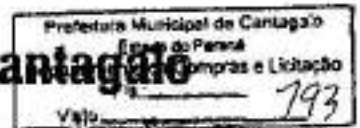
Parágrafo Terceiro: Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal correspondente, a CND Federal, CRF do FGTS e da CNDT.

Parágrafo Quarto: Em cada fornecimento, o prazo máximo de entrega do objeto será de 07 (sete) dias.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

A licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações legais.

Parágrafo Primeiro: O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

Parágrafo Segundo: A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Terceiro: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto: Caso sejam verificados débitos tributários municipais em desfavor da proponente, será realizada retenção do valor devido, em cada pagamento efetuado, até a completa satisfação do crédito fiscal.

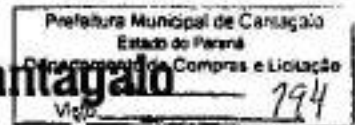
Parágrafo Quinto: Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
- III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Parágrafo Sexto: As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo terceiro poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;

b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Terceiro: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,

b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

c) não havendo quem convocar, poderá se devidamente comprovado, pactuar o reequilíbrio econômico financeiro dos valores contratados.

Parágrafo Quarto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

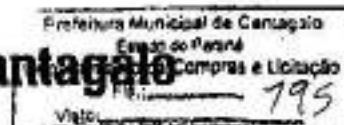
Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Os produtos objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidas pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: Das Obrigações Da Contratante

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- d) Comunicar à contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão ou servidor especialmente designado;
- f) Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto ou execução do serviço ou etapa do serviço, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;
- g) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela contratada, no que couber.

Parágrafo Segundo: A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Parágrafo Terceiro: Compete à Detentora:

- a) Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, os produtos relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável.
- b) Cumprir com todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- c) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão, quando couber, as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência;
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- h) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- j) Além das obrigações descritas nas letras "c" a "j", devem ser observadas outras obrigações específicas em função da peculiaridade do objeto a ser contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

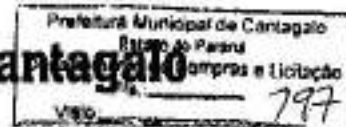
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- a) A detentora não cumprir suas obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar a Ata de Registro de Preços/contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Primeiro: A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

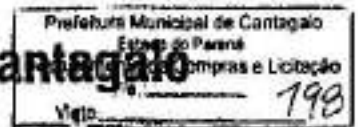
Parágrafo Segundo: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei n.º 10.520/02, Lei Federal 8666/93 e demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 47/2019-PMC, anexos, ata e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo, xx de xxxxxx de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXX
Detentora da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Voto 199

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO IX

MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 47/2019-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, GÁS GLP E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... (nome da empresa), com sede na (endereço), inscrita no CNPJ/MF sob o nº., vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Pregoeiro, da equipe de apoio, bem como de qualquer servidor do Município de Cantagalo, de acordo com o previsto na Lei Orgânica Municipal.

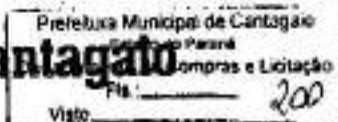
..... de de 2019.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2019 – PMC SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, GÁS GLP E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial (SRP) nº. 47/2019 - PMC, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

EM: / /	RESPONSÁVEL DA EMPRESA
CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA	E-MAIL: TELEFONE:

Senhor Licitante,

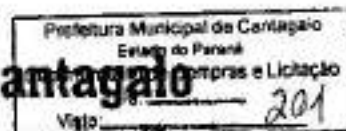
Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal e essa empresa, solicitamos preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Depto. de Compras e Licitações, copiado por scanner e encaminhado para endereço eletrônico e-mail licitacaocantagalo@hotmail.com.

Não é obrigatória a remessa desse recibo, mas a decisão de não remetê-lo exime-nos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2019

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista a Leis Federais Nº 10.520/2002, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.784/2000 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09h00min, no dia 22 de agosto de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderela, 379, fone (42) 3636-1185, a licitação **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, GÁS GLP E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com

Cantagalo, 08 de agosto de 2019.


ELIANA REOLON BRANDELERO

Pregoeira

LICITAÇÕES

Inicio > Licitações/Contratos/Despachos > Relatórios/Modelos das Licitações e da execução de contratos que visam atender Lei de Lic. > URGENTES

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. _____
Voto _____ 202

Município de Cantagalo

Pregão 47 / 2019

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, GÁS GLP E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

Documentos

Sem documentos relacionados.

Áreas

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL

LINK DO PROPOSTA

PROPOSTA

Recebimento das propostas e credenciamento dos representantes:

Do 22/08/2019 - às 09h00min às 09h00min

Abertura e avaliação das propostas:

Do 22/08/2019 - a partir das 09h00min

Sede da licitação:

Do 22/08/2019 - após a avaliação das propostas pelo(a)

Pregador(a).

Valor máximo:

R\$ 160,00 (cento e sessenta e cinco mil e sessenta reais)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2019

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregador(a), tendo em vista a Lei Federal Nº 10.527/2002, os Decretos Federais Nº 3.585/2000, Nº 3.784/2000 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 09h00min, no dia 22 de agosto de 2019, no sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Cândida, 370, fone (42) 3636-7165, a licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, GÁS GLP E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, conforme especificações do edital. Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações no site e-mail: licitacao@cantagalo@hotmail.com

Cantagalo, 08 de agosto de 2019.

ELIANA REZOLD BRANDLEBERG

Pregadora

🏠 Página inicial (/home/parana)



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CANTAGALO		
Ano*	2019		
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	47		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	47/2019		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, GÁS GLP E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Destinação Orçamentária*	0800112361090120443390300000		
Preço máximo/referência de preço - R\$*	479.760,00		
Data de Lançamento do Edital	08/08/2019		
Data de Abertura das Propostas	22/08/2019	Data Registro	08/08/2019
NOVA Data de Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data de Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 PARANÁ

SAULO GABRIEL DO NASCIMENTO ANTONIASSI

CC. IDENTIDADE / CÓD. IDENT. / UF
 10178231-0 ES SP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 073.525.969-09 21/09/1994

NOME ALTEMER ANTONIASSI

OLALINA CORDEIRO DO NASCIMENTO

PROFISSÃO C.C. COT. MEX
 22222222 22222222 AB

Nº IDENTIFIC. DATA EMISSÃO 1ª ATRIBUIÇÃO
 06367577200 30/09/2019 15/05/2015

COMPANHIA

Assinatura digital do titular da identidade

CANTAGALO, PR DATA EMISSÃO
 20/07/2016

JACQUES GRASSI 14667376514
 98911808958

1 7631194

[Handwritten signature]



DISTRITO JUD. DE CANTAGALO, PR
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Apresentado neste Cartório

20/07/2019

Carlos Luiz Pacheco - Tabelião
 Dario M. Almeida - Escr. Aut.

[Large handwritten signature]

RAPIDINHO GÁS LTDA
CNPJ 14.057.161/0001-26
NIRE 41207125825
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ALINI SANCHES**, brasileira, solteira, nascida em data de 04/03/1998, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 087.704.569-09, portadora da carteira de identidade civil nº. 14.112.807-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Agenor Rocha de Abreu, nº 287, centro, Cantagalo - PR, CEP 85160-000;

2) **FELIPE DE ABREU PIEROSAN**, brasileiro, solteiro, nascido em data de 29/07/1994, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 090.100.229-19, portador da carteira de identidade civil nº. 9.689.571-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Agenor Rocha de Abreu, nº 287, centro, Cantagalo - PR, CEP 85160-000;

Únicos sócios da empresa **RAPIDINHO GÁS LTDA**, com sede na Rua Amarante, nº. 827, centro, Cantagalo - PR, CEP: 85.160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob Nº 14.057.161/0001-26, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207125825 em 22/07/2011; Resolve Alterar e transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**:

Cláusula 1ª: DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **SAULO GABRIEL DO NASCIMENTO ANTONIAZZI**, brasileiro, solteiro, nascido em data de 21/09/1996, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 073.525.969-09, portador da carteira de identidade civil nº. 10.978.351-0 SESP-PR, extraída da CNH nº 06367577200 - DETRAN - PR, emitida em data de 20/07/2016, residente e domiciliado na Rua Doze de Maio, nº 375, apartamento 01, centro, Cantagalo - PR, CEP 85160-000;

Parágrafo 1º: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, declarando-se conhecedor de todos os débitos existentes até a presente data.

Parágrafo 2º: O sócio ingressante declara sob as penas da Lei que não está incluído em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a atividade mercantil.

Cláusula 2ª: DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL: Retira-se da sociedade **ALINI SANCHES**, possuidora de 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, as quais vende a totalidade de suas quotas, pelo valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) ao sócio ingressante **SAULO GABRIEL DO NASCIMENTO ANTONIAZZI**, cujo pagamento foi feito neste ato em moeda corrente do país;

Parágrafo 1º: A sócia **ALINI SANCHES** que se retira da sociedade declara que recebeu todo o valor referente a venda das quotas e dá por este instrumento, plena, geral, rasa e irrevogável quitação das quotas vendidas.

O ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2018 16:18 SOB Nº 41603668670.
PROTOCOLO: 181341330 DE 15/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1280115545, NIRE: 41600686870.
RAPIDINHO GÁS NIRELI

Libertad Segue
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/03/2018
www.enpresafacil.pr.gov.br

RAPIDINHO GÁS LTDA
CNPJ 14.057.161/0001-26
NIRE 41207125825
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Saulo Gabriel do Nascimento Antoniazzi

Alvina Somahis

Silvia de Almeida

Assinatura do Sócio

Assinatura do Firm

Assinatura do Firm

Cláusula 3ª: DA RETIRADA DE SOCIO E TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL: Retira-se da sociedade FELIPE DE ABREU PIEROSAN, possuidora de 22.500 (vinte duas mil e quinhentas) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, as quais vende a totalidade de suas quotas, pelo valor de R\$ 22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos reais) ao sócio ingressante SAULO GABRIEL DO NASCIMENTO ANTONIAZZI, cujo pagamento foi feito neste ato em moeda corrente do país;

Parágrafo 1º: O sócio FELIPE DE ABREU PIEROSAN que se retira da sociedade declara que recebeu todo o valor referente a venda das quotas e dá por este instrumento, plena, geral, rasa e irrevogável quitação das quotas vendidas.

Cláusula 4ª: DA ELEVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do país fica neste ato elevado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, cuja diferença de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) é integralizado neste ato em moeda corrente do país pelo sócio ingressante já qualificado acima ficando distribuído da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
SAULO GABRIEL DO NASCIMENTO ANTONIAZZI	100	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100	100.000	R\$ 100.000,00

Cláusula 5ª: DA TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser RAPIDINHO GÁS EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Parágrafo 1º: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 6ª: DO ACERVO DE CAPITAL: O capital que é no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Cláusula 7ª: DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da empresa caberá à SAULO GABRIEL DO NASCIMENTO ANTONIAZZI, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da empresa com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a empresa, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Cláusula 8ª: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de

ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2018 16:18 SOB Nº 41600686870.
PROTOCOLO: 181141230 DE 26/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801115545. NIRE: 41600686870.
RAPIDINHO GÁS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RAPIDINHO GÁS LTDA
CNPJ 14.057.161/0001-26
NIRE 41207125825
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

folha 3 de 4

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 9ª - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO EMPRESARIAL: Fica neste ato alterado o endereço da empresa para Rua Doze de Maio, nº 375, centro, Cantagalo - PR CEP: 85160-000;

Cláusula 10ª - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte

ATO CONSTITUTIVO
RAPIDINHO GÁS EIRELI
CNPJ 14.057.161/0001-26

SAULO GABRIEL DO NASCIMENTO ANTONIAZZI, brasileiro, solteiro, nascido em data de 21/09/1996, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 073.525.969-09, portador da carteira de identidade civil nº. 10.978.351-0 SESP-PR, extraída da CNH nº 06367577200 - DETRAN - PR, emitida em data de 20/07/2016, residente e domiciliado na Rua Doze de Maio, nº 375, apartamento 01, centro, Cantagalo - PR, CEP 85160-000;

Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª A empresa girará sob o nome empresarial **RAPIDINHO GÁS EIRELI**, com sede na Rua Doze de Maio, nº 375, centro, Cantagalo - PR CEP: 85160-000.

CLÁUSULA 2ª O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país;

CLÁUSULA 3ª O objeto é comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio varejista de bebidas

CLÁUSULA 4ª A empresa iniciou suas atividades em 10/05/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª A administração da EIRELI cabe ao titular **SAULO GABRIEL DO NASCIMENTO ANTONIAZZI**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

O ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2018 16:18 SOB Nº 41600686870.
PROTOCOLO: 181141230 DE 16/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1160113545. NIRE: 41600686870.
RAPIDINHO GÁS EIRELI

Libertad Boque
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/03/2018
www.espeaafacil.pr.gov.br

RAPIDINHO GÁS LTDA
CNPJ 14.057.161/0001-26
NIRE 41207125825
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

folha 4 de 4

CLÁUSULA 6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA 8ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 9ª Declaro que me enquadro como MICROEMPRESA, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA 10ª Fica eleito o foro da comarca de Cantagalo - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavraram e assinam a presente alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cantagalo - PR, 13 de março de 2018.



Saulo Gabriel do Nascimento Antoniazzi
SAULO GABRIEL DO NASCIMENTO ANTONIAZZI



Alini Sanches
ALINI SANCHES



Felipe de Abreu Pierosan
FELIPE DE ABREU PIEROSAN

O ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2018 16:18 SOB Nº 4160068870.
PROTOCOLO: 131141230 DE 16/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801115548. NIRE: 4160068870.
RAPIDINHO GÁS SIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS DE CANTAGALO
Cartório de Tabelião Público do Estado do Paraná - Curitiba
Selo Digital nº PTWNO 14058 8RY7H, Controle: r2HL@Vivo.com.br
Recebido por VERDADEIRA as firmas de ALYN SANCHEZ e FELIPE DE ABREU PIROGSAK, Dou. nº '0010' 80468, Cantagalo, 14 de março de 2018, 10:52:27h.
Esp. Test. _____ da Verdade
Nascimento em _____ de Souza
Estado civil _____
Profissão: R\$8.41, NRC 43.601, Selo Funarpen R\$0.80, Curitiba.



TABELIONATO DE NOTAS DE CANTAGALO
Cartório de Tabelião Público do Estado do Paraná - Curitiba
Selo Digital nº TWB 7eAWY 1aNR, Controle: efo8N@ABR.com.br
Recebido por VERDADEIRA as firmas de SAULO GABRIEL DO NASCIMENTO ANTONIAZZI, Dou. nº '0010' 804138, Cantagalo, 14 de março de 2018, 10:52:02h.
Esp. Test. _____ da Verdade
Nascimento em _____ de Souza
Estado civil _____
Profissão: R\$8.41, NRC 43.601, Selo Funarpen R\$0.80, Curitiba.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2018 16:18 SOB Nº 41600686870.
PROTOCOLO: 181141230 DE 16/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801115543. NIRE: 41600686870.
RAPIDINHO GÁS BIRELI

Libertad Dogue
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RAPIDINHO GÁS LTDA - ME
CNPJ 14.057.161/0001-26
NIRE 41207125825
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

folha: 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **TATIANE REGINA PIEROSAN SCUSSEL**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão universal de bens, nascida em data de 07/06/1974, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 014.445.719-90, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.294.986-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Amarante, nº. 827, centro, Cantagalo - PR, CEP: 85.160-000;

2) **HENRIQUE PIEROSAN SCUSSEL**, brasileiro, solteiro, menor púbere, nascido em data de 20/10/1998, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 119.630.059-00, portador da carteira de identidade RG nº. 13.073.464-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Amarante, nº. 827, centro, Cantagalo - PR, CEP: 85.160-000. Neste ato assistido pela sua mãe a Sra. **TATIANE REGINA PIEROSAN SCUSSEL**, já qualificada acima;

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **RAPIDINHO GÁS LTDA - ME**, com sede na Rua Cinderela, s/nº, centro, Cantagalo - PR, CEP: 85.160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob Nº 14.057.161/0001-26, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207125825 em 22/07/2011 resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL DA SÓCIA: Em virtude de divórcio decretado por sentença em data de 28/03/2015 conforme certidão em anexo, a sócia **TATIANE REGINA PIEROSAN SCUSSEL** volta a usar o nome de **TATIANE REGINA PIEROSAN**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A empresa a partir deste ato altera seu objeto social para comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **ALINI SANCHES**, brasileira, solteira, nascida em data de 04/03/1998, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 087.704.569-09, portadora da carteira de identidade civil nº. 14.112.807-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Agenor Rocha de Abreu, nº 287, centro, Cantagalo - PR, CEP 85160-000;

CLÁUSULA QUARTA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **FELIPE DE ABREU PIEROSAN**, brasileiro, solteiro, nascido em data de 29/07/1994, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 090.100.229-19, portador da carteira de identidade civil nº.

ESPAÇO RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA JUNTA COMERCIAL.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2016 09:51 SOB Nº 20163040776.
PROTOCOLADO: 163040776 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600456314, NIRE: 41207125825.
RAPIDINHO GÁS LTDA - ME



Libertad Bogas
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/05/2016
www.empresascil.pr.gov.br

RAPIDINHO GÁS LTDA - ME
CNPJ 14.057.161/0001-26
NIRE 41207125825
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

folha: 2 de 7

9.689.571-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Agenor Rocha de Abreu, nº 287, centro, Cantagalo – PR, CEP 85160-000;

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, declarando-se conhecedores de todos os débitos existentes até a presente data.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios ingressantes declaram sob as penas da Lei que não estão incluídos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Retira-se da sociedade **TATIANE REGINA PIEROSAN SCUSSEL**, transferindo, por venda (na forma onerosa) e com o consentimento dos outros sócios, as 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), ao sócio ingressante, **FELIPE DE ABREU PIEROSAN** acima qualificado, dando plena, geral e irrevogável quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA OITAVA – DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Retira-se da sociedade **HENRIQUE PIEROSAN SCUSSEL**, transferindo, por venda (na forma onerosa) e com o consentimento dos outros sócios, as 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), à sócia ingressante, **ALINI SANCHES** acima qualificada, dando plena, geral e irrevogável quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA NONA – DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Em virtude da presente alteração o capital social de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscrito e já totalmente integralizado em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ALINI SANCHES	10	2.500	R\$ 2.500,00
FELIPE DE ABREU PIEROSAN	90	22.500	R\$ 22.500,00
TOTAL	100	25.000	R\$ 25.000,00

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade passa a ser administrada por **FELIPE DE ABREU PIEROSAN**, e **ALINI SANCHES**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo

ESPAÇO RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA JUNTA COMERCIAL.

Handwritten signatures and stamps on the right margin, including names like Felipe de Abreu Pierosan and Alini Sanches.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO E REGISTRO EM 20/05/2016 07:51 SOB Nº 20163040770.
 PROTOCOLO: 183040770 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600456114. NIRE: 41207125825.
 RAPIDINHO GÁS LTDA - ME



Libertad Segus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 20/05/2016
 www.cnpjonline.pr.gov.br

RAPIDINHO GÁS LTDA - ME
CNPJ 14.057.161/0001-26
NIRE 41207125825
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

folha: 3 de 7

obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
RAPIDINHO GÁS LTDA - ME
CNPJ 14.057.161/0001-26
NIRE 41207125825

1) **ALINI SANCHES**, brasileira, solteira, nascida em data de 04/03/1998, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 087.704.569-09, portadora da carteira de identidade civil nº. 14.112.807-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Agenor Rocha de Abreu, nº 287, centro, Cantagalo - PR, CEP 85160-000;

ESPAÇO RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA JUNTA COMERCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - DEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2016 07:51 SOB N° 20160440770.
PROTOCOLO: 163040770 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600656314. NIRE: 41207125825.
RAPIDINHO GÁS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

RAPIDINHO GÁS LTDA - ME
CNPJ 14.057.161/0001-26
NIRE 41207125825
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

folha: 4 de 7

2) **FELIPE DE ABREU PIÉROSAN**, brasileiro, solteiro, nascido em data de 29/07/1994, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 090.100.229-19, portador da carteira de identidade civil nº. 9.689.571-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Agenor Rocha de Abreu, nº 287, centro, Cantagalo - PR, CEP 85160-000;

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **RAPIDINHO GÁS LTDA - ME**, com sede na Rua Amarante, nº. 827, centro, Cantagalo - PR, CEP: 85.160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob Nº 14.057.161/0001-26, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207125825 em 22/07/2011, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **RAPIDINHO GÁS LTDA - ME**, com sede na Rua Amarante, nº. 827, centro, Cantagalo - PR, CEP: 85.160-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/05/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) divididos em 25.000 (vinte cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído assim entre os sócios:

Nome do Sócio SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ALINI SANCHES	10	2.500	R\$ 2.500,00
FELIPE DE ABREU PIÉROSAN	90	22.500	R\$ 22.500,00
TOTAL	100	25.000	R\$ 25.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

ESPAÇO RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA JUNTA COMERCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SJCS

CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/05/2014 09:51 SOB Nº 20163040770.
PROTOCOLO: 143040770 DE 18/05/2014. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600498314. NIRE: 41207125825.
RAPIDINHO GÁS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 20/05/2014
www.cjprotafacil.pr.gov.br

RAPIDINHO GÁS LTDA - ME
CNPJ 14.057.161/0001-26
NIRE 41207125825
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

folha: 6 de 7

demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cantagalo - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com

ESPAÇO RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA JUNTA COMERCIAL.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/05/2016 07:51 SOB Nº 20163040770.
PROTOCOLADO: 143040770 DE 20/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11400455214. NIRE: 41207125825.
RAPIDINHO GÁS LTDA - ME


Libertad Square
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 20/05/2016
www.cnpjconfacil.pr.gov.br

RAPIDINHO GÁS LTDA - ME
CNPJ 14.057.161/0001-26
NIRE 41207125825
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

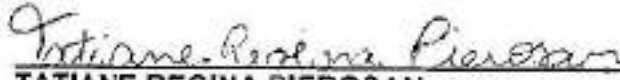
folha: 7 de 7

expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em via única obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

 Cantagalo - PR, 13 de maio de 2016.


HENRIQUE PIEROSAN SCUSSEL
Assistido por TATIANE REGINA PIEROSAN


TATIANE REGINA PIEROSAN


ALINI SANCHES


FELIPE DE ABREU PIEROSAN

ESPAÇO RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA JUNTA COMERCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR

CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/05/2016 09:51 SOB Nº 20161040774.
PROTOCOLO: 143040770 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11690456324. NIRE: 41207125825.
RAPIDINHO GÁS LTDA - ME

Libertad Segue
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 20/05/2016
www.espresafacil.pr.gov.br

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 47/ 2019-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, GÁS GLP E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO

Declaração

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº. 47/ 2019-PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Cantagalo, 22 de Agosto de 2019.

Saulo Antoniazzi
SAULO DO NASCIMENTO ANTONIAZZI

RAPIDINHO GÁS EIRELI

CNPJ N° 14,057,161/0001-26

14.057.161/0001-26
RAPIDINHO GÁS EIRELI
Rua Doze de Maio, 375 - Centro
85160-000 Cantagalo - PARANÁ

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 47/ 2019-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, GÁS GLP E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

RAPIDINHO GAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.057.161/0001-26, com sede na Rua Doze de Maio, 375, sala, Centro, no Município de Cantagalo – PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/ 2006, de 14 de dezembro de 2006.

Cantagalo, 22 de Agosto de 2019.

Saulo Antoniazzi
SAULO DO NASCIMENTO ANTONIAZZI

RAPIDINHO GÁS EIRELI

CNPJ Nº 14,057,161/0001-26

14.057.161/0001-26
RAPIDINHO GÁS EIRELI
Rua Doze de Maio, 375 - Centro
Cantagalo - PARANÁ
1 85160-000

FILTROS APLICADOS:

Nome: RAPIDINHO GÁS EIRELI

CPF / CNPJ: 14057161000125

LIMPAR

Data da consulta: 22/08/2019 08:39:17

Data da última atualização: 22/08/2019 04:48:35

DITANTE	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

Pessoa Física Pessoa Jurídica

CNPJ

14.057.161/0001-26

Razão Social

RAPIDINHO GÁS EIRELLI

* Por motivo de segurança, digite os caracteres apresentados na imagem a seguir, ou ative a opção sonora para ouvir os caracteres.



(*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/08/2019 às 08:45) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 14.057.161/0001-26.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D5E.804B.06EF.C315

Consulta de Impedidos de Licitar

Consulta Impedidos de Licitar

Arrecador

Tipo documento Número documento

Nome

Período publicação : de até

Data de início Impedimento: de até

Data de fim Impedimento: de até

Pesquisa

NHL NÃO ENCONTRADO PARA O CNPJ: 14057161000126!

DUBENA COMERCIO DE GAS - EIRELI -
CNPJ: 04.192.700/0001-86

ANEXO III

Município de Cantagalo - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 47/2019 - PMC
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, GAS GLP E UTENSÍLIOS DOMESTICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE CANTAGALO.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Indicamos o Sr. Valdecir Dubena, brasileiro, empresário, n.º do CPF 793 586.089-00, n.º da cédula de identidade 5.757.669-3 SSP/PR, endereço residencial Povoado Guabirola, s/n, zona rural, CEP 85270-000, município de Palmital Paraná, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor e desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Palmital, 22 de Agosto de 2019


VALDECIR DUBENA

**DUBENA COMÉRCIO DE GÁS
EIRELI - EPP
FONE: (42) 3657-1522
CNPJ: 04192700/0001-86
INSC. EST. 90224884-01
RUA ANGELO VICENTIM, 580
85270-000 PALMITAL - PR**

RUA ANGELO VICENTIM, 580, VILA SANTA SILVIA - PALMITAL/PR - TEL.42 36571522 - E-
MAIL: DUBENAPALMITAL@HOTMAIL.COM

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
 RG: 5.757.668-3



VALDECIR DUBENA
 SECRETÁRIO DE ESTADO

REGISTRO GERAL: 5.757.668-3 DATA DE EMISSÃO: 11/06/06
 NOME: VALDECIR DUBENA
 FUNÇÃO: FURFUR DUBENA
 ENDEREÇO: DUBENA
 NATURALIDADE: PATO BRANCO/PR DATA DE NASCIMENTO: 23/05/1950
 DOC. ORDEM: COMARCAMPALMATALOR, 1º OFÍCIO
 C.E.X.S.M.S. LIVRO-18, FOLHA-18
 CPF: 20.600.80-00
 CERTIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE CAMBICÁ
 CONVÊNIO COM O ORIGINAL

22/08/2009
 João Valdecir M. de Jesus
 PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cambicá
 Rua 10 de Novembro
 Departamento de Registro e Identificação
 Nº 224

DUBENA COMERCIO DE GÁS - EIRELI -
CNPJ: 04.192.700/0001-86
Nire: 4160042704
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E
CONSOLIDAÇÃO

Folha 01/04

VALDECIR DUBENA, brasileiro, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/08/1970, empresário, residente e domiciliado na Rua Angelo Vicentin, nº 580, vila Santa Silvia, CEP.: 85.270-000, no município de Palmital, estado do Paraná, portador da cédula de identidade nº 5.737.669-3 expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF nº 793.586.089-00, único sócio da empresa "**DUBENA COMERCIO DE GÁS - EIRELI**" Com sede e foro na Rua Angelo Vicentin, 580, Vila Santa Silvia, CEP 85270-000 cidade de Palmital Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.192.700/0001-86, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41600427904 em 02/03/2016, e com ultima alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20162289669 em 12/04/2016, resolvem assim alterar e consolidar o Instrumento Particular Primitivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica criada a Filial 4 da sociedade a partir de 14/09/2018, na Rua Francisco Menon Donato, 530, Vila Verde, CEP.: 85.160-000, no município de Cantagalo, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada o endereço do sócio VALDECIR DUBENA que era: Rua Angelo Vicentin, nº 580, vila Santa Silvia, CEP: 85270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná. Passando a ser: Povoado Guabiroba, s/n, zona rural, CEP: 85270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Da consolidação do contrato: À vista da modificação ajustada e em consonância com que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando Assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

DUBENA COMERCIO DE GÁS - EIRELI -
CNPJ: 04.192.700/0001-86
Nire: 4160042790-4
CONSOLIDAÇÃO

VALDECIR DUBENA, brasileiro, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/08/1970, empresário, residente e domiciliado no Povoado Guabiroba, s/n, zona rural, CEP: 85270-000, no município



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2018 15:19 SOB Nº 20185677900
PROCCOLO: 185677800 DE 19/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803593892. NIRE: 41600427904.
DUBENA COMERCIO DE GÁS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2018
www.espressofacil.pr.gov.br

DUBENA COMERCIO DE GÁS - EIRELI -
CNPJ: 04.192.700/0001-86
Nire: 4160042704
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E
CONSOLIDAÇÃO**

Folha 02/04

de Palmital, estado do Paraná, portador da cédula de identidade nº 5.757.569-3 expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF nº 793.586.089-00, único sócio da empresa "DUBENA COMERCIO DE GÁS - EIRELI" Com sede e foro na Rua Angelo Vicentin, 580, Vila Santa Silvia, CEP 85270-000 cidade de Palmital Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.192.700/0001-86, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 4160042704 em 02/03/2016, e com última alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20162289669 em 12/04/2016, resolvem efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **DUBENA COMERCIO DE GÁS - EIRELI**, e terá sede e domicílio na Rua Angelo Vicentin, 50, Vila Santa Silvia, Município de Palmital Estado do Paraná, CEP: 85270-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais), dividido em 88.800 (oitenta e oito mil e oitocentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país pelo empresário:

Nome	quotas	R\$
VALDECIR DUBENA	88.800	88.800,00

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI será: **COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP.**

Cláusula 4ª : A Eireli iniciou suas atividades em 02/03/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª : A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª : A administração da Eireli caberá ao Titular **VALDECIR DUBENA** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli. Cabendo dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Eireli, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CERTIFICADO O REGISTRO EM 21/09/2018 15:19 SOB Nº 20180671800,
PROTOCOLO: 185677800 DE 19/09/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803193892, NIRE: 4160042704
DUBENA COMERCIO DE GAS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DUBENA COMERCIO DE GÁS - EIRELI -
CNPJ: 04.192.700/0001-86
Nire: 4160042704
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E
CONSOLIDAÇÃO

Folha 03/04

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º- Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava : A Eireli possui as seguintes Filiais:

Filial 1 - criada a partir de 03/03/2011, Nire 4190120110-7, com sede na Rua José França Pereira, s/n, centro, no município de Santa Maria do Oeste PR, CEP: 85230-000. Tem como objeto social "Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP", para a qual fica destacado o capital de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Filial 2 - criada a partir de 09/02/2012, Nire 4190126370-6, com sede na Estrada Rural, s/n, no município de Laranjal PR. CEP: 85275-000. Terá como objeto social "Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP".

Filial 3 - criada a partir de 20/01/2013, Nire 4190131610-9, com sede na Rua Alexandre Nestor, s/n, centro, no município de Marquinho PR. CEP: 85168-000. Terá como objeto social "Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP".

Filial 4 - criada a partir de 14/09/2018, como sede na Rua Francisco Menon Donato, 530, Vila Verde, no município de Cantagalo, PR. CEP: 85.160-000. Terá como objeto social "Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP".

Cláusula Nona: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 09ª : A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10ª : O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2018 15:19 SOB Nº 20185677800
PROTÓCOLO: 185477800 DE 19/09/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803993892 - NIRE: 4160042704.

DUBENA COMERCIO DE GAS - EIRELI

Libertad Rogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DUBENA COMERCIO DE GÁS - EIRELI -
CNPJ: 04.192.700/0001-86
Nire: 4160042704
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E
CONSOLIDAÇÃO**

Folha 04/04

Cláusula 11ª : Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª : O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro de Palmital Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmital, 14 de Setembro de 2018


Valdecir Dubena

Valdecir Dubena



CERTIFICADO O REGISTRO EM 21/09/2018 15:19 SOB Nº 20180677809.
PROTOCOLO: 185677800 DE 19/09/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803993892. NIRE: 41600427904.
DUBENA COMERCIO DE GÁS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO PALMITAL - CONJ. DE HORAS CARLOS DE FREITAS
RUA ADEMAR ZONER, TABALÃO / RUA XV DE Novembro, 128 - LINDOIA - CEP 81218-000 - PARANÁ - PR
Fone: (41) 3211-1210 - E-mail: tabelionato@palmital.pr.gov.br - Site: www.palmital.pr.gov.br



e5A9w/f.../31vAe03.../k7xe7.../N4DxT
Consulte isso! Só em <http://www.pmpm.com.br>
Reconheço verdadeira a assinatura indicada.

VALDECIR DUBENA (1603) #73556E* Dou fé
Palmital - setembro de 2018 - 08:33:17h

Em Teste e Assinatura de
Luiz Augusto Silva dos Santos
Escritor de Cartório

Luiz Augusto Silva dos Santos
ESC. JURAMENTADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2018 15:19 SOB Nº 20185677800.
PROTOCOLO: 185677800 DE 19/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803993892. NIRE: 41600427904.
DUBENA COMERCIO DE GAS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2018
www.enprosfacil.pr.gov.br

FILTROS APLICADOS:

Nome: DUBENA COMÉRCIO DE GÁS SIRELI EPP

CPF / CNPJ: 0415270000186

LIMPAR

Data da consulta: 22/08/2019 09:39:17

Data da última atualização: 22/08/2019 04:48:36

DETALES	CNPJ/CPF DO SANICIONADO	NOME DO SANICIONADO	UF DO SANICIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANICIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

Problemas técnicos de Consulta
Favor ao menu
Desativar o Controle de Acesso
Pa. _____
V/S: _____
230

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

Pessoa Física Pessoa Jurídica

CNPJ

04.192.700/0001-86

Razão Social

DUBENA COMÉRCIO DE GÁS EIRELI EPP

* Por motivo de segurança, digite os caracteres apresentados na imagem a seguir, ou ative a opção sonora para ouvir os caracteres.



(* Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/08/2019 às 10:21) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 04.192.700/0001-86.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D5D.4549.F0BA.3673

Consulta de Impedidos de Licitar

Consulta Impedidos de Licitar

Fornecedor:

Tipo documento	CNPJ	Número documento	04192700000186
Nome	DUBENA COMÉRCIO DE GÁS EIRELI EPP		
Período publicação : de		até	
Data de início Impedimento: de		até	
Data de fim Impedimento: de		até	

Pesquisa

NHL EM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 04192700000186!

DUBENA COMERCIO DE GAS - EIRELI -
CNPJ: 04.192.700/0001-86

ANEXO V

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 47/2019 – PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, GAS GLP E UTENSÍLIOS DOMESTICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE CANTAGALO.

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 47/2019 – PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Palmital, 22 de Agosto de 2019.


VALDECIR DUBENA

**DUBENA COMÉRCIO DE GÁS
EIRELI - EPP**
FONE: (42) 3657-1522
CNPJ: 04192700/0001-86
INSC. EST. 90224484-01
RUA ANGELO VICENTIM, 580
85270-000 PALMITAL - PR

DUBENA COMERCIO DE GAS - EIRELI -
CNPJ: 04.192.700/0001-86

ANEXO VII

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 47/2019 – PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, GAS GLP E UTENSÍLIOS DOMESTICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE CANTAGALO.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DUBENA COMERCIO DE GÁS – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.192.700/0001-86, sediada na Rua Ângelo Vicentin, nº 580, Vila Santa Silvia, município de Palmital Paraná, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios de Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Palmital, 22 de Agosto de 2019.


VALDECIR DUBENA

**DUBENA COMÉRCIO DE GÁS
EIRELI - EPP**
FONE: (42) 3657-1522
CNPJ: 04192700/0001-86
INSC. EST. 90224484-01
RUA ANGELO VICENTIM, 580
85270-000 PALMITAL - PR

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP
NA FORMA ABAIXO:

Prefeitura Municipal de Cartagão
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Vigilância nº 236

A empresa PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob forma sociedade empresarial limitada, com sede na Rua do Comércio s/n, às margens da rodovia SC. 283, Centro CEP: 89882-000, na cidade de Planalto Alegre, inscrita no CNPJ/ME nº 24.170.620/0001-37, neste ato representada por seu administrador Sr. ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 005.501.609-06 e da Carteira de Identidade nº 3408161 SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Eurico Gaspar Dutra, nº 581 - E, São Cristóvão, na cidade de Chapecó, SC, tudo conforme 3ª Alteração contratual firmada em 19/06/2017 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, 02/08/2017, sob o nº 42600302274, ao qual declara ser a constituição de empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI), e por este instrumento particular de procuração, nomeia bastante procurador a o Sr. MAIKE EISING, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº RG 5011475/SSP-SC, inscrito no CPF nº 098.338.529-71, residente na Rua Melan nº 54 apto. 33, bairro da Luz, CEP: 85660-000, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, onde com esta se apresentar necessário, representar o outorgante para: a) o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, realizar cadastramento, assistir a abertura de propostas; participar da sessão de todas as modalidades de licitações, das lances, alterar propostas, fazer impugnações, reclamações, recursos, protestos; prestar cauções, levá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato especialmente em todas as modalidades de licitação em todos os órgãos públicos Municipais, Estaduais, Federais e suas Autarquias, Fundações Empresas Públicas e Mistas; b) representar perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, requerendo, declarando e assinando o que se fizer necessário. Definir atribuições e remuneração de regularidade e/ou Quitação de INSS, ICMS, FGTS, PREFEITURA MUNICIPAL, e outros que se fizerem necessários, efetuar a prestação de informações cadastrais para empresa particulares; c) poderes para a prática de atos perante órgãos da administração Pública, que impliquem o fornecimento de informações e/ou dados protegidos por sigilo fiscal, em especial junto a Receita Federal do Brasil (artigo 5º da Medida Provisória nº 507, de 03 de outubro de 2014), solicitando e retirando em forma de certidão quaisquer informações de interesse da outorgante, referentes a cadastro da natureza e estado de seus negócios e atividades, em situação fiscal, econômica e financeira, inclusive de natureza previdenciária, cadastrar sentas e utilizá-las. Poderão ainda, dito procurador pagar taxas, guias e emolumentos, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, requerer 2ª via de documentos de veículos, assinar requerer e praticar enfim, tudo o mais necessários for ao fiel cabal desempenho do presente mandato, mesmo que não totalmente expresso na presente, mas que mantenha escrita relação com os poderes ora outorgados. A presente procuração terá validade de três anos, a contar desta data. Dispensadas as testemunhas da forma do Artigo 884 do CC. De normas, por terem sido as partes identificadas por documentos de identidades. ASSIM O DISSE, do que dou fé e me pediu este instrumento.

André Luiz dos Santos
RG: 3408161/SSP-SC
CPF: 005.501.609-06

Planalto Alegre, SC, 15 de agosto de 2017.

Estado de Santa Catarina
Departamento de Registro Municipal de Planalto Alegre
PAULO ARTUR VERDAS, Oficial Público
Av. João Carneiro 126 Sala 01 Centro Planalto Alegre - SC 89882-000
3325-0300 - e-mail: cartorio@registro.mec.sc.gov.br

Cartório de Registro Municipal de Planalto Alegre - SC
LUIZ DOS SANTOS (CPF: 005.501.609-06) - Procurador
PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP
Instrumento de Procuração nº 2017/0012-RE-305 - 15 de agosto de 2017
Valor: R\$ 1,00 (Um Real e 00/100) - Valor: R\$ 20,00
Ligação em dados do ato em: http://selo.leg.br/pst.br/
Data de Planalto Alegre - 15 de agosto de 2017

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1925, COM 90 ANOS DE HISTÓRIA E TRADIÇÃO
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º, 8º, 11º e 13º do Código de Processo Civil e das Resoluções
de 2013/2014 do Conselho Nacional de Poder Judiciário, assinado em
05/08/2017
Cód. Autenticação: 57031607191105500959-1; Data: 16/07/2018 17:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-94081408-ASSC
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Declaro as defesas do ato em: https://selodigital@tjpr.sc.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. _____ 237
Visto _____

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Ax. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax. (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Seio Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Seio Digital: ABC12345-41X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/seio-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/08/2019 10:53:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas desta ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1030759

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/08/2020 10:46:24 (hora local)

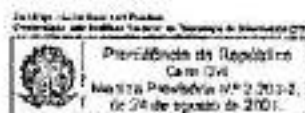
¹Código de Autenticação Digital: 67031607181705500859-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014

O referido é verdade, dou fé

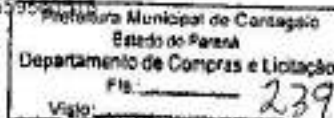
CHAVE DIGITAL

00006b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b49e521868aec6f4967d2ebdb678967d11fc3d0c2c548a307034beec2c1bba813f29e2360ef277f7595dfae0aab781387ce4de400d0f3d5a174Dd30e9254a719



(Assinatura manuscrita)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil do Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.:

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/08/2018 16:20:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1061821

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/08/2019 09:05:27 (hora local)

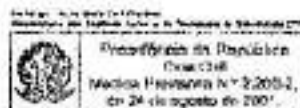
¹Código de Autenticação Digital: 67032408181559560518-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d59fe6bc05b4e639ea5b9c100be577ea01c539b21bd3148de2529b59916b8fab7a171c58cd29e2380ef27777595dfee0aeb781385cd4d775ecc5a32242ac799c07859614



ALG. 1.º OF. CIVIL. 3.408.161 DATA DE EMISSÃO 24/01/2019 INSCRIÇÃO

NOME ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS

NOME MÃE LUIZ CARLOS DOS SANTOS INÊS MATEIA DOS SANTOS

CIDADE/UF CHAPECÓ/SC DATA DE NASCIMENTO 08/01/1979

DOC. EM USO CEPT. CA. 1346117 R-48 PE 449 CART. LINHA - CHAPECÓ/SC

CPF 005.501.609-05 CHAPECÓ - SC

Assinatura: *André Luiz dos Santos*
 Matr. 356.755-4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Departamento de Compras e Licitação

Fls. 240

Visto

40515

CARTERA DE IDENTIDADE

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 RUA N.º 1055 PORTO - TABELIÃO
 Rua Benício do Rio Branco, 133-0
 Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
 contornio@cartorioportocarro.com.br
 49 3322.6702

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó - SC 16 de janeiro de 2019

Em Testemunho da verdade
 TAINAN SALDANHA DE MORAIS Escrevente Notarial

Selo Digital de Fiscalização do Tipo Normal
 FID15483-TC2Q

Empl. R\$3,55 - Selo R\$1,95 - Total = R\$5,50

Confira os dados do selo em: selo.gov.br



EM BRANCO
 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

CARTÓRIO TAVENIO BASTOS

1º OFÍCIO DE NOTARIAS
 Rua Benício do Rio Branco, 133-0
 Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC

Autenticação Digital

Ch. Autenticação: 81032201101133410359-1; Data: 22/01/2019 11:38:00

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C; AM421912WAGL; Valor Total do Ato: R\$ 5,42

Confira os dados do ato em: <http://selo.gov.br>

N

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bai, Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://conegedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/02/2019 10:12:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1158841

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 22/01/2020 11:37:17 (hora local).

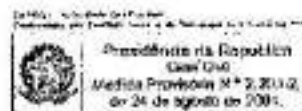
¹Código de Autenticação Digital: 67032201191133410559-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 9.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00006b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5a5033b2d52efae3c126d855da9346407b1e06f8f10189d85d9fb394bd05e8ff29e2360e/277f7f595dfae0aab78138f41581246ba83bd36fb31774849e31



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP
CNPJ nº 24.178428801-31

RENATA RAQUEL ABILE DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, inscrita em 140119681, criada em COMUMÇÃO PARCIAL DE BENS, IMPRENSARIA, portadora da CPF nº 089.261.188-92, e **CARTURRA DE IDENTIDADE nº 4256448**, órgão expedidor SSP/SC, residência domiciliada na RUA BURICO GASTAL DUÍRA, nº 381-2, bairro SÃO CRISTÓVÃO, na cidade de CHAPICÓ, SC, CEP 89.410-280, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de 2009 "PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP", registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600922174, com sede Rua do Comércio, 904, Caixa Postal Alegre, SC, CEP 89.242-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº 24.178428801-31, salienta e ajusta a presente operação, transferindo a titularidade da empresa, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TITULAR

Transferem, para não a validade da empresa PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP, para o Senhor **ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS**, inscrito neste ato, de nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/10/1979, CASADO em COMUMÇÃO PARCIAL DE BENS, (IMPRENSARIA), portador da CPF nº 845.501.499-06, e **CARTURA DE IDENTIDADE nº 3399961**, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na RUA BURICO GASTAL DUÍRA, nº 381-2, SÃO CRISTÓVÃO, na cidade de CHAPICÓ, SC, CEP 89.410-280, BRASIL.

Parágrafo Único - O senhor **ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS** declara que não participa de nenhuma empresa desta modalidade e ajusta-se a usar o capital disponível de **RENATA RAQUEL ABILE DOS SANTOS**, ajustando o pagamento de quotas de R\$ 03.300,00 (três mil e trêscentos reais), em moeda corrente nacional, neste ato, valor que já possui recebido de quotas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa caberá ao Sr. **ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS**, com as poderes e atribuições de administração, autorizado a usar do nome empresarial, podendo, se necessário, em aditavo, e encerrar as atividades da empresa, desde que não haja prejuízo da empresa.

André Luiz dos Santos
 Assinado eletronicamente em 15/07

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP
CNPJ nº 24.178428801-31

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPELIMENTO
 O interessado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos desta, a pena que seja, desde que temporariamente, a acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de precatório, pena de natureza criminal, penalidade em matéria de segurança pública, ou em sistema financeiro nacional, ou seja, qualquer de caráter de impedimento, contra ou relação de emprego de natureza de propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO E NOME DA EMPRESA

Pelo presente Instrumento Particular de Consolidação Contratual de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS**, registrado perante em 08/10/1979, capital de município de Chapicó, Estado de Santa Catarina, tendo pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Burico Gastal Duíra, nº 381-2, bairro São Cristóvão, nesta cidade de Chapicó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.410-280), portador da CPF nº 845.501.499-06, e **Cartura de Identidade nº 3.499.181** expedido pela SSP/SC, na qualidade de TITULAR, resolve promover a consolidação e renovação da empresa "PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP", registrada anteriormente na Junta Comercial do Estado de Paraná sob nº 41688425186 em 15/07/2014, e inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42600922174 em 15/07/2017 e também sob 171857017, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.178428801-31, e que já foi variada na Rua do Comércio, nº 904, Caixa de Correio do Município de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina, às margens da Rodovia SC-263 (CEP 89.880-000).

Exatidão Única - Para a constituição de sua pessoa jurídica, a qualificar sempre, em, ajuste ou qualquer estabelecimento filial, agência, sucursal em qualquer parte do território nacional no ato do, mediante o registro contratual devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

André Luiz dos Santos
 Assinado eletronicamente em 15/07

Renata Raquel Abile dos Santos
 Assinado eletronicamente em 15/07

Reg. 813666665-117

Junta Com. do Estado de Santa Catarina
 Rua do Comércio, 904 - Alegre - SC
 Tel: (51) 3366.1000
 Fax: (51) 3366.1000
 E-mail: jcc@sc.juc.br
 Site: www.juc.sc.br

Reg. 813666665-117

Reg. 813666665-117

Junta Com. do Estado de Santa Catarina
 Rua do Comércio, 904 - Alegre - SC
 Tel: (51) 3366.1000
 Fax: (51) 3366.1000
 E-mail: jcc@sc.juc.br
 Site: www.juc.sc.br



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA PARANÁ FOODS COMERCIO EIBELI EMP
CNPJ nº 21.178.628/0001-31

CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA - DO OBJETO

A empresa terá por objeto a exploração dos seguintes ramos de atividade:

- 1) comércio varejista de saculados em geral para alimentação de produtos alimentícios - supermercados (CNAE 4711-1/02);
- 2) comércio atacadista de produtos alimentícios (CNAE 4620-1/01);
- 3) comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4648-0/11);
- 4) comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-8/02);
- 5) comércio atacadista de artigos de vestuário e de paparia (CNAE 4643-8/01);
- 6) comércio atacadista de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4648-4/01);
- 7) comércio atacadista de artigos e ferramentas (CNAE 4652-0/08);
- 8) comércio atacadista de têxtil e vestuário (CNAE 4639-8/01);
- 9) comércio atacadista de equipamentos (CNAE 4684-9/02);
- 10) comércio atacadista de máquinas agrícolas (CNAE 4652-0/08);
- 11) comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica (CNAE 4648-4/01);
- 12) comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica, com a finalidade de funcionamento e conservação nos autos (CNAE 4648-4/01);
- 13) comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica (CNAE 471-1/02);
- 14) comércio varejista de bebidas e frutas (CNAE 4721-1/02);
- 15) comércio varejista de doces, bolos e biscoitos (CNAE 4721-1/02);

[Handwritten initials] *[Handwritten signature]*
 Assinado digitalmente por **José Carlos de Oliveira** em 12/08/2015 14:27

Rec. 21178628000131
 01/08/2015
 Rua Cristiano da Cunha nº 100 - Jardim
 Curitiba - Paraná - CEP 81201-000
 Telefone (41) 3342-0111 - Fax (41) 3342-0111
 Site: www.paranafoods.com.br - E-mail: atendimento@paranafoods.com.br
 CNPJ 21.178.628/0001-31
 Inscrição Estadual 10.000.000-00
 Inscrição Municipal 10.000.000-00

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA PARANÁ FOODS COMERCIO EIBELI EMP
CNPJ nº 21.178.628/0001-31

- 16) comércio varejista de carne, apoque (CNAE 4722-5/01);
- 17) comércio varejista de bebidas (CNAE 4723-1/02);
- 18) comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4723-5/02);
- 19) comércio varejista de produtos químicos domésticos (CNAE 4789-0/02);
- 20) comércio varejista de artigos de paparia (CNAE 4726-0/02);
- 21) comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01);
- 22) comércio varejista de brinquedos e jogos (CNAE 4734-7/01);
- 23) comércio varejista de livros e material para leitura (CNAE 4741-5/02);
- 24) comércio varejista de equipamentos para informática (CNAE 4789-0/02);
- 25) comércio varejista de produtos eletrônicos em geral (CNAE 4729-6/02);
- 26) farmácia (CNAE 4770-4/01);
- 27) comércio varejista de carnes (CNAE 4724-3/02);
- 28) comércio varejista de artigos de colchonetes (CNAE 4755-7/02);
- 29) comércio varejista de artigos de decoração (CNAE 4727-1/02);
- 30) comércio varejista de tecidos (CNAE 4755-3/01);
- 31) comércio varejista de artigos de artesanato (CNAE 4722-1/02);
- 32) comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4722-5/02);
- 33) petaria (CNAE 4722-9/02)

[Handwritten initials] *[Handwritten signature]*
 Assinado digitalmente por **José Carlos de Oliveira** em 12/08/2015 14:28

Rec. 21178628000131
 01/08/2015
 Rua Cristiano da Cunha nº 100 - Jardim
 Curitiba - Paraná - CEP 81201-000
 Telefone (41) 3342-0111 - Fax (41) 3342-0111
 Site: www.paranafoods.com.br - E-mail: atendimento@paranafoods.com.br
 CNPJ 21.178.628/0001-31
 Inscrição Estadual 10.000.000-00
 Inscrição Municipal 10.000.000-00

Paraná Alimentos da Companhia
 Alimentos da Companhia e Comércio
 Rua Cristiano da Cunha nº 100 - Jardim
 Curitiba - Paraná - CEP 81201-000
 CNPJ 21.178.628/0001-31

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Contratos e Licitação
Vigilância nº 2416

Atendimento Digital
Atenuação Digital
Cód. Autenticação: 670331971918-5412803-1, Data: 31/07/2019
Site de validação: http://www.cantagalo.pr.gov.br/validar
Valor total do ato: R\$ 4,00
Contato: https://www.cantagalo.pr.gov.br/validar

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

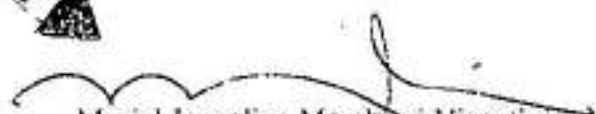
- PREGÃO PRESENCIAL Nº
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº
- TOMADA DE PREÇO Nº
- COCORRÊNCIA Nº
- CARTA CONVITE Nº

A empresa PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.170.620/0001-37, sediada à Rua do Comércio s/nº, Centro, às margens da Rodovia SC - 283, na cidade de Planalto Alegre, CEP: 89.882-000, estado de Santa Catarina, por intermédio de seu representante legal o Sr. ANDRE LUIZ DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 005.501.609-06 e da Carteira de Identidade nº 3408161 SSP/SC, Declara, sob as penas elencadas da Lei nº 8.666/93, que em conformidade com o previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma Empresa de Pequeno Porte. Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, art. 3º da LC 123/06.


ANDRE LUIZ DOS SANTOS
Proprietário
RG: 3408161 SSP/SC
CPF: 005.501.609-06



Planalto Alegre/SC.
29/07/2019.


Muriel Jaqueline Marchiori Vicentini
Contadora,
CRC/SC 023416/O-0

RECONHECIMENTO POR AUTENTICAÇÃO FORMAL DE MURIEL JAQUELINE MARCHIORI VICENTINI

Chapeco/SC, 30 de julho de 2019.

Em testemunha da verdade,

VERONICA PEREIRA DE OLIVEIRA PERES
Escriturante Notarial

End: 2.251 Sq. 1 Terc. ISS: 0,1% - R\$5,33
Sala Distrital de Formalização de Atos Notariais - Normal
FRR11437-7800

12 TABELAMENTO DE NOTAS E PROTESTOS
ALVARO LOSS PORTO - TABELADO
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
contato@cartorioparana.com.br
49 3327.0702

ANEXO Nº DE NOTAS E PROTESTOS DE

05/

02/07/2019

08/07/2019

09/07/2019

10/07/2019

11/07/2019

12/07/2019

13/07/2019

14/07/2019

15/07/2019

16/07/2019

17/07/2019

18/07/2019

19/07/2019

20/07/2019

21/07/2019

22/07/2019

23/07/2019

24/07/2019

25/07/2019

26/07/2019

27/07/2019

28/07/2019

29/07/2019

30/07/2019

31/07/2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1880

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/08/2019 11:00:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1312479

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 31/07/2020 16:49:26 (hora local).

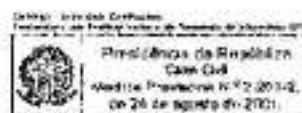
¹Código de Autenticação Digital: 67033107191645470693-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJN Nº 003/2014.

O retendo e verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d59f6bc05b5af341606a6e17e7444983bc22ca46430b6cc9243db1b3a379e1a95641906294f29e2360ef277177595dfac0aeb78138e2862bb7ca0544e01130e001a8b2fde9



PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP

CNPJ: 24.170.620/0001-37

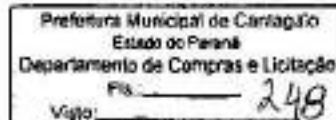
IE: 25.829.397-7

RUA DO COMERCIO - SN - PLANALTO ALEGRE - SC

BAIRRO: CENTRO - CEP: 89882-000

PLANALTO ALEGRE - SC FONE: 049 2020 0215 / 49 2020 0214

EMAIL: gerencia@apoeste.com.br / logistica@apoeste.com.br / maikeeising@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - PR
Comissão Permanente de Julgamento e Licitações
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 47 / 2019

A empresa PARANA FOODS COMÉRCIO EIRELE - EPP, CNPJ 24.170.620-0001-37, sediada na Rua do Comercio, SN, as Margens da Rodovia SC 283, Centro, Planalto Alegre – SC, Cep: 89882-000, Fone (49) 2020 0215, através de seu Representante Legal, identificado abaixo, Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº. 47/2019-PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

PLANALTO ALEGRE SC, 21 DE AGOSTO DE 2019.

24.170.620/0001-37
I.E.: 25.829.397-7
PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP
49 2020-0215 / 2020-0214
Rua SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000

MAIKE EISING

Representante Comercial

Cpf: 098.338.529-71 RG: 5011475 SSP/SC

Rua Milan nº 54 - Bairro: Da Luz

Dois Vizinhos - PR Cep: 85660-000

maikeeising@hotmail.com

Whats (46) 99932 - 6012

Paraná Foods
Comércio

PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP

CNPJ: 24.170.620/0001-37

IE: 25.829.397-7

RUA DO COMERCIO - SN - PLANALTO ALEGRE - SC

BAIRRO: CENTRO - CEP: 89882-000

PLANALTO ALEGRE - SC FONE: 049 2020 0215 / 49 2020 0214

EMAIL: gerencia@apoeste.com.br / logistica@apoeste.com.br / maikceising@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 249
Visto:

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - PR

Comissão Permanente de Julgamento e Licitações

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 47 / 2019

A empresa PARANA FOODS COMÉRCIO EIRELE - EPP, CNPJ 24.170.620-0001-37, sediada na Rua do Comercio, SN, as Margens da Rodovia SC 283, Centro, Planalto Alegre - SC, Cep: 89882-000, Fone (49) 2020 0215, através de seu Representante Legal, identificado abaixo, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

PLANALTO ALEGRE SC, 21 DE AGOSTO DE 2019.

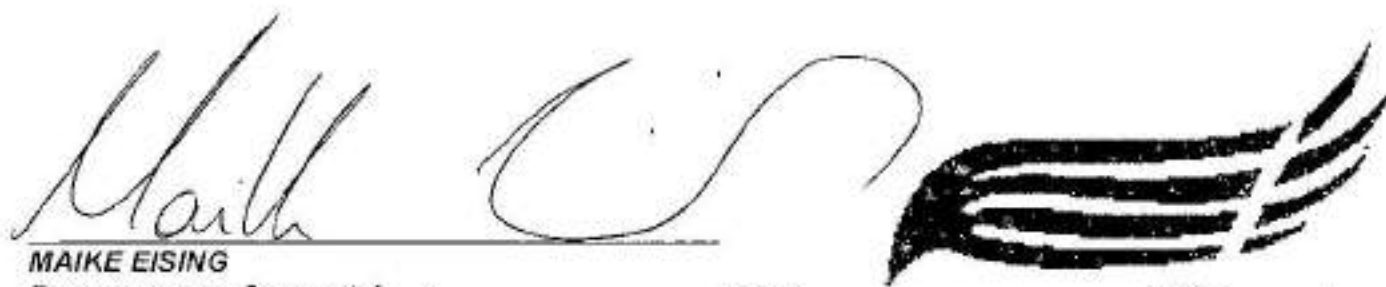
24.170.620/0001-37

IE: 25.829.397-7

PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP

49 2020-0215 / 2020-0215

Rua SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000



MAIKE EISING

Representante Comercial

Cpf: 098.338.529-71 RG: 5011475 SSP/SC

Rua Milan nº 54 - Bairro. Da Luz

Dois Vizinhos - PR Cep: 85660 000

maikceising@hotmail.com

Whats (46) 99932 - 6012

Paraná Foods
Comércio



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0030227-4	24 170 620/0001-37	23/03/2017	01/02/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, PLANALTO ALEGRE, SC, 89 882-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SUPERMERCADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMÉRCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES, AÇUGUE, PEIXARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL TABACARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE TEGIDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO ALUQUEL DE IMOVEIS PRÓPRIOS			
Capital: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS 005 351 199-92	sim	23/03/2017	03/08/2017
ANDRE LUIZ DOS SANTOS 005 501 609-06	sim	03/08/2017	XXXXXXXXXX
Administrador Nome do Término do Mandato			
Nome/CPF			Término do Mandato
ANDRE LUIZ DOS SANTOS 005 501 609-06			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento	Número	Situação	
Data 27/04/2018	20180111221	REGISTRO ATIVO	
Ato BALANÇO		Status	
Evento(s)		XXXXXXXXXXXX	
BALANÇO			

Florianópolis - SC, quinta-feira, 18 de julho de 2019

Eu,
Confiro e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certif. Assinado Eletronicamente
Emitido pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 7.206-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 18/07/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 03.565.648/0001-37

Você deve instalar o certificado da JUCESC:
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP

CNPJ: 24.170.620/0001-37

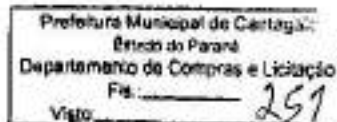
IE: 25.829.397-7

RUA DÓ COMERCIO - SN - PLANALTO ALEGRE - SC

BAIRRO: CENTRO - CEP: 89882-000

PLANALTO ALEGRE - SC FONE: 049 2020 0215 / 49 2020 0214

EMAIL: gerencia@apoeste.com.br / logistica@apoeste.com.br / maikeeising@hotmail.com



**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2019 -
PMC SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - PR
Comissão Permanente de Julgamento e Licitações
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 47 / 2019

A empresa PARANA FOODS COMÉRCIO EIRELE - EPP, CNPJ 24.170.620-0001-37, sediada na Rua do Comercio, SN, as Margens da Rodovia SC 283, Centro, Planalto Alegre - SC, Cep: 89882-000, Fone (49) 2020 0215, através de seu Representante Legal, identificado abaixo, Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial (SRP) n.º 47/2019 - PMC, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

PLANALTO ALEGRE SC, 21 DE AGOSTO DE 2019.

24.170.620/0001-37

IE: 25.829.397-7

PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP

49 2020-0215 / 2020-0216

24.170.620 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000

MAIKE EISING

Representante Comercial

Cpf: 098.338.529-71 RG: 5011475 SSP/SC

Rua Milan nº 54 - Bairro: Da Luz

Dois Vizinhos - PR Cep: 85660 000

maikeeising@hotmail.com

Whats (46) 99932 - 6012



Paraná Foods
Comércio

FILTROS APLICADOS:

Nome: PARANÁ FOODS COMÉRCIO SIRELI SPP

CPF / CNPJ: 201.70620000137

LIMPAR

Data da consulta: 22/08/2019 08:39:17

Data da última atualização: 22/08/2019 04:48:36

DETALHAR	CPF/CNPJ DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ORÇÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
24.170.620/0001-37	PARAN FOODS COM RCIO EIRELI	-
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/08/2019 às 08:57) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 24.170.620/0001-37.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D5E.832C.15EE.0052

Consulta de Impedidos de Licitar

Consulta Impedidos de Licitar

Procedimento

Tipo documento: Número documento:

Nome:

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NHL - EM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 24170620000137!

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 47/2019-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, GÁS GLP E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO

Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) LAURECI MIRANDA, portador da cédula de identidade nº5.711.320-0, Órgão expedidor SSP/PR, CPF n.º 726.563.529-91, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor e desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

GOIOXIM, 19 DE AGOSTO de 2019.

JOÃO VITOR DE MIRANDA

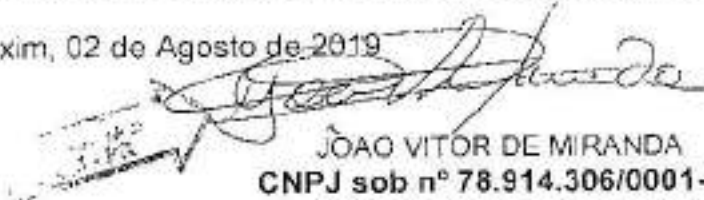

LAURECI MIRANDA
CPF: 726.563.529 - 91

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, **JOÃO VITOR DE MIRANDA**, com sede RUA ANTONIO ESTECHE, Nº 50, BAIRRO ESTECHE, NA CIDADE DE GOIOXIM/PR, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 78.914.306/0001-40, representado, neste ato, por seu Sócio Gerente **JOÃO VITOR DE MIRANDA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I.R.G nº 3.204.490-5-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 435.625.829-00, residente e domiciliado na Rua Antonio Esteche, 49 - nesta cidade de Goioxim-Paraná, nomeia e constitui seu representante, o Sr. **LAURICI MIRANDA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.711.320-0-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 726.563.529-91 residente e domiciliado à Rua Antonio Kramer, nº 763, Centro, na cidade de Campina do Simão/PR, a quem são conferidos poderes para representar o proponente licitante em questão nos Pregões PRESENCIAL, instaurado por quaisquer Municípios do Estado do Paraná, em especial para formular lances verbais, assinar propostas e contratos, e, quando convocado negociar preços, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e interpor ou apresentar impugnação à recursos, acordar, transigir, desistir, assinar declarações e atas, recorrer de decisões administrativas, receber avisos e intimações, enfim praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório acima epigrafado.

Por ser verdade e para que surta os devidos efeitos e fins jurídicos de direito, assino abaixo, com firma reconhecida em Cartório.

Goioxim, 02 de Agosto de 2019



JOAO VITOR DE MIRANDA
CNPJ sob nº 78.914.306/0001-40
JOAO VITOR DE MIRADA
CPF: 435.625.829-00
RG: 3.204.490-5
(SOCIO GERENTE)

SERVIÇO DISTRIAL DE GOIOXIM *Elias Schreiner*
Rua Francisco Pádua Basso, nº 31 - Centro - Goioxim - PR - CEP: 85.915-000 - Fone: (011) 3036-1029 - 010404-0
SERIÇÃO Nº 9ED4X.IUNVI.C42FI-HDVDA.yREIK
Consulte esse caso em <http://Muniparpr.com.br>

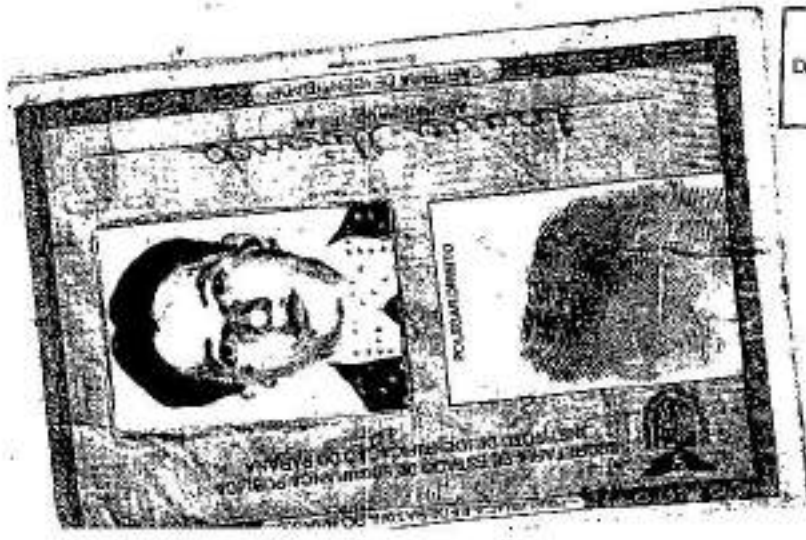
Reconheço por Verdadeira a assinatura de JOÃO VITOR DE MIRANDA. *0003. Dou fé.

Goioxim-Paraná, 02 de agosto de 2019 -
18:43:03h.

Em Teste  de Verdade
Nedio Antonio Zorzanelo - Auxiliar Juramentado



Zorzanelo

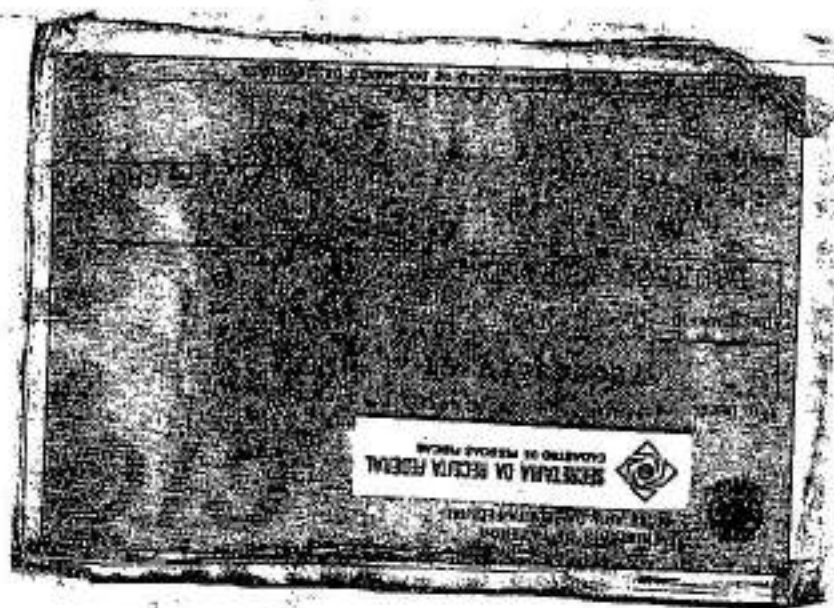


Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. _____
Voto: 259

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO

CONFERE COM O ORIGINAL

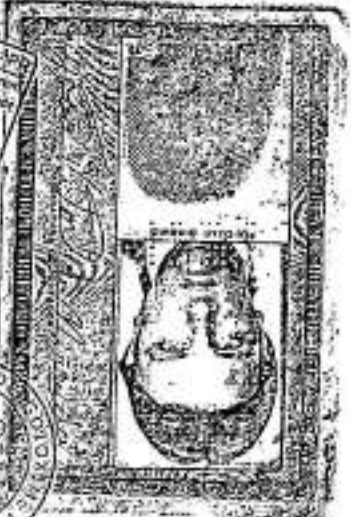
22 / 03 / 2019
José Matheus M. de Jesus
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO





SERVICIO DISTRITAL DE GONDOLIM APD
Autorizado el presentarse al servicio del ciudadano
con el siguiente En su calidad de trabajador
Gondolim
12 AGO 2019
Eliot S. Arce
Agente Delegado

RELO
FUMAR
* Laborador de Nivel
Especial para
Luzbajito de C...



Proceder al pago de Contribución
Cada mes por el
Departamento del Comercio e Industria
No. _____
Mio. 2019




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

Prefeitura Municipal de Curitiba
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis. _____
Vaga _____ 267

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA GDDE		NOME DA FILIAL (quando não for o estabelecimento)	
41102796061		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (quando não for empresário)			
JOÃO VITOR DE MIRANDA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Casado	
SEXO	REGIME DE BENS DO CASAMENTO		
Masculino	Comunhão Parcial		
FILHO DE (PAI)		MÃE	
FRANCISCO TAVARES DE MIRANDA		MARIA NOVACOVSKI DE MIRANDA	
NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Origem	UF
23/05/1988	32044905	II	PR
CPF (número)			
43562582900			
FACULTADO POR (data de emancipação - apenas no caso de menor)			
COMÉRCIO (RUA, QUADRA, Nº, etc)			NÚMERO
RUA GUACURU			403
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
	VILA CARLI	85100-000	200631 - GUAPUAVA
MUNICÍPIO			UF
Guapuvá			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	
002	ALTERAÇÃO	021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO			
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			
JOAO VITOR DE MIRANDA			
LOCALIZAÇÃO (rua, etc)			NÚMERO
RUA ANTONIO ESTECHA			50
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
	CENTRO	85162-000	2006109 - GOIOXIM
MUNICÍPIO		UF	PAIS
Goioxim		PR	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
37.000,00		trinta e sete mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		DESCRIÇÃO DO ATO	
Atividade Principal 4712100		COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NATURAIS E INDUSTRIALIZADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, UTILIDADES DOMÉSTICAS E ELÉTRICOMESTICAS, BEBIDAS, REFRIGERANTES, PRODUTOS DE LIMPEZA E ASSÉIO, HIGIENE PESSOAL, GAS, CARNES E DERIVADOS.	
Atividade Secundária 4722901, 4723706, 4772500			
DATA DE FIM DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE REGISTRAÇÃO NO CARU	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NAZ ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/09/1985	78914306000140		USO DA JUNTA COMERCIAL AUTORIZADO CONTABILIZADO SIM NÃO
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou de seu representante legal)			
<i>João Vitor de Miranda</i>			
DATA DE ASSINATURA			
13/11/2015			
Para uso exclusivo da Junta Comercial			
DEFERIDO, PUBLICUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR115000244214	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIPECO O REGISTRO EM 20/11/2015 10:10 SOB Nº 20157331237.
PROTOCOLO: 157331237 DE 13/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157331237. NIRE: 41102796061.
JOÃO VITOR DE MIRANDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Castigalho
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fl. _____
Visto: _____ **262**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.914.306/0001-40 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/08/1985
NOME EMPRESARIAL JOAO VITOR DE MIRANDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R ANTONIO ESTECHE		NÚMERO 50	COMPLEMENTO	
CEP 85.162-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GOIOXIM	UF PR	
E-MAIL ELETRÔNICO MIRANDA.GOIOXIM@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (42) 3656-1308		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 22/08/2019 às 10:07:28 (data e hora de Brasília).



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
JOAO VITOR DE MIRANDA

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de início de Atividade
4110279606-1	78.914.306/0001-40	29/12/1988	01/09/1985

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA ANTONIO ESTECHE, 50, CENTRO, GOIOXIM, PR, 85.162-000

Objeto
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS NATURAIS E INDUSTRIALIZADOS, ARTIGOS DO VESTUARIO, UTILIDADES DOMESTICAS E ELETRODOMESTICAS, BEBIDAS, REFRIGERANTES, PRODUTOS DE LIMPEZA E ASSEIO, HIGIENE PESSOAL, GAS, CARNES E DERIVADOS.

Capital: R\$ 37.000,00

(TRINTA E SETE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Não

Último Arquivamento
Data: 20/11/2015 Número: 20157331237

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status
(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

Nome do Empresário
JOÃO VITOR DE MIRANDA
Identidade: 32044905-1/PR
Estado Civil: Casado

CPF: 435.625.828-00
Regime de Bens: Não Informado

GUARAPUAVA - PR, 02 de agosto de 2019



[Handwritten Signature]
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
CONFERE COM O ORIGINAL

22 / 08 / 2019
[Handwritten Signature]
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 47/2019-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, GÁS GLP E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO

Modelo de Declaração

(De que cumpre plenamente os requisitos de habilitação)

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº. 47/2019-PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

GOIOXIM , 19 DE AGOSTO de 2019.

JOÃO VITOR DE MIRANDA


LAURECI MIRANDA
CPF: 728.563.529 - 91

FILTROS APLICADOS:

Nome: JOAO VITOR DE MIRANDA

CPF / CNPJ: 78914306000140

CONSULTAR
LIMPAR

Data da consulta: 22/08/2019 08:39:17

Data da última atualização: 22/08/2019 04:48:36

DETALHAR	CPF/CNPJ DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

Presidência Municipal de Casagóvão
Escritório Fiscal
Departamento de Contas e Licitação
Folha _____
Visto _____
26/5

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

Pessoa Física Pessoa Jurídica

CNPJ

78.914.306/0001-40

Razão Social

JOAO VITOR DE MIRANDA

* Por motivo de segurança, digite os caracteres apresentados na imagem a seguir, ou ative a opção sonora para ouvir os caracteres.



(*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/08/2019 às 09:02) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 78.914.306/0001-40.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D5E.844B.4463.E339.

Consulta de Impedidos de Licitar

Consulta Impedidos de Licitar

Indicador:

Tipo documento: Número documento:

Nome:

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Busca

NENHUM IMPEDIMENTO ENCONTRADO PARA O CNPJ: 78914306000140!



ANEXO III

Município de Cantagalo - Paraná Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 47/2019-PMC Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, GÁS GLP E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO

Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) **JOÃO APARÍCIO MENDES DE ARAUJO**, portador da cédula de identidade nº **3.349.430-0**, CPF n.º **435.794.859-20**, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor e desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

30.877.802/0001 - 45
STRAPASSON E ARAÚJO
LTDA
RUA INÁCIO KARPINSKI, 805
BONSUCESSO
CEP 85055 - 050 GUARAPUAVA - PR

Guarapuava, 21 de agosto de 2019.

DANIELA MARIA STRAPASSON
ADMINISTRADORA
CPF: 038.530.869-85
RG: 9068372136



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.877.802/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
STRAPASSON E ARAUJO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

- 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R INACIO KARPINSKI	NÚMERO 885	COMPLEMENTO
----------------------------------	---------------	-------------

Cep 85.055-050	BARRIO/DISTRITO BONSUCESSO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
-------------------	-------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO UNICONRAMOS@HOTMAIL.COM	TEL. FONE (42) 3035-4526
--	-----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/08/2019 às 08:56:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
R\$ _____
Visto: _____ 272

NUMERO DE INSCRIÇÃO 30.877.802/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL STRAPASSON E ARAUJO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R INACIO KARPINSKI	NUMERO 805	COMPLEMENTO
----------------------------------	---------------	-------------

CEP 85.055-050	BARRIO/DISTRITO BONSUCESSO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
-------------------	-------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO UNICONRAMOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 3035-4626
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/08/2019 às 08:56:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

STRAPASSON E ARAUJO LTDA CONTRATO SOCIAL

KALANY DE ARAUJO, brasileira, maior, empresário, casado por comunhão parcial de bens, data de nascimento 02/03/1993, residente e domiciliado em Guarapuava-PR, na Rua Inácio Karpinski, 805, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-050, portadora da Cédula de Identidade RG nº 110469578 expedida pelo Instituto de identificação do Paraná e CPF 092.621.109-95, e DANIELA MARIA STRAPASSON, brasileira, maior, empresária, solteira, natural de Jacutinga - RS, data de nascimento 18/09/1978, residente e domiciliada em Guarapuava-PR, na Rua Inácio Karpinski, 805, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-050, portador da CNH-DETRAN-PR nº 05774698531 expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito e CPF 038.530.869-85, RESOLVEM constituir uma sociedade que se regerá pelas leis vigentes e pelas seguintes cláusulas:

I - Denominação e sede

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob nome empresarial de **STRAPASSON E ARAUJO LTDA**, tendo sua sede e foro em Guarapuava-PR, na Rua Inácio Karpinski, 805, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-050.

Parágrafo Único - Esta sociedade está regida por este contrato social pelos art. Da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

II - Filiais

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2018 09:38 SOB Nº 41208829711.
PROTOCOLO: 183148043 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
31802681234. NIRE: 41208829711.
STRAPASSON E ARAUJO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/07/2018
www.epprossafacil.pr.gov.br

Kalany de Araujo
Daniela Maria Strapasson

**STRAPASSON E ARAUJO LTDA
 CONTRATO SOCIAL**

III – Objeto Social

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social, pesquisa de mercado e de opinião pública; comércio varejista de produtos alimentícios; comércio varejista de produtos de limpeza; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; prestação de serviço de recarga de toners e cartuchos; treinamento em palestras e desenvolvimento profissional e gerencial; aluguel de máquinas e equipamentos de informática; serviço de alimentação para eventos e recepções, bufê; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de confecções; prestação de serviço de limpeza de terrenos e jardinagem; atividades de paisagismo; indústria e comércio de confecções; comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria; comércio atacadista de peças para veículos automotores; comércio atacadista de materiais de construção; pintura de prédios; serviços de construção civil; comércio varejista de madeira; atividades de limpeza e higienização na construção civil; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de utensílios domésticos; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; locação de mão-de-obra temporária; ensino de esportes; seleção e agenciamento de mão-de-obra.

Kalany de Araujo

IV – Capital Social e Distribuição

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado este ato em moeda corrente do país, estando assim dividido entre os sócios.

[Handwritten signature]

Sócios	Quotas	Valor
KALANY DE ARAUJO	50.000	50.000,00
DANIELA MARIA STRAPASSON	50.000	50.000,00
Total do Capital Social	100.000	100.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 09/07/2018 09:38 SOB Nº 41208829711.
 PROTOCOLO: 183148045 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802681234. NIRE: 41208829711.
 STRAPASSON E ARAUJO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 05/07/2018
 www.espresafacil.pr.gov.br

STRAPASSON E ARAUJO LTDA CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo - As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único - A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro do presente instrumento perante a Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração será indeterminado.

V - Administração

CLAUSULA QUINTA - A administração da sociedade e o uso do nome empresarial será exercida pelas sócias **KALANY DE ARAUJO e DANIELA MARIA STRAPASSON**, com poder e atribuição de **ADMINISTRAR**, autorizado ao uso do nome empresarial individualmente; vedado, no entanto, o uso da firma para concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Único - a contratação de empréstimos e a alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

VI - Remuneração

CLAUSULA SEXTA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

VII - Do encerramento do Exercício Social

CLAUSULA SETIMA - Anualmente, ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao término de exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2018 09:38 SOB Nº 4120829711.
PROTOCOLADO: 183148045 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802681734, NIRE: 4120829711.
STRAPASSON E ARAUJO LTDA

Libertad Boque
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/07/2018
www.empresafscil.pr.gov.br

Kalany de Araujo

Daniela Maria Strapasson

STRAPASSON E ARAUJO LTDA CONTRATO SOCIAL

VIII - Retirada, Interdição ou Falecimento de Sócio

CLAUSULA NONA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor dos haveres do sócio falecido ou do interditado serão apurados e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo Único - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLAUSULA DECIMA - A maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade, conforme dispõe o artigo 1085, do Código Civil.

Parágrafo Primeiro - A exclusão de que se trata esta cláusula somente poderá ser determinada em reunião dos sócios-quotistas especialmente convocada, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer seu direito de ampla defesa, sob pena de revelia.

Parágrafo Segundo - O valor da quota do sócio porventura excluído considerada pelo montante efetivamente realizado, será paga ao mesmo dentro de 90 (noventa) dias, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado na prazo Máximo de 30 (trinta) dias contados da data da referida reunião.

Parágrafo Terceiro - Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

IX - Das Deliberações

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As deliberações sociais, inclusive de transformação ou extinção da sociedade, serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 09/07/2018 09:28 SOB Nº 41208829711,
PROTOCOLO: 183148045 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11982681234. NIRE: 41208829711.
STRAPASSON E ARAUJO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Kalany de Araujo

**STRAPASSON E ARAUJO LTDA
CONTRATO SOCIAL**

X – Declaração

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - As administradoras **KALANY DE ARAUJO** e **DANIELA MARIA STRAPASSON** declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

XI – Foro Jurídico

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – As partes elegem o foro da cidade de Guarapuava-PR, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 14 de junho de 2018.

Kalany de Araujo
KALANY DE ARAUJO



Daniela Maria Strapasson
DANIELA MARIA STRAPASSON




CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2018 09:38 SOB Nº 41208829711.
PROTOCOLO: 183148045 DE 19/06/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802681234. NIRE: 41208829711.
STRAPASSON E ARAUJO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/07/2018
www.spcscfscil.pr.gov.br

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL

R. Mal. Floriano Peimoto, 1573, Centro.
Guarapuava/Pr -- CEP: 85010-250
Fone/Fax: (042) 3623-2299/3035-2299
SELO: 030mc.991ja.RKDAY CTRL: VIKHY.2VND
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s)
DANIELA MARIA STRAFASSON, KALANY DE.....
ARAUJO.....
Guarapuava, 15 de Junho de 2018
Em Testemunho: _____ da Verdade.


CELSO PRATES DE ANDRADE - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2018 09:38 SOB Nº 41208829711.
PROTOCOLO: 123148045 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802681234. NIRE: 41208829711.
STRAFASSON E ARAUJO LTDA

Libertad Rogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

STRAPASSÓN E ARAUJO LTDA
NIRE 41208829711
CNPJ 30.877.802/0001-45
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

KALANY DE ARAUJO, brasileira, maior, empresário, casado por comunhão parcial de bens, data de nascimento 02/03/1993, residente e domiciliado em Guarapuava-PR, na Rua Inácio Karpinski, 805, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-050, portadora da Cédula de Identidade RG nº 110469578 expedida pelo Instituto de identificação do Paraná e CPF 092.621.109-95, e **DANIELA MARIA STRAPASSON**, brasileira, maior, empresária, solteira, natural de Jacutinga - RS, data de nascimento 18/09/1978, residente e domiciliada em Guarapuava-PR, na Rua Inácio Karpinski, 805, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-050, portador da CNH-DETRAN-PR nº 05774698531 expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito e CPF 038.530.869-85, únicos sócios da sociedade empresarial: **STRAPASSON E ARAUJO LTDA**, tendo sua sede e foro em Guarapuava-PR, na Rua Inácio Karpinski, 805, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-050, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208829711 e no CNPJ sob nº 30.877.802/0001-45, resolve alterar seu Contrato Social de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

Ally
Daniel

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Clausula Terceira do Contrato Social que passa ter a seguinte redação: A sociedade tem por objeto social, pesquisa de mercado e de opinião pública; indústria e comércio de confecções; serviços de construção civil; prestação de serviço de limpeza de terrenos e jardinagem; atividade de limpeza e higienização na construção civil; serviços de pintura de edifícios e empresas; atividades de paisagismo; ensino de esportes; treinamento e palestras em desenvolvimento profissional e gerencial; prestação de serviços de recarga de cartuchos e toners; aluguel de máquinas e equipamentos de informática; comércio atacadista de peças para veículos automotores; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria; comércio atacadista de materiais de construção; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; serviços de alimentação para eventos e recepções, bufê; comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de cosméticos e perfumaria; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de suprimento de informática; comércio atacadista de madeiras; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de utensílios domésticos; comércio atacadista de confecções; comércio atacadista de brinquedos e artigos recreativos; comércio atacadista de artigos esportivos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 09:50 SOB Nº 20190659700.
PROTOCOLO: 190659700 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900761435. NIRE: 41208829711.
STRAPASSON E ARAUJO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/02/2019
www.empresafael.pr.gov.br

STRAPASSON E ARAUJO LTDA
NIRE 41208829711
CNPJ 30.877.802/0001-45
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com o disposto no presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes elegem o foro da cidade de Guarapuava-PR, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 22 de janeiro de 2019.


KALANY DE ARAUJO


DANIELA MARIA STRAPASSON



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 09:50 SOB Nº 20190659700.
PROTOCOLO: 190659700 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900761435. NIRE: 41208829711.
STRAPASSON E ARAUJO LTDA

LEANDRO MARCOS FAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ANEXO V

Município de Cantagalo - Paraná Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 47/2019-PMC Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, GÁS GLP E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

Declaração De que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº. 47/2019-PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Guarapuava, 22 de agosto de 2019.

DANIÉLA MARIA STRAPASSON
ADMINISTRADORA
CPF: 038.530.869-85
RG: 9068372136

30.877.802/0001 - 45
STRAPASSON E ARAÚJO
LTDA
RUA INÁCIO KARPINSKI, 805
BONSUCESSO
CEP 85055 - 050 GUARAPUAVA - PR



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Prefeitura Municipal de Curitiba
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. _____
Voto: _____

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial STRAPASSON E ARAUJO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0882971-1	30.877.802/0001-45	09/07/2018	14/06/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA Inácio Karpinski, 805, Bonsucesso, GUARAPUAVA, PR - 85.055-050			
Objeto Social PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE TERRENOS E JARDINAGEM; ATIVIDADE DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS E EMPRESAS; ATIVIDADES DE PAISAGISMO; ENSINO DE ESPORTES; TREINAMENTO E PALESTRAS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONÉRS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PROPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES, BUFFÉ; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRÁGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS A ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ		Especie de Sócio	
DANIELA MARIA STRAPASSON 038.530.889-85		Administrador	
KALANY DE ARAUJO 092.621.109-95		Administrador	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 18/02/2018		REGISTRO ATIVO	
Número: 29180659700		Status	
Ato: ALTERAÇÃO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

CURITIBA - PR, 30 de julho de 2019

18385185-4

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



FILTROS APLICADOS:

Nome: STRAPASSON E ARAÚJO LTDA.

CPF / CNPJ: 30877802000140

LIMPAR

Data da consulta: 22/08/2019 08:59:17

Data da última atualização: 22/08/2019 04:48:36

DESCRIÇÃO	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ORÇÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANCCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCCÃO
Nenhum registro encontrado						

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

Pessoa Física Pessoa Jurídica

CNPJ

30.877.802/0001-45

Razão Social

STRAPASSON E ARAÚJO LTDA

* Por motivo de segurança, digite os caracteres apresentados na imagem a seguir, ou ative a opção sonora para ouvir os caracteres.



(*): Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/08/2019 às 09:07) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 30.877.802/0001-45.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D5E.8571.D881.C633

Consulta de Impedidos de Licitar

Consulta Impedidos de Licitar

Impedido:

Tipo documento	CNPJ	Número documento	30877802000145
Nome	STRAPASSON E ARAÚJO LTDA		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisa

NHL EM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 30877802000145!

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fls. _____
 Voto: 287

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1988
 Ministério da Justiça
 Departamento de Registro Civil

PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI

DOC. IDENTIFIC. (CNPJ, INSCRIÇÃO / UF)
 51.54544-4 ESSE PR

CPF DATA NASCIMENTO
 005.921.519-48 07/05/1979

TRUÇÃO
 JADIE VIEIRA PIZZONI
 LAURA PIZZONI

Estado UF Cód. Org.
 PR AD

REGISTRO Nº Matrícula Nº
 02664479377 22/11/2018 04/06/1997

Assinatura: *Paulo Roberto Vieira Pizzoni*

LOCAL DATA EMISSÃO
 CASCAVEL, PR 22/11/2018

781.040.94554
 08915280147

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1734200692

PROIBIDO PLÁSTICAS
 1734200692

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 CONFERE COM O ORIGINAL

22, 08, 19
Jean Mathews M. de Souza
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

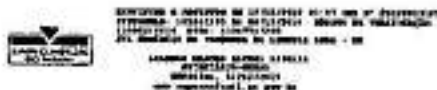
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ 19.389.126/0001-28 - NIRE 41207747290
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pg. 1

LAYRA SORELLA ROBERTASKI, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Rua Manaus, 2411, apto. 04, bairro Cascoilh, CEP 85811-030, Cascavel, Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 1.041.622-1 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 680.520.799-34 e **PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 07/05/1970, empresário, residente e domiciliado na Rua Manaus, 2411, apto. 04, bairro Cascoilh, CEP 85811-030, Cascavel, Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.136.544-4 e inscrito no CPF sob nº 005.921.519-48, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada **JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, com sede e foro jurídico na Rua Francisco Ignácio Fernandes, 123, bairro Catarina, CEP 85818-660, Cascavel, Paraná, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41207747290 e inscrita no CNPJ sob nº. 19.389.126/0001-28 e uma filial na Rua Presidente Bernardes, 3420, bairro Cascoilh, CEP 85811-090, Cascavel, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 19.389.126/0002-09, resolvem alterar pela quarta vez seu contrato social e alterações subsequentes mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto social da empresa, que passa a ser a partir desta data, a exploração das seguintes ramais:

CNAE	Descrição
4750-8/99	Comércio varejista de utilidades domésticas
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4772-3/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789-0/05	Comércio varejista de produtos de limpeza
4789-0/99	Comércio varejista de embalagens



Este documento é uma cópia autenticada, não serve para fins jurídicos e não substitui o original.

JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ 19.389.126/0001-28 - NIRE 41207747290
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pg. 2

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista das modificações ora ajustadas e em conformidade com o que determina a Lei nº. 10.406/2002, as partes **RESOLVEM**, por este instrumento, analisar e consolidar o contrato social, tornando-o válido em relação a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e posterior alterações que, adequadas às disposições da referida lei aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ 19.389.126/0001-28 - NIRE 41207747290
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LAYRA SORELLA ROBERTASKI, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Rua Manaus, 2411, apto. 04, bairro Cascoilh, CEP 85811-030, Cascavel, Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 1.041.622-1 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 680.520.799-34 e **PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 07/05/1970, empresário, residente e domiciliado na Rua Manaus, 2411, apto. 04, bairro Cascoilh, CEP 85811-030, Cascavel, Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.136.544-4 e inscrito no CPF sob nº 005.921.519-48, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada **JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, com sede e foro jurídico na Rua Francisco Ignácio Fernandes, 123, bairro Catarina, CEP 85818-660, Cascavel, Paraná, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41207747290 e inscrita no CNPJ sob nº. 19.389.126/0001-28 e uma filial na Rua Presidente Bernardes, 3420, bairro Cascoilh, CEP 85811-090, Cascavel, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 19.389.126/0002-09



Este documento é uma cópia autenticada, não serve para fins jurídicos e não substitui o original.

JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ 19.389.126/0001-28 - NIRE 41207747290
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pg. 3

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente sociedade gira sob a denominação social de **JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, tendo sua sede e foro jurídico localizado na Rua Francisco Ignácio Fernandes, 123, bairro Catarina, CEP 85818-660, Cascavel, Paraná e uma filial localizada Rua Presidente Bernardes, 3420, bairro Cascoilh, CEP 85811-090, Cascavel, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial no mesmo dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

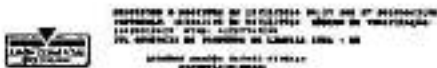
CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, sendo iniciada suas atividades a partir de 01/11/2013.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da presente sociedade será a exploração das seguintes atividades econômicas:

CNAE	Descrição
4750-8/99	Comércio varejista de utilidades domésticas
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4772-3/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789-0/05	Comércio varejista de produtos de limpeza
4789-0/99	Comércio varejista de embalagens

CLÁUSULA QUINTA: O objeto social da filial será:

CNAE	Descrição
4750-8/99	Comércio varejista de utilidades domésticas
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4772-3/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789-0/05	Comércio varejista de produtos de limpeza
4789-0/99	Comércio varejista de embalagens



Este documento é uma cópia autenticada, não serve para fins jurídicos e não substitui o original.

JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ 19.389.126/0001-28 - NIRE 41207747290
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pg. 4

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas pelas partes, em moeda corrente do país, está distribuída da seguinte forma:

Sócios	Participação	Quantas	Valor Capital
Paulo Roberto Vieira Pizzoni	50%	50.000	R\$ 50.000,00
Layra Sorella Robertaski	50%	50.000	R\$ 50.000,00
Total	100%	100.000	R\$ 100.000,00

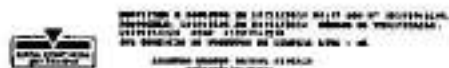
Parágrafo Único: A responsabilidade das partes é limitada ao valor de suas quotas de capital, mas todas respondem solidariamente pela sua integralização social, nos termos da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada por um sócio na qualidade de administrador, sendo os atos relativos da gestão praticados por ele de forma isolada e privativa, acerto-lhe, coletivo, vedado o seu emprego em qualquer processo ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avulsos, endosses, fianças ou outras de favor.

Parágrafo Único: É autorizada na sociedade mediante concordância das partes, a administração da mesma por administradores não sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Fica investido como administrador da sociedade o sócio **PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI**, por prazo indeterminado, dispensado de prestar contas, podendo estabelecer poderes específicos a terceiros.

CLÁUSULA NONA: Os sócios e/ou administradores poderão receber a título de remuneração pelo labor, que terá sua quantidade mensal sendo e aprovada em reunião de sócios que representem pelo menos 50% (cinquenta por cento) do capital social.



Este documento é uma cópia autenticada, não serve para fins jurídicos e não substitui o original.

JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ 19.389.126/0001-28 - NIRE 41207747290
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pg. 1

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, porém, serão dispensadas as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, omissão de local, data, hora e ordem do dia.

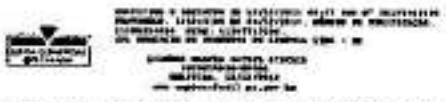
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social se estenderá de 1º de Janeiro até 31 de dezembro de cada ano, e ao seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros ou perdas apurados, com a concordância dos sócios que representem as quotas (três quartos) do capital social, poderão ser distribuídos entre os sócios, de forma desproporcional à participação no capital social, ou fixados em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, facultado sempre, e a critério dos sócios que representem a maioria do capital, distribuir lucros antecipadamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, em reunião de sócios a realizar-se no sede da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As quotas sociais são indivisíveis e IMPENHORÁVEIS, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui uns aos outros e a presente (ou) alteração para todos os parceiros é caracterizada "INTUITU PERSONARUM", que de forma alguma se oporia na constituição e as suas seguintes da sociedade.

Parágrafo único: Em caso de emergência de alienação judicial das quotas de qualquer sócio, os direitos do adquirente serão limitados na forma das cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" deste contrato.



A validade desta assinatura, se legitima, tem efeito e abrangência de sua autoridade nas representações sociais, limitadas para o presente ao objeto de contratação.

JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ 19.389.126/0001-28 - NIRE 41207747290
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pg. 2

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: É vedada a constituição pelas ações de qualquer natureza sobre suas quotas sem prévia autorização dos sócios.

Parágrafo único: A criação de quotas à teorizar, estatuir na Sociedade, deverá ter o consentimento unânime dos sócios, sob pena de nulidade parcial da sociedade, sendo apurados e pagos os valores das quotas, conforme estipulado neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O sócio que de qualquer forma ou a qualquer título, pretender alienar suas quotas, deverá:

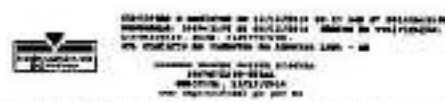
a) Primeiro obter autorização unânime de todos os sócios para o ingresso do novo sócio;

b) De posse desta autorização, dar por escrito aos demais sócios, que (em direito de preferência, em igualdade de preço e condições, e equitativo dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse no compra.

Parágrafo primeiro: Nos casos em que qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" desta artigo, e depois de autorizado transmissormente o ingresso do novo sócio, poderá o alienante obter a sua sua participação, em qualidade de condições ofertada anteriormente aos sócios.

Parágrafo segundo: Se não exercido o direito de preferência e não arrolar o novo sócio, o sócio alienante terá o direito de exigir a resolução parcial da sociedade, recebendo o valor das suas quotas, que serão calculadas e pagas conforme o estipulado nas cláusulas "Décima Nona e Vigésima" deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Em cumprimento às cláusulas "Décima Segunda, Décima Terceira e Décima Quarta", as quotas, bem como os direitos que estas representam, incluem os frutos futuros, ficam garantidos com as seguintes cláusulas:



A validade desta assinatura, se legitima, tem efeito e abrangência de sua autoridade nas representações sociais, limitadas para o presente ao objeto de contratação.

JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ 19.389.126/0001-28 - NIRE 41207747290
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pg. 1

I) Inalienabilidade: As quotas e os direitos do sócio incluem sua representatividade na distribuição de dividendos, lucros ou bonificações não podem ser alienadas a qualquer título, salvo com autorização e consentimento de unanimidade dos sócios, assim também não pode ser objeto de penhora, alienação ou qualquer outra restrição judicial.

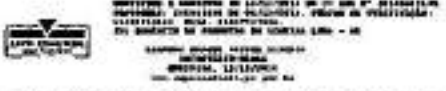
II) Incomunicabilidade: As quotas e os direitos do sócio incluem sua representatividade na distribuição de dividendos, lucros ou bonificações não comunicam com a partilha de bens ou herança e a qualquer título, ficando parte de seu patrimônio particular.

III) Não onerosidade: As quotas e os direitos dos sócios incluem sua representatividade na distribuição de dividendos, lucros ou bonificações não podem ser afetadas em garantia, penhora, alienação ou de qualquer forma onerosa, salvo com a anuência unânime dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolvem a sociedade que continuará com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Na impossibilidade ou liquidação de qualquer dos sócios, suas herdeiras receberão os haveres (lucros, lucros e demais créditos) do sócio impossibilitado ou falecido, com observância das normas estabelecidas nas cláusulas "Décima Nona e Vigésima" do presente, desde que com a concordância unânime dos demais sócios, ingressar na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA: Os haveres do sócio falecido ou impossibilitado, ou do sócio retirante, serão apurados mediante Demonstrações Financeiras Especiais do ativo e do passivo da sociedade, sendo que o ativo permanente será calculado pelos valores contábeis, decorrentes de depósitos e amortizações. Não serão adicionados ao ativo quaisquer valores que não tenham integridade com lucros contábeis.



A validade desta assinatura, se legitima, tem efeito e abrangência de sua autoridade nas representações sociais, limitadas para o presente ao objeto de contratação.

JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ 19.389.126/0001-28 - NIRE 41207747290
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pg. 2

Parágrafo único: As demonstrações serão levantadas dentro de 30 (trinta) dias a contar da data do evento, salvo se da data das últimas Demonstrações Financeiras não houver decorrido esse mesmo prazo.

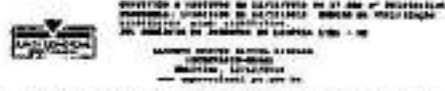
CLÁUSULA VIGÉSIMA: O pagamento dos haveres do sócio impossibilitado, falecido ou o sócio retirante, será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais, sendo a primeira delas até 90 (noventa) dias seguintes à data de evento e condicionada à assinatura da alienação consensual.

Parágrafo único: O sócio devedor terá crédito pelo IGP-M do Município de Contagem, no caso que o valor legatário a substituir. A restrição terá como termo inicial a data do balanço, que apure os haveres, até o pagamento da última parcela, sendo que o saldo devedor será sempre corrigido e pago, também pelo índice relativo ao parcelas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em lei ou por deliberação dos sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação finalizada o ativo e saldo o passivo, e sendo verificado poderá ser dividido entre os sócios de forma desproporcional ao valor das respectivas quotas de capital.

Parágrafo único: No caso de dissolução da sociedade, sem reservas, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de aquisição de quotas, este assumindo o ativo e passivo, desde que o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios, de acordo com o disposto nas cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" do presente Contrato Social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Serão feitas todas e quaisquer alterações do presente Contrato Social por deliberação dos sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital social, salvo as que foram já estabelecidas no presente contrato.



A validade desta assinatura, se legitima, tem efeito e abrangência de sua autoridade nas representações sociais, limitadas para o presente ao objeto de contratação.

JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ 19.389.126/0001-28 - NIRE 41207747290
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pág. 1

Parágrafo único: São sócios dos sócios (sócios) representantes nas reuniões por outro sócio, mediante procuração com poderes especiais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: O sócio não poderá ser excluído mediante a iniciativa da maioria dos sócios, representantes de mais da metade do capital social, desde que haja justa causa.

Parágrafo primeiro: Entende-se por justa causa a ocorrência em razão da continuidade da empresa, em virtude de atos de irregular gravidade, o descumprimento de fato grave no cumprimento das obrigações de sócio, a incapacidade permanente e também a ausência de "aflicto societário".

Parágrafo segundo: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião convocada para este fim, desde o ajuízo em tempo hábil para permitir sua comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Para quaisquer divergências, que não estejam contempladas neste estatuto social ou no Código Civil de 2002, serão adotadas subsidiariamente as disposições da Lei nº. 6.401/76, em detrimento de qualquer outra disposição.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: O administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos na Lei, que o impede de exercer a atividade mercantil, nos termos do artigo 1.011, § 1º do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Os sócios declaram que a presente sociedade se enquadrará nos termos da Lei nº 123 de 14/12/2006 como Microempresa (ME), e que o valor do Resultado Líquido Anual não excederá no exercício, o limite fixado no inciso I do artigo 3º da mesma Lei, e ainda que a empresa não se enquadrará em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §. 4º do mesmo artigo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Põe fim ao contrato acordo entre os sócios e faz da Câmara de Canteiário, Paraná, para resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

EMPRESA E EMPRESÁRIO DO REGIME DAS ME E EPP
EMPRESA: JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
EMPRESÁRIO: LAURA ROSENTARIO
NIRE: 41207747290
CNPJ: 19.389.126/0001-28

É válida esta escritura, se lida com o conteúdo de sua autenticidade em conformidade com o disposto no art. 101, § 1º do Código de Processo Civil.

JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ 19.389.126/0001-28 - NIRE 41207747290
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pág. 2

II, por meio de seus juízes e representantes, licitar, ofertar e executar o presente instrumento de ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA em sua única via de igual teor e forma, obrigando-se firmemente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumprir-lhe em todas as suas partes.

Canteiário, 09 de outubro de 2018.

Contra-assinatura:

LAURA ROSENTARIO
LAURA R. ROSENTARIO
PAULO R. VEIRA FIZZONI
PAULO R. VEIRA FIZZONI

EMPRESA E EMPRESÁRIO DO REGIME DAS ME E EPP
EMPRESA: JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
EMPRESÁRIO: LAURA ROSENTARIO
NIRE: 41207747290
CNPJ: 19.389.126/0001-28

É válida esta escritura, se lida com o conteúdo de sua autenticidade em conformidade com o disposto no art. 101, § 1º do Código de Processo Civil.

Handwritten notes and signatures in the left margin, including a date "17/10/2018" and a signature.

EMPRESA E EMPRESÁRIO DO REGIME DAS ME E EPP
EMPRESA: JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
EMPRESÁRIO: LAURA ROSENTARIO
NIRE: 41207747290
CNPJ: 19.389.126/0001-28

É válida esta escritura, se lida com o conteúdo de sua autenticidade em conformidade com o disposto no art. 101, § 1º do Código de Processo Civil.



JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF nº. 19.389.126/0001-28 , RUA FRANCISCO IGNACIO FERNANDES NUMERO 123 BAIRRO CATARATAS CEP 85.818-660 CASCAVEL PR.fone fax 045-322702993
PESSOA JURIDICA: INC EST. 90651361-79
REPRESENTANTE LEGAL ; PAULO ROBERTO PIZZONI 45 99802-4234 RG 5.156.544-4
CPF : 005.921.519-48 SOCIO PROPRIETARIO BRASILEIRO , NATURAL DE CASCAVEL.
CAIXA ECON FEDERAL AG 0568 CC 7130-0 OP 003

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES E DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO AO PREGOEIRO DE CANTAGALO - PR PREGAO PRESENCIAL 47/2019.

O (A) licitante JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, com domicílio (ou sede) na cidade de CASCAVEL, estado DO PARANA, endereço RUA FRANCISCO I FERNANDES 123 através de seu (sua) representante legal O SR PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação no procedimento licitatório PREGAO PRESENCIAL -47/2019, que:

I – O Proponente atende plenamente aos requisitos necessários à Habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no convocatório.

II - Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a HABILITAÇÃO, no presente processo licitatório, bem como, de que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

III - Não utilizamos de mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalho noturno, perigosos ou insalubres, bem como não utilizamos, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. (conforme inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93).

IV - O Proponente obedecerá o prazo de contratação, quando convocado, nos termos constantes no quadro geral do capítulo I deste Edital, que terá efeito para todos os fins estabelecidos neste certame, inclusive para aplicação de penalidades, caso o proponente não cumpra rigorosamente as datas neles estabelecidas.

V – O Proponente não foi declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública de qualquer Esfera do Poder, em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo (amos) o presente.

CASCAVEL 20 DE AGOSTO DE 2019.

PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI
PROPRIETARIO. RG 5.156.544-4 CPF 005.921.519-48.

JPL Comércio de Produtos
de Limpeza Ltda. - ME
CNPJ 19.389.126/0001-28



JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF nº. 19.389.126/0001-28 , RUA FRANCISCO IGNACIO FERNANDES NUMERO 123 BAIRRO CATARATAS CEP 85.818-660 CASCAVEL PR.fone fax 045-322702993
PESSOA JURIDICA: INC EST. 90651361-79
REPRESENTANTE LEGAL ; PAULO ROBERTO PIZZONI 45 99802-4234 RG 5.156.544-4
CPF : 005.921.519-48 SOCIO PROPRIETARIO BRASILEIRO , NATURAL DE CASCAVEL.
CAIXA ECON FEDERAL AG 0568 CC 7130-0 OP 003

**DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE**

A(O) PREGOEIRO DE CANTAGALO -PR

Pregão presencial 47/2019

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 19.389.126/0001-28, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser verdade, firmo (amos) o presente.

JPL Comércio de Produtos
de Limpeza Ltda. - ME
CNPJ 19.389.126/0001-28

Cascavel 20 DE AGOSTO DE 2019

PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI
RG 5.156.544-4 SSP/PR
CPF 005.921.519-48



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0774729-0	CNPJ 19.389.126/0001-28	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/11/2013	Data de Início da Atividade 01/11/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA FRANCISCO IGNACIO FERNANDES, 123, CATARATAS, CASCAVEL, PR, 85.618-660			
Objeto Social Comércio varejista de Utilidades domésticas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de produtos de limpeza, Comércio varejista de embalagens			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Administrador	Término do Mandato
Nome/CNPJ ou CPF		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI 005.921.619-48		50.000,00	SÓCIO
LAURA BORELLA ROSENTASKI 880.520.799-34		50.000,00	SÓCIO
Último Arquivamento		Situação	
Data: 12/12/2018		REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 8 0171414-7 CNPJ: 19.389.126/0002-09			
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA PRESIDENTE BERNARDES, 3420, CANCELLI, CASCAVEL, PR, 85.611-080, BRASIL			

CASCAVEL - PR, 19 de julho de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Deborah Dall'Asta Krüger
Deborah Dall'Asta Krüger
Relatores
Matr 18402-0

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

FILTROS APLICADOS:

Nome: JEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME

CPF / CNPJ: 15389126000128

LIMPAR

Data de consulta: 22/06/2019 08:39:17

Data da última atualização: 22/06/2019 04:48:36

DESCRIÇÃO	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

Pessoa Física Pessoa Jurídica

CNPJ

19.389.126/0001-28

Razão Social

JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME

* Por motivo de segurança, digite os caracteres apresentados na imagem a seguir, ou ative a opção sonora para ouvir os caracteres.



(*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/08/2019 às 09:11) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 19.389.126/0001-28.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: SD5E.866B.CB13.C883

Consulta de Impedidos de Licitar

Busca Impedidos de Licitar

Inserir:

Tipo documento: Número documento:

Nome:

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NHL EM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 19389126000128!

REGISTRO ALTERNATIVO DE IDENTIDADE
 MINISTÉRIO DA DEFESA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIDADE E REGISTRO NACIONAL DE IDENTIDADE

CLAREN SACRO BRIDI

1751824939

CPF: 064.943.309-24
 DATA DE NASCIMENTO: 11/10/1980

PLACAD: SAIA MURTA BRIDI
 TIPO DE ASS. JURÍDICA: BRIDI

PROVISO: 04595708199
 VALIDADE: 02/01/2024
 EXPIRAÇÃO: 20/03/2009

PROVISO PLACAD: 1751824939

LOCAL: SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC
 DATA DE EMISSÃO: 08/01/2018

Santa Maria Pereira, 17
 48188441481
 50341337982

SANTA CATARINA

CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS

Autenticação Digital

Autenticação nº: 066030306190834410977-1 Data: 03/06/2019 09:39

Valor Total do Assunto: R\$ 2,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES
 VACINAS E SORO TERAPÊUTICO PARA HUMANOS

Nome: ADRIELMO PAIM TERRIONI

RG: 4221402
CPF: 075.499.479-26
Data de Nascimento: 11/07/1988

Função: ADRIELMO PAIM - EMPREGADO
Emprego: TMO. PAIM EMPREGADO

PROBADO: 04076429896
VALIDAR: 31/10/2022
PRORROGAR: 30/04/2007

VALOR EM TOCO DO RITORNEL NACIONAL: 1552661368

PROBADO PLASTONAR: 1552661368

Cidade: SÃO LOURANÇO DO OESTE, SC
Data de Emissão: 07/11/2017
Código de Verificação: 68767081411
Código de Controle: 82385788932

UF: SANTA CATARINA

DF AC AL AP AM BA DE ES GO MA MT MS PA PE PI RJ RS SC SP TO

CARDÓRIO AZEVEDO BASTOS FÓRUM DE PROTEÇÃO DAS SAÚDES NATURAIS
 & SUSTENTABILIDADE URBANA - CANTAGALO, PARANÁ

Autenticação Digital

Id. Autenticação: 10503300181715120164-1 | 04/03/2020 19:17:17

Cód. Digital de Proteção: 49c70000000000000000000000000000
Valor Total do Documento: R\$ 0,00



EMPRESA: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
CNPJ: 22.094.574/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257602789
ENDEREÇO: LINHA TAQUARIL
CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
FONE: (49) 3344-3951

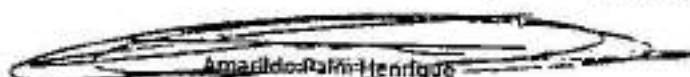
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. _____
Visto: _____ 305

PROCURAÇÃO QUE FAZ HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.

NA FORMA ABAIXO:

HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob forma necessidade empresarial individual, com sede na Linha Taquari, Bairro Rural, na cidade de São Lourenço do Oeste estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.094.574/0001-09, nesse ato representada por sua administradora Amarildo Palm Henrique, brasileira, arquiteto, solteiro, portadora da cédula de identidade RG nº 4551603/SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 072.695.639-26, residente na Rua Coronel Bertaso, nº 95, São Francisco, nessa cidade de São Lourenço do Oeste, no estado de Santa Catarina, tudo conforme Contrato 1ª Alteração social, firmada em 28/06/2016 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, 04/07/2016, sob o nº 20169325687, ao qual declara ser a última alteração, e por este publico instrumento de procuração, nomeava e constitui bastante procurador a Senhor, CLEBER TADEU BRIDI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 5365318-1/SSP-SC inscrita no CPF/MF Nº 064.943.309-24, residente na Rua Guilherme Hack nº 432, Bairro Progresso, na cidade de São Lourenço do Oeste-SC, a) onde esta se apresentar necessário representar o outorgante para; a) o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, realizar cadastramento, assistir a abertura de propostas; participar de sessão de todas as modalidades de licitações, dar lances, alterar propostas, fazer impugnações, reclamações, recursos, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato especialmente em todas as modalidades de licitação em todos os órgãos públicos Municipais, Estaduais, Federais e suas Autarquias, fundações, Empresas Públicas e Mistas; b) representar perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, requerendo, Declarando e assinando o que se fizer necessário; definir atribuições e remunerações de regularidade e/ ou Quitação de INSS, ICMS, FGTS, PREFEITURA MUNICIPAL, e/ outros que se fizerem necessários, efetuar a prestação de informações cadastrais para empresas particulares; c) poderes para a prática de atos perante órgão da administração pública; que impliquem o fornecimento de informações e / ou dados protegidos por sigilo fiscal, em especial junto a Receita Federal do Brasil (artigo 5º da Medida Provisória nº 507, de 01 de Outubro de 2014), solicitando e retirando em forma de certidão quaisquer informações de interesse da outorgante, referente a cadastro da natureza e estado de seus negócios e atividades, em situação fiscal, econômica e financeira, inclusive de natureza previdenciária, cadastrar senhas e utilizá-las. Podendo ainda, dito procurador pagar taxas, guias e emolumentos; apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; requerer 2ª via de documentos de veículos; assinar requerer e praticar enfim, tudo o mais necessário for fiel cabal desempenho do presente mandato, mesmo que não totalmente expresso na presente, mas que mantenha escrita relação com os poderes ora outorgados. A presente procuração terá validade de um ano, a contar desta data. Dispensadas as testemunhas da forma do Artigo 884, do cód de normas, por terem sido as partes identificadas por documentos de identidades. ASSIM O DISSE, do que dou fé e me podiu este instrumento.

São Lourenço do Oeste/SC, 07 de Junho de 2019.


Amarildo Palm Henrique
CPF: 072.695.639-26
Administrador





EMPRESA: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 22.094.574/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257602739
ENDEREÇO: LINHA TAQUARI
CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
FONE: (49) 3344-3951

ANEXO V

Município de Cantagalo - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 47/2019-PMC
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, GÁS GLP E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO

Declaração
(De que cumpre plenamente os requisitos de habilitação)

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº. 47/2019-PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Cantagalo, PR, 21 de agosto de 2019.


Amarildo Pain Henrique
CPF: 072.695.639-26
Administrador

22.094.574/0001-09
HB SUL COMERCIO
DE ALIMENTOS LTDA-ME
Linha Taquari
Interior - CEP 89990-000
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC



EMPRESA: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 22.094.574/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257602739
ENDEREÇO: LINHA TAQUARI.
CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
FONE: (49) 3344-3951

ANEXO VII

Município de Cantagalo - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 47/2019-PMC
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, GÁS GLP E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ/MF nº. 22.094.574/0001-09, RUA GUILHERME HACK, 432, BAIRRO PROGRESSO, SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Cantagalo, PR, 21 de agosto de 2019.


Amarildo Pain Henrique
CPF: 072.695.639-26
Administrador

22.094.574/0001-09
HB SUL COMÉRCIO
DE ALIMENTOS LTDA-ME
Linha Taquari
Interior - CEP 80990-000
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

FILTROS APLICADOS:

Nome: HS SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

CPF / CNPJ: 22094574000109

LIMPAR

Data da consulta: 22/08/2019 08:39:17

Data da última atualização: 22/08/2019 04:48:36

DETALHAR	CPF/CNPJ DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANCCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCCÃO
Nenhum registro encontrado						

Procurador Municipal de Curitiba
Isaac de Paula
Departamento de Controle e Fomento
Fm. _____
Vice: _____
10/08

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
22.094.574/0001-09	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CONSTRUTORA HB
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/08/2019 às 09:15) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 22.094.574/0001-09.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D5E.877A.386D.7154

Consulta de Impedidos de Licitar

Consulta Impedidos de Licitar

Fornecedor:

Tipo documento: Número documento:

Nome:

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisa

NENHUM FORNECEDOR ENCONTRADO PARA O CNPJ: 22094574000109!



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
CONFERE COM O ORIGINAL
21/08/2019
Jean Roberto de Jesus
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ROQUE PEROTONI E CIA LTDA - ME
3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 12.203.257/0001-20
NIRE 41206808686

folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ROQUE PEROTONI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 22/08/1966, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 706.940.369-00, portador da carteira de identidade civil nº. 5.292.121-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Brasília, s/nº, centro, Cantagalo - PR - CEP 85.160-000;

2) ALCEU PEROTONI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 23/10/1972, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 848.692.759-53, portador da carteira de identidade civil nº. 5.956.779-9 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Brasília, s/nº, centro, Cantagalo - PR - CEP 85.160-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ROQUE PEROTONI E CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Brasília, s/nº, jardim santana, Cantagalo - PR - CEP 85.160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.203.257/0001-20, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41206808686 em 05/07/2010, resolvem alterar e consolidar seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: fica neste ato alterado o objeto social da empresa para: **Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Transporte rodoviário de passageiros, intermunicipal, interestadual e internacional;**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa que é no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada já totalmente integralizado em moeda corrente do País, fica neste ato elevado para R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, cuja diferença de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) será integralizado neste ato em moeda corrente do País pelos sócios ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROQUE PEROTONI	50	20.000	R\$ 20.000,00
ALCEU PEROTONI	50	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	100	40.000	R\$ 40.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2018 13:17 SOB Nº 20170331541.
PROTOCOLO: 170331546 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800038520. NIRE: 41206808686.
ROQUE PEROTONI E CIA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/01/2018
www.espessafacil.pr.gov.br

ROQUE PEROTONI E CIA LTDA - ME
5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 12.203.257/0001-20
NIRE 41206808686

folha 2 de 5

CLÁUSULA QUARTA - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
ROQUE PEROTONI E CIA LTDA - ME
CNPJ 12.203.257/0001-20
NIRE 41206808686

1) **ROQUE PEROTONI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 22/08/1966, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º. 706.940.369-00, portador da carteira de identidade civil n.º. 5.292.121-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Brasília, s/n.º, centro, Cantagalo - PR - CEP 85.160-000;

2) **ALCEU PEROTONI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 23/10/1972, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º. 848.692.759-53, portador da carteira de identidade civil n.º. 5.956.779-9 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Brasília, s/n.º, centro, Cantagalo - PR - CEP 85.160-000;

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **ROQUE PEROTONI E CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Brasília, s/n.º, jardim santana, Cantagalo - PR - CEP 85.160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.203.257/0001-20, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º. 41206808686 em 05/07/2010, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **ROQUE PEROTONI E CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Brasília, s/n.º, jardim santana, Cantagalo - PR - CEP 85.160-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Transporte rodoviário de passageiros, intermunicipal, interestadual e internacional;

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 06/07/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2018 12:17 SOB N° 20178331546.
PROTOCOLADO: 178331546 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800038620. NIRE: 41204808686.
ROQUE PEROTONI E CIA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ROQUE PEROTONI E CIA LTDA - ME
5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 12.203.257/0001-20
NIRE 41206808686

Folha 3 de 5

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscrito e já totalmente integralizado em moeda corrente do país distribuído da seguinte forma.

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROQUE PEROTONI	50	20.000	R\$ 20.000,00
ALCEU PEROTONI	50	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	100	40.000	R\$ 40.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando; se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio, **ROQUE PEROTONI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2018 12:47 SOB Nº 20178331546.
PROTOCOLO 178331546 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800038520. NIRE: 41206808686.
ROQUE PEROTONI E CIA LTDA ME

Libertad Boças
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ROQUE PEROTONI E CIA LTDA - ME
5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 12.203.257/0001-20
NIRE 41206808606

folha 4 de 5

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime

ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2018 12:17 SOB Nº 20170331546,
PROTOCOLADO: 170331546 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800038524. NIRE: 41206808606.
ROQUE PEROTONI E CIA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 05/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ROQUE PEROTONI E CIA LTDA - ME
5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 12.203.257/0001-20
NIRE 41206808686

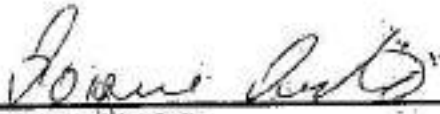
folha 5 de 5

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

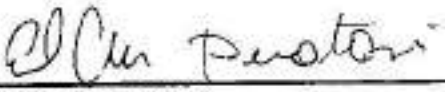
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Cantagalo - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cantagalo - PR, 13 de dezembro de 2017.



ROQUE PEROTONI



ALCEU PEROTONI

ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVAÇÃO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/01/2018 12:17 SOB Nº 20178331546.
PROTOCOLO: 178331546 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800038521. NIRE: 41206808686.
ROQUE PEROTONI E CIA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ROQUE PEROTONI E CIA LTDA ME
CNPJ:12.203.257/0001-20 INSC. EST.9055012595
RUA BRASÍLIA, SN, JARDIM SANTANA
CEP: 85.160-000 – CANTAGALO-PR

ANEXO V

Município de Cantagalo - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2019-PMC
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA,
HIGIENE PESSOAL, GÁS GLP E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO
ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

Declaração

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 47/2019,
DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação
exigidos para participação no presente certame.

Cantagalo, Pr, 19 de agosto de 2019.


ROQUE PEROTONI E CIA LTDA ME
CNPJ: 12.203.257/0001-20
Sócio(a) Administrador: ROQUE PEROTONI
RG: 5.292.121-0/PR
CPF: 706.940.369-00

CNPJ: 12.203.257/0001-20
ROQUE PEROTONI E CIA LTDA ME
RUA BRASÍLIA, S/N
JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR
CEP: 85.160-000

ROQUE PEROTONI E CIA LTDA ME
CNPJ:12.203.257/0001-20 INSC. EST.9055012595
RUA BRASILIA, SN, JARDIM SANTANA
CEP: 85.160-000 – CANTAGALO-PR

ANEXO VII

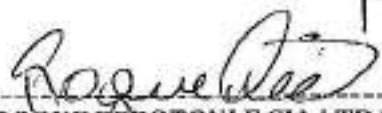
Município de Cantagalo - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 47/2019-PMC
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA,
HIGIENE PESSOAL, GÁS GLP E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO
ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE


ROQUE PEROTONI E CIA LTDA ME, CNPJ/MF nº. 12.203.257/0001-20, Situada a Rua
Brasília, s/n, Jardim Santana, Cantagalo-Pr, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está
estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme
conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei
Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Cantagalo, Pr, 19 de agosto de 2019.

CNPJ: 12.203.257/0001-20
ROQUE PEROTONI E CIA LTDA ME
RUA BRASILIA, S/N
JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR
CEP: 85.160-000


ROQUE PEROTONI E CIA LTDA ME
CNPJ: 12.203.257/0001-20
Sócio(a) Administrador: ROQUE PEROTONI
RG: 5.292.121-0/PR
CPF: 706.940.369-0

Cadastro de Inscrições Estaduais


 Data/Hora Host CELEPAR
19/08/2019 - 13:58:56

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90550125-95	Inscrição CNPJ	12.203.257/0001-20
Nome Empresarial	Roque Perotoni e Cia Ltda		
Endereço	Rua Brasília, Sn. Jardim Santana 85160-000 - Cantagalo - PR		
Telefone	(42)3618-1114		
E-mail	NÃO CADASTRADO		
Atividade Econômica Principal	4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4829-9/02 - Transporte Rodoviario Coletivo de Passageiros, Sob Regime de Fretamento, Intermunicipal, Interestadual e Internacional		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustivel, Etc)		
Início das Atividades	02/2011		
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2016		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 02/2011		
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		


ROQUE PEROTONI E CIA LTDA ME
CNPJ:12.203.257/0001-20 INSC. EST.9055012595
RUA BRASÍLIA, SN, JARDIM SANTANA
CEP: 85.160-000 – CANTAGALO-PR

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2019 – PMC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, GÁS GLP E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial (SRP) nº. 47/2019 – PMC, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

<p>EM: 19/08/2019</p>  <p>CNPJ: 12.203.257/0001-20 ROQUE PEROTONI E CIA LTDA ME RUA BRASÍLIA, S/N JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR CEP: 85.160-000</p>	<p>RESPONSÁVEL DA EMPRESA: ROQUE PEROTONI E-MAIL: manosulconta@hotmail.com TELEFONE: (46)99972-1656</p>
---	--

Senhor Licitante, Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal e essa empresa, solicitamos preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Depto. de Compras e Licitações, copiado por scanner e encaminhado para endereço eletrônico e-mail licitacaocantagalo@hotmail.com. Não é obrigatória a remessa desse recibo, mas a decisão de não remetê-lo exime-nos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

FILTROS APLICADOS:

Nome: BOQUE PEROTON I GAITA - ME

CNPJ / CNPJ: 12205237000120

LIMPAR

Data da consulta: 22/08/2018 08:59:36

Data da última atualização: 22/08/2018 04:48:36

ESTABELEC	CNPJ CN DO SACOSNAGE	NOME DO SACOSNAGE	UF DO SACOSNAGE	ORGÃO/ENTIDADE SACOSNAGE	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA RESERVA DA SANÇÃO	FIM DA RESERVA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA
Nenhuma registro encontrado								

Fornecedor não credenciado.

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

Pessoa Física Pessoa Jurídica

CNPJ

12.203.257/0001-20

Razão Social

ROQUE PEROTONI E CIA LTDA - ME

* Por motivo de segurança, digite os caracteres apresentados na imagem a seguir, ou ative a opção sonora para ouvir os caracteres.



(*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Proceder:

Tipo documento	CNPJ	Número documento	12203257000120
Nome	ROQUE PEROTONI E CIA LTDA - ME		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Buscar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 12203257000120!

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/08/2019 às 09:10) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 12.203.257/0001-20.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D5E.864E.35F9.B854

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 1596695697

WILSON LUIZ DILDOX

CPF: 7152157-0
 RG: 021.401.429-00
 DATA DO NASCIMENTO: 14/04/1979

RESIDÊNCIA:
WILSON LUIZ DILDOX
 CACHOEIRA NOVA D'ÁZUL
 DILDOX

PROFISSÃO: _____
 N.º: _____
 CAT. PRO: _____

CPF: 02360417730
 DATA DE EMISSÃO: 12/03/2023
 VALIDADE: 18/06/2027

PROFISSÃO: _____
 N.º: _____
 CAT. PRO: _____

LOCALIDADE: _____
 UF: _____

WILSON LUIZ DILDOX
 GOIARAPUAVA, PR
 DATA: 14/03/2018

JACQUES GRASS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL

36291055140
 PR14014173

PARANÁ

PROFISSÃO PLASTICADA
 1596695697

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 1. LUGAR: CANTAGALO DO SUL, COM. CANTAGALO DO SUL, MUN. CANTAGALO DO SUL, EST. DO PARANÁ

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 2º, IV, do Lei Federal 10.741/03 e Art. 4º, inciso II do Lei Estadual 12.740/08, relativas a sistemas de registro digitalizados, mediante o uso de tecnologia de reconhecimento óptico de caracteres (OCR) e assinatura digitalizada.

Cod. Autenticação: 48730705180849338103-1; Data: 07/05/2018 08:53

[Assinatura]

Cabo Digital de Autenticação Tipo Assinatura C: A0444291-01-10;
 Valor Total do Arq: R\$ 4,43

Para maiores detalhes consulte o site: <http://www.azvedobastos.pr.gov.br>

Assinatura

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 | Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ICTUS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (ltda) possui o documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ICTUS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/07/2019 11:36:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ICTUS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1239492

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/05/2020 08:52:09 (hora local).

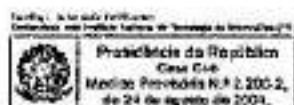
¹Código de Autenticação Digital: 40730705190848330903-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7346d94f057f2d69e6bc05b47cdfb57f22ced37fee739abb5a5be61fbcc2c97b1e38c6525086d745e46e1be350a3797caea1668d227c8cbe52c793edce223e7e37005c7c30df93bfc0cf15



Aulcar

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

ICTUS PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, Estabelecida na Rua Presidente Getulio Vargas, 1951 - Centro, Guarapuava - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 00.141.527/0001-36 e Inscrição Estadual nº 401.08511-44, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr(a). **NUHAR KARAM**, brasileira, casada, residente e domiciliada em Guarapuava - Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 310.4864-8 e inscrita no CIC/MF sob nº 518.681.809-72

OUTORGADO:

Jelson Primak, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Rocha- 2983 - Bairro Dos Estados em Guarapuava - PR, portador da Cédula de Identidade Civil nº 7552157-0 e inscrita no CIC/MF sob nº 021.401.429.00.

PODERES:

Representar o Outorgante junto aos Órgãos Públicos, com o fim específico no que se refere a licitações em qualquer modalidade, podendo dar lances, acordar, renunciar, discordar, transigir, negociar valores, receber em devolução a documentação pertencente à empresa, renunciar ao direito de interposição de recursos, assinar proposta de preços e contrato de fornecimento do objeto da licitação, retirar nota de empenho, enfim, praticar todos os atos para o bom e fiel cumprimento deste mandato, agindo sempre em nome do Outorgante, com as prerrogativas de Representante Legal.

O prazo de vencimento deste mandato será de 01 ano a contar da emissão.

Guarapuava, 01 de Julho de 2019.



Nuhar Karam

Nuhar Karam

Serviço Notarial e Registral do Centro Oureborato
Rua Strydom, 333 - Centro, Curitiba - Paraná
Fone: (41) 3333-1111
www.cartorio.org.br

Attestado de Autenticação Digital
Nº 40730107191431480218-1
Data: 01/07/2019 14:31

CARTÓRIO AZEVEDO BASILIO
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 40730107191431480218-1
Data: 01/07/2019 14:31

Nuhar

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5454
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A vinculação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ICTUS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI tinha posse de ... documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ICTUS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/07/2019 11:28:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ICTUS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1286907

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 01/07/2020 14:31:56 (hora local).

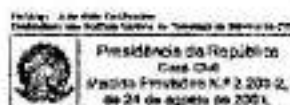
¹Código de Autenticação Digital: 40730107191431400219-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

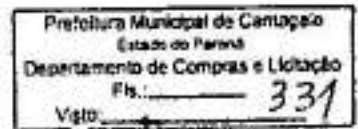
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe9bc05bd7cdfb57122cedf37ae739abb5a5be61ba0c67fda08c8772aea1fc98a45571e5350a3797caa1666d227c8dbe52c793ecf0eeb18a9c35aa2b64ad4b7a6558fc2



Marcos



PRODUTOS ODONTO HOSPITALARES LTDA EPP
141.527/0001-36 - NIRE 41203125405
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

NUHAR KARAM, brasileira, natural de São Paulo/SP, casado com regime de comunhão universal de bens, do comércio, maior, nascida em 29/11/1962, CPF nº 518.681.809-72, RG nº 3.104864-8, SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Presidente Getúlio Vargas, 1951, Centro, CEP 85010-280, Guarapuava-PR; e **VERA LÚCIA BINI**, brasileira, natural de Rio das Pedras/PR, maior, solteira, maior, nascida em 01/07/1960, do comércio, CPF nº 313.390.261-04, RG nº 282.216, SSP/MT, residente e domiciliado à Visconde de Guarapuava, 494, Centro, CEP 85010-240, Guarapuava-PR; sócios componentes da empresa **"ICTUS COMERCIO PRODUTOS ODONTO HOSPITALARES LTDA EPP"**, com sede e domicílio na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 1955, Centro, CEP 85010-280; **CNPJ/MF 00.141.527/0001-36**, com registro na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.03125405, em 10/08/1994, e última alteração contratual registrada em 05/08/2011, sob nº 20117058769, resolvem assim alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - A sócia **VERA LÚCIA BINI** que possuía na sociedade R\$ 600,00 (Seiscentos reais) dividido em 600 (seiscentas) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscritas e integralizadas; retira-se da sociedade transferindo por venda a totalidade de suas quotas à sócia remanescente **NUHAR KARAM**.

CLÁUSULA 2ª - A sócia **VERA LÚCIA BINI** declara, neste ato, haver recebido da sócia remanescente o valor total pela venda de suas quotas, outorgando a mesma e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA 3ª - Fica alterada o capital social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), cada uma, fica elevado para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000,00 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) integralizados neste ato, com créditos provenientes da conta lucros acumulados, conforme balanço do ano de 2016, folhas 529 a 537 do diário nº 23, registrado sob nº 17/092164-6 em 04/09/2017, registrado na Junta Comercial do Paraná;

DEMONSTRATIVO DO CAPITAL SOCIAL

Nome do Sócio	%	Quotas	Valor R\$
NUHAR KARAM	100,00	100.000	100.000,00
Totais:	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA 4ª - Fica alterado o endereço da sociedade que terá sede e domicílio na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 1951, Sala 01, Centro, CEP 85010-280.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 10:55 SOB Nº 41600779339.
PROTOCOLO: 184957991 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
31804372484. NIRE: 41203125405.
ICTUS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafccil.pr.gov.br

Nuhar



PRODUTOS ODONTO HOSPITALARES LTDA EPP
141.527/0001-36 - NIRE 41203125405

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

- CLÁUSULA 5ª** - Fica alterado o objeto social para:
- 4773-3/00 – Comércio varejista de artigos médicos, ortopédicos e produtos para saúde;
 - 4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
 - 4645-1/03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos;
 - 4669-9/99 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças;
 - 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar, partes e peças;
 - 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica;
 - 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
 - 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
 - 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
 - 77.39-0-99 - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
 - 4761-0/01 – Comércio varejista de Livros, inclusive livros didáticos;
 - 4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório;
 - 47.61-0/03 – Comércio varejista de artigos de papeleria e materiais para escritório;
 - 4631-1/00 – Comércio atacadista de leite e laticínios;
 - 4637-1/99 – Comércio atacadista de produtos de nutrição enteral e parenteral;
 - 4641-9/01 – Comércio atacadista de tecidos;
 - 4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
 - 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
 - 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
 - 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
 - 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos;
 - 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
 - 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, vídeo e televisão;
 - 4755-5/03 – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
 - 4757-1/00 – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
 - 4772-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
 - 4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

Handwritten signatures:
Muler
JL



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 10:51:59 SOB Nº 4160779339.
PROTOCOLO: 184957591 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804372484. NIRE: 4160779339.
ICTUS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature: Muler



ODUTOS ODONTO HOSPITALARES LTDA EPP
141.527/0001-36 - NIRE 41203125405
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

CLÁUSULA 6ª – DO TIPO JURÍDICO

Fica Transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de: **ICTUS PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 7ª – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, em razão da transformação, passa a constituir o capital social da empresa **ICTUS PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**.

CLÁUSULA 8ª – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida **EIRELI**, com o teor a seguir:

CLÁUSULA 9ª – DA RAZÃO SOCIAL

A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** girará sob o nome empresarial de **ICTUS PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, com sede e domicílio na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 1951, Sala 01, Centro, CEP 85010-280, com **CNPJ 00.141.527/0001-36**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 10ª – DO OBJETO SOCIAL

- 4773-3/00 – Comércio varejista de artigos médicos, ortopédicos e produtos para saúde;
- 4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças;
- 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica;
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

Assinatura

Assinatura



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 10:56 SOB N° 41600779339.
PROTOCOLO: 184957591 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804373484. NIRE: 41600779339.
ICTUS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Assinatura



PRODUTOS ODONTO HOSPITALARES LTDA EPP
141.527/0001-36 - NIRE 41203125405

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

- 77.39-0-99 - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de Livros, inclusive livros didáticos;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria e materiais para escritório;
- 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios;
- 4637-1/99 - Comércio atacadista de produtos de nutrição enteral e parenteral;
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de lecionados;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, vídeo e televisão;
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

CLÁUSULA 11ª – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Mulher

CLÁUSULA 12ª – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está integralizado em moeda corrente nacional do País.

Ul

CLÁUSULA 13ª - DA ADMINISTRAÇÃO



CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 17/10/2018 10:56 SOB Nº 41500779339.
PROTOCOLO: 184957591 DE 17/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804372484. NIRE: 41500779339.
ICTUS PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Libertad Rogue
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Mulher



PRODUTOS ODONTO HOSPITALARES LTDA EPP
141.527/0001-36 - NIRE 41203125405
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

A empresa será administrada pelo titular **NUHAR KARAM**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 14ª – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA 15ª – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA 16ª – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CONSOLIDAÇÃO
ICTUS PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ/MF: 00.141.527/0001-36

NUHAR KARAM, brasileira, natural de São Paulo/SP, casado com regime de comunhão universal de bens, do comércio, maior, nascida em 29/11/1962, CPF nº 518.681.809-72, RG nº 3.104864-8, SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Presidente Getúlio Vargas, 1951, Centro, CEP 85010-280, Guarapuava-PR; única sócia da empresa **“ICTUS PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI”**, sede e domicílio na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 1951, Sala 01, Centro, CEP 85010-280; **CNPJ/MF 00.141.527/0001-36**, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **ICTUS PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, sede e domicílio na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 1951, Sala 01, Centro, CEP 85010-280. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

Nuhar

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País, nesta ato.

VL

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 10:56 SOB Nº 41600779339.
PROTOCOLO: 184957591 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804372484. NIRE: 41600779339.
ICTUS PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Nuhar



PRODUTOS ODONTO HOSPITALARES LTDA EPP
141.527/0001-36 - NIRE 41203125405
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos, ortopédicos e produtos para saúde;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar, partes e peças;
- 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica;
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 77.39-0-99 - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de Livros, inclusive livros didáticos;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria e materiais para escritório;
- 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios;
- 4637-1/99 - Comércio atacadista de produtos de nutrição enteral e parenteral;
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, vídeo e televisão;
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

Muler

JK



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 10:56 SOB N° 41600779339.
PROTOCOLO: 184957591 DE 11/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11914372484. NIRE: 41600779339.
ICTS PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Libertad Rogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Muler



PRODUTOS ODONTO HOSPITALARES LTDA EPP
141.527/0001-36 - NIRE 41203125405
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por **NUHAR KARAM**, à quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Nuhar

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA – DO ENQUADRAMENTO

Declara sob as penas da lei que a empresa se enquadra como Empresa Pequeno Porte nos termos da Lei complementar nº 123/06.

JL



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 10:36 SOB Nº 41600779339.
PROTOCOLO: 184957591 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804372484. NIRE: 41690779339.
ICTUS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

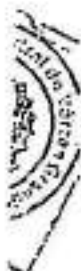
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.procosecili.pr.gov.br

Nuhar



ICTUS COMERCIO PRODUTOS ODONTO HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ/MF: 00.141.527/0001-36 - NIRE 41203125405
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

8



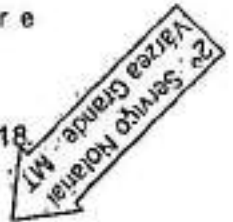
CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro de Guarapuava, Estado do Paraná; para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O litular assina o presente instrumento, em 01 (uma) única via de igual teor e consistência.



Guarapuava/PR, 13 de Agosto de 2018



Nuhar Karam
NUHAR KARAM

Vera Lucia Bini
VERA LUCIA BINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 10:56 SOB Nº 4160779339.
PROTOCOLO: 184957591 DE 11/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804372484. NIRE: 4160779339.
ICTUS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Rogue
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Nuhar

Nuhar

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E CARTEIARIA DE NOTAS - Castrolino - PR - 81.200-000
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 40730765161348378198-8, Data: 01/05/2018 13:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: ANM4606-2286
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

DISTRITO DE CASTROLINO - PARANÁ
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E CARTEIARIA DE NOTAS
R. J. Severina, 224 - Castrolino - PR - 81.200-000
FONE: (41) 3673-2048

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E CARTEIARIA DE NOTAS
PREVISTAS: 10044 - 45293
Essa Feita em Virtude de
Comprovação PR, 10 de setembro de 2018 - 10:11:10h
Tabela Class. de Custos

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Av. Alvin Siqueira, 48 Centro - Várzea Grande - MT - CEP: 78000-000
FONE: (65) 3300-1200 - www.jusbrasil.com.br
Racôncio por veracidade e(s) firma(s) de: VERA LUCIA
BOMFIM Termo: 285201 -
Várzea Grande - MT, 22 de agosto de 2018 - Horário: 12:24
Dou fé em testemunho de verdade.
LARISSA CASSIANA DE ARRUDA E SILVA, Escrivã e Autorizada
Selo Digital BDW 488032, R\$ 8,42
Consulta: www.gmt.jus.br/selo

MT - 2º Serviço Notarial e Registral
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
LARISSA CASSIANA DE ARRUDA E SILVA
Escrivã e Autorizada

Selo Digital Digital
oder João Ino - RAT
Logo da Servença 184

Larissa Cassiana de Arruda e Silva
Escrivã e Autorizada
7 de agosto de 2018



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 16:56 SOB Nº 41600779339.
PROTOCOLO: 184957591 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804372484. NIRE: 41600779339.
ICTUS PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital da Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ICTUS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ICTUS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/05/2019 15:09:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ICTUS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1240053

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/05/2020 13:54:00 (hora local)**.

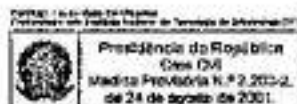
¹Código de Autenticação Digital: 40730705191348370198-1 a 40730705191348370198-9

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc07a60acf1cb2882f3c071d3da935704c8a393a2210a3399c1986ee8a38020b3350a3797caea1666d227c8cbe52c793eCaa21e923489cfc0432ef8ec37745fd2



Handwritten signature



REGISTRO LOCAL: 3.104.864-8 DATA DE EMISSÃO: 23/11/2006

NOME: MURR KARIM

NOME COMPLETO: KARIM ELIAS GEORGES SENNA REFA AKKARI

NACIONALIDADE: SÃO PAULO/SP DATA DE NASCIMENTO: 29/11/1962

ENDEREÇO: COMRCA-SÃO PAULO/SP, IPIRANGA

C. NASC: 125014, L. 170-190, FOLHA: 29

ASSINATURA DO TITULAR: *Murr Karim*



Murr

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ICTUS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI tinha posse de ... documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ICTUS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/07/2019 09:53:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital de titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ICTUS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1240074

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/05/2020 13:58:50 (hora local).

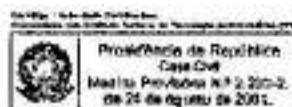
¹Código de Autenticação Digital: 40730705191355570774-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734694f05712c69fa6bc05b50a402c66185446377380033bfe993938f40cb11c2b33e85162e8133qaa7c43350a3797ceea1668d227c8cbe52c793e09622c6bc1308ce5d8152232c1e76dff



Procuradoria de República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Manoela

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO


Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 47/2019-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, GÁS GLP E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº. 47/2019-PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Guarapuava, 21 de AGOSTO de 2019.



ICTUS PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI
CNPJ: 00.141.527/0001-36 IE:40107639-54
NUHAR KARAM
REPRESENTANTE LEGAL
RG:3.104.864-8 CPF: 518.681.809-72

FILTROS APLICADOS:

Nome: ICTUS PRODUTOS PARA A SAÚDE BIRELI
CPF / CNPJ: 00141527000126

LIMPAR

Data da consulta: 22/08/2019 08:59:36
Data da última atualização: 22/08/2019 04:48:35

DETALHAR	IMP/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA
Nenhum registro encontrado								

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
00.141.527/0001-36	ICTUS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	-
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisar Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	00141527000136
Nome	ICTUS PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NUNCA ENCONTRADO PARA O CNPJ: 00141527000136!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/08/2019 às 09:04) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 00.141.527/0001-36.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D5E.84CD.0DF0.C469

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração como:
OUTORGANTE:

TRES FOLHAS MERCANTIL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07793253000109 e Inscrição Estadual 90498285-75, com sede na Rua Fagundes de Souza, 252, Santana, Guarapuava-PR Cep. 85.070-090, neste ato representada pelo Sr. Waldemar Geteski, brasileiro, casado, profissão contador, residente em Guarapuava PR na rua Frei Caneca 2350, CEP 85012-000, telefone 42 3035 2029, e-mail mmwfilicita@gmail.com, portador do documento de identidade nº 1655285.2 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e do CPF 242.550.509-10, cargo na empresa sócio, nomeia e constitui seus bastantes procuradores as pessoas a seguir qualificadas:

OUTORGADOS:

ANA MARIA DVULATHCA, brasileira, solteira, portadora do documento de identidade nº 10930484.0 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e do CPF 08808358933 SSP PR

CATISLEI PEREIRA DA SILVA, brasileira, casada, profissão comerciaría, portadora do documento de identidade nº 1198508 expedido pelo Instituto de Identificação do Mato Grosso do Sul e do CPF 01234199130 SSP MS.

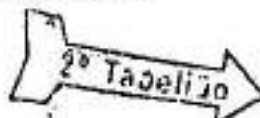
MARLENE DE JESUS GETESKI, brasileira, casada, comerciaría, residente em Guarapuava PR, portadora do CPF 864.885.119-04 e do documento de identidade 1241647-4 SSP PR;

JOSOEI HENRIQUE DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciarío, residente em Guarapuava-PR, portador do CPF 058395859-12 e do documento de identidade 9560871-0 SSP PR

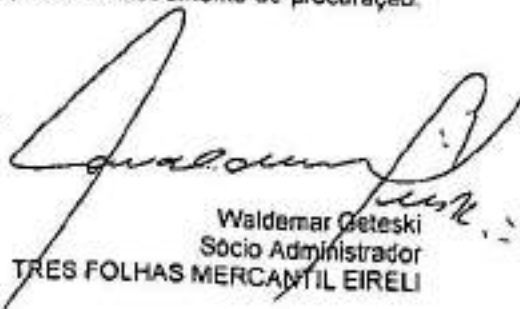
FIM ESPECIAL: Representá-lo perante pessoas jurídicas de direito público ou privado, podendo também participar de licitações de qualquer modalidade, como: Pregões Eletrônico, Presencial, Concorrência Pública e Tomada de preços, inclusive para processos de dispensa de licitação.

PODERES: realizar vendas, assinar requerimentos, declarações, atas, termos de compromisso, termos de responsabilidade, contratos, propostas de preços, recorrer e impugnar administrativamente de resultados ou renunciar esse direito, impugnar recursos, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular ofertas e lances de preços, manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, para o completo desempenho do presente Instrumento de procuração. Este instrumento tem validade até 13 de agosto de 2020.

Guarapuava, 13 de agosto de 2019.



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
R. Mal. Floriano Peixoto, 1573, Centro
Guarapuava/Pr - CEP 85010-250
Fone/Fax: (042) 3623-2299/3035-2299
SELO R2wGh.HIEss.3vFD7-kjuH.HVrrf
Consulte o selo em <http://furnaren.com.br>
Reconheço como SEMELHANTE a(s) firma(s)
WALDEMAR GETESKI.....
Guarapuava, 13 de agosto de 2019
Em Testemunho..... da Verdade.
CELSO FRATES DE SÁBIADE - Escrevente


Waldemar Geteski
Socio Administrador
TRES FOLHAS MERCANTIL EIRELI

TRES FOLHAS MERCANTIL EIRELI - CNPJ 077932530001-09 e Inscrição.90498285-75

Tel 42 36238268

42 99904708 tresfolhas1@gmail.com

Rua Fagundes de Souza, 252,

Santana, Guarapuava-PR 85.070-090

07 793 253/0001-09

TRES FOLHAS MERCANTIL

RUA FAGUNDES DE SOUZA, 252
SANTANA

CEP 85070-090 GUARAPUAVA - PR



Scanned by CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58090-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Václer Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na respectiva sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e desta forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova do que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TRES FOLHAS MERCANTIL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TRES FOLHAS MERCANTIL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/08/2019 16:42:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1ºº e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TRES FOLHAS MERCANTIL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autmtca@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site www.azevedobastos.net.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1323105

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/08/2020 16:40:32 (hora local)

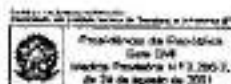
*Código de Autenticação Digital: 80191308191637480684-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200-2/01, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ/PB nº 003/2014

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

3000601d734d3485712d89f63c09e97100a0e3bb823e4c5d1c1a82958ab881a5ce7c2948d8b0778e8584ecc958d208b2dbd9ca941e2378936e425a18f8a713c2586ce2a97a71d4d9d1381355e



07 793 253/0001-09

TRES FOLHAS MERCANTIL

RUA FAGUNDES DE SOUZA, 262
SANTANA

CEP 65070-000 QUIARAPUAMA - PR

TRES FOLHAS MERCANTIL LTDA – ME
CNPJ: 07.793.253/0001-09
NIRE: 41205618450
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

1

WALDEMAR GETESKI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, nascido aos 20/09/1957 em Guarapuava/PR, portador do CPF 242.550.509-10 e Cédula de Identidade nº 1.655.285-2 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Frei Caneca nº 2350, Bairro Trianon, Guarapuava-PR, CEP 85012-000 único sócio da empresa TRES FOLHAS MERCANTIL LTDA, estabelecida a Rua Fagundes de Souza nº 252, Bairro Santana, Guarapuava-PR, CEP 85070-090, inscrita no CNPJ sob nº 07.793.253/0001-09, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41205618450 em 21/12/2005, resolve na melhor forma de Direito e consoante com o Artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar seu registro de sociedade limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI sob denominação de TRES FOLHAS MERCANTIL EIRELI com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O acervo desta empresa no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a constituir o Capital Social da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

SÓCIOS	COTAS	VALOR R\$	%
WALDEMAR GETESKI	110.000	R\$ 110.000,00	100,0%
TOTAL	110.000	R\$ 110.000,00	100,0%

CLÁUSULA TERCEIRA:

Para que surta seus jurídicos e legais efeitos, transcreve-se a seguir o Ato Constitutivo da referida EIRELI com o seguinte teor:



CERTIFICADO O REGISTRO EM 24/07/2018 19:11 SOB Nº 41600737750.
PROTOCOLO: 161222619 DE 17/07/2018, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802952513, NIRE: 41600737750,
TRES FOLHAS MERCANTIL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

07 793 253/0001-09

TRES FOLHAS MERCANTIL

RUAFAGUNDESDESOUZA, 252
SANTANA

CEP 85070-090 GUARAPUAVA, PR

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à conservação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

TRES FOLHAS MERCANTIL LTDA
CNPJ: 07.793.253/0001-09
NIRE: 41205618450
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
DENOMINADA
TRES FOLHAS MERCANTIL EIRELI
CNPJ: 07.793.253/0001-09**

WALDEMAR GETESKI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, nascido aos 20/09/1957 em Guarapuava/PR, portador do CPF 242.550.509-10 e Cédula de Identidade nº 1.655.285-2 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Frei Caneca nº 2350, Bairro Triunfo, Guarapuava-PR., CEP 85012-000, resolve constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.793.253/0001-09 que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI e com a denominação de TRES FOLHAS MERCANTIL EIRELI será regida por este ato constitutivo, pela Lei 10.406/2002 e demais disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A EIRELI terá sua sede na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Fagundes de Souza nº 252, Bairro Santana, CEP 85070-090, que é o seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do Território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA:

O Capital Social de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a constituir o Capital Social da EIRELI mencionada na cláusula anterior.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 24/07/2018 19:11 SOB Nº 41600737750.
PROTÓCOLO: 18333679 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802952513. NIRE: 41205618450.
TRES FOLHAS MERCANTIL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

07.793.253/0001-09

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

TRES FOLHAS MERCANTIL EIRELI

RUA FAGUNDES DE SOUZA, 252
SANTANA

CEP 85070-090 GUARAPUAVA - PR

TRES FOLHAS MERCANTIL LTDA

CNPJ: 07.793.253/0001-09

NIRE: 41205618450

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

3

SÓCIOS	COTAS	VALOR R\$	%
WALDEMAR GETESKI	110.000	R\$ 110.000,00	100,0%
TOTAL	110.000	R\$ 110.000,00	100,0%

§ ÚNICO: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima, sendo certo que não responde sequer subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA QUINTA:

O objeto social da EIRELI será: Comércio, inclusive realizado sob contrato, suprimentos de informática, partes e peças para equipamentos de informática (4751-2/01); doces, balas, bombons, chocolates, confeitos e semelhantes (4721-1/04); produtos alimentícios variados, inclusive café moído, erva-mate qualquer forma, incluindo os produtos derivados de erva-mate; os acessórios para o preparo de mate e chás; ervas aromáticas e condimentares; chás e ervas para infusão (4729-6/99); artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas, escovas, vassouras, peças de cutelaria, papel de parede, utensílios domésticos (4759-8/99); produtos e equipamentos de limpeza doméstica e repelentes para insetos (4789-0/05); lubrificantes (4732-6/00); materiais elétricos tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas e similares (4742-3/00); ferragens e ferramentas manuais elétricas e não-elétricas para qualquer uso (4744-0/01); artigos de iluminação para qualquer uso (4754-7/03); equipamentos para comunicação e telefonia (4752-1/00); instrumentos musicais e seus acessórios (4756-3/00); antenas, inclusive antenas parabólicas (4757-1/00); artigos fotográficos e cinematográficos (4789-0/08); variedade de linhas de mercadorias para uso pessoal e doméstico, incluindo bijouterias e jogos (inclusive pedagógicos). (4713-0/01); comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9/00); móveis novos para escritórios e residências para qualquer uso (4754-7/01); artigos de colchoaria, inclusive colchões e travesseiros (4754-7/02); tecidos (4755-5/01); artigos de armarinho inclusive materiais para costura (4755-5/02); artigos de cama, mesa e banho (4755-5/03); tapetes, carpetes, cortinas, forrações e persianas (4759-8/01); ferragens (4744-0/01); artigos de pesca e

Continua na página 04



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 19:11 SOB Nº 41600737750,
 PROTOCOLO 193334679 DE 17/07/2018, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1180282213, NIRE: 41600737750.
 TRES FOLHAS MERCANTIL EIRELI

Libertad Borges
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 24/07/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

07-793 253/0001-09

TRES FOLHAS MERCANTIL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

TRES FOLHAS MERCANTIL LTDA

CNPJ: 07.793.253/0001-09

NIRE: 41205618450

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

camping (4763-6/04); calçados (4782-2/01); calçados, inclusive esportivo e, artigos de viagem de qualquer material (4782-2/02); artigos do vestuário e acessórios, inclusive jalecos e uniformes escolares e similares (4781-4/00); artigos de papelaria e de escritório, material escolar, papel, envelopes, artigos de plástico, embalagens e artigos de papelão para qualquer uso (4761-0/03); brinquedos e artigos recreativos e pedagógicos (4763-6/01); artigos esportivos, equipamentos e materiais esportivos, vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes, aparelhos e equipamentos de ginástica, (4763-6/02); bicicletas (4763-6/03); artigos para festas, artigos para bebês, perucas, extintores e quinquilharias para uso agrícola (4789-0/99); produtos de higiene pessoal, de perfumaria, de toucador, protetor solar, papel higiênico, toalhas de papel e de tecidos e cosméticos (4772-5/00); roupas para segurança pessoal inclusive acessórios; roupas para uso profissional, inclusive acessórios; fardamentos e uniformes; equipamentos de proteção individual; luvas de qualquer uso, capacetes, máscaras, cintos e coletes e óculos para a segurança do trabalho, (4642-7/02); muletas, cadeira de rodas, termômetros, nebulizadores, vaporizadores, aparelhos de pressão (4773-3/00); e mobiliários, equipamentos, aparelhos, peças e componentes eletrônicos para uso médico-hospitalar, odontológico, laboratorial, fisioterapia e clínica veterinária. (4664-8/00)

CLÁUSULA SEXTA:

A empresa será administrada pelo titular **WALDEMAR GETESKI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao Capital Social integralizado.

§ PRIMEIRO:

O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 24/07/2018 15:11 SOB Nº 41690737750.
PROTÓCOLO: 183332679 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801952513. NIRE: 41205618450.
TRES FOLHAS MERCANTIL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

07.793.253/0001-09

TRES FOLHAS MERCANTIL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

RUA GUARAPUAVA DE FOLHA 202
SANTANA

CEP 35070-090 GUARAPUAVA, PR

TRES FOLHAS MERCANTIL LTDA
CNPJ: 07.793.253/0001-09
NIRE: 41205618450
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

§ SEGUNDO: Faculta-se ao Administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ TERCEIRO: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art. 1061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O Titular fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da empresa.

CLÁUSULA OITAVA:

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA:

A EIRELI não se dissolverá, necessariamente, pela morte, interdição ou incapacidade do Titular, continuando a existir, com os herdeiros ou sucessores do Titular falecido, interditado ou declarado incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Declara o Titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICADO E REGISTRADO EM 24/07/2018 19:11 SOB Nº 41600737150.
PROTOCOLO: 183322679 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11402952513. NIRE: 41205618450.
TRES FOLHAS MERCANTIL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2018
www.empresadocil.pr.gov.br

07 793 253/0001-09

TRES FOLHAS MERCANTIL

RUA FAUSTINOS DE SOUZA, 252
SANTANA

CEP 86070-080 GUARAPUAVA, PR

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informado seus respectivos códigos de verificação

TRES FOLHAS MERCANTIL LTDA

CNPJ: 07.793.253/0001-09

NIRE: 41205618450

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Declara, sob as penas da Lei, que se esta EIRELI se enquadra na condição de
MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava - PR, para resolver quaisquer litígios
oriundos do presente ato.

O titular assina o presente instrumento, em via única, para que valha na melhor forma
de direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do
Estado do Paraná obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

→ T. TAVELIÃO

Guarapuava, 12 de Julho de 2018

Waldemar Geteski

07 793 253/0001-09

TRES FOLHAS MERCANTIL

RUA FUNDOS DE SOUZA, 232
SANTANA

CEP 85070-090 GUARAPUAVA - PR



CERTIFICADO O REGISTRO EM 24/07/2018 19:11 SOB Nº 41600737750.
PROTOCOLO: 18332679 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802957513. NIRE: 41600737750.
TRES FOLHAS MERCANTIL EIRELI

Libertad Boque
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2018
www.empresafamil.pr.gov.br

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
R. Mal. Filadelfo Peixoto, 1573, Centro
Guarapuava/Pr - CEP 85010-200
Fone/Fax: (042) 3623-2009/3005-2299
Site: www.9048.LINHA (TEL: 042) www.RP/S
Consulte o site em <http://tunaron.com.br>
fechados como VERDADEIRA a(s) firma(s)
WALDEMAR GETESKI.....
Guarapuava, 13 de Julho de 2018
Em Testemunho..... da Verdade.
CELSO FRATES DE ANDRADE - Escrevente

07 793 252/0001-09
TRES FOLHAS MERCANTIL
RUA FAGUNDES DE SOUZA, 262
SANTANA
CEP 85070-090 GUARAPUAVA - PR



CERTIFICADO REGISTRADO EM 24/07/2018 13:11 SOB Nº 41600727769.
PROTOCOLO 183332479 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802952513. WIRE: 41600717750.
TRES FOLHAS MERCANTIL ESPECIAL

Libertad Bogun
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2018
www.esprafacil.pr.gov.br



SELO DE SERVIÇO NOTARIAL
 R. Mal. Floriano, Centro
 Guarapuava/PR - CEP 85070-250
 Fone/Fax: (042) 3363-2299/3363-2299 358
 SELO Nº 06.3087, 6.655-0761 - P. 01/01
 Consulte o selo em <http://funar-en.com.br>
 Documento com SEI/ELETRÔNICA a(s) firma(s)
 WALDEMAR GETESKI, SEBASTIÃO VALDECI.....
 CANCELADO.....

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

TRES FOLHAS MERCANTIL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 077932530001-09 e Inscrição Estadual 90498285-75, com endereço em Rua Fagundes de Souza, 252, Santana, Guarapuava-PR Cep. 85.070-090 e seu contador, Declaram, para fins de participação em licitação de qualquer modalidade, que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Imposto e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 2016. Para esse efeito, a declarante informa que:

Está qualificada como microempresa, para efeito do tratamento diferenciado previsto nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

Declara ainda que:

Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, 27 de dezembro de 1990)

Esta declaração tem validade até 31 de Dezembro de 2019.

Guarapuava, 07 de Janeiro de 2019.

2º Tabelionato

 Sebastião Valdeci Galvão
 COORDADOR - DIOPR 033821/0-4
 CPF 045.311.369-34

2º Tabelionato

 Waldemar Geteski
 Sócio administrador e ou Representante legal
 CPF 242.550.509-10 e RG 1.655.285-2 PR

TRES FOLHAS MERCANTIL EIRELI - CNPJ 077932530001-09 e Inscrição.90498285-75

Tel 42 36238268 42 99904708 tresfolhas1@gmail.com
 Rua Fagundes de Souza, 252, Santana, Guarapuava-PR 85.070-090

07 793 253/0001-09

TRES FOLHAS MERCANTIL

RUA FAGUNDES DE SOUZA, 252
 SANTANA

CEP 85070-090 GUARAPUAVA - PR



Scanned by CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (33) 3244-5404 / Fax: (33) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TRES FOLHAS MERCANTIL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TRES FOLHAS MERCANTIL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/01/2019 07:26:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TRES FOLHAS MERCANTIL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1147730³

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/01/2020 07:25:48 (hora local).

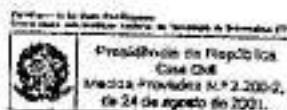
¹Código de Autenticação Digital: 80190801191627570637-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd848057f2d69fa6bc05b058fde3d0281258127206900345c46b74b4e88381109f298e095d15ac9150f4b08b2dbdc9ca941d237893bd425af8bfa1bbc6fd6d5a70a5cc11edca3f4565e77



07 793 253/0001-09

TRES FOLHAS MERCANTIL

RLA FARDONDES DE SOUZA, 252
SANTANA

CEP 86070-090 GUARAPUAVA - PR

ANEXO V

Município de Cantagalo - Paraná

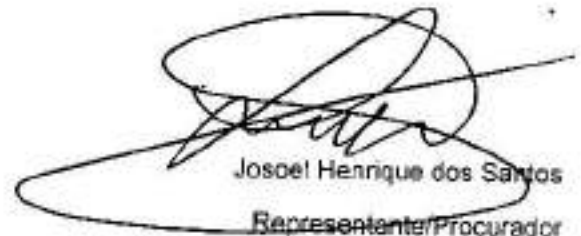
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 047/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, GÁS GLP E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 047/2019, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Guarapuava, 22 de agosto de 2019.



Joseel Henrique dos Santos
Representante/Procurador

CPF: 05839585912 / RG: 95608710

07 793 253/0001-09
TRÊS FOLHAS MERCANTIL
RUA FAGUNDES DE SOUZA, 252
SANTANA
CEP 85076-090 GUARAPUAVA - PR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TRES FOLHAS MERCANTIL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41.6.0073775-0	CNPJ 07.793.253/0001-09	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/12/2005	Data de Início de Atividade 21/12/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA FAGUNDES DE SOUZA, 252, SANTANA, GUARAPUAVA, PR, 85.070-090			
Objeto Comércio, inclusive realizado sob contrato, suprimentos de informática, partes e peças para equipamentos de informática (4751-2/01); doces, balas, bombons, chocolates, confeitos e semelhantes (4721-1/04); produtos alimentícios variados, inclusive café moído, erva-mate qualquer forma, incluindo os produtos derivados da erva-mate; os acessórios para o preparo de mate e chás; ervas aromáticas e condimentares; chás e ervas para infusão (4729-6/99); artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas, escovas, vassouras, peças de cutelaria, papel de parede, utensílios domésticos (4759-8/99); produtos e equipamentos de limpeza doméstica e repelentes para insetos (4789-0/05); lubrificantes (4732-6/90); materiais elétricos tais fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas e similares (4742-3/00); ferragens e ferramentas manuais elétricas e não-elétricas para qualquer uso (4744-0/01); artigos de iluminação para qualquer uso (4754-7/00); equipamentos para comunicação e telefonia (4752-1/00); instrumentos musicais e seus acessórios (4756-3/00); antenas, inclusive antenas parabólicas (4757-1/00); artigos fotográficos e cinematográficos (4789-0/08); variedade de linhas de mercadorias para uso pessoal e doméstico, incluindo bijuterias e jogos (inclusive pedagógicos), (4713-0/01); comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9/00); móveis novos para escritórios e residências para qualquer uso (4754-7/01); artigos de colchoaria, inclusive colchões e travesseiros (4754-7/02); tecidos (4755-5/01); artigos de armarinho inclusive materiais para costura (4755-5/02); artigos de cama, mesa e banho (4755-5/03); tapetes, carpetes, cortinas, forrações e persianas (4759-8/01); artigos de pesca e camping (4763-6/04); calçados (4762-2/01); calçados, inclusive esportivo e; artigos de viagem de qualquer material (4762-2/02); artigos do vestuário e acessórios, inclusive jaquetas e uniformes escolares e similares (4761-4/00); artigos de papelaria e de escritório, material escolar, papel, envelopes, artigos de plástico, embalagens e artigos de papelão para qualquer uso (4761-0/03); brinquedos e artigos recreativos e pedagógicos (4763-5/01); artigos esportivos, equipamentos e materiais esportivos, vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes, aparelhos e equipamentos de ginástica, (4763-6/02); bicicletas (4763-6/03); artigos para festas, artigos para bebês, perucas, extintores e quinquilharias para uso agrícola (4789-0/99); produtos de higiene pessoal, de perfumaria, de toucador, protetor solar, papel higiênico, toalhas de papel e de tecidos e cosméticos (4772-5/00); roupas para segurança pessoal inclusive acessórios; roupas para uso profissional, inclusive acessórios; fardamentos e uniformes; equipamentos de proteção individual; luvas de qualquer uso, capacetes, máscaras, cintos e coletes e óculos para a segurança do trabalho, (4642-7/02); muletas, cadeiras de rodas, termômetros, nebulizadores, vaporizadores, aparelhos de pressão (4773-3/00); e mobiliários, equipamentos, aparelhos, peças e componentes eletrônicos para uso médico-hospitalar, odontológico, laboratorial, fisioterapia e clínica veterinária. (4664-8/00)			
Capital: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF WALDEMAR GETESKI 242.550.509-10	Administrador Sim	Início do Mandato 22/08/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 24/07/2018	Número: 20183332679	Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: Evento (s):	07.793.253/0001-09		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

TRES FOLHAS MERCANTIL

RUA FAGUNDES DE SOUZA, 252
SANTANA

CEP: 85070-090, GUARAPUAVA - PR



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
R\$: _____
Voto: _____ 362

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA


Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TRES FOLHAS MERCANTIL EIRELI				
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0073775-0		CNPJ 07.793.253/0001-09		
Titular Nome/CPF WALDEMAR GETESKI 242.590.509-10	Administrador Sim	Início do Mandato 22/08/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 24/07/2018		Número: 20183332679		Situação REGISTRO ATIVO
Ato:		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Evento (s):				

19495448-0

CURITIBA - PR, 12 de agosto de 2019


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

07 793 253/0001-09
TRES FOLHAS MERCANTIL EIRELI
RUA FAGUNDES DE SOUZA, 253
SANTANA
CEP 05170-090 GUARAPUAVA - PR

FILTROS APLICADOS:

NOME: TRIS FOUKAS MORGANTEL

CNPJ CNPJ: 0776253000100

LIBFAN

Data de consulta: 22/08/2019 08:59:26

Data de última atualização: 22/08/2019 04:48:36

RAZÃO	END/CM DO IMACIONADO	NOME DO SERVIDOR	UF DO IMACIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SERVIDORA	TIPO DE SANCÃO	PRazo DA VIGÊNCIA DA SANCÃO	EM BA VIGÊNCIA DA SANCÃO	VALOR DA MULTA
Nenhuma registro encontrado.								

Procedimento Administrativo nº 263
Departamento de Controle e Fiscalização
Data: 22/08/2019

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

Pessoa Física Pessoa Jurídica

CNPJ

07.793.253/0001-09

Razão Social

TRES FOLHAS MERCANTIL

* Por motivo de segurança, digite os caracteres apresentados na imagem a seguir, ou clique a opção sonora para ouvir os caracteres



(*) Campo de preenchimento obrigatório

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor: _____

Tipo documento: Número documento:

Nome:

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 07793253000109!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/08/2019 às 08:57) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 07.793.253/0001-09.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D5E.8345.4999.F077

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E AERONÁUTICA (DNT) - (TRANSPORTE AÉREO)

PR

Nome: EDNILSON PSEYBYSKI DE LIMA

Doc. Identific. (CNPJ, CNH, RG, etc.): 7652779-2 **Estado:** PR

CPF: 016.047.349-73 **Data Nascimento:** 04/12/1976

Função:

Nome do Titular: TEREZINHA PSEYBYSKI DE LIMA

Profissão: _____ **Ass.:** _____ **Cl. Fim:** _____

Registro: 01741736140 **Vale por:** 23/05/2024 **Data de Início:** 03/07/1996

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1876009264

PROVEDOR PLASTIFICAR
 1876009264

Local: CANTAGALO, PR **Data de Emissão:** 24/05/2018

PARANÁ



TABELIONATO DE NOTAS DE CANTAGALO
 Tabelaria de Fátima Márcia de Prado - Tabelão

ATENTICAÇÃO
 Autêntico a presente fotocópia por conferir com original
 que foi apresentado. Dou fé.
 Cantagalo-PR, 21 de agosto de 2019, 09:00:22h.

[Handwritten Signature]
 Márcia Márcia de Prado
 Escrevente



GOVERNO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 SECRETARIA DE DEFESA ECONÔMICA DA PRODUÇÃO, REGISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
 Departamento Nacional de Registro de Comércio
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO (NIRE) - BRASILEIRO / ESTRANGEIRO		NOME DO EMPRESÁRIO (completo em português)	
4110562821-6		EDNILSON PSZYBYLSKI DE LIMA	
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO DO REGISTRO
CANTAGALO	PR	BRASIL	DO PARANÁ
EDS	REGIME DE BENS DO CASO		
<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> O	Comunhão parcial		
NOME DO(S) PAI(S)			
TEREZINHA PSZYBYLSKI DE LIMA			
DATA DO REGISTRO	IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO	ESTADO DO REGISTRO	CNPJ (Número)
04/12/1976	7.652.779-2	PR	016.047.349-73
DECLARAÇÃO POR PENAS DE INTERDIÇÃO - (conferir no caso de erro)			
ENDEREÇO NA (CATEGORIA) - (n.º, nº, nº, nº)			NÚMERO
RUA ALZIRA PINTO			01
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Código de Área Geográfica)
CASA	VILA DARIANA	85160-000	PR
MUNICÍPIO			
CANTAGALO PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME DO EMPRESÁRIO			
EDNILSON P. DE LIMA			
ENDEREÇO NA (CATEGORIA) - (n.º, nº, nº, nº)			NÚMERO
RUA ALZIRA PINTO			01
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Código de Área Geográfica)
SALA	VILA DARIANA	85160-000	PR
MUNICÍPIO			
CANTAGALO PR			
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)	MUNICÍPIO DEPENDENTE (CAMA)	
10.000,00	DEZ MIL REAIS.	PR	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fixado)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
5247-7/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO.		
5213-2/02	BAR E MERCEARIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE REGISTRO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE BEM OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (em português) com identificação (n.º, nº, nº, nº)			
<i>Ednilson P. de Lima</i>			
DATA DA ASSINATURA			
06-04-2004			



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
 DEFERIDO: *[Assinatura]*
 PUBLICADO SE E ARQUIVADO SE: *[Assinatura]*
 DATA: 17.3.APR.2004
 AUTENTICAÇÃO:
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 13/04/2004
 SOB NÚMERO: 2004/27292
 Protocolo: 04/127292-7
 MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
 SECRETARIA GERAL



Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 47/ 2019-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, GÁS GLP E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO

Declaração

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº. 47/ 2019-PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Cantagalo, 22 de Agosto de 2019.

EDENILSON P. DE LIMA

CNPJ Nº 06.094.856/0001-50



EDENILSON P. DE LIMA
CNPJ 06.094.856/0001-50

FILTROS APLICADOS:

Nome: EDNILSON R. DE LIMA

CPF / CNP: 0609485600150

LIMPAR

Data da consulta: 22/08/2019 08:39:17

Data da última atualização: 22/08/2019 04:48:36

DETALHES	CNP/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ORÇÃO/ENTIDADE SANZIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado.						

Fornecedor

Prefeitura Municipal de Cantagão
não credenciado
Departamento de Compras e Licitação
Fl. 371

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

Pessoa Física Pessoa Jurídica

CNPJ

06.094.856/0001-50

Razão Social

EDENILSON P. DE LIMA

* Por motivo de segurança, digite os caracteres apresentados na imagem a seguir, ou ative a opção sonora para ouvir os caracteres.



(*): Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/08/2019 às 09:26) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 06.094.856/0001-50.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D5E.89DE.4F4B.5766

Consulta de Impedidos de Licitar

Consulta Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ Número documento: 06094856000150

Nome: EDENILSON P. DE LIMA

Período publicação : de até Data de Início Impedimento: de até Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM FORNECEDOR ENCONTRADO PARA O CNPJ: 06094856000150!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.250.832-2

FOLEGRAN DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.250.832-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/10/2014

NOME: LUIZ CARLOS BIESEK

FILIAÇÃO: ALBINO BIESEK
CRISTINA BIESEK

NATALIDADE: ITUANO DELTAÓPPI DATA DE NASCIMENTO: 25/06/1968

DIG. ORIGEM: COMARCA-SALTO DO LONTRASPI, NOVA P. KUAÇU
C.CAS=2482, LIVROS=, FOLHA=161V

CPF: 723.175.630-63

CURITIBA/PR



ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 2008

2 PROMIDO PLÁSTICAS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
CONFERE COM O ORIGINAL

22 / 08 / 2019
Jean Mathews M. de Jesus
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

BONA FRUTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA e CONSOLIDAÇÃO

CNPJ Nº 04.131.427/0001-80

NIRE 4120444838-1

1. **LUIZ CARLOS BIESEK**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão – Paraná, nascido em 25 de agosto de 1968, empresário, residente e domiciliado Rua Barão do Capanema, 5266, Bairro Nossa Sra. Aparecida, CEP 85.560-000, na cidade de Chopinzinho – Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 4.250.832-2, emitida em 02 de outubro de 2014, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF sob o nº 723.175.589-53;
2. **LUIS CARLOS BIESEK JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Salto do Lontra – Paraná, nascido em 27 de janeiro de 1994, empresário, residente e domiciliado Rua Barão do Capanema, 5266, Bairro Nossa Sra. Aparecida, CEP 85.560-000, na cidade de Chopinzinho – Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 10.481.087-0, emitida em 16 de setembro de 2005, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF sob o nº 086.136.819-30.

Sócios componentes da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome empresarial de "**BONA FRUTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA**", com sede na Avenida Getúlio Vargas, 5252, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Chopinzinho – Paraná, CEP 85.560-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 412.0444838-1 em 08.11.2000, e inscrita no CNPJ sob o nº



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 12:47 SOB Nº 20192925113.
PROTOCOLO: 192925113 DE 24/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902632736. NIRE: 41204448381.
BIESEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BONA FRUTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA e CONSOLIDAÇÃO

CNPJ Nº 04.131.427/0001-80

NIRE 4120444838-1

04.131.427/0001-80, e último ato sob nº 20183198891 em 02/07/2018, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social conforme a seguir:

Cláusula I – Exclui-se do objeto social a Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes, Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes, e inclui-se Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; Comércio varejista de detergentes, alvejantes, amaciante de tecidos, ceras, sabões, saponáceos, desinfetantes, água sanitária, entre outros produtos saneantes domissanitários, passando o objeto social ter a seguinte redação:

Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de produtos para sorveterias; Comércio varejista de polpa de frutas; Comércio varejista de embalagens; Comércio Varejista de produtos alimentícios – Minimercado e Mercaria; Comércio atacadista de polpa de frutas; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio atacadista de embalagens, Comércio varejista de produtos alimentícios; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 12:47 SOB Nº 20192925113.
PROTOCOLO: 192925113 DE 24/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902612730. NIRE: 41204448381.
MIXER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA

LEANDRO NARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/06/2019
www.espresafacil.pr.gov.br

BONA FRUTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA e CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 04.131.427/0001-80
NIRE 4120444838-1

cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; Comércio varejista de
detergentes, alvejantes, amaciante de tecidos, ceras, sabões, saponáceos,
desinfetantes, água sanitária - produtos saneantes domissanitários

Cláusula II – Altera-se o nome empresarial para BIESEK COMÉRCIO E
DISTRIBUIÇÃO DE EMBALGENS LTDA.

Cláusula III - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que
determina o art 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este
instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a
partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que,
adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo
societário, passa a ter a seguinte redação:

BIESEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALGENS LTDA
CNPJ – 04.131.427/0001-80
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUIZ CARLOS BIESEK, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de
bens, natural de Francisco Beltrão – Paraná, nascido em 25 de agosto de 1968,
empresário, residente e domiciliado Rua Barão do Capanema, 5266, Bairro Nossa
Sra. Aparecida, CEP 85.560-000, na cidade de Chopinzinho – Paraná, portador da



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 12:47 SOB Nº 20192925113.
PROTÓCOLO: 191925113 DE 24/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903630730. NIRE: 41204448381.
BIESEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALGENS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BONA FRUTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA e CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 04.131.427/0001-80
NIRE 4120444838-1

cédula de identidade RG nº 4.250.832-2, emitida em 02 de outubro de 2014, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF sob o nº 723.175.589-53, e **LUIS CARLOS BIESEK JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Salto do Lontra – Paraná, nascido em 27 de janeiro de 1994, empresário, residente e domiciliado Rua Barão do Capanema, 5266, Bairro Nossa Sra. Aparecida, CEP 85.560-000, na cidade de Chopinzinho – Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 10.481.087-0, emitida em 16 de setembro de 2005, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF sob o nº 086.136.819-30, únicos sócios, componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **“BIESEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA”**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 5252, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Chopinzinho – Paraná, CEP 85.560-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 412.0444838-1 em 08.11.2000, e inscrita no CNPJ sob o nº 04.131.427/0001-80, e último ato sob nº 20183198891 em 02/07/2018, resolvem, assim, proceder a consolidação do Contrato Social mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula I – NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o Nome Empresarial **“BIESEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA”**



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 12:47 SOB Nº 20192925113.
PROTÓCOLO: 192925113 DE 24/05/2019, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11302632730. NIRE: 41204448381.
BIESEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL STSCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BONA FRUTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA e CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 04.131.427/0001-80
NIRE 4120444838-1

Cláusula II – SEDE

A sede, da sociedade é na Avenida Getúlio Vargas, 5252, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Chopinzinho – Paraná, CEP 85.560-000.

Cláusula III – OBJETO SOCIAL

Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de produtos para sorveterias; Comércio varejista de polpa de frutas; Comércio varejista de embalagens; Comércio Varejista de produtos alimentícios – Minimercado e Mercearia; Comércio atacadista de polpa de frutas; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de produtos alimentícios; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; Comércio varejista de detergentes, alvejantes, amaciante de tecidos, ceras, sabões, saponáceos, desinfetantes, água sanitária - produtos saneantes domissanitários.

Cláusula IV – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e iniciou suas atividades em 20 de novembro de 2000.

Cláusula V – CAPITAL SOCIAL

O Capital social é R\$ 100 000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil)



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 11:47 SOB Nº 20192525113.
PROTOCOLO: 192925113 DE 24/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902632730. NIRE: 41204448381.
NINSEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/06/2019
www.esprestaoficial.pr.gov.br

BONA FRUTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA e CONSOLIDAÇÃO

CNPJ Nº 04.131.427/0001-80

NIRE 4120444838-1

quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, assim subscritas:

Nome	Quotas	R\$	%
Luiz Carlos Biesek	98.000	98.000,00	98,00
Luis Carlos Biesek Junior	2.000	2.000,00	2,00
Total	100.000	100.000,00	100,00

Cláusula VI – TRANSFERÊNCIA DE COTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula VII – RESPONSABILIDADE DA INTEGRALIZAÇÃO

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula VIII – ADMINISTRAÇÃO e IMPEDIMENTO DE USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade está a cargo de, **LUIZ CARLOS BIESEK**, que tem poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vetado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 12:47 SOB Nº 20192925113.
PROTOCOLO: 192925113 DE 24/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902632710. NIRE: 41204448381.
BIESEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BONA FRUTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA e CONSOLIDAÇÃO

CNPJ Nº 04.131.427/0001-80

NIRE 4120444838-1

Cláusula IX – EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela lei 6404/76, ou, então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Cláusula X – TÉRMINO DO EXERCÍCIO

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão e deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula XI – PRO LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró labore" observados as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula XII – FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio, remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 12:47 SOB Nº 2019225113.
PROTOCOLO: 132925113 DE 24/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11202632730. NIRE: 41204448381.
BISSEX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSSO BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BONA FRUTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA e CONSOLIDAÇÃO

CNPJ Nº 04.131.427/0001-80

NIRE 4120444838-1

Cláusula XIII – DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

O administrador declara, sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

Cláusula XIV – ABERTURA E FECHAMENTO DE FILIAL

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

Cláusula XV – PREÇO, PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade discriminando-lhe o preço, prazo e forma de pagamento para que os demais sócios exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério dos sócios alienantes. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula XVI – MICROEMPRESA

Os sócios em atendimento ao disposto na lei complementar nº 123 de 14/12/2006 vem declarar que se a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 12:47 SOB Nº 20192925113.
PROTOCOLO: 192925113 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902612730. NIRE: 41204448381.
BIESEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BONA FRUTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA
CITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA e CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 04.131.427/0001-80
NIRE 4120444838-1

Cláusula XVII – FORO

Fica eleito o foro de Chopinzinho, PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

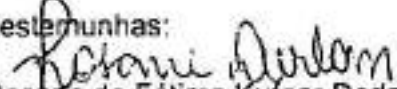
E, por estarem justos e contratados mandaram digitar a presente alteração contratual em 01 (uma) via, obrigando-se por si, e seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-la em todos os seus termos.

Chopinzinho (PR), 06 de maio de 2019.

Luiz Carlos Biesek


Luis Carlos Biesek Junior



Testemunhas:

Rosane de Fátima Kufner Derlan
CI n.º 5.120.065-9/PR


Diemilly Almeida Musato
CI n.º 12.902.118-7/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 12:47 SOB Nº 20192925113.
PROTÓCOLO: 192925113 DE 26/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902632730. NIRE: 41204448381.

BIRSEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacoly Dornelles Júnior
Av. Jorge Schimmoeller, 38 - Cep 81021-110 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (41) 3028-3345 - atendimento@notasfas.com.br

Selo nº 091P2, 06GHU, CIDEY-174E3, 21674
Cartão assinado em Foz do Iguaçu, Paraná
Reconheço ser VERDADEIRO a assinatura de LUIS
CARLOS BIRSEK JUNIOR (339147) - 0003, Dou fé. Em Teste
da Verdade
Foz do Iguaçu, Paraná, 17 de maio de 2019.
Eliana do Prado Santos
Escrivente



Tabelionato Ferr...
Rua 14 de Dezembro, 4971 - 81540-000
Foz do Iguaçu - PR / Fone: (41) 3242-1390
www.tafaz.com.br

Selo nº 091P2, 06GHU, CIDEY-174E3, 21674
Cartão assinado em Foz do Iguaçu, Paraná
Reconheço ser VERDADEIRO a assinatura de LUIS
CARLOS BIRSEK JUNIOR (339147) - 0003, Dou fé. Em Teste
da Verdade
Foz do Iguaçu, Paraná, 17 de maio de 2019.
Eliana do Prado Santos
Escrivente



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 L1, SOB Nº 20192925113.
PROTOCOLO: 192925113 DE 24/05/2019. CO DE VERIFICAÇÃO:
11502632739, NIRE: 41204448381.
BIRSEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS LTDA
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Procedimento Administrativo nº 385
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Pis. 385
Visto:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.131.427/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BIESEK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUL EMBALAGENS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 47.99-9-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 47.99-9-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 5252	COMPLEMENTO
---------------------------------	----------------	-------------

CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
-------------------	--	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO POLPASUL.CHOPINZINHO@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 3242-2602
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

revogado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 08/08/2019 às 16:27:43 (data e hora de Brasília).

Biesek Comércio e Distribuição de Embalagens Ltda.



Fone: (46) 3242-2602 – 99105-4896

E-mail: polpasul.chopinzinho@gmail.com

ANEXO V

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 47/2019-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, GÁS GLP E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO

Declaração que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº. 47/2019-PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Chopinzinho, 21 de agosto de 2019



LUIZ CARLOS BIESEK
CPF – 723.175.589-53
RG – 4.250.832-2 SSP/PR
SÓCIO PROPRIETÁRIO
REPRESENTANTE LEGAL

04.131.427/0001-80
**BIESEK COMÉRCIO E
DISTRIBUIÇÃO DE
EMBALAGENS LTDA.**
Av. Getúlio Vargas 5252 - B. Sra. Aparecida
85560 000 Chopinzinho - PR

Biesek Comércio e Distribuição de Embalagens Ltda.

Avenida Getúlio Vargas, 5252, N. Sra. Aparecida - Chopinzinho - Paraná
CNPJ/MF 04.131.427/0001-80 - Inscrição Estadual 90226600-36

Biesek Comércio e Distribuição de Embalagens Ltda.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Licitação
Fls. _____
Voto: 387



Fone: (46) 3242-2602 – 99105-4896

E-mail: polpasul.chopinzinho@gmail.com

ANEXO VII

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 47/2019-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, GÁS GLP E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

BIESEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA, localizada na AVENIDA GETULIO VARGAS 5252, bairro NOSSA SENHORA APARECIDA, CHOPINZINHO – PARANÁ, inscrita no CNPJ **04.131.427/0001-80**, telefone (46) 3242-2602 por intermédio de seu representante legal, o Sr. LUIZ CARLOS BIESEK, portador da Carteira de Identidade nº 4.250.832-2 e do CPF nº 723.175.589-53, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa** ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.


LUIZ CARLOS BIESEK
CPF – 723.175.589-53
RG – 4.250.832-2 SSP/PR
SÓCIO PROPRIETÁRIO
REPRESENTANTE LEGAL

Chopinzinho, 21 de agosto de 2019

04.131.427/0001-80
**BIESEK COMÉRCIO E
DISTRIBUIÇÃO DE
EMBALAGENS LTDA.**
Av. Getúlio Vargas 5252 - B. N. Sra. Aparecida
85560-000 Chopinzinho - PR

Biesek Comércio e Distribuição de Embalagens Ltda.

Avenida Getúlio Vargas, 5252, N. Sra. Aparecida - Chopinzinho - Paraná

CNPJ/MF 04.131.427/0001-80 - Inscrição Estadual 90226600-36

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BIESEX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA					
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0444833-1	CNPJ 04.131.427/0001-80	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/11/2000	Data de Início de Atividade 20/11/2000		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA GETULIO VARGAS, 5252, NOSSA SENHORA APARECIDA, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000					
Objeto Social Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de produtos para confeitarias; Comércio varejista de polpa de frutas; Comércio varejista de embalagens; Comércio varejista de produtos alimentícios e Minimercado e Merceria; Comércio atacadista de polpa de frutas; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de produtos alimentícios; Comércio varejista de artigos de papeteria; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; Comércio varejista de detergentes, alvejantes, amaciante de tecidos, ceras, sabões, saponáceos, desinfetantes, água sanitária - produtos saneantes domissanitários.					
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato					
Nome/CNPJ ou CPF		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
LUIZ CARLOS BIESEX 723.175.589-63		98.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
LUIS CARLOS BIESEX JUNIOR 085.136.819-20		2.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
LUIZ CARLOS BIESEX 723.175.589-63		0,00	PARREPRESENTAN	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento				Situação	
Data: 10/06/2019		Número: 20192925113		REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO				Status	
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO				XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CHOPINZINHO - PR, 09 de agosto de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETARIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE CHOPINZINHO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 22/08/2019
 Jean Mathews M. de Jesus
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Cadastro de Inscrições Estaduais



Data-Hora Host: CELEPAR
 21/08/2019 - 10:21:52

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90226600-36	Inscrição CNPJ 04.131.427/0001-80
Nome Empresarial	BieseK Comercio e Distribuicao de Embalagens Ltda	
Endereço	Av Getulio Vargas, 5252. Nossa Senhora Apare 85560-000 - Chopinzinho - PR	
Telefone	(46)3242-2602	
E-mail	POLPASUL.CHOPINZINHO@GMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4686-9/02 - Comercio Atacadista de Embalagens	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4637-1/99 - Comercio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar 4712-1/00 - Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Produtos Alimenticios - Minimercados, Mercenarias e Armazens 4721-1/03 - Comercio Varejista de Laticinios e Frios 4723-7/00 - Comercio Varejista de Bebidas 4729-6/99 - Comercio Varejista de Produtos Alimenticios em Geral ou Especializado em Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria 4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal 4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios 4789-0/99 - Comercio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	02/2001	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2016	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 02/2001	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90226600-36	04.131.427/0001-80	02/2001

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial BIESEK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS LTDA
 Título do Estabelecimento SUL EMBALAGENS
 Endereço do Estabelecimento AV GETULIO VARGAS, 5252 - NOSSA SENHORA APARE - CEP 85560-000
 FONE: (46) 3242-2602
 Município de Instalação CHOPINZINHO - PR, DESDE 09/2007
 (Estabelecimento Matríz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4686-902 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	723.175.589-53	LUIZ CARLOS BIESEK	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	086.136.819-30	LUIS CARLOS BIESEK JUNIOR	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 07/09/2019.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

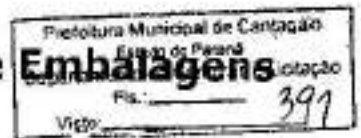
CAD/ICMS Nº 90226600-36

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
08/08/2019 17:30:53

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Biesek Comércio e Distribuição de Embalagens Ltda.



Fone: (46) 3242-2602 – 99105-4896

E-mail: polpasul.chopinzinho@gmail.com

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2019 – PMC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, GÁS GLP E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO

Declaramos que recebemos o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial (SRP) nº. 47/2019 – PMC, devidamente preenchido, e, concordamos com as condições do Edital.

EM:12/08/2019

E-MAIL: polpasul.chopinzinho@gmail.com

TELEFONE: 46- 3242-2602 - 46- 99105-4896

LUIZ CARLOS BIESEK
CPF – 723.175.589-53
RG – 4.250.832-2 SSP/PR

SÓCIO PROPRIETÁRIO
REPRESENTANTE LEGAL

Chopinzinho, 21 de agosto de 2019

04.131.427/0001-80

**BIESEK COMÉRCIO E
DISTRIBUIÇÃO DE
EMBALAGENS LTDA.**

Av Getúlio Vargas 5252 - B Nsa Aparecida
85560 000 Chopinzinho - PR

Biesek Comércio e Distribuição de Embalagens Ltda.

Avenida Getúlio Vargas, 5252, N. Sra. Aparecida - Chopinzinho - Paraná

CNPJ/MF 04.131.427/0001-80 - Inscrição Estadual 90226600-36

FILTROS APLICADOS:

Nome: BIESEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA

CPF / CNPJ: 04131427000180

LIMPAR

Data da consulta: 22/08/2019 08:39:17

Data da última atualização: 22/08/2019 04:48:36

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
04.131.427/0001-80	BIESEK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS LTDA	SUL EMBALAGENS
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/08/2019 às 09:29) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 04.131.427/0001-80.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D5E.8AA8.DC2C.2968



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Curitiba
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. _____
Voto: 395

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:			
Tipo documento	CNPJ	Número documento	04131427000180
Nome	BIESEX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA		
Período publicação ; de	01/01/2019	até	21/06/2019
Data de início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NUNCA ENCONTRADO PARA O CNPJ: 04131427000180